



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXV n. 8.525

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2013

56 PÁGINAS

GOVERNADOR <b>ANDRÉ PUCCINELLI</b>	Secretário de Estado de Fazenda JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO	Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB
Vice-Governadora SIMONE TEBET	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS
Secretária de Estado de Governo SIMONE TEBET	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes EDSON GIROTO
Secretário de Estado da Casa Civil OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretário de Estado de Saúde/Interino ANTONIO LASTÓRIA	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado Extraordinário de Articulação, de Desenvolvimento Regional e dos Municípios NELSON TRAD FILHO	Secretário de Estado de Habitação e das Cidades CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN	Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretário de Estado Extraordinário da Juventude HERCULANO BORGES DANIEL	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO

## DECRETO

DECRETO 'O' N°. 071/2013, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

Abre crédito suplementar a(s)  
Unidade(s) Orçamentária(s) que  
menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 9º, da Lei N°. 4.291, de 20 de dezembro de 2012,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do § 1º. do art. 43, da Lei Federal N° 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de SETEMBRO de 2013

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES  
Secretário de Estado de Meio Ambiente,  
do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

A N E X O - I R\$ 1,00

ANEXO AO DECRETO 'O' N. 071/2013, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

E S P E C I F I C A C A O	I   E   G   F	N   S   N   O	S U P L E M E N T A C A O	C A N C E L A M E N T O
	C   F   D   N			
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO, DA PRODUCAO, DA INDUSTRIA DO COMERCIO E DO TURISMO				
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO, DA PRODUCAO, DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO				
21101.20.606.0016.24120000		F		
FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APL'S				
	3   3   13		0,00	3.524.500,00
	3   4   13		3.524.500,00	0,00
SUBTOTAL		13	3.524.500,00	3.524.500,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL				
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL				
25101.08.244.0035.25740000		S		
IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE VESTIMENTO SOCIAL				
	3   3   03		0,00	792.300,00
		03	0,00	792.300,00
SUBTOTAL		03	0,00	792.300,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
25902.08.244.0035.26010000		S		
APRIMORAMENTO DA GESTAO DO				

SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL									
	3   3   03		2.188.700,00					0,00	
	3   4   03		0,00					2.188.700,00	
SUBTOTAL		03	2.188.700,00					2.188.700,00	
FUNDO ESPECIAL DE SAUDE DE MS									
FUNDO ESPECIAL DE SAUDE DE MS									
27901.10.122.0010.26650000		S							
GESTAO DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE									
	3   1   03		6.000.000,00					0,00	
27901.10.122.0010.29550000		S							
ACOES DE GOVERNO E/OU DAS PARLAMENTARES ESTADUAIS									
	3   3   03		0,00					6.000.000,00	
SUBTOTAL		03	6.000.000,00					6.000.000,00	
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL									
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL									
29204.12.364.0032.29010000		F							
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO									
	3   4   81		0,00					72.000,00	
29204.12.571.0032.29020000		F							
ATIVIDADE DE PESQUISA E POSGRADUACAO									
	3   4   81		72.000,00					0,00	
SUBTOTAL		81	72.000,00					72.000,00	
AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA PENITENCIARIO									
AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA PENITENCIARIO									
31202.14.421.0029.27420000		F							
GESTAO E OPERACIONALIZACAO DA AGEPEN									
	2   1   00		5.972.500,00					0,00	
SUBTOTAL		00	5.972.500,00					0,00	
AGENCIA DE HABITACAO POPULAR DO ESTADO DE MS									
AGENCIA DE HABITACAO POPULAR DO ESTADO DE MS									
45201.16.482.0033.18310000		F							
PROJETO MEU LAR									
	3   4   03		792.300,00					0,00	
SUBTOTAL		03	792.300,00					0,00	
TOTAL		13	3.524.500,00					3.524.500,00	
TOTAL		03	8.981.000,00					8.981.000,00	
TOTAL		81	72.000,00					72.000,00	
TOTAL		00	5.972.500,00					0,00	
TOTAL GERAL			18.550.000,00					12.577.500,00	

### OBS:

- A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL 4.320 DE 17/03/64
- |                            |                         |
|----------------------------|-------------------------|
| 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO   | 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO |
| 2 - EXCESSO DE ARRECADACÃO | 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO |
- B) GND - GRUPO DA NATUREZA DA DESPESA
- |                                |                                |
|--------------------------------|--------------------------------|
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 4 - INVESTIMENTOS              |
| 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS      | 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      |

**SECRETARIAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Portaria SAT nº 2384 de 26 de setembro de 2013.

Dispõe sobre a inclusão e exclusão de códigos do Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e,

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 2º do referido Decreto,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Incluir no grupo MADEIRA – EUCALIPTO/PINUS E SIMILARES – os seguintes códigos:

- 6058-4 MOURÃO/PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO 8,50  
 6059-7 Mourão/palanque de eucalipto tratado até 2,20m x 6,0cm a 8,0 cm un 12,20  
 6060-5 Mourão/palanque de eucalipto tratado até 2,20m x 8,0cm a 10,0 cm un 16,50  
 6061-8 Mourão/palanque de eucalipto tratado até 2,20m x 11,0cm a 14,0cm un 32,00  
 6062-0 Mourão/palanque de eucalipto tratado até 3,00m x 11,0cm a 14,0cm un 43,80  
 6063-3 Mourão/palanque de eucalipto tratado até 3,00m x 14,0cm a 16,0cm un 62,20  
 6064-6 Mourão/palanque de eucalipto tratado até 3,00m x 16,0cm a 20,0cm un

Art. 2º Excluir do grupo MADEIRA – EUCALIPTO/PINUS E SIMILARES o seguinte código:  
 2342-2 Paletes simples un 30,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de setembro de 2013.

Campo Grande, 26 de setembro de 2013.

**CARLOS CÉSAR GALVÃO ZOCCANTE**  
 Superintendente de Administração Tributária

**ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 078/2013 DE 26 DE SETEMBRO 2013**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS- RICMS (aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998),  
 D E C L A R A:

I – Canceladas, com base no art. 39, V, " A e B ", do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes, que após efetivada a suspensão e decorridos 180 ( cento e oitenta ) dias de seu início, deixaram de requerer a prorrogação se for o caso, e ou deixaram de regularizar a sua situação fisco-tributária;

II – Em decorrência do cancelamento a que se refere o item anterior:  
 a) ficam cancelados os documentos fiscais não utilizados, em poder do contribuinte, sendo os mesmos considerados inidôneos para todos os efeitos fiscais (RICMS – § 1º, III, do art. 39 do Anexo IV);  
 b) não será permitida a utilização de crédito fiscal decorrente de operações ou prestações realizadas por contribuintes alcançados pelo ato (RICMS – § 2º do Anexo IV);  
 c) o destinatário de mercadorias ou serviços, que tenham registrado crédito fiscal com base em documentos emitidos por contribuinte com inscrição cancelada, deverá, no prazo de quinze dias da publicação deste Ato Declaratório (RICMS - § 3º do art. 39 do Anexo IV):

- 1 – comunicar, por escrito, à Agência Fazendária do seu domicílio, ou àquela que centraliza o seu movimento, os números das notas fiscais, seus valores e o emitente;  
 2 – anular o valor do crédito que tenha escriturado ou já utilizado;

III - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 26 de setembro de 2013.

**Carlos Cesar Galvão Zoccante**  
 Superintendente de Administração Tributária

**ANEXO I AO ATO DECLARATORIO/SAT Nº 78/2013 26 DE SETEMBRO/2013**

AGUA CLARA	
1 ANDERSON JOSE CANTELLE	28.321765.0
2 CENTRO SUL-MADEIRA E CAVACO LTDA	28.358582.0
3 DHIENY RODRIGUES PEREIRA	28.341764.1
4 F. M.DOS SANTOS – MADEIRAS	28.365859.2
5 FERNANDA FARIAS BERTO	28.355141.0

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
 Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
 Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479  
 Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente  
 THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

**www.imprensaoficial.ms.gov.br – materiae@agiosul.ms.gov.br**

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 9,18

**SUMÁRIO**

Decreto.....	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	22
Boletim de Licitações.....	32
Boletim de Pessoal.....	42
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	50
Municípios.....	51
Publicações a Pedido.....	54

6 FERNANDO MARCELO MENDES	28.346953.6
7 INDUSTRIA COMERCIO MADEIRAS DITZEL LTDA	28.314567.6
8 NEUZA DE ALCANTARA NEGRINI	28.294547.4
9 RODRIGO ROBERTO ARRUDA AZEVEDO	28.355589.0
AMAMBAI	
10 JUSUE SILVA NOGUEIRA	28.234816.6
11 NATHALIA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	28.353496.6
12 SERGIO OLIVEIRA FRAGOSO	28.331216.5
13 SMART LUX PUBLICIDADES LTDA	28.368614.6
14 VERA LUCIA VIEIRA DELGADO	28.270687.9
ANASTACIO	
15 E. C. DA SILVA	28.338275.9
16 GERSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	28.342617.9
ANTONIO JOAO	
17 CASA DE CARNES MODELO LTDA	28.358160.3
18 JORGINA PEREIRA DE ALMEIDA	28.327128.0
AQUIDAUANA	
19 GERSON OSCILO PONTIM	28.320768.0
20 SANDRA MARA ORTIZ	28.380708.3
BATAGUASSU	
21 F FERREIRA DE SOUZA	28.353568.7
22 FERREIRA & VICHOSKI LTDA	28.348660.0
23 J V PRETTE	28.343844.4
24 LUCILIA PEREIRA VERNER	28.344789.3
25 RICARDO LIMA	28.362198.2
26 V G SILVA	28.351780.8
BATAYPORA	
27 ANSELMO SOLIDADE DE LIMA	28.340935.5
28 BERMINDO OSWALDO LORENZ	28.329275.0
29 CINTIA SOLIDADE ALVES	28.342873.2
30 DANILO VARELA NEVES	28.346480.1
31 ESTER PESQUEIRA MARQUES DA SILVA	28.329459.0
32 IVANILDA PIRES OLIMPIO	28.348823.9
33 J M ALVES DA COSTA	28.353325.0
34 JACKSON PEREIRA FRANCISCO	28.350804.3
BONITO	
35 DERIO-CIAL VAREJ PROD ALIMENT LTDA	28.325232.4
36 DUARTE & DUTRA LTDA	28.355209.3
37 MIKAELLI ALVES HAGIO	28.354009.5
38 O P SOARES JUNIOR	28.345865.8
BRASILANDIA	
39 ADEMAR SERVILLA MARTINES	28.301158.0
40 JOSE LINO LOPO	28.316627.4
41 MARIA DA CRUZ PRATES MENDES	28.319585.1
42 SEMY SEVERINO DA SILVA EPP	28.332868.1
CAARAPO	
43 BRITO E VIEIRA LTDA	28.345160.2
44 ELIAS SOARES DA SILVA	28.336766.0
45 SELMIRA CANTARINA SOARES DA SILVA	28.317014.0
CAMPUBA	
46 CALDERAN & CIA LTDA	28.328547.8
47 CUSTODIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA -MEI	28.348711.9
48 RENAN BORILLE	28.340151.6
49 ROSANA MENDONCA DE MELO	28.355395.2
CAMPO GRANDE	
50 A SALADERIA COM DE ALIMENTOS LTDA	28.317510.9
51 A. C. DE JESUS	28.350677.6
52 ABSOLUTA EDITORA PUBLIC PERIODICAS LTDA	28.319786.2
53 ADRIANA CRUZ DE ABREU	28.364718.3
54 AGAPE CAMISETERIA LTDA	28.300949.7
55 AGNALDO SABINO DOS SANTOS	28.307166.4
56 AGRO PIVETA INSEMINACAO ARTIFICIAL LTDA	28.286443.1
57 AGROSEED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	28.291604.0
58 ALCANTARA CONFECCOES LTDA	28.346644.8
59 ALINE ALVES MARQUES DE SOUZA	28.345514.4
60 ALMEIDA & REBECHI LTDA	28.316782.3
61 ALUFAB ALUMINIO E ACESSORIOS LTDA	28.337519.1
62 ANDES TECHNOLOGY SOLAR JIC LTDA	28.305420.4
63 ARTE NO ACO COMUNICACAO VISUAL LTDA	28.336729.6
64 ASCOMP TECNOLOGIA LTDA	28.283258.0
65 ASSIS & ALBEJANTE LTDA	28.286315.0
66 ATACADO DE ROUPAS PARAIBA LTDA	28.339711.0
67 BENEFICIADORA MORUMBI LTDA	28.086648.8
68 BRASCOL COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA	28.299361.4
69 BRASIL HAIR SERV E DISTRIB LTDA	28.356271.4
70 BUMER IND E COM DE VESTUARIO LTDA	28.365585.2
71 BUMER IND E COM DE VESTUARIO LTDA	28.365586.0
72 BUMER IND E COM DE VESTUARIO LTDA	28.365587.9
73 BUMER IND E COM DE VESTUARIO LTDA	28.365588.7
74 BURGUER LANCHES E SUCOS LTDA	28.365948.3
75 BURGUER LANCHES E SUCOS LTDA	28.339008.5
76 C DELAMO	28.338208.2
77 CAMEVAL IND DE PLACAS E ART METAIS LTDA	28.276083.0
78 CELIO MOREIRA DE SAO MIGUEL	28.335584.0
79 CEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	28.335187.0
80 CENTRAL MEDICA COM MAT HOSPIT SERV LTDA	28.336570.6
81 CENTRO DE GASTRONOMIA VIA PARK LTDA	28.325718.0
82 CINTIA UEMA	28.354451.1
83 COMERCIAL BELARMINO DE ALIMENTOS LTDA	28.323878.0
84 COMERCIAL DIESEL SAO LUCAS LTDA	28.260657.2
85 CONVENIENCIA FJ HIRATSUKA LTDA	28.355250.6
86 COZINHA IND DELICIAS & DELICIAS LTDA	28.335832.7
87 DE PAULA E POMINI CONFECCOES LTDA	28.344905.5
88 DISTRIBUIDORA DE FRIOS CATARINENSE LTDA	28.315040.8
89 DYEGO RAMOS DA SILVA	28.367221.8
90 EDILEUSA MAURICIO ESPINDOLA	28.323842.9
91 ELAINE CARRIDO DA SILVA	28.335129.2
92 ELIZABETH TIEMI HASHIMOTO HENN	28.314978.7
93 EMG COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	28.300009.0

94 FABRICIO PAULO DA SILVA PAPELARIA	28.363382.4	198 A T DE NORONHA VIALI	28.316022.5
95 FERNANDA OSEKO DE ARAUJO	28.352579.7	199 ELANO MOURA DE ALMEIDA	28.379554.9
96 FERREIRA & RIOS LTDA	28.346995.1	200 EMBALAGENS PANTANAL LTDA	28.298681.2
97 FRANCINE SALGUEIRO	28.348335.0	201 J F DE FREITAS	28.260518.5
98 FREITAS FINOTTI & CIA LTDA	28.324909.9	202 JORGE EDSON PEREIRA SILVA	28.309097.9
99 FRIORI ALIMENTOS LTDA	28.306625.3	203 LUCIENE MARINHO VINAGRE	28.282080.9
100 FR4 SERVICOS DE BUFFET LTDA	28.321595.0	204 S S GHARIB	28.282066.3
101 GALERIA BRASIL ARTES LTDA	28.356190.4		
102 GALERIA VIRTUAL DE QUADROS LTDA	28.352062.0	COSTA RICA	
103 GARBELINI E MATEUS COM EMBALAGENS LTDA	28.355789.3	205 ALMEIDA & COTA LTDA	28.353702.7
104 GUAPOREMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28.329856.1	206 PAULO AUGUSTO GOMES	28.337189.7
105 GUIOMARDINA DE SOUZA DUARTE	28.369395.9		
106 HASHIMOTO & HASHIMOTO LTDA	28.346071.7	COXIM	
107 HL MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA	28.354698.0	207 BEATRIZ MARIA DA SILVA PAES	28.361010.7
108 I & M ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA	28.334020.7		
109 IVONEY GADELHA PUORRO	28.321551.8	DEODAPOLIS	
110 J & J COMERCIAL LTDA	28.268288.0	208 COPIFAR INDUSTRIA COMERCIO FARINHAS LTDA	28.335222.1
111 J S ROMERO	28.351401.9	209 EVERTON JOSE FIRMINO	28.380458.0
112 JOSE CARDOSO DA SILVA	28.361752.7	210 INCOFAD IND COM FARINHAS DEODAPOLIS LTDA	28.281413.2
113 JOSE VALDEMIRO ROMAN	28.284646.8	211 WELLINGTON SIQUEIRA DA SILVA	28.381765.8
114 JOSEVAL DA SILVA SOUZA	28.339027.1		
115 KAZAM ALIMENTOS LTDA	28.341775.7	DOURADOS	
116 KSL PRODUCTS LTDA	28.318335.7	212 ADELILDE LUIZ BRAGA	28.340909.6
117 L G L SILVA	28.360799.8	213 AGNALDO MIGUEL DOS SANTOS MENDES	28.334200.5
118 LA EM CASA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	28.351614.3	214 CERREALISTA JULIANO LTDA	28.316157.4
119 LEANDRO ANGELO COMARELLA	28.330867.2	215 DOURADAO IND E COM DE ALUMINIOS LTDA	28.341058.2
120 LEO COM DE EMBALAGENS LTDA	28.351050.1	216 EDILSON LAURINDO DOS SANTOS	28.332495.3
121 LINDAURA MARIA DE OLIVEIRA	28.340712.3	217 FABRICA DE LATICINIOS SAO LUIZ LTDA	28.272536.9
122 LINEA COLCHOES LTDA	28.340292.0	218 FG CORRENTE LTDA	28.350539.7
123 LINO & SILVA LTDA	28.324897.1	219 GABRIELA PEZZINI VOLPATO	28.348764.0
124 LL MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	28.350534.6	220 LAS TRANSPORTES LTDA	28.343784.7
125 LOJAO TOTAL LTDA	28.321699.9	221 M A DE PAULA	28.341831.1
126 LUCI MARCHETTI	28.347698.2	222 MAGNA ENGENHARIA LTDA	28.310888.6
127 LUCIA NANTES UEHARA	28.366136.4	223 MARCELO MAGALHAES PARDINE	28.348928.6
128 LUIS CARLOS MARTON	28.326516.3	224 MS DISTRIB MEDICAMENTOS E PERFUM LTDA	28.314671.0
129 LUIS SERGIO DE CARVALHO & CIA LTDA	28.338797.1	225 R & M LTDA	28.302964.1
130 MAGNOLIA MUDAS E PAISAGISMO LTDA	28.336141.7	226 RADEKE DISTRIB DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	28.354220.9
131 MALUF MUDAS E FLORES LTDA	28.299016.0	227 ROLIM & ROLIM LTDA	28.325092.5
132 MANICAZAM LTDA	28.327196.5	228 ROSALIO MARQUES LEON	28.100289.4
133 MANUFATURADOS COURO BORRACHAS TUPI LTDA	28.222495.5	229 TAMIRYS CRISTINA CLAUDINO RODRIGUES	28.347032.1
134 MANZIONE MUJICA & MENDES LTDA	28.334038.0	230 TERMOCON AR CONDICIONADO LTDA	28.203689.0
135 MARCELO DENIS CAMARGO CLEMENTE	28.344711.7		
136 MARCIA APARECIDA DA CONCEICAO SILVA	28.331791.4	FATIMA DO SUL	
137 MARCO ANTONIO DE FREITAS LIMA	28.311473.8	231 LACH & LACH LTDA LTDA	28.344994.2
138 MARIA MERCEDES FRANQUI FANTONI	28.339418.8	232 PEDRO ROCHA SILVA	28.201347.4
139 MARIA MERCEDES FRANQUI FANTONI	28.306675.0		
140 MARILIA LUIZA SOARES MARCELINO JARCEM	28.378386.9	GLORIA DE DOURADOS	
141 MARTINS & TEIXEIRA LTDA	28.337467.5	233 CAMPOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	28.371072.1
142 MEGA COM DE PROD PARA HIGIENIZACAO LTDA	28.364629.2		
143 METALNUTRI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	28.333821.0	INOCENCIA	
144 MILANETTI & MILANETTI LTDA	28.346821.1	234 SOUZA & MAIA LTDA	28.321180.6
145 MITIDIERO & MITIDIERO LTDA	28.342453.2		
146 MOLINA & MOLINA LTDA	28.341247.0	ITAPORA	
147 NAJULE DESIGN DE INTERIORES LTDA	28.296524.6	235 C & C CALCADOS LTDA	28.333494.0
148 NATU SOJA ALIMENTOS LTDA	28.352615.7		
149 NAZARETH FERREIRA RAMOS	28.344416.9	ITAQUIRAI	
150 NEDILIAN TOLEDO DE SOUZA	28.350782.9	236 EUSA GOMES DE CAMARGO	28.334960.3
151 NUTRI & SABOR ALIMENTOS LTDA	28.342077.4		
152 ODONTOLAB EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	28.330095.7	IVINHEMA	
153 PANIFICADORA CASA RICA LTDA	28.355292.1	237 ANTONIO MANOEL DA SILVA - SUPERMERCADO	28.347402.5
154 PEREIRA & BORGES CONFECCOES LTDA	28.350922.8	238 NELSON LIRANCO FILHO	28.347981.7
155 PERSONAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.286117.3		
156 PRINCIPAL MUDANCAS & TRANSPORTES LTDA	28.320414.1	JARAGUARI	
157 PROSA COMUNICACAO E SINALIZACAO LTDA	28.343426.0	239 PORFIRIO MARTINS VILELA	28.359236.2
158 QUALYT METAIS LTDA	28.343103.2		
159 R & K COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	28.349989.3	JARDIM	
160 RAFAEL FIALHO DE CARVALHO	28.348280.0	240 EQUIPE CEREAIS LTDA	28.362843.0
161 RECICLE - EMPRESA DE RECICLAGEM LTDA	28.342785.0		
162 RECIPEL COM DE PAPEIS CAMPO GRANDE LTDA	28.309327.7	JATEI	
163 REGE E SOUZA COM DE HORTIFRUTIGRANJ LTDA	28.350689.0	241 KABECEIRA IND E COM DE CONFECCOES LTDA	28.343124.5
164 RESTAURANTE COMITIVA PANTANEIRA LTDA	28.331806.6		
165 RIVECO ELETRICA E MECANICA LTDA	28.357685.5	LADARIO	
166 RODRIGO DE CARVALHO RIBAS	28.369949.3	242 A H M MENDES ME	28.263903.9
167 RONALDO COMARELLA	28.333159.3		
168 ROSALINA GOMES DA SILVA	28.347325.8	MARACAJU	
169 ROSANGELA ROMEIRO FLAVIO	28.355191.7	243 INDAIANA MARIA SILVA OLIVEIRA	28.338248.1
170 ROZENIR RIBEIRO BRAZ	28.347113.1	244 PASSARELA BRASIL COMERCIO CALCADOS LTDA	28.332126.1
171 RUDINEI GARCIA ALVES	28.345102.5	245 R P M VICTOR	28.333253.0
172 SANTIAGO & LOPES LTDA	28.325730.0	246 S F MAYER	28.306232.0
173 SAUL SILVA DE ALENCAR	28.347180.8	247 STEIO'S RESTAURANTE E CONVENIENCIA LTDA	28.338915.0
174 SOJA DO BRASIL LTDA	28.338432.8		
175 SONORA SERVICE ELETRONICA LTDA	28.105443.6	MIRANDA	
176 SORAYA FERNANDEZ CERZOSIMO	28.318795.6	248 IRENE DE MOURA DOS SANTOS	28.321801.0
177 SUPERMERC. GONCALVES & DELLE VEDOVE	28.334858.5	249 RONALDO LISBOA	28.336490.4
178 SUPERMERCADO CARDOSO LTDA	28.348817.4		
179 SUPERMERCADO GUIMARAES LTDA	28.354412.0	MUNDO NOVO	
180 TANIGUCHI TABACARIA E CHARUTARIA LTDA	28.338651.7	250 PEGGIE VIRGINIA ROGOSKI	28.340644.5
181 THIAGO DA SILVA ROCHA & CIA LTDA	28.367157.2		
182 THIAGO ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO	28.369683.4	NAVIRAI	
183 TOGAFLEX INDUSTRIA DE SORVETES LTDA	28.325552.8	251 BOM GAS COMERCIO DE GAS LTDA	28.338925.7
184 TOFFLEX COM DE ESPUMAS E COLCHOES LTDA	28.341068.0	252 GLOBAL - MIX ORGANICA - NUT ANIMAL LTDA	28.346092.0
185 TRAMPER CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	28.353084.7	253 J DENIZ DA SILVA	28.371336.4
186 TRANS COURO TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	28.329246.6	254 J. J. CAVALCANTE	28.346608.1
187 TRANSPORTADORA JARDIM & FILHOS LTDA	28.349064.0	255 M G DECORACOES LTDA	28.315634.1
188 UNIBRAZ CONFECCOES E COMERCIO LTDA	28.347974.4	256 MARIZA BRUNO	28.331256.4
189 VIDROMASSAS COMERCIO DE MASSAS LTDA	28.343877.0	257 MERCADO E CONVENIENCIA BOA VISTA LTDA	28.335595.6
190 VULCANIZADORA NOMAFRIO COM SERV REPR LTD	28.257500.6	258 WILSON BENEDITO OLIVEIRA	28.320200.9
191 3M MEDEIROS ALIMENTOS LTDA	28.347476.9		
		NIOAQUE	
CARACOL		259 FRAM'S - COMERCIO DE CARVAO LTDA	28.363540.1
192 ROSALIA MARIA SERENA	28.303546.3	260 NOEMIA C. DE OLIVEIRA	28.354002.8
CASSILANDIA		NOVA ANDRADINA	
193 ADILSON JOSE HAVEROTH	28.326036.0	261 C C M FERNANDES	28.356410.5
194 BRAGA LIRIA & CIA LTDA	28.323463.6	262 EVANGELISTA & ARAUJO LTDA	28.298589.2
195 CERREALISTA SAFRANOVA LTDA	28.317235.5	263 LUIS CARLOS LOURENCO PANIFICADORA	28.289855.7
196 MORAIS & CALDAS LTDA	28.354696.4	264 ROSEMARY MARCATTO	28.348866.2
197 R L DO PRADO	28.358336.3	265 S C SENHORINI FILHO	28.350470.6
		266 SKALLA SILVA ALIMENTOS LTDA	28.344673.0
CORUMBA			

PARANAIBA	
267 A C C TRANSPORTES LTDA	28.338317.8
268 ALVES & SOUZA LTDA	28.382673.8
269 AMADOR & AMADOR LTDA	28.331408.7
270 APARECIDA DE FATIMA PEREIRA & CIA LTDA	28.342437.0
271 DAIANE RIBEIRO	28.349473.5
272 DINAMIC COMERCIO E SERVICOS LTDA	28.333442.8
273 L C LIVORATI	28.308418.9
274 MARIZELI RAMOS DE LARA FERNANDES -MEI	28.375206.8
275 N C COMERCIO E TRANSP. DE BIOMASSA LTDA	28.346213.2
276 PALMA & MELLO LTDA	28.314638.9
277 PATRICIO TERCIO DOS SANTOS & CIA LTDA	28.343558.5
278 SANTA FE NUTRICAÇÃO - CENTRO OESTE LTDA	28.343117.2
279 TRANSPORTADORA CEFFALO LTDA	28.377304.9
PEDRO GOMES	
280 ELOINA JOAQUIM DA SILVA	28.335342.2
PONTA PORA	
281 BAVALE COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	28.316672.0
282 ITACIR LUIZ KOPROWSKI	28.349647.9
283 PERALTA & ALVARES LTDA	28.300357.0
284 SATILA RODRIGUES TEIXEIRA	28.344333.2
RIBAS DO RIO PARDO	
285 L C S CALAZANS MADEIRAS EPP	28.324011.3
286 MADESERV TRANSPORTE LTDA	28.344041.4
287 MOTA & COSTA LTDA	28.355085.6
288 S.R.DOS SANTOS SOINSKI	28.352873.7
289 THIAGO NONATO MAGRIN	28.335746.0
RIO BRILHANTE	
290 ANDRESSA DE MELLO LIMA	28.344620.0
291 M P LIMA	28.339022.0
292 SANTOS & STRECK LTDA	28.361092.1
PRUDENCIO THOMAZ	
293 IDEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28.337265.6
RIO NEGRO	
294 SUPERMERCADO SERTANEJA LTDA	28.213207.4
RIO VERDE DE MATO GROSSO	
295 IDEVAN ANTONIO DE LIMA	28.327842.0
296 JOSE ROBERTO LEAO FILHO	28.364464.8
297 JOSY GOMES NANTES	28.334550.0
SAO GABRIEL DO OESTE	
298 ANDRADE & AVELAR LTDA	28.243906.4
299 J C NOGUEIRA DALOSSA	28.309601.2
300 PASINATO & CIA LTDA	28.329509.0
301 PIEREZAN & PIEREZAN LTDA	28.345527.6
302 TEREZINHA BERTOLDO	28.314578.1
SETE QUEDAS	
303 COMERCIAL DE ALIMENTOS THIS LTDA	28.351056.0
304 SOFTFLEX IND DE COLCHOES E ESPUMAS LTDA	28.355180.1
SIDROLANDIA	
305 FERREIRA E ALVES LTDA	28.330635.1
306 JOAO ANTONIO INSABRALDE RODRIGUES -MEI	28.381654.6
TERENOS	
307 SORVETES BISUKINHO LTDA	28.345389.3
TRES LAGOAS	
308 ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS -MEI	28.364077.4
309 ANA CRISTINA DE MATOS RIBEIRO	28.356327.3
310 ANA PAULA D EPIRO	28.352300.0
311 CELIA SOUZA FARIAS	28.316405.0
312 COLETRES-IND COM E GESTAO AMBIENTAL LTDA	28.344344.8
313 EDNEIA D DA SILVA MODENEIS	28.353116.9
314 HAMILTON ALVES GOMES CALCADOS	28.354445.7
315 J K MODA & COURO LTDA	28.346763.0
316 M F R KANISKY	28.349409.3
317 MARCOLINA SILVA DE ARAUJO	28.336504.8
318 MIRAGE RADICAL COMERCIO VESTUARIO LTDA	28.344334.0
319 PAULA & CASTRO ALVES LTDA	28.234122.6
320 PAULO EDISON MANGIOLARDO	28.267428.4
321 UBIRAZILDA RODRIGUES LOPES	28.344826.1
322 V DA SILVA - MADEIRAS	28.343245.4
323 VALDOMIRO NOGUEIRA DE SOUZA	28.355140.2
324 VANESSA APARECIDA GIMENEZ	28.359150.1
CORONEL SAPUCAIA	
325 INDUSTRIA COMERCIO DE TIJOLOS M V LTDA	28.330146.5
326 JOSE ROCKER ALBINO	28.245935.9
CHAPADAO DO SUL	
327 COMERCIAL PINHEIRO DE ALIMENTOS LTDA	28.344129.1
328 MONARCA AGRO MERCANTIL LTDA	28.346571.9
329 TRANSPORTADORA BARUC LTDA	28.355047.3
330 VIDA VERDE-COM.PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA	28.340337.3
DOIS IRMAOS DO BURITI	
331 JOAO GAMBARRA	28.261872.4
JUTI	
332 GEANE DA SILVA MENDES	28.361788.8
333 J A PEDRAO & CIA LTDA	28.345380.0
334 VALMOR ALEIXO MORENO	28.239049.9
SANTA RITA DO PARDO	
335 JOSE NUNES SIQUEIRA	28.340095.1
SONORA	
336 MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	28.313059.8
ALCINOPOLIS	
337 NELSON ARGENTINO JUNIOR & CIA LTDA	28.353928.3

NOVA ALVORADA DO SUL	
338 CLEUNIR PEDRO BRUNETTO	28.331443.5
NOVO HORIZONTE DO SUL	
339 CONFECOES IZZO PANINI LTDA	28.339922.8
340 VALDUI GONCALVES	28.344133.0
APUCARANA	
341 ARMARINHOS PARANA SANTA CATARINA LTDA	28.236120.0
SAO JOSE DOS CAMPOS	
342 SHELL BRASIL PETROLEO LTDA	28.490171.7

ATO DECLARATÓRIO/SAT N.º 76 de 20 de setembro de 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 24, § 1º, do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, alterado pelo Decreto nº 13.482 de 23 de agosto de 2012.

RESOLVE :

I - Alterar a Credencial 221, concedida com base no Artigo 8º do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, aprovado pelo Decreto nº 12.688/08 da empresa abaixo mencionada.

Empresa : TYN SOFTWARE E ANALISE DE SISTEMAS LTDA  
CNPJ: 07.370.025/0001-26 Insc. Est. 28.349.986-9

II - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS CÉSAR GALVÃO ZOCCANTE  
Superintendente de Administração Tributária

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
<b>CREDECIAL: 221</b>	

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 24 do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, alterado pelo Decreto 13.482, de 23 de agosto de 2012, bem como pelas informações contidas no Processo nº 11/049628/2009, de 30/11/2009, **AUTORIZA** a atualização dessa credencial do estabelecimento abaixo qualificado para as atribuições previstas no Artigo 28 do supramencionado Subanexo.

ESTABELECI- MENTO CREDECIAL	Inscrição Estadual: 28.349.986-9		C.N.P.J: 07.370.025/0001-26		
	Razão Social: TYN SOFTWARE E ANALISE DE SISTEMAS LTDA				
	Endereço: RUA QUATORZE DE JULHO, 4296				
	Complemento: SALA 1		Bairro: SAO FRANCISCO		
	C.E.P: 79004-394		Município: CAMPO GRANDE UF: MS		
<b>Técnico Autorizado</b>		Nome: KATIANE DA ROCHA COSTA		CPF: 018469991-62	
		RG: 001466770		Emissor: SSP/MS	
				Emissão: 10/09/2002	
Fabricante: DARUMA AUTOMAÇÃO					
Modelo		Tipo		Modelo	
ECF-IF FS2000		ECF-IF		ECF-PDV FS 420	
FS 345		ECF-IF		FS 700M	
FS-318		ECF-IF		FS2100T	
FS600		ECF-MFD		FS700 H	
MACH 1		ECF-MFD		MACH 2	
MACH 3		ECF-MFD			
Fabricante: IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.					
Modelo		Tipo		Modelo	
4610-KJ4		ECF-MFD		4610-KN4	
4610-KR4		ECF-MFD		4610-SJ6	
4679-3BS		ECF-IF		4679-3FB	
Somente é válida a credencial Devidamente atualizada.				Campo Grande - MS, 20 de setembro de 2013. ..... CARLOS CÉSAR GALVÃO ZOCCANTE Superintendente de Administração Tributária	

Extrato: Termos de Acordo e aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e as empresas abaixo relacionadas:  
**Termo de Acordo:**  
Termo de Acordo n. 853/2013, de 31/07/2013 (processo n. 11/028.128/2013).  
Termo de Acordo n. 859/2013, de 01/08/2013 (processo n. 21/000.092/2013).  
Aditivo ao Termo de Acordo n. 862/2013, de 02/09/2013 (processo n. 11/042.246/2011).

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ACÓRDÃO N. 193/2013 - PROCESSO N. 11/013855/2010 (ALIM n. 18606-E/2010) - REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO VOLUNTÁRIO n. 1/2011 - INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e Dismobrá Imp. Exp. Dist. Móveis Elet. Ltda. - I.E. n. 28.347.285-5 - Campo Grande-MS - AUTUANTES: Alberto Saburo Kanayama e Sérgio Stodut - JULGADOR SINGULAR: Carlos Afonso Lima Ranieri - DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em parte - RELATORA: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calábria.

EMENTA: PROCESSUAL. RECURSO VOLUNTÁRIO - INTEMPESTIVIDADE. NÃO CONHECIMENTO. ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. ELISÃO PARCIAL DA EXIGÊNCIA - COMPROVAÇÃO - REDUÇÃO PROPORCIONAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

A interposição do recurso cabível fora do prazo previsto em lei impõe o seu não conhecimento.

Considerando que as provas carreadas pela defesa afastaram parcialmente a cobrança formalizada, correta a decisão monocrática que julgou parcialmente procedente a exigência fiscal.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e do Recurso Voluntário n. 1/2011, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, pelo não conhecimento do recurso voluntário; e, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovemento do reexame necessário, manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 18 de setembro de 2013.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria - Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 05.09.2013, os Conselheiros Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Gérson Mardine Fraulob, Marilda Rodrigues dos Santos, Julio Cesar Borges e Daniel Castro Gomes da Costa. Presente a representante da PGE, Dra. Vanessa de Mesquita.

ACÓRDÃO N. 194/2013 – PROCESSO N. 11/036799/2011 (ALIM n. 21996-E/2011) – REEXAME NECESSÁRIO n. 007/2012 – RECORRENTE: Fazenda Pública Estadual – RECORRIDO: Cláudio José Paravise – I.E. n. 28.335.060-1 – Coxim-MS – AUTUANTE: Adão Pereira dos Reis – JULGADOR SINGULAR: Edilson Barzotto – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente – RELATORA: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria – REDATOR: Cons. Julio Cesar Borges.

EMENTA: MULTA (ICMS). FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS NO LIVRO FISCAL PRÓPRIO - FATO NÃO COMPROVADO - IMPROCEDÊNCIA. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

Constatado que as provas colacionadas aos autos não se prestam à comprovação da falta do registro de notas fiscais de saída, porque sequer se referem a documentos dessa natureza, impõe-se a decretação de improcedência do ato de imposição de multa, lavrado com a finalidade de aplicar sanção pela ausência do registro no livro respectivo.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 7/2012, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, contrariando o parecer, pelo conhecimento e desprovemento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular. Vencida a conselheira relatora.

Campo Grande-MS, 18 de setembro de 2013.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria - Relatora

Cons. Julio Cesar Borges - Redator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 05.09.2013, os Conselheiros Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Gérson Mardine Fraulob, Marilda Rodrigues dos Santos, Julio Cesar Borges e Daniel Castro Gomes da Costa. Presente a representante da PGE, Dra. Vanessa de Mesquita.

ACÓRDÃO N. 195/2013 – PROCESSO N. 11/049846/2011 (ALIM n. 22344-E/2011) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 065/2012 – RECORRENTE: Verão Piscinas Ltda. – I.E. n. 28.346.238-8 – Amambai-MS – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – AUTUANTE: Robson Duvanell Rebello – JULGADOR SINGULAR: João Urbano Dominoni – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente – RELATOR: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo.

EMENTA: MULTA (ICMS). FALTA DE ENTREGA DE ARQUIVO FISCAL DO SINTEGRA – PROVA DA ENTREGA NO PRAZO REGULAMENTAR – EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

Comprovada a entrega, pelo sujeito passivo, no prazo regulamentar, de arquivo do SinTEGRA, mediante recibo, na forma estabelecida pelo Manual de Orientações, instituído pelo Anexo ao Convênio ICMS 57, de 1995, impõe-se a decretação de improcedência da exigência fiscal que teve como descrição fática a falta de entrega do arquivo correspondente.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 65/2012, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando o parecer, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, para reformar a decisão singular.

Campo Grande-MS, 18 de setembro de 2013.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo - Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 05.09.2013, os Conselheiros Gérson Mardine Fraulob, Marilda Rodrigues dos Santos, Julio Cesar Borges, Daniel Castro Gomes da Costa, Ana Lucia Hargreaves Calabria e Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente). Presente a representante da PGE, Dra. Vanessa de Mesquita.

ACÓRDÃO N. 196/2013 – PROCESSO N. 11/005304/2011 (ALIM n. 20798-E/2011) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 079/2011 – RECORRENTE: COAMO Agroindustrial Cooperativa – I.E. n. 28.329.524-4 – Caarapó-MS – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – AUTUANTES: Carlos Alberto Taliani e Diro Inouye – JULGADOR SINGULAR: Carlos Afonso Lima Ranieri – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente – RELATOR: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo.

EMENTA: ICMS. AUTO DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – DESCRIÇÃO DA MATÉRIA TRIBUTÁVEL – ELEMENTO OBRIGATÓRIO DO LANÇAMENTO – AUSÊNCIA - VÍCIO FORMAL INANÁVEL – NULIDADE CONFIGURADA – DECLARAÇÃO DE OFÍCIO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO.

A descrição da matéria tributável é elemento que deve obrigatoriamente constar do Auto

de Lançamento e de Imposição de Multa quando nele é realizado o ato de lançamento, por força do art. 39, § 1º, I, da Lei 2.315, de 2001, devendo, obrigatoriamente, contemplar o tipo de incidência tributária legalmente previsto. Essa descrição não se confunde com a descrição da infração, que se refere à conduta do sujeito passivo que, infringindo a norma legal, o sujeita à cominação da respectiva penalidade prevista em lei.

A ausência da descrição da matéria tributável (fato gerador do tributo) constitui vício formal insanável e configura a nulidade do lançamento, que se propaga ao ato de imposição de sanção relativa à infração cometida pela falta de seu pagamento.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 79/2011, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, contrariando o parecer, de ofício, pela decretação de nulidade do Alim. Vencidos os Conselheiros Julio Cesar Borges e Ana Lucia Hargreaves Calabria.

Campo Grande-MS, 18 de setembro de 2013.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo - Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 05.09.2013, os Conselheiros Gérson Mardine Fraulob, Marilda Rodrigues dos Santos, Julio Cesar Borges, Daniel Castro Gomes da Costa, Ana Lucia Hargreaves Calabria e Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente). Presente a representante da PGE, Dra. Vanessa de Mesquita.

ACÓRDÃO N. 197/2013 – PROCESSO N. 11/005625/2011 (ALIM n. 20793-E/2011) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 081/2011 – RECORRENTE: COAMO Agroindustrial Cooperativa – I.E. n. 28.333.000-7 – Aral Moreira-MS – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – AUTUANTES: Carlos Alberto Taliani e Diro Inouye – JULGADOR SINGULAR: Carlos Afonso Lima Ranieri – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente – RELATOR: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo.

EMENTA: ICMS. AUTO DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – DESCRIÇÃO DA MATÉRIA TRIBUTÁVEL – ELEMENTO OBRIGATÓRIO DO LANÇAMENTO – AUSÊNCIA - VÍCIO FORMAL INANÁVEL – NULIDADE CONFIGURADA – DECLARAÇÃO DE OFÍCIO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO.

A descrição da matéria tributável é elemento que deve obrigatoriamente constar do Auto de Lançamento e de Imposição de Multa quando nele é realizado o ato de lançamento, por força do art. 39, § 1º, I, da Lei 2.315, de 2001, devendo, obrigatoriamente, contemplar o tipo de incidência tributária legalmente previsto. Essa descrição não se confunde com a descrição da infração, que se refere à conduta do sujeito passivo que, infringindo a norma legal, o sujeita à cominação da respectiva penalidade prevista em lei.

A ausência da descrição da matéria tributável (fato gerador do tributo) constitui vício formal insanável e configura a nulidade do lançamento, que se propaga ao ato de imposição de sanção relativa à infração cometida pela falta de seu pagamento.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 81/2011, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, contrariando o parecer, de ofício, pela decretação de nulidade do Alim. Vencidos os Conselheiros Julio Cesar Borges e Ana Lucia Hargreaves Calabria.

Campo Grande-MS, 18 de setembro de 2013.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo - Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 05.09.2013, os Conselheiros Gérson Mardine Fraulob, Marilda Rodrigues dos Santos, Julio Cesar Borges, Daniel Castro Gomes da Costa, Ana Lucia Hargreaves Calabria e Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente). Presente a representante da PGE, Dra. Vanessa de Mesquita.

ACÓRDÃO N. 198/2013 – PROCESSO N. 11/005626/2011 (ALIM n. 20794-E/2011) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 082/2011 – RECORRENTE: COAMO Agroindustrial Cooperativa – I.E. n. 28.327.917-6 – Amambai-MS – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – AUTUANTES: Carlos Alberto Taliani e Diro Inouye – JULGADOR SINGULAR: Carlos Afonso Lima Ranieri – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente – RELATOR: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo.

EMENTA: ICMS. AUTO DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA - DESCRIÇÃO DA MATÉRIA TRIBUTÁVEL – ELEMENTO OBRIGATÓRIO DO LANÇAMENTO – AUSÊNCIA - VÍCIO FORMAL INANÁVEL – NULIDADE CONFIGURADA – DECLARAÇÃO DE OFÍCIO - RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO.

A descrição da matéria tributável é elemento que deve obrigatoriamente constar do Auto de Lançamento e de Imposição de Multa quando nele é realizado o ato de lançamento, por força do art. 39, § 1º, I, da Lei 2.315, de 2001, devendo, obrigatoriamente, contemplar o tipo de incidência tributária legalmente previsto. Essa descrição não se confunde com a descrição da infração, que se refere à conduta do sujeito passivo que, infringindo a norma legal, o sujeita à cominação da respectiva penalidade prevista em lei.

A ausência da descrição da matéria tributável (fato gerador do tributo) constitui vício formal insanável e configura a nulidade do lançamento, que se propaga ao ato de imposição de sanção relativa à infração cometida pela falta de seu pagamento.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 82/2011, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, contrariando o parecer, de ofício, pela decretação de nulidade do Alim. Vencidos os Conselheiros Julio Cesar Borges e Ana Lucia Hargreaves Calabria.

Campo Grande-MS, 18 de setembro de 2013.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo - Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 05.09.2013, os Conselheiros Gérson Mardine Fraulob, Marilda Rodrigues dos Santos, Julio Cesar Borges, Daniel Castro Gomes da Costa, Ana Lucia Hargreaves Calabria e Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente). Presente a representante da PGE, Dra. Vanessa de Mesquita.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte (20) dias, contados do quinto (5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - MARIA VILMA LOPES SANCHES IE: 28.339.831-0  
ROD DIST DE CRUZALTINA, s/n, BR 163 - ZN RURAL - DOURADINA - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 25814-E

Órgão Preparador Regional de Dourados 02  
R. Joaquim Teixeira Alves, 1.616 A Centro CEP:79801-015  
Dourados MS  
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs  
Telefone: (0 XX 67) 3411-6266

Zilma Marcia Oyera Bonilha  
Matrícula 243892  
Chefe do OPR\_02 de Dourados

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte (20) dias, contados do quinto (5º) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto de Lançamento e de Imposição de Multa - ALIM indicado(s), ou querendo, apresentar impugnação no mesmo prazo, ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III da Lei Estadual n. 2.315 de 25/10/2001 (Processo Administrativo Tributário).

1 - FLAVIA MULLER & MULLER LTDA - IE 28.367.860-7

Rua Presidente Getulio Vargas, s/n - Nova Conquista.  
79.428-000 - FIGUEIRÃO (MS)  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa-ALIM nº 25783 "E" de 16/09/2013

Órgão Preparador Regional OPR12 de São Gabriel do Oeste  
Rua Minas Gerais, 869 - Centro - 79.490-000 São Gabriel do Oeste (MS)  
Telefone (0XX) 67 3295-1729  
Horário de atendimento das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta-feira

ARISTIDES CRISTALDO COLMAN  
ATE - Matrícula 002620-4  
Chefe da OPR12

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

## DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**ASSUNTO:** Recurso da Prova de Títulos do Concurso Público de Provas e Títulos DP/PCMS/2013 para provimento do cargo de Delegado de Polícia do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública:

Inscrição n.	Candidato
025151079928	THIAGO DE LUCENA E SILVA

**DECISÃO:** Indefiro, por improcedência, o recurso interposto pelo candidato acima mencionado por não atender o estabelecido no subitem 9.5 do Edital n. 1/2013 - SAD/SEJUSP/DP/PCMS, considerando que não há previsão editalícia para análise de Declarações de Conclusão em substituição ao Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de especialização.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

## DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**ASSUNTO:** Recurso da Prova de Títulos do Concurso Público de Provas e Títulos DP/PCMS/2013 para provimento do cargo de Delegado de Polícia do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública:

Inscrição n.	Candidato
025151080364	EDUARDO TEIXEIRA E SILVA
025151067920	HOFFMAN DAVILA CANDIDO DE SOUSA

**DECISÃO:** Indefiro, por improcedência, os recursos interpostos pelos candidatos acima mencionados por não atenderem o estabelecido no Item I do Edital n. 37/2013 - SAD/SEJUSP/DP/PCMS, no que se refere ao período para entrega/postagem dos títulos.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

## DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**ASSUNTO:** Recurso da Prova de Títulos do Concurso Público de Provas e Títulos DP/PCMS/2013 para provimento do cargo de Delegado de Polícia do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública:

Inscrição n.	Candidato
025151063626	RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI

**DECISÃO:** Indefiro, por improcedência, o recurso interposto pelo candidato acima mencionado por não atender o estabelecido no Item II, alínea "b" do Edital n. 37/2013 - SAD/SEJUSP/DP/PCMS, considerando que não há previsão editalícia de pontuação de Curso de Formação Profissional como curso de pós-graduação em nível de especialização.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

EDITAL n. 38/2013 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR/2012

Os **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2012 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 11 de dezembro de 2012, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a EXCLUSÃO da candidata abaixo indicada do **Concurso Público de Provas para Ingresso no Curso de Formação de Oficiais PM/2012**, em razão de decisão judicial denegatória de segurança proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 4002798-02.2013.8.12.0000, sendo que, em razão desta decisão, deixam de subsistir os requisitos que ensejaram a ordem judicial do Mandado de Segurança n. 4004997-94.2013.8.8.0000.

Inscrição n.	Nome	Classificação
024150060842	MIRNA GREFF LILI	10ª

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL n. 39/2013 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR/2012

Os **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2012 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 11 de dezembro de 2012, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a INCLUSÃO da candidata abaixo indicada no Resultado Final e Homologação do Concurso Público de Provas para Ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar, em razão de decisão judicial.

Inscrição n.	Nome	Classificação
024150060900	ZELIA DA CONCEIÇÃO	9ª

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL n. 23/2013 - SAD/SANESUL  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS/SANESUL/2013

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os itens 13.8 e 9.2 do Edital n. 1/2013, de 25 de junho de 2013, **CONVOCAM** os candidatos concorrentes ao emprego público de **Operador de Tratamento de Água para os municípios de Dourados e de Sete Quedas**, aprovados na Prova Escrita Objetiva, relacionados no Anexo I a este edital para realizarem a **Prova Prática** de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos no Anexo II a este Edital, observando-se:

**I** - a Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no município de Dourados no dia e horário mencionados no Anexo I a este Edital no seguinte endereço:

**ETA da SANESUL**  
**5 km do trevo da bandeira**  
**Saída para Caarapó, depois da Embrapa**  
**Dourados - MS**

**II** - o candidato deverá comparecer no local de realização da Prova Prática com **antecedência de 30 minutos** do horário marcado para seu início, munido do documento de identidade original, utilizando roupa e acessórios apropriados à atividade prática (calça comprida, chapéu ou boné e calçado fechado);

**III** - a Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) e serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) de acerto nas atividades práticas;

**IV** - não será permitida a realização da Prova Prática fora da data, horário e local estabelecidos neste Edital.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**JOSÉ CARLOS BARBOSA**  
Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento  
de Mato Grosso do Sul S/A

ANEXO I AO EDITAL n. 23/2013 - SAD/SANESUL  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS/SANESUL/2013

**Emprego Público:** Operador de Tratamento de Água

**Data:** 5/10/2013  
**Horário:** 7h 30min  
**Local:**

**Município:** DOURADOS MS

Inscrição	Nome
030185024595	CARLOS CEZAR BEZERRA LINS
030185073555	DEODATO PEIXOTO DOS SANTOS

**Data:** 5/10/2013  
**Horário:** 13h 30min  
**Local:**

**Município:** DOURADOS MS

Inscrição	Nome
030185081453	NILSON CHUCARRO DE CAMPOS
030185093880	WESLEY XAVIER JACOB

**Data:** 5/10/2013  
**Horário:** 13h 30min  
**Local:**

**Município:** SETE QUEDAS MS

Inscrição	Nome
030185016114	MARLON PIRES

**ANEXO II AO EDITAL n. 23/2013 - SAD/SANESUL  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS/SANESUL/2013**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**Emprego:** Operador de Tratamento de Água  
**Tempo de Duração da Prova:** 1h15min

Itens	Quesitos a serem avaliados	Tempo máximo para realização (minutos)	Pontos	
1	Noções de segurança, higiene e limpeza no posto de trabalho.	2	5	
2	Identificação nominal e uso de forma correta dos equipamentos de proteção individual (EPI's), ferramentas e dos instrumentos a serem utilizados para prática das atividades relacionadas ao cargo.	3	10	
3	Realizar análises dos parâmetros em amostras de água bruta (*):	pH	3	5
		Cor aparente	3	5
		Turbidez	3	5
		Alcalinidade.	5	5
4	Preparar soluções químicas. (*)	5	5	
5	Distribuição das soluções nos jarros.	3	5	
	Coleta de amostras por jarros. (*)	3	5	
	Realização de análise de cor.	3	5	
	Realização de análise de turbidez.	3	5	
	Operação do equipamento.	15	5	
6	Cálculos matemáticos para transferência das dosagens das soluções químicas a serem aplicadas no tratamento de água, em função dos melhores resultados obtidos quando da realização do ENSAIO DE JAR TESTE (ensaio de floculação ou ensaio de jarros). (*)	3	10	
7	Realizar análises dos parâmetros em amostras de água TRATADA. (*)	Teor de cloro	3	5
		Teor de flúor	3	5
		pH Final.	3	5
8	Teste ergométrico: carregar 8 bolsas, de 25 kg cada, do almoxarifado de produto químico ao tanque de preparo de solução (distância de aproximadamente 20 metros); elevar as bolsas a uma altura aproximada de 1,50 metros, que é a altura estimada da borda do tanque.	12	10	
<b>Total</b>		<b>1h15min</b>	<b>100</b>	

(\*) Os procedimentos e técnicas a serem utilizados pelo candidato durante a prova prática serão disponibilizados pela Sanesul, de acordo com os padrões estabelecidos pela Empresa.

**EDITAL n. 24/2013 - SAD/SANESUL  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS/SANESUL/2013**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e o **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os itens 13.8 e 9.2 do Edital n. 1/2013, de 25 de junho de 2013, **CONVOCAM** os candidatos concorrentes ao emprego público de **Encanador para os municípios de AMAMBÁI, CORONEL SAPUCAIA, DOURADOS FÁTIMA DO SUL, MARACAJU, NOVA ALVORADA DO SUL, PONTA PORÁ e RIO BRILHANTE/DISTRITO DE PRUDÊNCIO TOMAS**, aprovados na Prova Escrita Objetiva, relacionados no Anexo I a este edital para realizarem a **Prova Prática** de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos no Anexo II a este Edital, observando-se:

**I** - a Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no município de Dourados no dia e horário mencionados no Anexo I a este Edital no seguinte endereço:

**Grêmio da SANESUL (GRESUL)  
 5 km do trevo da bandeira  
 Saída para Caarapó, depois da Embrapa  
 Dourados - MS**

**II** - o candidato deverá comparecer no local de realização da Prova Prática com **antecedência de 30 minutos** do horário marcado para seu início, munido do documento de identidade original, utilizando roupa e acessórios apropriados à atividade prática (calça comprida, chapéu ou boné e calçado fechado);

**III** - a Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) e serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) de acerto nas atividades práticas;

**IV** - não será permitida a realização da Prova Prática fora da data, horário e local estabelecidos neste Edital.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
 Secretária de Estado de Administração**

**JOSÉ CARLOS BARBOSA  
 Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento  
 de Mato Grosso do Sul S/A**

**ANEXO I AO EDITAL n. 24/2013 - SAD/SANESUL  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS/SANESUL/2013**

**Emprego Público:** ENCANADOR

**Data:** 5/10/2013  
**Horário:** 7h 30min  
**Local:** Grêmio da SANESUL (GRESUL)  
 5 km do trevo da bandeira  
 Saída para Caarapó, depois da Embrapa  
 Dourados - MS

**Município:** CORONEL SAPUCAIA-MS

030171085537	ALCINDO OLIVEIRA COINETE
030171093408	ALESSANDRO DE SANTANA ROBALDO
030171085629	ANDERSON BATISTA BAGOLIN
030171046404	CLAUDINEI DOS SANTOS DIAS
030171089848	EUCLIDES DOS SANTOS SOUZA
030171083028	FABRICIO SILVA BAGOLIN
030171092543	GILBERTO BARBOSA GARDENA
030171089173	IGOR APARECIDO ROBALDO
030171091316	JAIRO HORST MARTINS
030171086893	LUCIANO BARBOSA CARDENAS
030171091630	SAMUEL CASTRO DE OLIVEIRA
030171094152	THIAGO MORAES SAMUDIO
030171085767	TIAGO DE ABREU DOS SANTOS
030171091135	VALDENIR DOS SANTOS

**Município:** DOURADOS-MS

030171093981	ADILSON VALERIO DE ASSIS
030171046430	AGNALDO DA SILVA
030171092738	ANTONIO BEM DA SILVA
030171083847	BEILAS APARECIDO BISCOLA
030171045645	CARLOS IÇAO TOMIZAWA
030171043994	CLEBSON VELASQUE NOGUEIRA
030171090328	CLEVISON DA ROSA CHAGAS
030171084870	CRISTIANO DA SILVA CARNEIRO
030171085653	DANILO PEREIRA DO NASCIMENTO
030171092297	DIOGO DUARTE ROBRE
030171003792	EDIVAN DA SILVA DUARTE
030171086815	ELIAS PIRES BACRON
030171092457	ELSON MEIRELES DOS SANTOS
030171088906	EMERSON BARBOZA ALCANTARA SILVA
030171082798	EMERSON MARTINS
030171039651	FABIO GOMES VITORINO
030171046522	GENTILSON MIGUEL GOMES
030171088168	GILSON ALVES DOS SANTOS
030171090938	JOÃO DAMIÃO DE SOUZA NETO
030171088129	JOÃO GUILHERME MARTINS CANCIO
030171092682	JULIO CASTRO FURIGO
030171087115	MANOEL FERREIRA DA SILVA
030171089682	MARCO ANTONIO DA SILVA
030171046357	MÁRIO ADRIANO VERA
030171087908	MARQUES JUREMEIRA DE SOUZA
030171089377	NIVALDO CREVELARO CUSTODIO
030171089346	OSMAR RODRIGUES INOCENCIO
030171090299	PAULO DE SOUZA VALÉRIO
030171084994	PAULO JOSE MEDINA
030171090506	REGINALDO MACHADO AQUINO
030171091661	RICARDO MIGUEL DO NASCIMENTO
030171087980	ROBSÃO OCREI BARBOZA
030171084294	ROSENILDO RAMOS DAUZACKER
030171084196	SIDNEI DOS SANTOS DA SILVA
030171051455	TIAGO GOUVEIA DE OLIVEIRA

**Município:** RIO BRILHANTE/DISTRITO PRUDÊNCIO TOMAS-MS

030171091454	JOSÉ DONIZETE BARBOSA
--------------	-----------------------

**Data:** 5/10/2013  
**Horário:** 13h 30min  
**Local:** Grêmio da SANESUL (GRESUL)  
 5 km do trevo da bandeira  
 Saída para Caarapó, depois da Embrapa  
 Dourados - MS

**Município:** FÁTIMA DO SUL-MS

030171082645	ADRIANO BARBOSA DA SILVA
030171090609	ANDERSON FERNANDES
030171083186	ANDRE APARECIDO BARBOSA
030171093556	CHRISTIANO MARQUES DA SILVA

030171085102	DILSON MELLO RODRIGUES
030171091828	DORIVALDO SOUZA DA SILVA
030171089468	PAULO APARECIDO NETO
030171088449	RODRIGO BARBOSA FAGUNDES
030171089242	SERGIO CIPRIANO DA SILVA

**Município: PONTA PORÃ-MS**

030171093575	ALTAMIR SILVA DE MIRANDA
030171087873	ANDERSON FERRAZ FRAGA
030171089885	ASTURIO VIANA NETO
030171091645	CELSE DA ROCHA
030171088470	DAMIAO DE BOSANO
030171082942	EDUARDO VILALBA ROCHA
030171088437	ERLAN WAGNER CHIMENES PEREIRA
030171083403	FABIO AVELAR
030171092585	FABIO SILVA DE MIRANDA
030171054966	FRANCISCO SANCHES GONCALVES
030171047017	GENILSO RODRIGUES DA SILVA
030171093080	GERSON FERREIRA BARRETO
030171085037	ISAC ANTUNES DE SOUZA
030171091115	IVANILDO WIDER
030171085877	JOÃO GAMARRA PORTILHO
030171045030	JOCELMA DA SILVA
030171092424	JOEL LUCAS DE ABREU
030171090468	JORGE ANDERSON DE ALMEIDA DORNELLES
030171081129	JUNIOR DE OLIVEIRA ORTELHADO
030171090013	MARCELO LEONEL DE LIMA
030171092450	MARTINHO ARÃO RAMOS BARBOSA
030171093420	MAURICIO PERREIRA DE CARVALHO
030171021244	MAXWELL PEREIRA LIMA
030171088312	OSCAR DOMINGUES
030171007092	RAMAO FRANCO RAMIRES
030171091923	RAMAO ROQUE FERREIRA DE LIMA
030171002848	RAMEZ RICARDE DE OLIVEIRA
030171012562	ROBERTO BAMBIL CAMPEIRO
030171057799	ROBSON APARECIDO DA COSTA
030171084194	ROBSON SOARES DA SILVA
030171091683	RODRIGO BILLERBECK FERREIRA
030171091336	RONALDO AMARILHA GOMES
030171091155	RONIVAL DOS SANTOS OLIVEIRA
030171044120	SILVIO RODRIGUES PEREIRA
030171093943	VILFRIDO QUINONES MESSA
030171091059	VINICIUS GONZALEZ DE MOURA
030171084845	WILSON FRANCO PEREIRA

**Data:** 06/10/2013**Horário:** 7h 30min**Local:** Grêmio da SANESUL (GRESUL)  
5 km do trevo da bandeira  
Saída para Caarapó, depois da Embrapa  
Dourados - MS**Município: AMAMBAI-MS**

030171009646	AMARILDO TOLEDO VALENÇUELA
030171086572	GILMAR JOSE DA SILVA
030171092356	HIGOR THIAGO CORTEZ
030171090886	JOHN LENO FERRAZ DOS SANTOS
030171089160	LAURECY MARQUES DE LIMA
030171089135	MAIKO WILVERSON MARQUES DE LIMA
030171092311	MARCELO JOSÉ ROPELATTO
030171093537	RENAN FARIAS
030171061115	ROBSON JUNIOR DUTRA
030171083947	SAMUEL NETO GOMES

**Município: MARACAJU-MS**

030171023851	ADEMIR FERREIRA IBANEZ
030171091062	ALEX SANDRO BENITES MORAES
030171084757	ALMIR VIEIRA DA SILVA FAZAM
030171011380	ELI ANDRETI VAREIRO FLORES
030171084628	ELISANDRO SKRZYPCZAK
030171091668	JOÃO EUGENIO CAETANO SILVA
030171084091	JORGE VALENTIM LOPES MENDONCA
030171092976	PEDRO JOAQUIM GARCIA

**Município: NOVA ALVORADA DO SUL-MS**

030171045636	RUBENS LUIZ MENDES GARAJÓ
030171087132	HUGO FERREIRA DE ALMEIDA

**ANEXO II AO EDITAL n 24/2013 - SAD/SANESUL  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS/SANESUL/2013****CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO****Emprego Público:** ENCANADOR**Tempo de Duração da Prova:** 40 minutos

Itens	Quesitos a serem avaliados	Tempo máximo para realização (minutos)	Pontos
1	Noções de organização, higiene e limpeza no posto de trabalho.	--	10
2	Identificação nominal e uso de forma correta dos equipamentos de proteção individual (EPI's), ferramentas e dos instrumentos a serem utilizados para prática das atividades relacionadas ao emprego.	5	10
3	Executar a montagem de kit cavalete, com hidrômetro.	5	30
4	Abertura de valas com 1,0 metro de profundidade e, no mínimo, 1,50 metros de extensão, 80 centímetros de largura, e fechar vala.	30	50
<b>Total</b>		40	100

**EDITAL n. 25/2013 - SAD/SANESUL  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS/SANESUL/2013**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os itens 13.8 e 9.2 do Edital n. 1/2013, de 25 de junho de 2013, **CONVOCAM** os candidatos concorrentes ao emprego público de **Agente Operacional para os municípios de ANGÉLICA, ANTONIO JOÃO, ARAL MOREIRA, DEODÁPOLIS, DOURADINA, DOURADOS/DISTRITOS DE INDÁPOLIS / ITAHUM / VILA VARGAS, ITAPORÃ LAGUNA CAARAPÁ e PARANHOS** considerados aprovados na Prova Escrita Objetiva, relacionados no Anexo I a este Edital para realizarem a **Prova Prática** de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos no Anexo II a este Edital, observando-se:

**I** - a Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no município de Dourados no dia e horário mencionados no Anexo I a este Edital, no seguinte endereço:

**Grêmio da SANESUL (GRESUL)  
5 km do trevo da bandeira  
Saída para Caarapó, depois da Embrapa  
Dourados - MS**

**II** - o candidato deverá comparecer no local de realização da Prova Prática com **antecedência de 30 minutos** do horário marcado para seu início, munido do documento de identidade original, utilizando roupa e acessórios apropriados à atividade prática (calça comprida, chapéu ou boné e calçado fechado);

**III** - a Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) e serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) de acerto nas atividades práticas;

**IV** - não será permitida a realização da Prova Prática fora da data, horário e local estabelecidos neste Edital.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração**

**JOSÉ CARLOS BARBOSA  
Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento  
de Mato Grosso do Sul S/A**

**ANEXO I AO EDITAL n. 25/2013 - SAD/SANESUL  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS/SANESUL/2013****Emprego Público:** Agente Operacional**Data:** 5/10/2013**Horário:** 13h 30min**Local:** Grêmio da SANESUL (GRESUL)  
5 km do trevo da bandeira  
Saída para Caarapó, depois da Embrapa  
Dourados - MS**Município: LAGUNA CAARAPÁ - MS**

030170087665	FERMIANO GOMES JUNIOR
030170013989	ALESSANDRO MARQUES DA SILVA
030170085882	GESIEL LIMA DA CONCEIÇÃO
030170086585	OZIEL LIMA DA CONCEIÇÃO

**Data:** 6/10/2013**Horário:** 7h 30min**Local:** Grêmio da SANESUL (GRESUL)  
5 km do trevo da bandeira  
Saída para Caarapó, depois da Embrapa  
Dourados - MS**Município: ANTONIO JOÃO-MS**

030170085492	EDNAN JUNIOR LEITE FLORES
030170087717	JANAYNA CRISTIANE VIEIRA NUNES
030170081835	LUIS DOS SANTOS VERON JUNIOR
030170085854	RENATO LEITE RIQUELME
030170089461	RONDINELE APARECIDO MORAES CAVALHEIRO
030170046576	TALYS LINO ARISTIMUNHO



**Município: ARAL MOREIRA-MS**

030170090968	DARLEI APARECIDO DOS SANTOS
030170093648	MAXILAINE OLMEDO ACOSTA

**Município: DEODÁPOLIS-MS**

030170092623	ANDREIA ALINE PIALA
030170022359	CARLOS DE LIMA NETO
030170090820	FÁBIO MACEDO COSTA
030170093931	FRANCISCO DE CASTRO
030170087683	GELIA DA SILVA CARNEIRO
030170086951	PATRICIA ANDRADE DOS SANTOS PAZ

**Município: DOURADOS/DISTRITO DE INDÁPOLIS-MS**

030170081267	ADRIANO FRANCISCO DE FARIAS
030170088825	ADRIANO MARTINS EDUARDO
030170093102	ALEXANDRE DAUZACKER
030170089249	ANA MARIA DA SILVA
030170090364	ANDRE LUIZ SOUZA MENEZES
030170093346	FERNANDO ANTUNES DORNELES
030170091364	ROSA FELIX DE OLIVEIRA RIZZATTO
030170042395	SANDRA NUNES CALDERONI
030170090435	VALDEMAR SOARES DE LIMA
030170093638	WILLYAN MATIAS DE LIMA

**Município: DOURADOS/DISTRITO DE ITAHUM-MS**

030170039217	ADENIR MARQUES ALVES
030170015110	ALEXANDRE SERGIO FRANCISCO
030170093205	ISABEL DE PERPETUA BAZAN VALENTE
030170042942	KELLY DE SOUZA PEREIRA
030170090558	NEIVO FELINI
030170083490	WILMAR FERREIRA BARBOSA

**Data:** 6/10/2013**Horário:** 13h 30min**Local:** Grêmio da SANESUL (GRESUL)

5 km do trevo da bandeira

Saída para Caarapó, depois da Embrapa

Dourados - MS

**Município: ANGÉLICA-MS**

030170087211	DENISE DE SOUZA BONIN
030170087332	JOSÉ ALEXANDRE MANDELLI
030170012610	LEONILDO DE OLIVEIRA LEITE
030170088632	THIAGO DOS SANTOS ALBUQUERQUE

**Município: DOURADINA-MS**

030170093493	GILMAR ISHII SELZLER
030170091980	HENRIQUE VERA DOS SANTOS
030170093116	HÍTALO SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
030170084894	KAIQUE FREIRE REIS
030170088947	MARCELO LOPES FREITAS
030170091428	NILTON ALVES GONÇALVES JUNIOR
030170017316	OELER PIRES CAMINHA
030170093238	SILVIO MORAES PEDROZO
030170090876	WELLINGTON MARQUES CABREIRA

**Município: DOURADOS/DISTRITO DE VILA VARGAS-MS**

030170088186	ADEILDO CEZARIO DA SILVA
030170039969	ALEXANDRE GUIMARAES DA SILVA
030170044903	ANDERSON BERTO DA COSTA
030170022585	CILEIDE MARIA ALVES
030170083785	EDIVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA
030170054827	EZEQUIAS CEZARIO DA SILVA
030170057647	FABIO SANTANA
030170018743	KAROLLINY DE OLIVEIRA CAROLA
030170056674	MARCUS VINICIUS PIRES DA SILVEIRA
030170091256	MARISTANIA DIAS BRAGA TAGLIARI
030170086090	PAULO CEZAR ALVES
030170088270	RAFAEL DAUZACKER
030170053003	RAFAELLA CRISTINA CUNHA
030170044830	WAGNER ALVES PEREIRA

**Município: ITAPORÃ-MS**

030170084004	ANDERSON RICARDO TINNO
030170090472	ARNILDO RIBEIRO DE MORAES
030170085457	CLAUDINEI FERREIRA DA CUNHA
030170090718	DANIEL DA COSTA SILVA
030170091095	DYEGO RODRIGUES DOS SANTOS BALMORISCO

030170085452	ELIANE PEREIRA BERLOFA
030170087673	REGINALDO RODRIGUES ALVES

**Município: PARANHOS -MS**

030170049482	CLÁUDIO GONÇALVES DA ROCHA
030170043860	FELICIANO VERGARA GARCIA
030170081677	RODINEI XAVIER PONTES
030170093587	SIDNEY HOFFMAN

**ANEXO II AO EDITAL n. 25 /2013 - SAD/SANESUL  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS/SANESUL/2013****CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO****Emprego:** Agente Operacional**Tempo de Duração da Prova:** 40 minutos

Itens	Quesitos a serem avaliados	Tempo máximo para realização (minutos)	Pontos
1	Noções de organização, higiene e limpeza no posto de trabalho.	-	10
2	Identificação nominal e uso de forma correta dos equipamentos de proteção individual (EPI's), ferramentas e dos instrumentos a serem utilizados para prática das atividades relacionadas ao emprego.	5	10
3	Executar a montagem de kit cavalete, com hidrômetro.	5	30
4	Abertura de valas com 1,0 metro de profundidade e no mínimo 1,50 metros de extensão, 80 centímetros de largura e fechar vala.	30	50
<b>Total</b>		40	100

**EDITAL n. 26/2013 - SAD/SANESUL  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS/SANESUL/2013**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e o **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os itens 13.8 e 9.2 do Edital n. 1/2013, de 25 de junho de 2013, **CONVOCAM** os candidatos concorrentes ao emprego público de **Operador de Equipamento Automotivo para os municípios de DOURADOS, PONTA PORÃ e VICENTINA**, aprovados na Prova Escrita Objetiva, relacionados no Anexo I a este Edital para realizarem a **Prova Prática** de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos no Anexo II a este Edital, observando-se:

**I** - a Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no município de Dourados no dia e horário mencionados no Anexo I a este Edital, no seguinte endereço:

**Grêmio da SANESUL (GRESUL)  
5 km do trevo da bandeira  
Saída para Caarapó, depois da Embrapa  
Dourados - MS**

**II** - o candidato deverá comparecer no local de realização da Prova Prática com **antecedência de 30 minutos** do horário marcado para seu início, munido do documento de identidade original, e da Carteira Nacional de Habilitação - CNH de no, mínimo, categoria "C", utilizando roupa e acessórios apropriados à atividade prática (calça comprida, chapéu ou boné e calçado fechado);

**III** - a Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) e serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) de acerto nas atividades práticas;

**IV** - não será permitida a realização da Prova Prática fora da data, horário e local estabelecidos neste Edital.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração**

**JOSÉ CARLOS BARBOSA  
Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento  
de Mato Grosso do Sul S/A**

**ANEXO I AO EDITAL n. 26/2013 - SAD/SANESUL  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS/SANESUL/2013****Emprego Público:** OPERADOR DE EQUIPAMENTO AUTOMOTIVO**Data:** 5/10/2013**Horário:** 7h 30min**Local:** Grêmio da SANESUL (GRESUL)

5 km do trevo da bandeira

Saída para Caarapó, depois da Embrapa

Dourados - MS

**Município: DOURADOS/MS**

030173087929	ADEMIR FRANCISCO DE LIMA
030173084288	AGNALDO LOPES DA ROCHA
030173093814	ANDERSON NOVAES SILVA
030173092343	ANDRE FERNANDES GARGANTINI
030173092604	ANDREAS DOEHL
030173055250	CELSO ALLAN JANU JARA
030173083727	CHUSTER NUNES RAMOS
030173082601	CLEIDSON DA SILVA PIPPUS
030173088727	DOUGLAS LOURENÇO DA SILVA
030173089380	ÉBER SANTOS COSTA
030173054941	EDISON MOREIRA PALHANO
030173092014	ELTHON FERRAZ DOS SANTOS
030173088709	FRANCISCO LEITE SÁ YASSUMOTO

030173017580	FRANCISCO SOBREIRA DE ARAUJO JUNIOR
030173046840	GASPAR HENRIQUE BORGES FERREIRA DE ARAUJO
030173088359	IATANCLEYSON CARDOSO DA SILVA

**Data:** 5/10/2013

**Horário:** 13h 30min

**Local:** Grêmio da SANESUL (GRESUL)

5 km do trevo da bandeira

Saída para Caarapó, depois da Embrapa

Dourados - MS

**Município:** DOURADOS-MS

030173086052	JOVANY DA SILVA DANTAS
030173093531	LEANDRO MARIANO DAS NEVES
030173088792	LEANDRO MARTINS VARGAS
030173091899	MAICON SANTOS MACHADO
030173014294	MOREIRA JUNIOR ARRUDA MACIEL
030173084370	OTERO ELIANDRO COUTO
030173090494	OZÉIAS KEIDANN
030173094119	PAULO RENATO GODOY OCAMPOS
030173083902	SEBASTIÃO ROBERTO DOS SANTOS
030173090798	SILVIO PERUCI DOS SANTOS
030173084455	VILTON CICERO DE LIMA

**Município:** PONTA PORÃ-MS

030173082806	JOHNNY BERNAL ARTIGAS
030173085604	AUGUSTO CEZAR LIMA DE OLIVEIRA
030173084687	BRUNO APARECIDO MOREIRA DE OLIVEIRA
030173046764	CLAUDIO BENJAMIN SALINAS TALAVERA
030173053215	FABRICIO PEREIRA DE SOUZA

**Data:** 6/10/2013

**Horário:** 7h 30min

**Local:** Grêmio da SANESUL (GRESUL)

5 km do trevo da bandeira

Saída para Caarapó, depois da Embrapa

Dourados - MS

**Município:** PONTA PORÃ-MS

030173059903	JAIME ARECO CANDIA
030173091333	TIAGO BORÇA

**Município:** VICENTINA-MS

030173086558	ANDRE LUIZ DA SILVEIRA
030173083702	CELSON ANTONIO GONCALVES ESPOSITO
030173048808	DENNYS RODRIGUES DA SILVA
030173081192	EDSON MORAIS DOS SANTOS
030173085354	FÁBIO DUTRA ALVES
030173005097	ALESSANDRO ALBUQUERQUER DIONIZIO
030173014063	FÁBIO LEITE MUNHOZ
030173092601	JOÃO DE DEUS ALVES FILHO
030173053819	JUNIEL DOS SANTOS LIMA
030173085997	LAUDIR APARECIDO DO NASCIMENTO
030173092804	MARCOS JOSÉ DA SILVA
030173012684	RONEY SARACHO CAMARGO
030173093133	TIAGO AMORIM DA SILVA SOUZA

## ANEXO II AO EDITAL n. 26/2013 - SAD/SANESUL CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS/SANESUL/2013

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

**Emprego Público:** OPERADOR DE EQUIPAMENTO AUTOMOTIVO

**Tempo de Duração da Prova:** 20 minutos

Itens	Questitos a serem avaliados	Tempo máximo para realização (minutos)	Pontos	
1	Verificar itens de manutenção preventiva e segurança antes de ligar o equipamento (óleo lubrificante, filtros, lubrificação, água). Motor (óleo e filtros) Água do radiador Pino das conchas Óleo de transmissão e filtros Óleo do sistema hidráulico e filtros Noção de segurança (do equipamento e trânsito)	8	5 (cada)	30 (total)
2	Deslocamento e posicionamento da retroescavadeira no ponto da escavação (aproximadamente 200 metros).	2		10
3	Abriir valas com 1 metro de profundidade e 6 metros de comprimento na largura da concha.	5		30
4	Tampar a vala compactando o local utilizando a retroescavadeira.	3		20
5	Estacionamento da máquina no ponto inicial, observadas as normas de segurança.	2		10
<b>Total</b>		<b>20</b>	<b>100</b>	

## EDITAL n. 85/2013 - SAD/SED/ADMINISTRATIVO/MS

### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O GRUPO APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação das candidatas abaixo relacionadas, nomeadas através do Decreto "P" n. 3.835, de 23 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.523, de 25 de setembro de 2013, aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos para o Grupo Apoio à Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação, homologado no Diário Oficial n. 6.748, de 14 de junho de 2006, para **INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

#### 1. Das Candidatas

**Cargo:** Agente de Atividades Educacionais

**Função:** Agente de Merenda

**Município:** Glória de Dourados - MS

Inscrição	Candidato	Classif.
3415363	MARINA GOMES IVO	2ª
3204541	MARISA MORAIS DE OLIVEIRA MOTA	3ª

#### 2. Da Inspeção Médica

**2.1 - Do local e data:**

**Data:** 9/10/2013.

**Horário:** 9h30min.

**Local:** Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNSAU - Rua Franklin Roosevelt, 68 - Jardim Acimação.

**2.2 -** A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

**2.3 -** As candidatas, munidas da Carteira de Identidade e usando trajes de banho (maiô de duas peças) deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- Avaliação Oftalmológica, com Laudo;
- Eletrocardiograma, com Laudo (para candidatas com idade igual ou superior a 45 anos);
- Glicemia (jejum);
- Hemograma Completo;
- Machado Guerreiro;
- Raio-X de Coluna Lombo Sacra e Cervical (com laudo);
- VDRL;
- Avaliação da saúde mental por psiquiatra;
- Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral (com laudo).

**2.4 -** Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

#### 3 - Da Posse:

**3.1 - Do local e data:**

**Data:** 9/10/2013

**Horário:** 12h

**Local:** Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria de Estado de Educação - Bloco V - Parque dos Poderes.

**3.2 -** As candidatas aptas deverão comparecer para posse no dia e local mencionados no subitem anterior, onde apresentarão a Declaração de Aptidão expedida pela Junta Médica e o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor e certidão de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- Cadastramento no CIC/CPF;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- Comprovante de escolaridade exigido para o exercício do cargo/função/habilitação (Diploma e Histórico Escolar);
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Declaração de Bens e Valores;
- Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo.

**3.2.1 -** As candidatas deverão apresentar somente o original do seguinte documento:

- Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição.

**3.3 -** As candidatas deverão comparecer no dia e hora marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com as concursadas, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**CAMPO GRANDE, 26 DE SETEMBRO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

### EDITAL n. 19/2013 - SAD/SED/ADM/MS CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CARREIRA APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação da candidata abaixo relacionada, nomeada através do Decreto "P" n. 789, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.142, de 1ª de março de 2012, em virtude de decisão judicial proferida no Mandado de Segurança n. 0016254-24.2012.0000, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 8.126, de 6 de fevereiro de 2012, para **INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

#### 1. Da Candidata:

**Cargo:** Agente de Atividades Educacionais

**Função:** Agente de Merenda

**Município:** CAMPO GRANDE/DISTRITO: ANHANDUI-MS

Inscrição	Candidato	Class
023144049191	Raquel Barbosa de Oliveira	1ª

**2. Da Inspeção Médica:****2.1** – Do local e data:**Data:** 9/10/2013.**Horário:** 9h30min.**Local:** Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU – Rua Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação.**2.2** – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.**2.3** – A candidata, munida da Carteira de Identidade e usando trajes de banho (maiô de duas peças) deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- Avaliação Oftalmológica, com laudo;
- Eletrocardiograma, com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);
- Glicemia (jejum);
- Hemograma Completo;
- Machado Guerreiro;
- Raio-X de Coluna Lombo Sacra e Cervical (com laudo);
- VDRL;
- Avaliação da saúde mental emitida por psiquiatra;
- Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral (com laudo).

**2.4** – Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.**3 – Da Posse:****3.1** – Do local e data:**Data:** 9/10/2013.**Horário:** 12h.**Local:** Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria de Estado de Educação – Bloco V – Parque dos Poderes.**3.2** – A candidata apta deverá comparecer para posse no dia e local mencionados no subitem anterior, onde apresentará a Declaração de Aptidão expedida pela Junta Médica e o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor e certidão de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- Cadastramento no CIC/CPF;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- Comprovante de escolaridade exigido para o exercício do cargo/função/habilitação (Diploma e Histórico Escolar);
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Declaração de Bens e Valores;
- Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo.

**3.2.1** – A candidata deverá apresentar somente o original do seguinte documento:

- Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição.

**3.3** – A candidata deverá comparecer no dia e hora marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a concursada, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.**CAMPO GRANDE, 26 DE SETEMBRO DE 2013.****THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
**Secretária de Estado de Administração****EDITAL n. 11/2013 - SAD/SEJUSP/AGEPEN**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)**Os **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, e o **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2013 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados na Prova Escrita, que se declararam negros no ato da inscrição, relacionados no anexo único a este Edital, para comparecerem na **entrevista**, observando-se:**I** - a **entrevista** será realizada:Local: Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul  
Endereço: Av. Monte Castelo, n. 269  
Bairro Monte Castelo  
CEP 79010-400  
Campo Grande-MS  
Data: **5/10/2013**  
Horário: 8 horas (**horário MS**)**II** - o candidato deverá comparecer no local da entrevista com 30 minutos de antecedência do horário marcado para seu início munido do **documento de identificação utilizado para inscrição**, além de cópia da sua certidão de nascimento;**III** - a declaração firmada pelo candidato no momento da sua inscrição será confrontada com o seu fenótipo;**IV** - caso haja discordância quanto à declaração e o fenótipo do candidato, será feita análise dos documentos exigidos no item II deste Edital;**V** - o candidato que se declarou negro no momento da inscrição que não realizou a inscrição conforme as normas constantes no item 3.4 do Edital n. 1/2013 - SAD/SEJUSP/AGEPEN/2013, de 22 de julho de 2013 e não comparecer na entrevista no prazo e local estabelecidos neste Edital ou que não receber parecer conclusivo favorável da Comissão Especial perderá o direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos optantes do programa de reserva de vagas, permanecendo somente na listagem geral de

classificação para o cargo, não podendo impetrar recurso dessa decisão;

**VI** - não haverá 2ª (segunda) chamada e nem realização da **Entrevista** fora da data, horário e local estabelecidos neste Edital.**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2013.****THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
**Secretária de Estado de Administração****WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI**  
**Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública****DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO**  
**Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 11/2013 - SAD/SEJUSP/AGEPEN**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)****RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO****Cargo: TÉCNICO PENITENCIÁRIO - SEGURANÇA E CUSTÓDIA**

<b>Município:</b>	<b>AMAMBAI-MS</b>
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
032200000508	ADEMIR DOS SANTOS
032200074549	EMERSON DE ARAÚJO SOARES
<b>Município:</b>	<b>CAMPO GRANDE-MS</b>
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
032200059580	ELIZANGELA VIANA DOS SANTOS
032200000420	EMMANUEL RAUVER RODRIGUES MARTINEZ
032200015578	FRANCINEIDE PEREIRA DE MELO
032200000412	MARLEIZE DA SILVA FERREIRA
032200000991	MAURA MARCIA DOS SANTOS RIVAROLA
032200013765	NIVALDO COSTA BARBOSA
032200002894	OSMAR DE OLIVEIRA CRUZ
032200094310	REINALDO ISIDORO OLICE
032200095234	WESLEY ANTONIO DA SILVA

**Município:** **DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
032200032541	ADEMAR DOS SANTOS

**Município:** **DOURADOS-MS**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
032200095277	ALEX DE CASTRO VIEIRA

032200068651	GRAZIELLI DOS SANTOS ALVES RIBEIRO
032200001429	HINCO RODRIGO DE PAULA

032200011606	LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA
--------------	---------------------------

032200094720	TALITA FERREIRA DOS SANTOS
--------------	----------------------------

032200002280	THAIS ANDREIA DA SILVA
--------------	------------------------

**Município:** **NAVIRAÍ-MS**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
032200004180	CLEBERSON DE LIMA SANTINI

**Município:** **PONTA PORÃ-MS**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
032200023178	SERGIO FERREIRA GONÇALVES

**Município:** **SAO GABRIEL DO OESTE-MS**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
032200095116	KÉLIA REGINA LEANDRO

**Município:** **TRÊS LAGOAS-MS**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
032200095504	DAIANA APARECIDA DA SILVA
032200094937	LAYANE MARRY PAZ SANTOS
032200094471	RAFAEL ROCHA RODRIGUES PORTO
032200094346	RAFAEL SOUZA CASTRO PIRES

**EDITAL n. 12/2013 - SAD/SEJUSP/AGEPEN**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO**  
**CARGO DE TÉCNICO PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA**  
**ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)**

Os **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, e o **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2013 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados na Prova Escrita, que se declararam índios no ato da inscrição, relacionados no anexo único a este Edital, para comparecerem na **entrevista**, observando-se:

**I - a entrevista** será realizada:

Local: Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul  
 Endereço: Av. Monte Castelo, n. 269  
 Bairro Monte Castelo  
 CEP 79010-400  
 Campo Grande-MS  
 Data: **5/10/2013**  
 Horário: 8 horas (**horário MS**)

**II** - o candidato deverá comparecer no local da entrevista com 30 minutos de antecedência do horário marcado para seu início munido da **Cédula Oficial de Identidade** expedida pela Secretaria de Segurança com o registro da etnia indígena, ou com o **Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI)** original expedido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), ou **certidão de nascimento** constando a etnia indígena;

**III** - a declaração firmada pelo candidato no momento da sua inscrição será validada pela verificação da Cédula Oficial de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança com o registro da etnia indígena, ou com o Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI) original expedido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), ou certidão de nascimento constando a etnia indígena;

**IV** - o candidato que se declarou índio no momento da inscrição que não realizou a inscrição conforme as normas constantes no item 3.4 do Edital n. 1/2013 - SAD/SEJUSP/AGEPEN/2013, de 22 de julho de 2013 e não comparecer na entrevista no prazo e local estabelecidos neste Edital, que não receber parecer conclusivo favorável da Comissão Especial ou que não apresentar os documentos solicitados perderá o direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos optantes do programa de reserva de vagas, permanecendo somente na listagem geral de classificação para o cargo, não podendo impetrar recurso dessa decisão;

**V** - não haverá 2ª (segunda) chamada e nem realização da **Entrevista** fora da data, horário e local estabelecidos neste Edital.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
 Secretária de Estado de Administração

**WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO**  
 Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração  
 do Sistema Penitenciário

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 12/2013 - SAD/SEJUSP/AGEPEN**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO**  
**DE TÉCNICO PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA**  
**ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM**  
**INDÍGENAS NO ATO DA INSCRIÇÃO**

**Cargo:** TÉCNICO PENITENCIÁRIO - SEGURANÇA E CUSTÓDIA

**Município:** CORUMBA-MS

**Inscrição Nome**  
 032200042895 ADRIANA PIO BATTISTA

**Município:** DOURADOS-MS

**Inscrição Nome**  
 032200031902 MARIA ROSA MARTINS  
 032200003887 TAYARA RIBEIRO BENITES

**Município:** JATEI-MS

**Inscrição Nome**  
 032200094343 JOSIANE SILVA DOURADO

**Município:** NAVIRAI-MS

**Inscrição Nome**  
 032200004954 MARCELO DE SOUZA DOURADO

**EDITAL n. 13/2013 - SAD/SEJUSP/AGEPEN**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO**  
**DE TÉCNICO PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA**  
**ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)**

Os **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, e o **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2013 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a Classificação dos candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva do **Concurso Público de Provas e Títulos para provimento no cargo de Técnico Penitenciário do Quadro de Pessoal da AGEPEN**, com a pontuação obtida pelos candidatos, por ordem decrescente de pontuação, por município e por sexo, de acordo com o Anexo único a este Edital, observando-se:

**I** - estarão classificados para a próxima fase os candidatos relacionados nesta Classificação, observado o disposto no subitem 9.1 do Edital n. 1/2013 - SAD/SEJUSP/AGEPEN.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
 Secretária de Estado de Administração

**WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO**  
 Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração  
 do Sistema Penitenciário

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 13/2013 - SAD/SEJUSP/AGEPEN**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO**  
**DE TÉCNICO PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA**  
**ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)**

**Cargo/Área:** TÉCNICO PENITENCIÁRIO - SEGURANÇA E CUSTÓDIA

**Município:** AMAMBAI-MS

**Sexo:** M

Inscrição	Nome	TOTAL
032200094774	OLGUMAR CÉSAR RIVAROLA PEREIRA	51
032200006338	DIEGO ANTUNES DAVALO	47
032200095321	ALEXSANDRO RODRIGUES	47
032200095567	RAFAEL DARCY WUST GISLON	46
032200069019	EDUARDO CORDEIRO DA SILVA	46
032200044121	CARLOS BOGARIM BENITES	45
032200095041	SILVIO ANTONIO MARSSARO	44
032200034944	FAGNER SILVA LIMA	43
032200000508	ADEMIR DOS SANTOS	42
032200082227	INACIO APARECIDO MARQUES BISPO	42
032200037503	EDER WILLIAM ADOR	41
032200095434	CRISTIANO DA SILVA FONSECA	41
032200020640	THIAGO JOSE TORMENA MIRANDA	41
032200095722	HEBERT ALCYR PEIXER	41
032200036809	ALESSANDRO CARLOS DA SILVA	40
032200094717	ELIZEU DA CUNHA SANCHES	39
032200002673	VALDECI LIMA	38
032200010689	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA CRUZ	38
032200016961	MARCEL DAVIS PINTO MARTINS	37
032200070614	SIDMAR MENDONÇA DE MORAES	36
032200070218	DOUGLAS DE MOURA MARTINS	36
032200074549	EMERSON DE ARAÚJO SOARES	36
032200071761	PAULO AUGUSTO POMPEO ARECO	36
032200032480	MAICON ALEXANDRE RITTER	35

**Município:** BATAGUASSU-MS

**Sexo:** F

Inscrição	Nome	TOTAL
032200010780	SALETE DE SÁ DA SILVA	60
032200038375	TATIANE FRANCO JORGE	53
032200014236	SENIA FRANCIÉLE DE MELO	45
032200038604	LUCIANA ELISA DA SILVA OLIVEIRA	44

**Sexo:** M

Inscrição	Nome	TOTAL
032200073464	WELLINGTON MARQUES ANDRADE	42
032200095525	MAGNO SOARES DA SILVA	41
032200023145	CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA	39
032200092782	PAULO EDUARDO RAMOS	39

**Município:** CAMPO GRANDE-MS

**Sexo:** F

Inscrição	Nome	TOTAL
032200014261	VIVIANE PINHEIRO GARCIA	55
032200024232	KEYLA CHRISTINA DE OLIVEIRA SOARES	54
032200007684	SISA DE LIMA BASTOS	53
032200022484	CLEIA SANTOS DO NASCIMENTO ROCHA	53
032200095285	FABIANA GIMENEZ FERREIRA	53
032200078967	AYANNA VALLESKA MARTINS LEONEL	53
032200094913	FERNANDA VILASBOA VIEIRA CASTRO	52
032200009329	JULIANA KASAI LOUREIRO	51

032200012919	ELAINA GOMES BORBA	51	032200094614	ALINE VELASQUE LUCAS	37
032200001105	JULIANA PEREIRA GONÇALVES	51	032200095208	ZILENE DE ALMEIDA PEREIRA	37
032200094427	ELISÂNGELA MANIERI	50	032200005325	DAYANE ARAUJO LIMA	37
032200011373	DEBORAH PIRES DE MENEZES	49	032200094990	TÁBATA CRISTINA KUHN DE SOUZA	37
032200013367	MARCIA MARIA TARGINO NOGUEIRA	49	032200090226	HEINDNEA DA SILVA MASSELINK	37
032200094956	ELAINE OSHIRO	48	032200005049	MARIA SILVANIR DE BARROS	37
032200081734	ELIANA DOS SANTOS PEREIRA DE SOUSA	48	032200065319	SIMONE PARMA MARSICANO	37
032200007447	NEILA VIEIRA DE ARAUJO NÓBREGA	48	032200015578	FRANCINEIDE PEREIRA DE MELO	37
032200015565	AMILENA KALAF BARBOSA	48	032200095310	ELIANE DIAS CAMPOS	37
032200000412	MARLEIZE DA SILVA FERREIRA	48	032200025305	RUTH NICOLLE MARQUES DA SILVA	36
032200094368	CARLA GAMEIRO ALVES	48	032200048871	CINARA PEREIRA MARTINS	36
032200000990	MAYARA DE ANDRADE BUENO	48	032200095505	ANALU ROBERTA AMALIA LUIZA DOS SANTOS NOGUEIRA	36
032200034262	LUCIMARA SIQUEIRA JARA DE SOUZA	47	032200000991	MAURA MARCIA DOS SANTOS RIVAROLA	36
032200095021	CRISTIANE MEDEIROS DE OLIVEIRA	47	03220008289	ROBERTA CRISTINE ARMOA TORRES	36
032200020206	CRISTINA SANTOS DE FÁVERI	47	032200095235	VIVIELI DA SILVA CORRÊA	36
032200048369	JACKYE LEE MAGALHAES SANTOS	47	032200001657	ELLEN DA SILVEIRA NASCIMENTO	36
032200028161	CAMILA INSFRA MENDES	46	032200094928	DANIELLI CLAPIS DUCATTI DE PAULA	36
032200021964	ANNELISE FRACALLOSSI	46	032200094733	SILVIA LETICIA BERNARDES	35
032200095438	IZILDA POLIANA BAËTA DA SILVA	46	032200053223	ANALICE DE SOUZA DA SILVA	35
032200064250	FRANCINE SCAVONE STEFANINI	46	032200095444	JANAINA VERÔNICA DE ALMEIDA TABOSA	35
032200011636	ALESSANDRA DE ARAUJO MORAIS	46	032200094481	JANE MARA GODOY BARBOZA	35
032200095616	BIANCA QUEIROZ DOS SANTOS	46	032200095468	ELIANE ALVES LADISLAU	35
032200095423	VÂNIA DIAS SALES	46	032200084606	VIVIANE LEITE DA SILVA	35
032200031838	FERNANDA GAMEIRO ALVES	45	032200094508	NATASSIA LOPES SILVA TEIXEIRA DE BRITO	35
032200094405	LIDYANE OLIVEIRA FERREIRA	44	032200095476	MARILENE APARECIDA NOBRE	35
032200028920	PATRICIA SILVEIRA TEIXEIRA	44	032200009386	KATIA CILENE BAEZ	35
032200003867	KAREN CIBELI SIQUEIRA NEVES	44			
032200017229	SELMA DOS SANTOS ARAUJO	44			
032200081281	KEILA ROCHA BARBOSA	44			
032200009291	VILMA DE LIMA SILVA	44			
032200019267	MAISA ROSA ROCHA	44			
032200094328	DENISE LOPES MANSILHA LACHI	44			
032200092009	ANDRÉA TÁPIA LIMA	43			
032200094838	VANILCE SILVA LEAL DOS SANTOS	43			
032200083701	BARBARA BORTOLETTO SILVA LARIO	43			
032200027406	HÉVELYN CARLA CASTILHO DE OLIVEIRA	42			
032200095071	EDILENE DA SILVA DE SOUSA E SA MENDES	42			
032200094684	TATIANE VÉSSIA OLIVEIRA RIOS	42			
032200095214	RENATA LUCIA ORTIZ LEMOS	42			
032200068048	VIVIANE GABILANE DOS SANTOS	42			
032200047993	ANDRÉA ABADIA GONSALVES RODRIGUES CARDOSO	41			
032200086607	SUELEN GONÇALVES MARINHO	41			
032200008480	KEILLA CHRISTIANE PAIXÃO RECALDE	41			
032200094411	ELIZANGELA LOSCHI ROCHA	41			
032200062713	LOUISE ROSANA DE JESUS PENHAVEL	41			
032200018915	ELAINE CRISTINA SOUZA DA SILVA	41			
032200095369	ANA CAROLINA RIBEIRO BOTELHO	41			
032200037961	EDINÉIA FREIRE DA SILVA	41			
032200094467	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	40			
032200094524	EDILENE SOARES DE ARRUDA	40			
032200037671	JANAINA DANTAS DA SILVA	39			
032200094314	KELLY AMARILIO DO NASCIMENTO	39			
032200094900	MARIANA DA SILVA ALBUQUERQUE	39			
032200003795	MÁRCIA DURANT DOS REIS	39			
032200095394	GRAZIELE MARTINS NUNES	39			
032200095379	VANUZA OLIVEIRA MARTINS	39			
032200034762	GRACIELE DA SILVA PINHEIRO	39			
032200078920	SIMONE DUTRA BORBA	39			
032200032627	RAFAELA DE PAULA CARVALHO MORAES	39			
032200095255	UELISSANDRA COSTA DA SILVA	38			
032200095695	LAÍSSA ALINE DE OLIVEIRA MENEZES GONÇALVES	38			
032200095056	INGRIDI DE MELLO FREITAS	38			
032200095424	INDIANARA RAISSA CHAVES	38			
032200095703	SANDRA MARA GOMES DE ARRUDA LARRÉA	38			
0322000959580	ELIZANGELA VIANA DOS SANTOS	38			
			<b>Sexo:</b>	M	
			<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>TOTAL</b>
			032200008882	MAURICIO DE CASTRO FERREIRA	60
			032200065856	ANDRÉ ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIER	58
			032200030091	GUSTAVO DIAS GONÇALVES	57
			032200095162	FABIANO TAVARES LUZ	54
			032200013917	BRUNO CESAR ARGUELLO RODRIGUES	53
			032200095210	GEILSON MENDES VERNOCI	53
			032200064368	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	53
			032200016779	PEDRO LUIS DE SOUZA	53
			032200067383	JEAN CARLOS DA SILVA CUNHA	52
			032200061561	CARLOS HENRIQUE SALDANHA GUASSO	52
			032200022966	MARCIO ICASSATTI SILVA	51
			032200062413	LEONARDO DIAS MARCELLO	51
			032200095342	JOHNNY ALVES DE MOURA E SILVA	50
			032200013840	ALESSANDRO FARIAS ROSPIDE	50
			032200009429	AUGUSTO CESAR PEREIRA	50
			032200057924	ANDERSON SILVEIRA BARBOSA	49
			032200009036	KLAYTON SALAZAR GOMES	49
			032200022775	FÁBIO DE OLIVEIRA FAGUNDES	49
			032200095084	MARCIO KAZUSHI MORITA	49
			032200095535	DIEGO SOUZA DAMAZIO	48
			032200039365	SERGIO KEICHI YAMASAKI	48
			032200002192	FABIO DE JESUS AZEVEDO	48
			032200077237	LEO PANACHUK FRAGA	48
			032200095656	ANDRE LUIZ BUENO LUIZ	48
			032200094737	RONNIE MICHEL DA CRUZ NANTES	48
			032200031930	MARCOS ANDRÉ SANTOS CHAVES	47
			032200095370	JUANITO GUEDES E SILVA	47
			032200000420	EMMANUEL RAUVER RODRIGUES MARTINEZ	47
			032200007731	ALEXSANDER VEGA E MORAES	47
			032200095185	EMERSON ADOLFO SCIPIÃO DOS SANTOS	46
			032200092084	ANTONIO MARCOS ALVES JUNIOR	46
			032200010447	RAFAEL DE FREITAS TEIXEIRA	46
			032200034152	EDER REGIS RODRIGUES	46
			032200094700	FABIO DE OLIVEIRA VILELA	46
			032200007155	CELSO DA SILVA RIBEIRO	46
			032200094304	MARCELO RODRIGUES DE SOUSA	46

032200007288	MIGUEL BARTHIMAN DOS SANTOS ROYG	45
032200095077	LEANDRO EVANGELISTA DOS SANTOS	44
032200095381	MIGUEL DE SA COSTACURTA	44
032200072221	FELIPE ROCHA MARQUES	44
032200067669	ELIO RODRIGUES FRIAS	44
032200011715	JOSE CLAUDIO LUIZ PEREIRA	44
032200002894	OSMAR DE OLIVEIRA CRUZ	43
032200094884	DANIEL GOMES GUIMARÃES	43
032200077257	VINICIUS PANACHUK FRAGA	43
032200094310	REINALDO ISIDORO OLICE	43
032200083309	NICODEMOS MOURA RODOVALHO DE ALENCAR	43
032200086018	RAPHAEL NEPOMUCENO LOPES	43
032200094864	JADILSON DA MOTA SANTOS	43
032200002210	JONATHAS WILSON DE MORAES CÂNDIDO	43
032200095356	JOÃO DA ASSUÇÃO DA SILVA ALVES	43
032200095160	REYNALDO MATTAR NETO	42
032200090208	LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	42
032200064041	FLAVIO FERRAZ CORDEIRO PIFFER	42
032200095657	RENAN CARVALHO CAMPANHA	42
032200040906	THIAGO FERNANDES BARROS DE MELO	42
032200095090	CLEITON BUENO DE MATOS	42
032200000033	JORGE ANTONIO GONÇALVES TORRES	42
032200095608	JOELSON NUNES DE MATOS	42
032200067336	VINICIUS SALAMONI SINHORI	42
032200074280	CHRISTIANNO IKEMIYASHIRO	41
032200057875	LEONARDO DA COSTA RODRIGUES	41
032200095304	ROQUINALDO REGIS	41
032200094938	ANTONIO CÁSSIO GONÇALVES DOS SANTOS	41
032200013512	TIAGO ALEXANDRE FRUHAUF	41
032200056961	SERGIO GARUTTI JUNIOR	41
032200030388	THIAGO ALVES DOS REIS	41
032200012920	IOHANER ALMEIDA LEMOS ALVES	41
032200057776	ROBSON DE ARAUJO ALENCAR DIAS	40
032200015252	CELIO REGIS DE ASSIS	40
032200004594	DOUGLAS MORRONE ANTONIO	40
032200082908	ANTONIO DOS SANTOS MARÇAL JUNIOR	40
032200004507	RENILSON BRITO DA SILVA	40
032200094861	OLÁVIO HENRIQUE COLMAN	40
032200062195	WANDERSON RODRIGUES FILIPOWICTH	40
032200095118	EMERSON DUARTE DE BARROS	40
032200094787	ADILSON ESCALANTE BARBOZA	39
032200030651	FRANK WILLIAN DE LARA CAMPOZANO	39
032200095234	WESLEY ANTONIO DA SILVA	39
032200023542	ANDERSON PRADO	39
032200089573	MAYCON MARTINS VILLELA	39
032200032147	WASHINGTON LUIZ OLIVEIRA LOUVEIRA	38
032200094470	RAFAEL DA LUZ	38
032200094232	ARUA GIARETA MONTOVANI	38
032200074258	EDINEI FREIRE DA SILVA	38
032200017850	DOUGLAS GIMENEZ DE FREITAS	38
032200079011	ANDERSON RODRIGO SOUZA	38
032200001212	RUY CESAR LAVARDA FERREIRA	37
032200031031	GENIVALDO CAITANO DE OLIVEIRA	37
032200072001	JULIO LEONARDO DA SILVA RAIMUNDO	37
032200002957	ALEX AMORIM	37
032200035056	THIAGO MELO RODRIGUES	36
032200080194	JOÃO PAULO PEIXOTO SILVA	36
032200061126	LUIZ RODRIGO GARCIA SHIRATA	36
032200019239	ENIO ALVES DOS SANTOS	36
032200095419	KENNER FRANCO SOUZA DINIZ	36
032200024408	JESUS PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR	36
032200095046	VALDECI FERREIRA	36
032200023438	ARIMAR NECO RODRIGUES	36
032200036778	RODRIGO GOMES ESPIRITO SANTO	36
032200013765	NIVALDO COSTA BARBOSA	35
032200084045	LEANDRO NOGUEIRA BASTOS	35

032200073680	FABIO BARBOSA DOS SANTOS	35
032200030270	JEAN CARLO BARBOSA GAIFATTO	35

## Município: CASSILANDIA-MS

## Sexo: M

Inscrição	Nome	TOTAL
032200013755	ANDRE MARTINS BARDIVIESSO	50
032200068124	FAUSTO TORRES MURANAKA	49
032200095331	RUDYGERE PAULO PRADO MACHADO	49
032200094973	LAÉCIO DOS SANTOS OLIVEIRA	47
032200095198	SOSTENES SILVA BARBOSA	45
032200094348	AURELIO MENDANHA DA SILVA	45
032200095094	GLEDSON DA SILVA MAIDANA	43
032200095290	GILMAR IRINEU DA SILVA	42
032200038211	GUILHERME DA CONCEIÇÃO	42
032200095027	JOAO BERNARDO DE ALBUQUERQUE NETO	41
032200094707	JOÃO BORGES DE SOUZA	41
032200021429	PAULO ALEXANDRE GONDA	40
032200095559	CLEITON MARTINS MACHADO	40
032200018413	RODRIGO ALCEU HIPOLITI	40
032200095362	LEONARDO DE PINA BULHÕES DI GIORGIO	38
032200094964	SILVIO LEONEL DO AMARAL	38
032200071577	DIEGO TIAGO DA SILVA	37
032200095376	GIL NOGUEIRA DA SILVA	37
032200095267	BRUNO BERNARDO ALBINO SCARPARI	37
032200095230	MAURICIO THALES DE OLIVEIRA FERREIRA	37
032200095645	RONALDO CARDOSO DE CARVALHO	35
032200094279	FAGNER MESSIAS DA SILVA	35
032200095293	JILIERME DO NASCIMENTO DE SOUZA	35

## Município: CORUMBA-MS

## Sexo: F

Inscrição	Nome	TOTAL
032200075267	SIMONE ALEXANDRE ORTIZ	50
032200069677	GREICE APARECIDA GARCIA BENICIO	40
032200038208	JULIANA DE FREITAS CAMPOS	38
032200094480	GISELE DE OLIVEIRA ARANTES	37
032200012663	VANESSA DOS SANTOS	37
032200087027	JULIANE FERREIRA VITORINO	36
032200094693	GISELLE CECILIA DE VASCONCELOS	36
032200095631	NATÁLIA DE SOUZA SILVA	36
032200017741	ALIESLAINE RAMONA PESSÔA	36
032200095045	LÍGIA AMARILIO CRUZ	35
032200094671	ROSELI RODRIGUES MARTINS VILALVA	35
032200073780	ERICA PAES PEREIRA	35
032200095393	KATIANY DUARTE	35

## Sexo: M

Inscrição	Nome	TOTAL
032200094584	DAVI ARAUJO DO NASCIMENTO	56
032200074643	GONÇALO RONDON DE CAMPOS	55
032200095353	RONEY PINTO DE ASSUMPTÃO JUNIOR	51
032200065100	GIOVANNI TRUCOLO	50
032200094289	RICHARD DIAS	49
032200095275	NILSON BARBOSA DUARTE	47
032200067762	NELIO ALVES DA COSTA JUNIOR	47
032200000941	TIAGO HENRIQUE VARGAS	44
032200017996	EMMANUEL NICOLAS CONTIS LEITE	42
032200095195	THIAGO DE LIMA LEITE	42
032200019198	ROSMAN APARECIDO LEITE	41
032200094523	HELIELSON VIEIRA LEMOS	41
032200094652	EDER GOMES DE BRITO	40
032200094276	ALKMAR OLIVEIRA SANTOS	38

**Município:** COXIM-MS**Sexo:** M

Inscrição	Nome	TOTAL
032200002811	JUNIOR CESAR NASCIMENTO ANDRADE	51
032200056557	VALDENIR DA SILVA PRUDENCIA	45
032200045577	JOSIAS ALVES GOMES	38
032200095523	CLODIR SILVA DOS SANTOS	38
032200095053	FRANKNER DA SILVA TEODORO	38
032200006444	CHRISTIAN ALMEIDA DE CASTRO	36

**Município:** DOIS IRMAOS DO BURITI-MS**Sexo:** M

Inscrição	Nome	TOTAL
032200000450	ALESSANDRO DOLÁCIO JUNQUEIRA	53
032200095030	FLAVIO RICARDO YAMAMOTO BENZONI	53
032200014864	EDILSON ALVES DE ALMEIDA	50
032200017473	VANDERSON ROBERTO DE OLIVEIRA LOPES	47
032200001407	LUCIANO CRUZ SOUZA	46
032200016285	EVERALDO CRISTOVÃO DE SOUZA	44
032200095127	LEANDRO QUEIROZ	43
032200094745	MARCELO BARBOSA PINESE	42
032200033279	ROBERTO MOTA DA SILVA	41
032200091438	ALBERTO LUIZ GOMES BENEVIDES	41
032200037905	GUSTAVO MEDINA ARAUJO	41
032200012633	EDSON DA SILVA AMORIM	41
032200094810	VINÍCIUS SILVA CORREA	39
032200095402	MARCELO LOPES RESQUIM	37
032200031937	SERGIO VIEIRA DO NASCIMENTO	37
032200015357	ERNADES GABRIEL DA SILVA MIRANDA	36

**Município:** DOURADOS-MS**Sexo:** F

Inscrição	Nome	TOTAL
032200034439	KATIANY JACINTO DE OLIVEIRA	54
032200011376	KATIA REGINA BAEZ	51
032200054125	ANDREIA LUIZ DE LIMA	50
032200076050	AURILENI LACERDA DA SILVA	49
032200002280	THAIS ANDREIA DA SILVA	49
032200038060	PATRICIA MATHIAS RAMOS	47
032200054722	ELIDIANE FERREIRA BETINI	45
032200094579	KATIUSCIA PETRY	45
032200094339	SILMA CLELIA TEODORO D` OLIVEIRA	44
032200094769	LAURECI SALETE FINGER	44
032200014623	JULIANA ALMEIDA TRISTAO	42
032200095482	TAMIRES MARQUES DO AMARAL	41
032200095316	ADRIANA DA SILVA ALVES	41
032200095211	NAYARA VERDASCA DE LUCA	41
032200095245	ANA PAULA SPOLADORE	40
032200094720	TALITA FERREIRA DOS SANTOS	40
032200095690	CLAUDIA RIOS	40
032200014033	SILVANA CRISTINA GOMES PERES	40
032200094245	VALDEVINA APARECIDA ANGELO	40
032200074655	BLAVETT DA ROCHA FUCKS	39
032200095413	PAULA NUDIMILA DE OLIVEIRA SILVA	38
032200037818	ROSE MARIA DA SILVA NASCIMENTO	38
032200095040	CAROLINA FERRIOL	37
032200036673	GABRIELY REBOUÇAS GONÇALVES	37
032200006958	CLAUDETE APARECIDA LOPES XAVIER	37
032200010748	EDNA DE SOUZA PEREIRA	37
032200013706	ANA MARIA SILVA FUCHS	36
032200095147	NAURELÚCIA PEREIRA MATHEUS BARBOSA	36
032200095015	CRISTINA MIDORI TATEISHI	36
032200051610	ELIANA DA SILVA BORGES	36
032200094871	SIMONE BUQUE TRINDADE	36
032200095574	RAFAELA CAROLINA LOUVEIRA COUTINHO	36
032200049513	CARMEM ALVES GOMES	36

032200095309	CARLA CELINA RIBEIRO	35
032200016459	JOCINEIA REGINA DA SILVA SANTOS	35
032200055458	ELAINE APARECIDA PEREIRA CARDOSO	35
032200094526	AMANDA GOMES OZÓRIO	35

**Sexo:** M

Inscrição	Nome	TOTAL
032200094456	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	52
032200094939	JOÃO ANDERSON GUIMARÃES VIEIRA	51
032200007086	MAIKE MIKIO NAGATOMO	50
032200094965	SERGIO FERREIRA DE SOUZA	49
032200022984	ALEX SANDRO TORRES OLIVEIRA	49
032200095179	JOÃO VITTOR OLIVEIRA FERNANDES	49
032200004049	MARCELO FERREIRA DE SOUZA	48
032200019034	WENDREY MAIA DE MACEDO	48
032200095217	WELTON SOUZA COELHO	47
032200001177	MAURICIO FIRMINO DE ANDRADE	45
032200094249	ELIEU D OLIVEIRA	45
032200011598	VANDERLEI ANTONIO HOLANDA FILHO	45
032200015289	OSEIAS MEDEIROS DA SILVA	45
032200016318	ANDRE ALMEIDA DA SILVA	44
032200019037	GUTEMBERGUER ROCHA PAIM	44
032200069723	JOSÉ ALEXANDRE DE SOUZA FRANCO	44
032200094363	ZACARIAS MARTINS ANTIQUEIRA	43
032200095473	DOUGLAS PEREIRA GONÇALVES SOUZA	43
032200011606	LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA	43
032200023221	PAULO CESAR ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	43
032200095673	ALEXANDRE ZACARIAS DA SILVA ALVES	43
032200053601	GESIAN DOMINGOS PORTO	42
032200094531	THIAGO AUGUSTO DIAS FREGADOLLI	42
032200018419	MARCOS LUIZ SILVESTRE	42
032200095344	ABNER FELIPE DINIZ COSTA	42
032200034509	ODAILTON PEREIRA DOS ANJOS	42
032200069267	ALESSANDRO BEZERRA DE OLIVEIRA	42
032200095277	ALEX DE CASTRO VIEIRA	42
032200001562	JEFERSON BRUNO DA SILVA ROCHA	41
032200094365	CARLOS CESAR PEREIRA QUIRINO	41
032200009997	LUIS ANTONIO DE SOUZA	41
032200094469	AREOVALDO ANTONIO RAMOS	40
032200073044	BRUNO VINICIUS DA SILVA LISSONI	40
032200095243	EDMAR LEITE SILVA	40
032200035715	ADEMILSON ALVES RIBEIRO	40
032200013688	RAPHAEL OLIVEIRA ARAUJO	40
032200095050	MARCOS ROBERTO BERNARDES PORTO	39
032200072355	CLAUDIO TOMAZ DE OLIVEIRA	39
032200022200	CLEDSON MACHADO DO AMARAL	39
032200017035	DANILO DAMAZIO BOMFIM	39
032200022462	JOÃO JERONYMO DO AMARAL NETO	39
032200095560	JAIRO ALMEIDA DE MORAIS	38
032200094883	DIVALDIR FIALHO	38
032200017210	JOSE ONORIO LANDIGRAF CAMILO	37
032200033101	TIAGO DA SILVA	37
032200014063	FÁBIO LEITE MUNHOZ	37
032200094828	ANDRE LUIZ MARQUES DE OLIVEIRA	36
032200046547	MARCUS VINICIUS SOUZA POMPEU	36
032200095595	WELLINGTON CEZAR LOPES	36
032200094307	JOSE ADRIANO DIONIZIO DE ALBUQUERQUE	36
032200001429	HINCO RODRIGO DE PAULA	35
032200095065	ELIEZER DE CAMPOS	35
032200095511	CHARLES BUENO DE ANDRADE	35
032200094773	RENATO WACHMANN CAMPANHOLLI	35

**Município:** JARDIM-MS**Sexo:** M

Inscrição	Nome	TOTAL
032200080081	ALEXANDER PIAS DA SILVA	53
032200010501	HELTON BEZERRA DE LIMA	52
032200080883	RÔMULO RAFAEL MONTEIRO LIMA	50

032200038657	RICARDO HAYD ANTUNES	46
032200072974	MELKE ARECO ANASTÁCIO	43
032200095489	EDMO ALVES FERREIRA DE MOURA	42
032200074495	WALDEMIR SANTOS DA SILVA	42
032200090235	EVERALDO GOMES LUBAS	41
032200094431	JONILDO DOMINGOS DA SILVA	40
032200095003	FÁBIO GILBERTO VALENTE	39
032200095354	ROBERTO RIVANILDO ALVES COELHO	38
032200069655	APARECIDO ESCOBAR DE SOUZA	36

**Município:** JATEI-MS**Sexo:** F

Inscrição	Nome	TOTAL
032200023168	KELLEY ALEXANDRE DA LUZ	53
032200094820	DANIELLE ZAMBRA	46
032200035065	VALDIRENE MOURA RODRIGUES	45
032200015500	JOSIANNI MARCELINO DIAS	45
032200095454	SILVANA RODRIGUES MIRANDA	40
032200094668	ERLAINE TEIXEIRA DOS SANTOS	40
032200062489	BRUNA NATALIA DA SILVA NICACIO	39
032200019468	MARLI BATISTA DE MENEZES MIRANDA	39
032200094410	JHOICE SILVA SANTOS	39
032200013817	FLAVIA MARIA DIAS PINHEL	38
032200084130	CLAUDJANE DOS SANTOS VIEIRA	38
032200071241	FRANCIELLI LUCENA	38
032200095159	DANIELA MARIANA DE SOUZA RIO	38
032200073665	SUELI ANDRADE DOS SANTOS DIAS	37
032200095472	TAYNA RODRIGUES DANTAS	37
032200036071	ELESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES	37
032200008080	GISELLE FREITAS ALVES	37
032200051504	PAULA ADRIANA DE OLIVEIRA FIOR	37
032200094347	NAHYARA FERREIRA PALHARES VITAL	36
032200095675	VANESSA GABRIEL MINANTE	36
032200095405	ANA CÉLIA BENEVIDES DE OLIVEIRA DA SILVA	36
032200075437	MICHELLI DE OLIVEIRA SOUZA	35
032200095437	NATÁLIA HERNANDES	35

**Município:** NAVIRAI-MS**Sexo:** M

Inscrição	Nome	TOTAL
032200094566	EDUARDO BRASILIANO LIMEIRA DE SOUZA	55
032200032102	FÁBIO BACHI PEDROTA	54
032200033358	MARCOS PAULO AMBROZIO DA SILVA	53
032200094878	EUTON TERLES DOS SANTOS LIMA	51
032200010483	HERIBERTO CARDOSO CONSOLI	49
032200014909	FABIO LUIZ SOTOLANI DA SILVA	49
032200004180	CLEBERSON DE LIMA SANTINI	47
032200021311	ITAMAR DUTRA DE OLIVEIRA	45
032200089902	JUNIOR DA LUZ MENEZES	45
032200095534	CAIO GUSTAVO LOPES MEURER	44
032200069158	ELVIS TAKASHI UMEMURA	43
032200094843	EVERTON MARCELINO DE ARAUJO	43
032200004502	VALDEMIR GRUMICKER SIEBERT	42
032200095227	MARCELO CRISTIANO ALBINO	42
032200004954	MARCELO DE SOUZA DOURADO	39
032200004993	FERNANDO MAIKON SOARES	39
032200072052	MANOEL APARECIDO BEZERRA	39
032200095422	DIEGO MARCOS GONÇALVES	39
032200094917	ANDERSON MICHAEL DOMINGOS	38
032200022210	EDILSON FERREIRA DE ANDRADE	38
032200095259	ALTAIR MÜLLER	38
032200077357	JULIO CESAR KOSLOSKI DE MACEDO	37
032200095414	JADIEL MARTINS	37
032200061028	VALTER GONCALVES DE AGUIAR	37
032200095526	PAULO HENRIQUE PLOSZAI	37
032200094949	CLAUDENIR DIOMASIO WERLI	37

032200095365	FLÁVIO MANTOVANI DE MATTOS PINHEIRO	36
032200089293	ANDRE LUIZ ZUCCA	36
032200011027	TIAGO ARECO CRISTALDO	35

**Município:** PARANAIBA-MS**Sexo:** M

Inscrição	Nome	TOTAL
032200004085	JOÃO FERNANDO FLORIANO GONÇALVES PINHEIRO	53
032200094912	WILLIAM HILÁRIO SANDINI	52
032200071125	LUCIANO RODRIGUES BORGES	44
032200006500	FLORIANO FERRARI SANTANA SOARES	37

**Município:** PONTA PORA-MS**Sexo:** M

Inscrição	Nome	TOTAL
032200023178	SERGIO FERREIRA GONÇALVES	48
032200041459	DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA	46
032200015981	JEAN ROGER LEITE DA COSTA	46
032200095634	GELSON FELIPE FRANCO RIBEIRO	43
032200058101	DOUGLAS MARQUES DE OLIVEIRA	42
032200033357	MAICOM THOMAZ CORREA DE ALENCAR	39
032200095324	PEDRO ALVIM RUIZ	38
032200016485	EZEQUIEL ORTIZ DIAS	37
032200093920	ROGÉRIO DA SILVA DIAS	37

**Município:** RIO BRILHANTE-MS**Sexo:** F

Inscrição	Nome	TOTAL
032200074200	ANA LÍCIA TEIXEIRA DA SILVA	52
032200095183	SIMONE ARANTES DA SILVA	47
032200095242	ANA MARIA DOURADOS NARCISO	46
032200018896	JOSIANE DOS SANTOS VIEIRA RODRIGUES	43
032200032566	PATRÍCIA LIMA DE ARAÚJO	42
032200074741	MARLI DA CUNHA SANCHES	41
032200095268	NEIDE ALVARENGA NUNES	41
032200094639	LEONOR YONARA ALVES FEITOSA	38
032200095283	CASSIA LUCIANE ALKIRIS	37
032200095074	PRISCILLA SANTAROSA OGATHA GIMENES	37
032200095207	ROSELIA PEREIRA DA SILVA	35

**Sexo:** M

Inscrição	Nome	TOTAL
032200010019	BRUNO ALVES NOGUEIRA	50
032200094698	KRISTOFERSON DOS SANTOS VICENTE	42
032200017316	OELER PIRES CAMINHA	41
032200014294	MOREIRA JUNIOR ARRUDA MACIEL	40
032200057598	TIAGO MOREIRA DE SOUZA BEZERRA	38
032200031333	CLAILTON SANTANA	36
032200009345	EDIMIR DOS SANTOS SARATE	36
032200094945	LUIS CESAR MARQUES MAGALHÃES	35

**Município:** SAO GABRIEL DO OESTE-MS**Sexo:** F

Inscrição	Nome	TOTAL
032200080992	TAYANAH VIEIRA DE OLIVEIRA	54
032200015426	JOSIANE SILVA PEREIRA	52
032200095116	KÉLIA REGINA LEANDRO	46
032200002063	MARIANA SALOMAO SIMOES	40
032200036299	CAROLINA ALVES DOS SANTOS	39
032200032796	SONIA REGINA GARCIA SANTOS	37
032200095350	KARINE SILVA DE MATTOS	37



**Município:** TRES LAGOAS-MS**Sexo:** F

Inscrição	Nome	TOTAL
032200080063	YARA BARNABÉ DA SILVA	51
032200094789	SIMONE OCHIUTO FERREIRA	45
032200024031	MILENE MARTINS DA SILVA	44
032200094886	REGIANE FERREIRA DE FREITAS	43
032200034585	TAMIRES TIEKO YAMADA STRAIOTO	42
032200067436	ROZANIA PEREIRA DE SOUZA	42
032200069220	LUCIANA MONTEIRO DA SILVA	42
032200095619	JÚLIA SISCAR SACOMAN	41
032200062301	KATHREEN APARECIDA DE MEDEIROS GIL	40
032200003332	REGIANE DA SILVA CASTILHO	40
032200036697	ALINE ALVES BERTUCI	40
032200076974	GRAZIELLE SOARES DE OLIVEIRA	39
032200095516	GRACYELLE ARAUJO GODOY	39
032200074064	LUZIMAR APARECIDA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	38
032200094563	FABIANE MANTELO LOPES	38
032200085899	CARINE MARCONDES FERREIRA	38
032200094248	ROBERTA PONTIN MOREIRA	37
032200095504	DAIANA APARECIDA DA SILVA	35

**Sexo:** M

Inscrição	Nome	TOTAL
032200019746	ERIK KAZUYOSHI YAMAGUTI	48
032200095522	AGOSTINHO CORREA JUNIOR	48
032200062568	ELVIS LEY TIBERIO DE ANDRADE	48
032200094246	LUIZ FERNANDO DIAS GRANJA	47
032200095250	DILTON MELO	42
032200094535	MÁRIO MÁRCIO ELIAS DA SILVA	41
032200094346	RAFAEL SOUZA CASTRO PIRES	41
032200077413	DARLAN LEAL DE FREITAS	39
032200095196	FABIO ROGERIO COELHO	37
032200094471	RAFAEL ROCHA RODRIGUES PORTO	36
032200094702	HENRIQUE FERNANDO AGUIRRE GONÇALVES	35
032200000664	ATAIDE GOMES BARBOSA	35
032200094923	RICARDO DA PAZ CAMARGO	35
032200094342	CHARLES DIAS AGUIRRE	35

**Cargo/Área:** TÉCNICO PENITENCIÁRIO - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**Cargo:** ADMINISTRAÇÃO OU CIÊNCIAS CONTÁBEIS**Município:** CASSILANDIA-MS

Inscrição	Nome	TOTAL
032202095372	ROGELLIO CAMARGO FERNANDES	41
032202095197	MARLUCE DE PAULA VASCONCELOS MALHEIROS	37

**Município:** DOIS IRMAOS DO BURITI-MS

Inscrição	Nome	TOTAL
032202087217	ALEXANDRE CARDOSO FERREIRA	45
032202094459	ANTONIO RUCKER	39

**Município:** PARANAIBA-MS

Inscrição	Nome	TOTAL
032202085961	REGINALDO FLORIANO COSTA CASTRO	42

**Cargo/Área:** TÉCNICO PENITENCIÁRIO - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**Cargo:** INFORMÁTICA**Município:** CAMPO GRANDE-MS

Inscrição	Nome	TOTAL
032201095679	NARIELLY CALISTA FARIAS	52

**Cargo/Área:** TÉCNICO PENITENCIÁRIO - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**Cargo:** PSICOLOGIA**Município:** CAMPO GRANDE-MS

Inscrição	Nome	TOTAL
032203095282	SARAH NEVES DUTRA GESSI	51
032203095058	LUCIMARA MATEUS POTRIC DE SOUZA	47
032203095430	MARIA IZABELLA DA SILVA AMORIM	47
032203011955	VANESSA SAAD MARIANO ACUNA	38

**Cargo/Área:** TÉCNICO PENITENCIÁRIO - ASSISTÊNCIA E PERÍCIA**Cargo:** PSICOLOGIA**Município:** COXIM-MS

Inscrição	Nome	TOTAL
032204095440	RÉGIS MALISZEWSKI DA SILVA	50
032204095137	TALITA REAL	44

**Município:** DOIS IRMAOS DO BURITI-MS

Inscrição	Nome	TOTAL
032204094553	SÂMELA DE MATTOS GIMENEZ	42

**Município:** DOURADOS-MS

Inscrição	Nome	TOTAL
032204094766	JOSIKELLI DE SOUZA ANDRADE	47
032204094542	KÉLLI OLIVEIRA ROCHA	39

**Município:** JARDIM-MS

Inscrição	Nome	TOTAL
032204094635	FABIO RIBAS DA ROSA	44

**Município:** PARANAIBA-MS

Inscrição	Nome	TOTAL
032204011571	ANDRE LUIZ CUSTÓDIO DE JESUS VIOLATO MELE-FILHO	44

**Município:** RIO BRILHANTE-MS

Inscrição	Nome	TOTAL
032204095686	CLEIA APRECIDA ALKIRIS VICENTE	52

**Cargo/Área:** TÉCNICO PENITENCIÁRIO - ASSISTÊNCIA E PERÍCIA**Cargo:** SERVIÇO SOCIAL**Município:** AMAMBAI-MS

Inscrição	Nome	TOTAL
032205095338	DORALICE PEREIRA DA SILVA	43
032205052580	MARIA LUCIA MACIEL VERA	38
032205094989	CLEONICE DE SOUZA SPADA	37

**Município:** BATAGUASSU-MS

Inscrição	Nome	TOTAL
032205094955	JÚLIA RAFAELA PEDROSA MAXIAS	39

**Município:** CASSILANDIA-MS

Inscrição	Nome	TOTAL
032205095257	JAN FABIO NUNES DA SILVA	41
032205095514	MARISTELLA SOARES FERREIRA	40

**Município:** DOIS IRMAOS DO BURITI-MS

Inscrição	Nome	TOTAL
032205000201	SIMONE DE MOURA RODRIGUES	50
032205095173	CRISTINA LEAL DE SOUZA GONZAGA	49
032205094857	MARIA DANIELE DA SILVA	47
032205095025	JOSINICE MUNIERI FERREIRA	45
032205023649	RENATA PEIXOTO DE CARVALHO	44
032205094722	SUELEN COELHO DE OLIVEIRA	42

**Município:** DOURADOS-MS

Inscrição	Nome	TOTAL
032205002259	DANIELLE COIMBRA FERLE	48
032205094854	JOSECLEY CRISTINA TASCA	44
032205095155	ANDRE SOTOLANI CLAUDINO	40
032205095104	SELMA DE OLIVEIRA FONSECA	38
032205054229	ANGELITA LUZIA DOS SANTOS TEODORO	36

**Município:** NAVIRAI-MS

Inscrição	Nome	TOTAL
032205010287	MICHELLI DE AVELAR GERALDIS	38

**Município:** PARANAIBA-MS

Inscrição	Nome	TOTAL
032205095626	SANDRA ELISA FERREIRA DE AMORIM	35

**Município:** PONTA PORÁ-MS

Inscrição	Nome	TOTAL
032205039868	ISABEL DE OLIVEIRA LEAO	38

**Município:** RIO BRILHANTE-MS

Inscrição	Nome	TOTAL
032205094517	RHAISA BRANCO DA GAMA	44
032205094340	ELIOMAR ALVES SILVEIRA	41

**Município:** SAO GABRIEL DO OESTE-MS

Inscrição	Nome	TOTAL
032205094691	FÁTIMA GREICIANE PIRES FERREIRA	35

**EDITAL n. 14/2013 - SAD/SEJUSP/SAS**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE**  
**CARGOS DA CARREIRA GESTÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCACIONAIS, DA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIOEDUCATIVA (SAS/SEJUSP)**

Os **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2013 - SAD/SEJUSP/SAS, de 22 de julho de 2013, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** da candidata TANIA PEDRO QUEIROZ RODRIGUES, inscrição n. 033199005349, Cargo Agente de Ações Socioeducacionais, Função Agente de Segurança e Medidas Socioeducacionais, Município Campo Grande-MS, aprovada na Prova Escrita, que se declarou negra no ato da inscrição, para comparecer na **entrevista**, observando-se:

**I - a entrevista** será realizada:

Local: Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul  
 Endereço: Av. Monte Castelo, n. 269  
 Bairro Monte Castelo  
 CEP 79010-400  
 Campo Grande-MS  
 Data: **5/10/2013**  
 Horário: 8 horas (**horário MS**)

**II** - a candidata deverá comparecer no local da entrevista com 30 minutos de antecedência do horário marcado para seu início munida do **documento de identificação utilizado para inscrição**, além de cópia da sua certidão de nascimento;

**III** - a declaração firmada pelo candidato no momento da sua inscrição será confrontada com o seu fenótipo;

**IV** - caso haja discordância quanto à declaração e o fenótipo da candidata, será feita análise dos documentos exigidos no item II deste Edital;

**V** - o candidato que se declarou negro no momento da inscrição que não realizou a inscrição conforme as normas constantes no item 3.9 do Edital n. 1/2013 - SAD/SEJUSP/AGEPEN/2013, de 22 de julho de 2013 e não comparecer na entrevista no prazo e local estabelecidos neste Edital ou que não receber parecer conclusivo favorável da Comissão Especial perderá o direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos optantes do programa de reserva de vagas, permanecendo somente na listagem geral de classificação para o cargo, não podendo impetrar recurso dessa decisão;

**VI** - não haverá 2ª (segunda) chamada e nem realização da **Entrevista** fora da data, horário e local estabelecidos neste Edital.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
 Secretária de Estado de Administração

**WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**EDITAL n. 15/2013 - SAD/SEJUSP/SAS**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE**  
**CARGOS DA CARREIRA GESTÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCACIONAIS, DA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIOEDUCATIVA (SAS/SEJUSP)**

Os **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no subitem 8.5 do Edital n. 1/2013 - SAD/SEJUSP/SAS, de 22 de julho de 2013, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a Classificação Preliminar dos candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva do **Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo da carreira Gestão de Medidas Socioeducacionais do Quadro de Pessoal da Superintendência de Assistência Socioeducativa/SEJUSP** com a somatória da pontuação obtida pelos candidatos, por ordem decrescente de pontuação, por sexo e por município de opção, de acordo com o Anexo único a este Edital.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
 Secretária de Estado de Administração

**WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 15/2013 - SAD/SEJUSP/SAS**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE**  
**CARGOS DA CARREIRA GESTÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCACIONAIS, DA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIOEDUCATIVA (SAS/SEJUSP)**

**Cargo:** AGENTE DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS

**Função:** AGENTE DE SEGURANÇA E MEDIDAS SOCIOEDUCACIONAIS

**Município:** CAMPO GRANDE-MS

**Sexo:** F

Inscrição	Nome	Total
033199095019	ARSENIA BELMONTE PEREIRA DE SOUZA	38
033199095266	VIVIANE CARVALHO DE ANDRADE	38
033199011978	ANELIZE GONÇALVES DA COSTA LOPES	37
033199084992	CRISTINA KEIKO HONDA	37
033199074372	SILVIA ROGERIA DE SOUZA RIBEIRO	37
033199095524	CARLA RODRIGUES DE SANTANA	36
033199095141	LUCIANA DA SILVA SANTOS	35
033199095663	DÉBORA CAROLINI ALVES LEMOS	35
033199025703	BRUNA DUTRA DE ARAUJO	34
033199000054	JACQUELINE DO CARMO NUNES ROQUE	34
033199055215	CAMILA CUNHA DOS SANTOS	34
033199035562	RENATA LUCENA DA SILVA BRITO	33
033199028913	ANA TIARA DE SOUZA	32
033199071557	CARIME EL SALLA HOLLANDA	32
033199031551	EMILENA FELIZARDO VIEIRA	32
033199095123	TALITA ASSUNÇÃO SOUZA	31
033199095499	ALINE MELO DE OLIVEIRA	30
033199005349	TANIA PEDRO QUEIROZ RODRIGUES	30
033199095700	GISELE DE SOUZA	30
033199016414	ITALITA FERREIRA CAPUTTI	30
033199095287	EDENEUSA SILVA	30
033199095483	MARI GRACIELA VILALBA	30

**Sexo:** M

Inscrição	Nome	Total
033199080224	PAULO HENRIQUE MALUF ALVES	44
033199012278	DIEGO DE ARAUJO ROCHA	42

033199095385	DAVID CANDIDO DE OLIVEIRA FILHO	41
033199055325	ALEXSANDRO SILVA DUARTE	37
033199058648	RUudson PEDROSO DE LIMA	37
033199005970	MARCELO LUIZ PEIXOTO LEITE	36
033199021268	LAERCIO DA SILVA CARNEIRO	36
033199095359	JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA FILHO	35
033199000710	RONI RODRIGUES DUARTE	34
033199088166	EVERTON BRAGA MACHADO	34
033199094842	FERNANDO ASSUNÇÃO PEDRA MARECO	32
033199015338	FERNANDO AMARAL GURGEL	32
033199094918	MARCELO FERREIRA DE MATTOS	32
033199002099	EZEQUIEL ARCE DE OLIVEIRA	32
033199000358	PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	32
033199014059	RENATO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS	31
033199095570	RAMAO EDIR FRANCO TORRES	31
033199007395	PAULO FERNANDO NANTES MENDES	30
033199047896	MILKER RIBEIRO TRINDADE	30
033199011739	ALBERT EINSTEIN DE SOUZA FREIRE	30

**Município:** CORUMBA-MS

**Sexo:** F

Inscrição	Nome	Total
033199095009	DAMARIS VIEIRA DOS SANTOS	33

**Sexo:** M

Inscrição	Nome	Total
033199095654	FABIO BURGOS DE LIMA	30

**Município:** TRES LAGOAS-MS

**Sexo:** F

Inscrição	Nome	Total
033199095276	QUITERIA LIMA DE FREITAS	33
033199021946	ROSILAINE ARRUDA DA SILVA	31
033199094859	ROSENEIDE GONÇALVES SACRAMENTO	30
033199095363	KARLA PRISCILA BATISTA QUERINO	30

**Sexo:** M

Inscrição	Nome	Total
033199094598	JEFFERSON SPAZZAPAN FERREIRA	36
033199013365	AGNALDO ALVES MENDES	35
033199095258	JUNIOR CEZAR DE JESUS	32
033199095630	HELENO DEMETRIUS PEDRINI	30
033199053513	VILSON AGUIRRE DA SILVA	30

**Cargo:** GESTOR DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS

**Função:** ANALISTA DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS

**Município:** TRES LAGOAS-MS

Inscrição	Nome	Total
033198094920	ESTER SHIORI HIRAI	56
033198095398	JEAN CARLOS BARROS DE CAMPOS	49
033198095039	GLAUCIA SCRITORI	41
033198095452	KELLY CRISTINA QUEIROZ SILVA	38
033198095100	LESLYE BARBOSA CESAR	38

**EDITAL n. 6/2013 - SAD/SEJUSP/PCMS**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DA CARREIRA POLÍCIA CIVIL/**  
**PCMS/2013**

Os **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n.1/2013 - SAD/SEJUSP/PCMS, de 30 de agosto de 2013, tornam pública, para conhecimento dos interessados, que ficam homologadas as inscrições dos candidatos do **Concurso Público de Provas e Títulos/PCMS/2013 para provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**, relacionados nos anexos I, II, III e IV do Edital n. 5/2013 - SAD/SEJUSP/PCMS de 20 de setembro de 2013, com as alterações processadas nos Anexos I e II a este Edital.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
 Secretária de Estado de Administração

**WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO I AO EDITAL 6/2013 - SAD/SEJUSP/PCMS**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DA CARREIRA POLÍCIA CIVIL/**  
**PCMS/2013**

**RETIFICAÇÃO DE DADOS DE CANDIDATOS**

**Cargo:** AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

**FUNÇÃO:** INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

Nº Inscrição	Nome	Documento de Identificação	Data de Nascimento
<b>Município:</b>	<b>MS</b>		
038232118136	JOSEQUIEL PADUA DE OLIVEIRA	000830717	29/11/1974
038232000404	MARIANY SOARES PEREIRA	001842547	22/12/1989
038232119361	MAXUANDER LEITE	18731937	15/02/1989
038231013016	PHETERSON RIBEIRO DE ALMEIDA	879407	05/11/1977
038232000362	RODRIGO BONFIM DA CRUZ BANDEIRA	838540	21/04/1977
038232071373	RUDIS PEREIRA CORREA	001287689	13/01/1984

**ANEXO II AO EDITAL 6/2013 - SAD/SEJUSP/PCMS  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DA CARREIRA POLÍCIA CIVIL/  
PCMS/2013**

**INCLUSÃO DE CANDIDATOS NO ANEXO II  
DO EDITAL 5/2013 - SAD/SEJUSP/PCMS**

**Cargo: AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA**  
**Função: INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA**

Nº Inscrição	Nome	Documento de Identificação	Data de Nascimento
<b>Município: MS</b>			
038232119417	AILSON DO CARMO DE SOUZA	87982785	27/04/1981
038232059014	HILARIO JULIANO DE ALMEIDA	907040	12/11/1979
038232119620	SANDRA ROCHA DE MORAES	000953264	15/05/1980
038232058230	WAGNER GOMES CASUMBA	1352887	05/03/1991

**EDITAL n. 7/SAD/AGEHAB/2013  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/AGEHAB/2013, PARA  
INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a inclusão do item 1.2.1 no Edital n. 1/SAD/AGEHAB/2013, de 9 de agosto de 2013, do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/AGEHAB/2013, amparado no Decreto Estadual n. 11.758, de 23 de dezembro de 2004, na forma da redação a seguir:

**"1.2.1 - Jornada de trabalho: 40 horas semanais." (NR)**

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**MÍRIAM APARECIDA PAULATTI**  
Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular  
do Estado de Mato Grosso do Sul

**EDITAL n.23/2013/SAD/SEJUSP/CBMMS - Habilitação por Mérito Intelectual  
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE  
SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR -  
Habilitação por Processo de Seleção Interna por Critério Mérito Intelectual -**

OS **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2013/SAD/SEJUSP/CBMMS - Habilitação por Mérito Intelectual, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos convocados para o **Exame de Aptidão Física**, com o respectivo resultado, de acordo com o parecer da Comissão Técnica Habilitada responsável pela realização do Exame de Aptidão Física, conforme especificação constante ao Anexo Único deste Edital, observando-se:

**I** - o candidato que for considerado Inapto poderá interpor recurso administrativo, exclusivamente, através do **Sistema de Interposição de Recursos**, acessando a Área do Candidato, no site **www.concurso.ms.gov.br**

**II** - o prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis, tendo como termo inicial as 8h do dia 27 de setembro de 2013 e final as 17h do dia 28 de setembro de 2013 (horário de Mato Grosso do Sul).

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Ociel Ortiz Elias**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiro Militar  
do Estado de Mato Grosso do Sul

**ANEXO I AO EDITAL n. 23/2013/SAD/SEJUSP/CBMMS Habilitação por  
Mérito Intelectual PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DO CORPO  
DE BOMBEIROS MILITAR - Habilitação por Processo de Seleção Interna por  
Critério Mérito Intelectual**

**RESULTADO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA ESPECÍFICA**

**Cargo:: SARGENTO QBMP-1.B (CONDUTOR OPERADOR)**

Inscrição	Nome	Resultado
029167024939	ALEKSANDER FREITAS NOVAES	APTO
029167024764	ALISSON TAGINO DE MELO	APTO
029167024780	ANDRE LUIS BORBA DE QUEIROZ	APTO
029167024898	ATHANÁSIO BARBOSA FERREIRA DA SILVA	APTO
029167025118	BRUNO CHERMONT CASTILHO	APTO
029167024835	CARLOS ROBERTO CASANOVA DE JESUS	APTO
029167025059	CLAUDINEI CLEMENTINO DA SILVA	APTO
029167024993	DANIEL PEREIRA MEZA	APTO
029167025101	ÉLDER MENDES	APTO
029167024717	ELOUIR ANTONIO DUTRA	APTO
029167024837	ELVIS FREITAS ARTIGAS	APTO

029167025054	EMANUEL FARIAS CAMARGO	APTO
029167024964	EVANDY SEGARINI SOARES	APTO
029167024778	EZEQUIEL MARINHO FALCAO	APTO
029167024902	FABIO DOS SANTOS FIGUEIREDO	APTO
029167025115	FERNANDO DE MELO NASCIMENTO	APTO
029167025124	FRANK LAND FARIAS DE OLIVEIRA	APTO
029167025082	FRANKLIN GONÇALVES FONSECA	APTO
029167024773	IVONEI DO NASCIMENTO ALMEIDA	APTO
029167025073	JOÃO CARLOS PERALTA	APTO
029167024878	JOSE CELIO DE LEMOS MACHADO	APTO
029167024977	JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA	APTO
029167024841	JOSÉ PEREIRA DE BARROS	APTO
029167024887	LEIRIAN DE OLIVEIRA	APTO
029167024756	LUCIANO LEITE QUINTANA	APTO
029167024678	LUIZ FERNANDO PONCE	APTO
029167024730	LUIZ RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	APTO
029167024666	MARCELO CAETANO FERREIRA	APTO
029167024794	RENATO FABRES DE QUEIROZ	APTO
029167024792	RENERSON ALTIERES GARCIA DE QUEIROZ	APTO
029167025075	ROBERTO ALEXANDRE COSTA	APTO
029167025025	ROGERIO MODESTO DE OLIVEIRA	APTO
029167024937	SANDRO GOMES DA SILVA	APTO
029167024965	SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA	APTO
029167024729	TIAGO JAHN	APTO
02916702489	VEREDIANO RAFAEL RODRIGUES MARTINS (sub judice)	APTO
029167025098	WAGNER ALEXANDRE GOMES LINDEMAYER	APTO
029167025050	WAGNER MARTINS FERREIRA	APTO
029167024821	WLADEMIR CEOLIN HAINE	APTO

**Cargo:: SARGENTO QBMP-1.B (CONDUTOR OPERADOR)**

Inscrição	Nome	Resultado
029167024963	ALYSSON GUSTAVO SILVA DOS SANTOS	AUSENTE
029167025004	CACILDO BENITES SALINA JUNIOR	AUSENTE
029167025022	DJALMA LEONEL DE FREITAS	AUSENTE
029167024876	FELIPE SOUZA DE LINHARES	AUSENTE
029167025048	MARCELO DANIEL GOMES	AUSENTE
029167024989	MARCELO DE ANDRADE SANTOS	AUSENTE

**Cargo:: SARGENTO QBMP-1.B (CONDUTOR OPERADOR)**

Inscrição	Nome	Resultado
029167024716	JAQUELINI NASCIMENTO DE ARRUDA	INAPTO
029167024855	ROGERIO ANTONIO DE OLIVEIRA	INAPTO

**Cargo: SARGENTO QBMP-1.A (COMBATENTE)**

Inscrição	Nome	Resultado
029166024948	ADRIANO RODRIGUES FAGUNDES	APTO
029166024799	ALAN MIRANDA DE SOUZA	APTO
029166025027	ALESSANDRA DOS SANTOS BATISTA	APTO
029166024962	ALEXANDRE MARQUES DE SOUZA	APTO
029166024888	ALTAMIRO RODRIGUES PEREIRA DIAS	APTO
029166024694	ANA LUCIA FRANCELINO CRISTALDO	APTO
029166024732	ANA PAULA CORREIA DA SILVA	APTO
029166025000	ANDRÉ LUIZ GAETA XAVIER	APTO
029166024690	ANGELA REZENDE DOS SANTOS GRAÇA	APTO
029166024947	ANTONIO DA MATTIA RAMON	APTO
029166024752	CESAR MARTINS DA ROCHA	APTO
029166025037	CHARLES RIBEIRO BRONZE	APTO
029166024695	CHRISTIANE RAMAI DE LIMA BARROS	APTO
029166024929	CLODOALDO DA SILVA MONTE	APTO
029166024706	CRISTINA APARECIDA LIMA SANTANA	APTO

029166024731	DIEGO XIMENES MEDEIROS	APTO
029166025072	EVERALDO SARKIS DA SILVA	APTO
029166024924	EVERTON TIAGO PONÇO	APTO
029166024692	HAMILTON MARCIANO DOS SANTOS JUNIOR	APTO
029166025008	HARIEL CÉSAR FREIRE DA FONCÊCA	APTO
029166024668	HELDER RODRIGUES DA SILVA	APTO
029166024846	HELIO SANTOS CAPECCI	APTO
029166024854	HENRIQUE FIALHO ALMEIDA	APTO
029166024677	JEAN CARLO FERREIRA SANCHES	APTO
029166024673	JOAO CARLOS RODRIGUES	APTO
029166024844	JOAO OLIMPIO FERREIRA MARTINS	APTO
029166024679	JOAO PAULO M DOS SANTOS	APTO
029166024896	JOAO PAULO PEREIRA SANTOS JUNIOR	APTO
029166024848	JOAO RICARDO GONÇALVES PAES	APTO
029166025116	JULIANO VIEIRA RUIZ	APTO
029166024942	KLESTON RODRIGUES ALVES	APTO
029166024996	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	APTO
029166025024	MAX SOUSA TOSTA	APTO
029166024956	MICHEL ANGELO TINGO MELIN	APTO
029166025129	ORLANDO GUIMARAES NUNES	APTO
029166024988	PETERSON FERREIRA DINIZ	APTO
029166024819	PRISCILA FERNANDES PINTO	APTO
029166024795	RICARDO BITTENCOURT MAIDANA	APTO
029166025117	RIVANIR ANGELO BREGANTINI	APTO
029166025093	ROBSON MAGRO DE SOUZA	APTO
029166024801	ROGERIO CARDOZO	APTO
029166024889	RONALDO DE SOUZA VITAL	APTO
029166024973	RONIE ADRIANO DA SILVA	APTO
029166024995	SARAH NUNES LIMA	APTO
029166024911	SILVAIR TAVARES BARBOSA	APTO
029166024709	TANIA MARGARIDA LOPES DE ARRUDA	APTO
029166077417	VIVIANE CAETANO DA SILVA	APTO
029166024895	VIVIANE DA COSTA SOUZA DOS SANTOS	APTO

**Cargo:** SARGENTO QBMP-1.A (COMBATENTE)

Inscrição	Nome	Resultado
029166024836	ADRIANO COELHO ALAMAN	AUSENTE
029166024747	ALLYNE SIMÕES DA SILVA AMARAL	AUSENTE
029166024906	CAROLINA NOLETO RAMPAZO RUCH	AUSENTE
029166024748	ELDER BATISTA DE OLIVEIRA(SUB JUDICE)	AUSENTE
029166024687	GIANE GELLER DOS SANTOS	AUSENTE
029166024667	KALYNA CHAVES FERREIRA DE ALMEIDA	AUSENTE
029166025040	LINDALVA PADILHA FERREIRA	AUSENTE
029166024958	MARCÉLIA GAMARRA LUBACHESKI	AUSENTE
029166024719	MARLIZE SOARES MARTINS	AUSENTE
029166024722	REINALDO SEBASTIÃO GONÇALVES PREZA	AUSENTE
029166024884	RENATO DE LIMA GOMES	AUSENTE

**Cargo:** SARGENTO QBMP-1.A (COMBATENTE)

Inscrição	Nome	Resultado
029166024914	ANDERSON SILVIO MENDES	INAPTO
029166025036	ARMANDO RIOS JUNIOR	INAPTO
029166024863	JURACIR JESUS DA SILVA	INAPTO
029166025085	MARIA COELHO DE ARAÚJO	INAPTO
029166024723	ROSANA DE SALES ARAUJO	INAPTO
029166024915	ZENILDO TEIXEIRA DA SILVA	INAPTO

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 284/2013, aprovado em 17/09/2013.

PROCESSO N.º: 29/033106/2013.

INTERESSADA: Raquel Pires Campos/Beatriz Campos Costa

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Beatriz Campos Costa, no *Lycée Général et Technologique Alain Borne*, localizado em Montélimar, França.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 285/2013, aprovado em 17/09/2013.

PROCESSO N.º: 29/032063/2013.

INTERESSADO: Sheillon Outeiro Dauzacker

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Sheillon Outeiro Dauzacker, na *Hinsdale Central High School*, localizada em Hinsdale, Estado de Illinois, Estados Unidos da América.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 286/2013, aprovado em 17/09/2013.

PROCESSO N.º: 29/031039/2013.

INTERESSADA: Mirta Raquel Delgado.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Mirta Raquel Delgado, no *Centro Regional de Educación "Dr. Raúl Peña"*, localizado em Pedro Juan Caballero, Estado de Amambay, Paraguai.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 287/2013, aprovado em 17/09/2013.

PROCESSO N.º: 29/033140/2013.

INTERESSADA: Cristina Sayuri Matsuda Rodrigues.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Cristina Sayuri Matsuda Rodrigues, no *Colégio Comercial de Hiratsuka*, localizado na Província de Kanagawa, Japão.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 288/2013, aprovado em 17/09/2013.

PROCESSO N.º: 29/035352/2013.

INTERESSADA: Eddina de Lima Woidella.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Eddina de Lima Woidella, na *Institución Colegio Nacional "Gral. José Eduvigis Díaz"*, localizado na Colonia Curupayty, Santa Rosa del Monday, Alto Paraná, Paraguai.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 289/2013, aprovado em 17/09/2013.

PROCESSO N.º: 29/036328/2013.

INTERESSADA: Caroline Meurer da Cunha.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Caroline Meurer da Cunha, na *Harborside Academy*, localizada em Kenosha, Estado de Wisconsin, Estados Unidos da América.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 290/2013, aprovado em 17/09/2013.

PROCESSO N.º: 29/034651/2013.

INTERESSADO: Renan Hilário Pinto Borges.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Renan Hilário Pinto Borges, na *Grand Rapids High School*, localizada em Grand Rapids, Estado de Minnesota, Estados Unidos da América.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 295/2013, aprovado em 17/09/2013.

PROCESSO N.º: 29/033108/2013.

INTERESSADO: Hugo Bacchi de Araujo Jacques.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Hugo Bacchi de Araujo Jacques, na *Splendor High School*, localizada em Splendor, Estado do Texas, Estados Unidos da América.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 298/2013, aprovado em 17/09/2013.

PROCESSO N.º: 29/037026/2013.

INTERESSADA: Deisely dos Santos Souza.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Deisely dos Santos Souza, no *Instituto de Educação Secundária Miguel Crusafont i Pairó*, localizado em Sabadell, Barcelona, Espanha.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 300/2013, aprovado em 17/09/2013.

PROCESSO N.º: 29/039235/2011.

INTERESSADA: Lourdes Maria Mendes/Fabiana Regina Mohr.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Fabiana Regina Mohr, no *Colegio Nacional Mariscal Francisco Solano López*, localizado em Mbaracayú, Departamento do Alto Paraná, Paraguai.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

Republica-se por ter constado erro no original.

Publicado no DO n.º 8.503, de 28/08/2013, pág. 39.

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 252/2013, aprovado em 13/08/2013.

PROCESSO N.º: 29/030493/2013.

INTERESSADA: Lucimar Pereira de Resende/Isabela Resende Farias.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Isabela Resende Farias, no *Johann-Andreas-Schmeller-Gymnasium Nabburg*, localizado em Nabburg, Alemanha.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

#### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

**Ordem de Fornecimento n.º 0188/2013**

Processo: **29/025.027/2013**

**Nota de Empenho n.º NE02772/2013**

**Valor:** R\$ 36.998,40 (Trinta e Seis Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos)

**Dotação Orçamentária:** Fonte 0112130028

**Signatários:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E COMERCIAL T&C LTDA EPP.

**Objeto:** Aquisição de Material de Expediente para atender o Programa Brasil Alfabetizado.

**Amparo Legal:** Lei 10.520/02, Decreto 11.818/05 e Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

**Prazo de entrega do material:** 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (25/09/2013).

**Vigência:** a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício.

**Assinatura do Ordenador de Despesas:** Josimário Teotônio Derbli da Silva

**Data:** 24/09/2013

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

##### Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N.º 0040/2011/SES N.º Cadastral 1405

**Processo:** 27/000.705/2011

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, com recursos do FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE e CONTROL LAB - CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 40/2011, por 12 (doze) meses, a partir de 13/09/2013.

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações

**Do Prazo:** 13/09/2013 à 12/09/2014

**Data de Assinatura:** 12/09/2013

**Assinam:** ANTONIO LASTORIA e MARCIO MENDES BIASOLI

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

##### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO 003/2013

**PROCESSO:** 21.000.171/2013

**PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio do Turismo – SEPROTUR e a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER

**OBJETO:** Doação de móveis de escritório à AGRAER/ DONATÁRIA, a serem utilizados exclusivamente nos Postos Avançados da referida Agência.

**AMPARO LEGAL:** Art. 17, alíneas "a - b" da Lei 8.666/93, com binado com Art.33, do Decreto Estadual n. 12.207, de 14 de dezembro de 2006.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de setembro de 2013.

**ASSINAM:**

Pela SEPROTUR: Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias, CPF n. 209.694.306-04

Pela AGRAER: José Antonio Roldão, CPF n. 981.687.468-72

#### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### Termo de Doação celebrado entre a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social/SETAS e a Entidade que especifica:

<b>AMPARO LEGAL:</b>	Artigo 538 e seguintes do Código Civil, no art. 2º, X, do Decreto Estadual nº 12.207/2006, no art.17, II, a, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, no parágrafo único, do art.25, do Decreto nº. 11.261/2003.
----------------------	---

<b>FORO:</b>	Campo Grande/MS.
--------------	------------------

##### PROCESSOS ADMINISTRATIVOS / PARTES / ASSINAM / CONVÊNIO

**25/000.186/2013:** Srª. Tania Mara Garib - Secretária da SETAS - CPF: 108.829.951-20 e Sr. Abrão Mataichi Izumi - Representante da Associação Ação Evangélica/Aquidauana/MS - CPF: 608.633.071-91: Convênio nº 19058/2011.

**Data da ASS:** 09 de setembro de 2013.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 21727/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/000763/2013

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, CNPJ 04.150.335/0001-47, e por intermédio da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON, e de outro lado, a Prefeitura Municipal de Naviraí, inscrita no CNPJ sob o nº 03.155.934/0001-90, para os fins que especifica.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica Dar continuidade na manutenção do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (SINDEC), mediante a cessão autorizada de programas de processamento e gestão de dados de demandas de consumo, além de cursos e treinamentos para a sua aplicação, que possibilite o registro, armazenamento e compartilhamento da base de dados municipal com a base estadual e nacional, resultando na elaboração do cadastro nacional de reclamações fundamentadas, dentre outras ações que promovam políticas integradas para a defesa do consumidor, de acordo com as metas constantes no Plano de Trabalho que integra este Instrumento, independentemente de transcrição.

**AMPARO LEGAL:** Dec. Est. N.º. 11261, de 16 de junho de 2003 e alterações, Res. SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro/2007, Lei Federal 8666/93 e alterações, bem como às normas específicas que regulamentam o Programa e a Lei 8.078/90 no que couber.

**DATA DA ASS:** 10/09/2013

**VIGÊNCIA:** 10/09/2013 a 09/09/2015.

**ASSINAM:** Tania Mara Garib. CPF 108.829.951-20.

Alexandre Monteiro Rezende. CPF 873.423.401-20.

Leandro Peres de Matos. CPF 785.767.681-00.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2013.**

**CONTRATO:** 030/2013.  
**PROCESSO:** 21012006.  
**CONTRATANTE:** Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS.  
**CONTRATADA:** Empresa Oi Móvel S.A.  
**OBJETO:** **O presente termo tem por objeto a rescisão do contratual.**  
**AMPARO LEGAL:** Lei 8666/93 atualizada.  
**DATA DA ASSINATURA:** 25 de setembro de 2013.  
**LOCAL DA ASSINATURA:** Campo Grande MS.  
**FISCAL DE CONTRATO:** art. 67 Lei 8666/93  
**ASSINAM:** Contratante: Fernando de Lima Ramos.  
 Sergio Maia Miranda.  
 Contratada: Edilson Ferreira de

Lemos./ Vinicius Sanches de Oliveira.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DA AEM/MS – INMETRO.**

**CONTRATO:** 09/2013.  
**PROCESSO:** 21011740.  
**CONTRATANTE:** Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS.  
**CONTRATADA:** Empresa JP Comercio e Serviços LTDA- ME.  
**OBJETO:** O presente termo aditivo altera o objeto e o valor do contrato  
**AMPARO LEGAL:** Lei 8666/93 atualizada.  
**VALOR ATUALIZADO:** R\$ 2.100,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 13 de setembro de 2013.  
**VIGÊNCIA:** 13/09/2013 a 31/12/2013.  
**LOCAL DA ASSINATURA:** Campo Grande MS.  
**FISCAL DE CONTRATO:** art. 67 Lei 8666/93 Augusto C. R. Barbato.  
**ASSINAM:** Contratante: Sérgio Maia Miranda.  
 Contratada: Jeferson Neandro Chavoni Silva.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO.**

**CONTRATO:** 010/2013.  
**PROCESSO:** 21012379/2012.  
**CONTRATANTE:** Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS.  
**CONTRATADA:** Empresa Kcinco Caminhões e Onibus LTDA.  
**OBJETO:** O presente termo vem alterar o objeto do contrato, tendo em vista a necessidade de incluir um ar condicionado no caminhão baú.  
**AMPARO LEGAL:** Lei 8666/93 atualizada.  
**VALOR ACRESCIDO:** R\$ 4.500,00.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18 de setembro de 2013.  
**VIGÊNCIA:** a partir de 18/09/2013 até 31/12/2013.  
**LOCAL DA ASSINATURA:** Campo Grande MS.  
**FISCAL DE CONTRATO:** art. 67 Lei 8666/93 Augusto Barbato.  
**ASSINAM:** Contratante: Sérgio Maia Miranda.  
 Contratada: Carlos Eduardo Nunes de Mamã.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DA AEM/MS.**

**CONTRATO:** 5300000268/2009.  
**PROCESSO:** 2101103704.  
**CONTRATANTE:** A Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A.  
**CONTRATADA:** Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS.  
**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência e do reajuste contratual.  
**AMPARO LEGAL:** Lei 8 666/93 atualizada.  
**DATA DA ASSINATURA:** 03 de junho de 2013.  
**VIGÊNCIA:** 04/06/2013 a 03/06/2014.  
**LOCAL DA ASSINATURA:** Campo Grande MS.  
**FISCAL DE CONTRATO:** art. 67 Lei 8666/93 Noemi Karakhanian Bertoni.  
**ASSINAM:** Contratante: Jerson Kelman/Mário Guilherme Romana.  
 Contratada: Sérgio Maia Miranda.

**AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA CONJUNTA AGEPREV/SAD n. 1, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.****APROVA O REGIMENTO INTERNO DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Aprovar o Regimento Interno da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, na forma do anexo I desta Portaria Conjunta.

**Art. 2º** A representação gráfica da organização da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul é a constante no Anexo II desta Portaria Conjunta.

**Art. 3º** Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revoga-se a Portaria Conjunta AGEPREV/SAD n. 1, de 4 de dezembro de 2008.

**CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2013.**

**NELSON YUTOKU TOBARU**  
 Diretor-Presidente da Agência de Previdência Social  
 de Mato Grosso do Sul

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
 Secretária de Estado de Administração

**ANEXO I À PORTARIA CONJUNTA AGEPREV/SAD n. 1, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.****REGIMENTO INTERNO DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV****CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES GERAIS****SEÇÃO I  
DA NATUREZA, FINALIDADE E COMPETÊNCIA**

**Art. 1º** A Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - AGEPREV, entidade autárquica criada pela Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, com personalidade jurídica de direito público, patrimônio próprio, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com sede e foro na Capital do Estado, supervisionada e vinculada à Secretaria de Estado de Administração, tem como finalidade administrar o Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul - MSPREV, de que trata a Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

**Art. 2º** A Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul atuará em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, garantindo aos segurados do Regime Próprio de Previdência Social de Mato Grosso do Sul:

- I** - universalidade de participação nos planos previdenciários;
- II** - caráter contributivo e solidário, atendidos critérios que lhe preservem o equilíbrio financeiro e atuarial;
- III** - irredutibilidade do valor dos benefícios, salvo por erro de fixação;
- IV** - vedação à criação, majoração ou extensão de qualquer benefício sem a correspondente fonte de custeio total;
- V** - manutenção dos benefícios de aposentadoria, reforma, reserva remunerada ou pensão em valor mensal não inferior ao salário mínimo nacional;
- VI** - promoção da gestão do sistema com a participação de órgãos e entidades contribuintes e dos beneficiários, de forma colegiada;
- VII** - subordinação das aplicações de reservas, fundos e provisões a critérios atuariais em função da natureza dos benefícios.

**Art. 3º** A AGEPREV como órgão responsável pela administração do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul - MSPREV reger-se-á pela Lei n. 3.545, de 17 de Julho de 2008, pelo Decreto n. 12.608 de 22 de agosto e 2008, por este Regimento Interno e pela legislação aplicável às Autarquias, competindo-lhe:

- I** - a cobrança e a arrecadação dos recursos previstos na Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005;
- II** - a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios assegurados pelo MSPREV;
- III** - a gestão dos fundos e recursos arrecadados;
- IV** - a manutenção permanente de cadastro individualizado dos servidores públicos civis da ativa e aposentados, dos militares estaduais da ativa, dos agregados ou licenciados, da reserva remunerada ou reformados, dos respectivos dependentes e dos pensionistas;
- V** - a realização de perícia médica oficial;
- VI** - a análise e a instrução de processos de concessão de benefício de aposentadoria e pensão dos segurados vinculados ao Poder Executivo;
- VII** - a aprovação do pagamento e a manutenção de ato de concessão de benefícios para os membros ou servidores dos Poderes Judiciário e Legislativo, do Tribunal de Contas do Estado, do Ministério Público e da Defensoria Pública, emitido pelo próprio Poder ou Órgão;
- VIII** - a revisão dos benefícios previdenciários requeridos por servidores do Poder Executivo e segurados beneficiários do antigo PREVISUL.

**CAPÍTULO II  
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

**Art. 4º** A AGEPREV, para a concretização de suas competências, dispõe da seguinte estrutura organizacional:

- I** - Do Órgão Colegiado:
  - a) Conselho Estadual de Previdência - CONPREV;
- II** - Do Órgão de Direção Superior:
  - a) Diretoria da Presidência.
- III** - Dos Órgãos de Assessoramento:
  - a) Assessoria Técnica (ASTEC);
  - b) Ouvidoria;
  - c) Comitê de Investimentos (COIN);
  - d) Procuradoria Jurídica (PROJUR).
- IV** - Dos Órgãos de Direção-Executiva:
  - a) Diretoria de Gestão da Informação (DIRGIN):
    - 1 - Divisão de Operações (DIOP);
    - 2 - Divisão de Suporte Técnico (DISTEC).
  - b) Diretoria de Benefícios (DIRB):
    - 1 - Divisão de Análise de Benefícios (DIAB);
    - 2 - Divisão de Cálculo de Benefícios (DICB);
    - 3 - Divisão de Certificação de Contribuição (DICC);
    - 4 - Divisão de Validação de Benefícios (DIVB);
    - 5 - Unidade de Atendimento ao Segurado (UNAS).
  - V** - Dos Órgãos de Gestão Instrumental:
    - a) Diretoria Administrativa (DIRAD):
      - 1 - Divisão de Serviços Administrativos (DISAD);
      - 2 - Divisão de Recursos Humanos (DIRH);
      - 3 - Divisão de Patrimônio (DIPA);
      - 4 - Divisão de Registro e Arquivo (DIRA).
    - b) Diretoria Financeira (DIRF):
      - 1 - Divisão Contábil (DICO);
      - 2 - Divisão Financeira (DIFI);
      - 3 - Divisão Orçamentária (DIOR);
      - 4 - Divisão de Arrecadação e Fiscalização (DIAF);

- 5 - Divisão de Investimentos (DIIN);  
6 - Divisão de Compensação Previdenciária (DICP).

### CAPÍTULO III DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS

#### SEÇÃO I DO ÓRGÃO COLEGIADO

##### Subseção Única Do Conselho Estadual de Previdência

**Art. 5º** O Conselho Estadual de Previdência - CONPREV, órgão colegiado consultivo e de deliberação superior da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, é composto por dez membros e igual número de suplentes, escolhidos dentre os segurados do MSPREV, sendo:

- I** - um representante do Poder Executivo;  
**II** - um representante do Poder Legislativo;  
**III** - um representante do Poder Judiciário;  
**IV** - um representante do Ministério Público;  
**V** - um representante da Defensoria Pública;  
**VI** - um representante dos Militares Estaduais;  
**VII** - dois representantes dos servidores públicos da ativa;  
**VIII** - dois representantes dos servidores inativos.

§ 1º O Presidente e o Vice-Presidente do CONPREV serão seus membros, mediante eleição efetuada pelos seus pares.

§ 2º Os membros representantes e respectivos suplentes serão nomeados por ato do Governador, com mandato de dois anos, permitida uma recondução por igual período.

§ 3º Os membros do CONPREV serão indicados pelos titulares dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública.

§ 4º O membro representante dos militares no CONPREV será escolhido a cada mandato de dois anos, alternadamente pela Polícia Militar e pelo Corpo de Bombeiros Militar.

§ 5º Os representantes dos servidores da ativa e inativos serão indicados pelas entidades sindicais que associem segurados do regime de previdência social.

**Art. 6º** O Conselho Estadual de Previdência reunir-se-á, ordinariamente, em sessões mensais e, extraordinariamente, quando convocado por, pelo menos, três de seus membros, com antecedência mínima de cinco dias.

**Parágrafo único.** As deliberações do CONPREV serão tomadas por maioria de votos, exigido o quórum mínimo de quatro membros.

**Art. 7º** Compete ao Conselho Estadual de Previdência:

- I** - aprovar o plano de custeio e de aplicação de recursos financeiros e patrimoniais;  
**II** - estabelecer procedimentos para concessão de benefícios previdenciários, para aprovação do Governador;  
**III** - aprovar os balancetes, balanços e relatório anual das aplicações dos recursos da AGEPREV, para encaminhamento aos órgãos de controle interno e externo;  
**IV** - aceitar doações e legados e aprovar aquisições de bens imóveis à conta de recursos da AGEPREV;  
**V** - avaliar a gestão operacional e financeira da AGEPREV;  
**VI** - efetuar representação contra atos irregulares na utilização e aplicação das contribuições e dos recursos recolhidos à AGEPREV;  
**VII** - acompanhar, supervisionar e fiscalizar a AGEPREV;  
**VIII** - autorizar a realização anual de estudos atuariais e, quando julgar necessário, auditorias contábeis independentes.

#### SEÇÃO II DO ÓRGÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR

##### Subseção Única Da Diretoria da Presidência

**Art. 8º** À Diretoria da Presidência da AGEPREV, exercida por um Diretor-Presidente com a colaboração de um Diretor-Adjunto, compete:

- I** - administrar a AGEPREV, dando-lhe organização interna, fixando atribuições e definindo competências;  
**II** - controlar, fiscalizar e acompanhar a gestão dos recursos orçamentários e financeiros e das atividades administrativas;  
**III** - cumprir e fazer cumprir a legislação do Regime Próprio de Previdência Social e as deliberações do CONPREV;  
**IV** - submeter ao CONPREV balanços, balancetes mensais, relatórios semestrais da posição em títulos e valores das reservas técnicas;  
**V** - autorizar as aplicações e investimentos efetuados com os recursos e o patrimônio geral da AGEPREV;  
**VI** - apresentar ao Governador do Estado o relatório, o balanço geral do exercício encerrado e o cálculo atuarial, após aprovação do CONPREV;  
**VII** - estabelecer, ouvido o comitê de investimentos, a política de diretrizes de investimentos das reservas garantidoras de benefícios da AGEPREV e submeter ao CONPREV;  
**VIII** - celebrar e rescindir acordos, convênios, contratos em todas as suas modalidades, inclusive a prestação de serviços por terceiros, observadas as diretrizes estabelecidas pelo CONPREV.

#### SEÇÃO III DOS ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO

**Art. 9º** À Assessoria Técnica, diretamente subordinada à Diretoria da Presidência, compete desempenhar as atribuições de natureza técnico-especializada de sua competência destinada a auxiliar o pleno desenvolvimento das ações da AGEPREV.

**Art. 10.** A Ouvidoria, diretamente subordinada à Diretoria da Presidência, compete:

- I** - receber, registrar e providenciar o tratamento adequado às reclamações, denúncias e sugestões de segurados da ativa, aposentados e pensionistas, relacionados aos agentes que atuam na AGEPREV, referentes aos serviços públicos prestados;  
**II** - elaborar relatório semestral das suas atividades com sugestões para que haja um aprimoramento do serviço prestado pela AGEPREV, cientificando o CONPREV das atividades desenvolvidas.

**Art. 11.** À Procuradoria Jurídica, diretamente subordinada à Diretoria da Presidência, compete exercer as atividades de assessoramento jurídico e de defesa de interesses da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul nas esferas administrativas ou judiciárias, conforme prevê a Lei n. 3.151, de 23 de dezembro de 2005, alterada pela Lei n. 3.518, de 15 de maio de 2008.

**Art. 12.** Ao Comitê de Investimento, diretamente subordinado à Diretoria da Presidência, compete:

- I** - assessorar o desenvolvimento do processo decisório na gestão dos ativos

do MSPREV, conforme as exigências legais da Resolução n. 3.922, de 25 de novembro de 2010, do Conselho Monetário Nacional; das Portarias expedidas pelo Ministério da Previdência Social e as diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho Estadual de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul (CONPREV), quando da aprovação da Política Anual de Investimentos;

**II** - zelar pela qualidade dos investimentos considerando a rentabilidade, solvência, liquidez e transparência das aplicações.

**III** - acompanhar e avaliar o desempenho da carteira de investimentos da AGEPREV, em conformidade com os objetivos estabelecidos pela Política Anual de Investimentos;

**IV** - acompanhar o desempenho do mercado financeiro;

**V** - definir os critérios para a contratação de pessoas jurídicas autorizadas a exercer profissionalmente a administração de carteiras de investimentos;

**VI** - emitir parecer quanto ao credenciamento, à contratação ou à substituição de gestores, administradores, corretoras e de agente custodiante, com base em parecer técnico;

**VII** - analisar e acompanhar a alocação dos recursos por segmento de mercado;

**VIII** - analisar e emitir parecer sobre a Política Anual de Investimentos de acordo com a evolução da conjuntura econômica;

**IX** - propor medidas que visem assegurar prudência nos investimentos da AGEPREV;

**X** - auxiliar na definição da Política Anual de Investimentos e do modelo de gestão a ser adotado;

**XI** - orientar a estratégia de alocação dos recursos dentre os diversos segmentos de aplicação financeira e as respectivas carteiras de investimentos.

§ 1º As decisões dos membros do Comitê de Investimento deverão ser embasadas em pareceres, análises técnicas, econômicas, financeiras e conjunturais.

§ 2º O Comitê de Investimentos reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês com todos os seus participantes e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação de seu presidente.

§ 3º As reuniões deverão contar com a presença de, no mínimo, 5 (cinco) representantes, sendo obrigatória a participação de ao menos 2 (dois) membros natos e do Presidente.

§ 4º As matérias aprovadas pelo Comitê de Investimento deverão ser tomadas por maioria dos votos, cabendo o voto de qualidade ao presidente, sendo assentadas em atas de responsabilidade do chefe da divisão de investimentos, as quais após assinadas pelos membros presentes serão arquivadas juntamente com os pareceres e/ou posicionamentos que subsidiaram a decisão.

**Art. 13.** O Comitê de Investimentos será composto por 9 (nove) membros titulares e igual número de suplentes, preferencialmente com conhecimento nas áreas econômica e financeira, e com certificação da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA), sendo:

**I** - 5 membros natos, representantes da AGEPREV:

- a) o Diretor-Presidente, na qualidade de Presidente;  
b) o Chefe da Assessoria Técnica;  
c) o Diretor da Diretoria Financeira;  
d) o Chefe da Divisão de Investimentos;

e) o Chefe da Divisão Contábil;

**II** - 4 membros representantes de órgãos do Estado, sendo:

- a) dois do Conselho Estadual de Previdência;  
b) um da Secretaria de Estado de Fazenda;  
c) um da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia.

**Parágrafo único.** Os membros do Comitê de Investimentos serão nomeados por ato do Governador do Estado, para mandato de 4 anos, permitida a recondução.

#### SEÇÃO IV DOS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO-EXECUTIVA

##### Subseção I Da Diretoria de Benefícios

**Art. 14.** À Diretoria de Benefícios, subordinada diretamente à Diretoria da Presidência, compete programar, coordenar e controlar as atividades tendentes à concessão e manutenção dos benefícios previdenciários.

**Art. 15.** À Unidade de Atendimento ao Segurado, diretamente subordinada à Diretoria de Benefícios, compete:

- I** - analisar o processo de inclusão de dependentes para subsidiar as decisões sobre a matéria quando houver necessidade de análise jurídica;  
**II** - dirigir, coordenar, orientar e controlar as atividades técnico administrativas relacionadas com a inscrição e cadastro de beneficiários, observada a legislação vigente;  
**III** - prestar atendimento aos dependentes e terceiros, fornecendo informações sobre aposentadoria e pensão;  
**IV** - fornecer os valores de remuneração de contribuição de ex-vinculados do RPPS, nos termos da legislação vigente;  
**V** - informar e orientar os beneficiários quanto aos processos de concessão de benefícios;  
**VI** - manter atualizado o cadastro previdenciário dos segurados, pensionistas e dependentes;  
**VII** - praticar os atos referentes à inscrição e à exclusão no cadastro de segurados da ativa, inativos, dependentes e pensionistas, nos casos de óbito, maioridade e recadastramento;  
**VIII** - promover a manutenção dos bancos de dados necessários aos cálculos atuariais;  
**IX** - receber e instruir os requerimentos de segurados, dependentes ou pensionistas, referentes a benefícios previdenciários.

**Art. 16.** À Divisão de Análise de Benefícios, diretamente subordinada à Diretoria de Benefícios, compete:

- I** - acompanhar, controlar e avaliar a execução do plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Civis e Militares do Estado;  
**II** - adotar medidas tendentes a reduzir a litigiosidade no campo da prestação de benefícios previdenciários;  
**III** - manifestar-se em pedidos de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade, Invalidez e Compulsória, bem como em pedidos de Transferência para Reserva Remunerada, reforma e suas respectivas revisões, salário-família, salário-maternidade, auxílio-doença e auxílio-reclusão;  
**IV** - analisar os processos de inclusão de dependentes no quadro de beneficiários da AGEPREV;  
**V** - colaborar com a Procuradoria Jurídica nos estudos para a revisão dos nor-

mas sobre auxílios, benefícios, serviços e elaboração de propostas de alteração;

**VI** - diligenciar os procedimentos para o cumprimento de decisões judiciais;

**VII** - dirigir, coordenar, orientar e controlar as atividades técnico-administrativas relacionadas à concessão e manutenção de benefícios previdenciários estabelecidos na legislação vigente;

**VIII** - analisar e encaminhar para o setor competente requerimentos para compensação financeira;

**IX** - analisar e instruir processos relativos aos benefícios de aposentadoria, pensão por morte, reserva remunerada e reforma;

**X** - promover os reajustes dos benefícios na forma da legislação vigente;

**XI** - submeter à análise da Perícia Médica do Estado de MS, os laudos médicos expedidos pela Junta Médica Policial Militar e por médicos particulares, que atestam a incapacidade laborativa de segurado do RPPS, para que sejam homologados ou não, exceto quando se tratarem de pedidos de transferência de reserva ou reforma remunerada;

**XII** - zelar pelo cumprimento de decisões judiciais afetas à sua área de atuação.

**Art. 17.** À Divisão de Cálculo de Benefícios, diretamente subordinada à Diretoria de Benefícios, compete:

**I** - promover a análise financeira dos proventos de aposentadoria, pensão por morte, reserva remunerada e reforma, bem como revisão dos proventos deles decorrentes;

**II** - prestar assessoramento financeiro às unidades da AGEPREV;

**III** - elaborar e conferir planilha de cálculo de benefício para posterior implantação;

**IV** - auxiliar na instrução de processos solicitados pela Procuradoria-Geral do Estado.

**Art. 18.** À Divisão de Certificação de Contribuição, diretamente subordinada à Diretoria de Benefícios, compete:

**I** - prestar atendimento ao segurado, informando sobre o tempo de contribuição;

**II** - instruir, analisar e expedir Certidão de Tempo de Contribuição - CTC, Declaração de Tempo de Serviço - DTS, revisar CTC e expedir 2ª via de CTC;

**III** - ratificar a certidão de tempo de contribuição elaborada pelos órgãos e Poderes;

**IV** - oficiar ao regime previdenciário emite da CTC, para os registros e providências cabíveis, noticiando a concessão de benefício;

**V** - elaborar expediente, a ser emitido pelo Diretor-Presidente, de solicitação de ratificação ou retificação da CTC emitida por outro regime, para confirmação de veracidade.

**Art. 19.** À Divisão de Validação de Benefícios, diretamente subordinada à Diretoria de Benefícios, compete:

**I** - providenciar as inclusões, exclusões e demais alterações na folha de pagamento;

**II** - emitir os relatórios de controle da folha de pagamento para verificação de compatibilidade das movimentações executadas com as aprovadas;

**III** - gerir e elaborar a folha de pagamento dos aposentados, dos pensionistas, dos militares da reserva remunerada e dos reformados;

**IV** - manter atualizada a situação funcional e financeira dos segurados aposentados, dos pensionistas, dos militares da reserva remunerada e reformados.

#### Subseção II Da Diretoria de Gestão da Informação

**Art. 20.** À Diretoria de Gestão da Informação, subordinada diretamente à Diretoria da Presidência, compete:

**I** - planejar, controlar e coordenar o desenvolvimento das atividades da área de tecnologia da informação da AGEPREV;

**II** - assegurar a disponibilidade e operacionalidade dos sistemas de otimização dos procedimentos, objetivando a modernização administrativa integrada às funções de racionalização, organização e métodos;

**III** - prestar suporte técnico às unidades e aos servidores da AGEPREV.

**Art. 21.** À Divisão de Operações, diretamente subordinada à Diretoria de Gestão da Informação, compete:

**I** - acompanhar os procedimentos da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas;

**II** - coordenar a elaboração de informações básicas, estatísticas e gerenciais das atividades da AGEPREV, bem como a realização de estudos, pesquisas e análises econômico-financeiras, como subsídio para a tomada de decisão;

**III** - coordenar o atendimento a membros do Conselho quanto a dados e informações;

**IV** - dar suporte às atividades de natureza operacional e gerencial;

**V** - definir a metodologia para desenvolvimento, manutenção e documentação de sistemas de informação;

**VI** - desenvolver ações e métodos que proporcionem a confiabilidade dos processos de benefício previdenciário;

**VII** - desenvolver e administrar os sistemas e banco de dados da AGEPREV;

**VIII** - desenvolver controle de prevenção e repressão a fraudes e simulações para obtenção de benefícios;

**IX** - desenvolver estudos e análises dos fatores econômico-financeiros que facilitam a administração da AGEPREV;

**X** - gerar informações básicas, estatísticas e gerenciais de todas as atividades da AGEPREV, para subsidiar a tomada de decisões;

**XI** - gerenciar o desenvolvimento e a implantação de sistemas de informação;

**XII** - executar a manutenção corretiva e evolutiva de sistemas legados, bem como manter atualizados sua documentação e dicionário de dados;

**XIII** - implementar as ações relativas à informatização da AGEPREV, observadas as necessidades das unidades centrais e descentralizadas;

**XIV** - prover a instalação, atualização e administração do cadastro previdenciário dos servidores do Estado;

**XV** - planejar, coordenar, orientar e executar, no âmbito da AGEPREV, todas as atividades relacionadas com os sistemas e serviços de automação e processamento de dados, assim como a preservação das bases de dados e tratamento das respectivas informações;

**XVI** - planejar, organizar e supervisionar as atividades relativas ao atendimento e suporte aos usuários;

**XVII** - prestar serviço de apoio aos usuários finais, referente ao uso dos recursos de informática;

**XVIII** - promover a manutenção dos bancos de dados necessários aos cálculos atuariais;

**XIX** - promover anualmente a atualização do cadastro previdenciário dos segurados, aposentados, pensionistas e dependentes;

**XX** - propor e implementar a política de informação e sua forma de gestão, disponibilizando os recursos computacionais adequados às diversas unidades administrativas da AGEPREV;

**XXI** - verificar e analisar a eficiência e a exatidão dos controles administrativos, contábeis, financeiros e operativos;

**XXII** - propor políticas e diretrizes que garantam ao servidor público estadual o acesso às prestações previdenciárias.

**Art. 22.** À Divisão de Suporte Técnico, diretamente subordinada à Diretoria

de Gestão da Informação, compete:

**I** - administrar o ambiente de produção da AGEPREV, garantindo disponibilidade e operacionalidade dos sistemas;

**II** - administrar o patrimônio de componentes de *software* da AGEPREV, bem como controlar os contratos de manutenção dos *softwares*, promovendo atualizações de versões;

**III** - subsidiar e acompanhar os processos de contratação de serviços, aquisição de equipamentos e *softwares* para atender às necessidades de informatização da AGEPREV;

**IV** - examinar e avaliar os programas e procedimentos de informática e a adequação dos equipamentos de automação em uso na AGEPREV;

**V** - executar as atividades necessárias à configuração e administração dos ambientes de rede;

**VI** - formular, executar e acompanhar a expansão e modernização dos recursos de informática e o plano geral de tecnologia da informação para a AGEPREV, em consonância com as políticas e diretrizes governamentais;

**VII** - garantir o pleno funcionamento de equipamentos;

**VIII** - gerenciar e executar as manutenções do banco de dados e sistemas operacionais em uso, as rotinas de produção, o controle de acesso e os procedimentos de segurança de dados da AGEPREV;

**IX** - planejar, coordenar e dirigir a instalação e a manutenção de equipamentos de informática, os serviços de infraestrutura de cabeamento e de comunicação de dados, observadas as diretrizes e prioridades institucionais estabelecidas pela AGEPREV;

**X** - preparar e ministrar ou contratar, em articulação com a Diretoria Administrativa, treinamento a usuários dos *softwares* em uso na AGEPREV;

**XI** - proceder ao suporte técnico nos equipamentos de informática e na rede local;

**XII** - propor a aquisição de material de consumo e equipamentos de informática.

### SEÇÃO V DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO INSTRUMENTAL

#### Subseção I Da Diretoria Administrativa

**Art. 23.** À Diretoria Administrativa, subordinada diretamente à Diretoria da Presidência compete planejar, organizar, coordenar, controlar e gerenciar a execução das atividades de administração geral, patrimonial, de recursos humanos e de suprimento de material e serviços.

**Art. 24.** À Divisão de Serviços Administrativos, diretamente subordinada à Diretoria Administrativa, compete:

**I** - controlar as ações referentes aos serviços administrativos e gerais;

**II** - coordenar, supervisionar e avaliar a formulação de planos e programas, bem como promover a sua revisão, compatibilização e controle de execução;

**III** - decidir sobre a necessidade de celebração de acordos, convênios e contratos em todas as suas modalidades, inclusive a prestação de serviços por terceiros, observadas as diretrizes estabelecidas pelo Diretor-Presidente;

**IV** - elaborar as normas gerais reguladoras das atividades administrativas da Autarquia;

**V** - garantir a manutenção de arquivos de convênios, contratos e ajustes, que impliquem em compromissos financeiros firmados pela AGEPREV e exercer o controle contábil-financeiro de sua execução;

**VI** - gerir o arquivo administrativo e técnico da AGEPREV, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na legislação vigente.

**Art. 25.** À Divisão de Recursos Humanos, diretamente subordinada à Diretoria Administrativa, compete:

**I** - administrar os recursos humanos e os serviços gerais, inclusive quando prestados por terceiros;

**II** - analisar, processar e informar expedientes e documentos relativos à concessão de direitos, vantagens e aposentadoria de servidores da AGEPREV;

**III** - controlar e executar as atividades inerentes à movimentação, frequência e pagamento de pessoal da AGEPREV;

**IV** - coordenar e acompanhar atividades de seleção de recursos humanos;

**V** - coordenar, controlar e executar as atividades de acompanhamento sócio funcional e de avaliação de desempenho dos servidores da AGEPREV;

**VI** - examinar, registrar, classificar e processar dados e documentos relativos aos servidores da Autarquia, organizando e mantendo atualizado o cadastro funcional;

**VII** - formular e implementar políticas e diretrizes relativas ao desenvolvimento institucional, à administração de pessoal e ao desenvolvimento de recursos humanos;

**VIII** - gerir as atividades inerentes à administração de pessoal e orientar o servidor quanto aos seus direitos e deveres;

**IX** - manifestar-se sobre afastamentos, vantagens pessoais e processos judiciais;

**X** - oferecer subsídios para a formulação da política de recursos humanos;

**XI** - organizar o plano de cargos, carreiras e vencimentos e proceder ao dimensionamento do quadro setorial de pessoal de acordo com a demanda decorrente das necessidades organizacionais;

**XII** - organizar, controlar e manter o cadastro de cargos e funções;

**XIII** - planejar e supervisionar as atividades de capacitação, readaptação e desenvolvimento de recursos humanos, visando ao atendimento das necessidades da AGEPREV e a valorização do servidor;

**XIV** - promover o controle do absentismo e os meios de assegurar a elevação dos índices de produtividade;

**XV** - propor, coordenar, executar e avaliar programas de qualificação, capacitação, valorização e desenvolvimento de recursos humanos nas áreas técnica, administrativa e gerencial, em suas diversas modalidades.

**Art. 26.** À Divisão de Patrimônio, diretamente subordinada à Diretoria Administrativa, compete:

**I** - acompanhar as apropriações contábeis dos ativos imobiliários da AGEPREV;

**II** - acompanhar os recebimentos de todos os direitos provenientes dos ativos imobiliários em domínio da AGEPREV;

**III** - administrar os ativos imobiliários da AGEPREV, incluindo os processos de locação e venda dos mesmos e o controle de cada um;

**IV** - averiguar e observar a probidade e a regularidade no recebimento, guarda, aplicação e na gestão de valores e outros bens da AGEPREV ou a ela confiados;

**V** - controlar as apólices de seguros de ativos imobiliários da AGEPREV providenciando a sua renovação;

**VI** - coordenar e controlar a execução das atividades de controle patrimonial e distribuição de bens móveis entre as unidades da AGEPREV;

**VII** - coordenar e executar as atividades de aquisição de bens e serviços, observada a legislação vigente;

**VIII** - coordenar e orientar o tombamento, a classificação e a numeração de bens móveis;

**IX** - coordenar, executar, avaliar e controlar as atividades expedição, gestão documental, telefonia, reprografia, microfilmagem e transportes;

**X** - efetuar estudos analíticos de investimentos imobiliários, sugerindo alternativas de compra, venda e locação desse tipo de ativo em domínio da AGEPREV;

**XI** - elaborar os demonstrativos previdenciários exigidos pela legislação dos ativos imobiliários da AGEPREV;



**XII** - examinar documentos referentes à aquisição, alienação e locação dos ativos imobiliários da AGEPREV, tendo em vista a comprovação da fidedignidade deles;

**XIII** - gerir as atividades de manutenção dos imóveis, projetos de engenharia e arquitetura, bem como coordenar a execução de obras civis;

**XIV** - implantar e adotar métodos que visam a otimização funcional e operacional do controle do patrimônio imobiliário;

**XV** - levantar e cadastrar imóveis vinculados à AGEPREV, sejam eles próprios, retomados, redistribuídos e financiados;

**XVI** - orçar, avaliar e emitir relatórios técnicos quanto à aquisição, alienação e arrendamento imobiliário dos bens imóveis da AGEPREV ou de seu interesse;

**XVII** - programar, coordenar, controlar e executar as atividades de circulação de veículos da frota oficial da AGEPREV, bem como promover sua manutenção;

**XVIII** - promover a avaliação dos ativos imobiliários que venham a ser incorporados aos fundos administrados pela AGEPREV;

**XIX** - promover a execução dos serviços de recebimento, registro, estocagem, movimentação, preservação e avaliação de bens materiais;

**XX** - promover avaliação permanente do acervo imobiliário da AGEPREV, propondo plano de utilização dos mesmos;

**XXI** - promover, após autorização superior, a baixa dos bens a serem alienados ou considerados obsoletos e inservíveis, perdidos ou destruídos;

**XXII** - propor Plano Anual de Suprimentos da AGEPREV;

**XXIII** - providenciar e controlar o pagamento de impostos e renovação de certidões e outros documentos pertinentes aos ativos imobiliários da AGEPREV, bem como acompanhar a lavratura e competente registro das escrituras;

**XXIV** - registrar e classificar os títulos de propriedade dos bens imóveis;

**XXV** - registrar, custodiar e controlar a documentação comprobatória dos bens e direitos relativos aos ativos imobiliários da AGEPREV.

**Art. 27.** À Divisão de Registro e Arquivo, diretamente subordinada à Diretoria Administrativa, compete:

- I** - coordenar e supervisionar as atividades de recebimento, seleção, registro, controle e expedição de documentos;
- II** - proceder à abertura, montagem, registro, controle e tramitação de processos;
- III** - realizar a juntada, o desentranhamento, o desmembramento de processos, quando solicitado pelas unidades;
- IV** - coordenar ou orientar a organização dos arquivos setoriais, estabelecendo normas de trabalho de forma a manter a uniformização de procedimentos;
- V** - prestar informações relativas a processos arquivados e providenciar o desarquivamento, quando solicitado;
- VI** - desenvolver normas operacionais para os arquivos especiais e especializados, atendendo às peculiaridades de cada arquivo;
- VII** - garantir segurança, preservação e durabilidade das informações armazenadas em meios reprográficos, respeitando a legislação vigente;
- VIII** - executar outras atividades inerentes a sua área de competência.

#### Subseção II Da Diretoria Financeira

**Art. 28.** À Diretoria Financeira, subordinada diretamente à Diretoria da Presidência, compete:

- I** - planejar, organizar, controlar e coordenar a execução das atividades financeira, orçamentária e contábil, das atividades de auditoria contábil-financeira, administrativa e operacional, inclusive as de automação;
- II** - controlar e gerir os recursos destinados à constituição das reservas técnicas;
- III** - subsidiar e acompanhar a elaboração dos cálculos atuariais.
- IV** - acompanhar e controlar os investimentos;
- V** - elaborar as apropriações contábeis de investimentos;
- VI** - acompanhar e monitorar, permanentemente, a evolução da conjuntura econômica do país e dos mercados financeiros e de capitais;
- VII** - definir mecanismos para a manutenção de recursos financeiros disponíveis para investimentos estratégicos;
- VIII** - coordenar a execução das atividades de compensação previdenciária em consonância com a Legislação Federal, observados os termos do convênio celebrado entre o Ministério da Previdência Social e o Estado de Mato Grosso do Sul;
- IX** - acompanhar o desenvolvimento de ações, visando a melhoria da qualidade de dados e o aumento do fluxo financeiro por meio de compensação previdenciária;
- X** - emitir, mensalmente, relatórios circunstanciais referentes aos benefícios compensados e aos em compensação previdenciária.

**Art. 29.** À Divisão Contábil, subordinada diretamente à Diretoria Financeira, compete:

- I** - acompanhar a preparação do balanço geral e demais demonstrativos contábeis da AGEPREV;
- II** - acompanhar o fluxo de caixa da AGEPREV, zelando pela sua solvabilidade, e o comportamento de entradas e saídas de recursos;
- III** - coordenar e supervisionar os assuntos relacionados com a área contábil;
- IV** - coordenar, promover e controlar a elaboração de balancetes, balanços e outras demonstrações contábeis da AGEPREV;
- V** - promover o registro contábil analítico e sintético das operações econômico-financeiras da AGEPREV;
- VI** - promover a tomada de contas de servidores e terceiros (pessoa física ou jurídica), que prestam serviços à AGEPREV;
- VII** - submeter ao Conselho Estadual de Previdência balanços, balancetes mensais, relatórios semestrais da posição em títulos e valores e das reservas técnicas, bem como quaisquer outras informações e demais elementos de que necessitarem no exercício das respectivas funções;
- VIII** - submeter as contas anuais da AGEPREV para deliberação do CONPREV e da Auditoria Independente, quando for o caso.
- IX** - acompanhar as movimentações das contas correntes e de investimentos, promovendo suas contabilizações e conciliações bancárias;
- X** - emitir a conformidade diária bem como mantê-la atualizada com a documentação respectiva;
- XI** - receber, registrar e acompanhar, separadamente, as Contribuições e Despesas dos Poderes, Executivo, Legislativo, Judiciário, do Tribunal de Contas, do Ministério Público e da Procuradoria-Geral do Estado;
- XII** - controlar e disciplinar os recebimentos e pagamentos referentes às atividades da AGEPREV;
- XIII** - organizar e manter o sistema de análise e avaliação dos resultados conforme o planejamento e execução do orçamento da AGEPREV;
- XIV** - orientar, supervisionar e avaliar a execução das atividades de administração financeira e de contabilidade da AGEPREV;
- XV** - propor, dirigir e promover a execução da política de administração econômico-financeira da AGEPREV.

**Art. 30.** À Divisão Financeira, subordinada diretamente à Diretoria Financeira, compete:

- I** - acompanhar a execução financeira e orçamentária da AGEPREV;
- II** - acompanhar, controlar e reavaliar a execução do plano de custeio;
- III** - coordenar e promover a Prestação de Contas da AGEPREV, em conformidade com a legislação vigente;
- IV** - elaborar e acompanhar a programação financeira da AGEPREV.
- V** - elaborar e acompanhar permanentemente o plano de custeio dos benefi-

cios previdenciários;

- VI** - executar, controlar e avaliar as atividades relativas ao processo de realização da despesa pública e da execução financeira e orçamentária, observando as normas legais que disciplinam a matéria;
- VII** - planejar e coordenar a operacionalização das atividades inerentes à execução financeira e orçamentária e de gestão de fundos no âmbito da AGEPREV;
- VIII** - prestar consultoria em assuntos financeiros para as diversas unidades da AGEPREV;
- IX** - subsidiar e acompanhar a elaboração dos cálculos atuariais.

**Art. 31.** À Divisão Orçamentária, subordinada diretamente à Diretoria Financeira, compete:

- I** - analisar e emitir parecer em processos que demandem estudo atuarial;
- II** - elaborar o orçamento anual da Autarquia;
- III** - gerir as atividades relativas à elaboração das propostas orçamentárias anual e plurianual e à execução do orçamento aprovado;
- IV** - praticar os atos de gestão orçamentária, de planejamento financeiro e de gestão contábil da AGEPREV;

**Art. 32.** À Divisão Arrecadação e Fiscalização, subordinada diretamente à Diretoria Financeira, compete:

- I** - acompanhar e registrar as receitas provenientes das contribuições;
- II** - controlar cobrança dos recolhimentos de servidores públicos afastados com prejuízos de vencimentos;
- III** - controlar a Arrecadação Direta que engloba os Órgãos do Estado e as secretarias da Arrecadação Indireta que são as Autarquias, Tribunais, Assembleia e Universidades, Fundações e Agências;
- IV** - controlar e disciplinar os recebimentos e pagamentos referentes às atividades da AGEPREV;
- V** - coordenar e controlar o sistema de arrecadação de recursos da AGEPREV, inclusive o parcelamento de dívidas;
- VI** - coordenar e orientar a fiscalização dos órgãos arrecadadores;
- VII** - coordenar e promover as regularizações de contribuições, descontos e outras cobranças e as restituições aos segurados;
- VIII** - coordenar, avaliar e supervisionar as atividades de arrecadação de receitas e outros créditos da AGEPREV, dos procedimentos contábeis e da gestão financeira;
- IX** - elaborar relatórios analíticos e sintéticos das receitas arrecadadas, evidenciando, ainda, a relação e o montante dos recursos não recolhidos, nos prazos regulamentares;
- X** - encaminhar processos ao setor jurídico para que ocorram as devidas providências judiciais;
- XI** - orientar e instruir acordos para composição da dívida e manter atualizado o controle de todos os processos de cobrança relativos à área de atuação;
- XII** - implementar ações para recuperar os créditos recebidos indevidamente aos pensionistas, por meio de cobrança administrativa contra os responsáveis;
- XIII** - promover e controlar a inscrição de débitos em dívida ativa;
- XIV** - promover e controlar as contribuições avulsas;
- XV** - propor e executar medidas que racionalizem a cobrança e a arrecadação de receitas e outros créditos da AGEPREV;
- XVI** - receber os processos com créditos indevidos e verificar a origem do crédito e o nome do responsável pela dívida.

**Art. 33.** À Divisão de Investimentos, subordinada diretamente à Diretoria Financeira, compete:

- I** - controlar e acompanhar os investimentos;
- II** - elaborar e manter atualizado um calendário de vencimentos dos investimentos;
- III** - elaborar relatórios com a rentabilidade global e analítica dos investimentos;
- IV** - elaborar relatórios econômico-financeiros;
- V** - elaborar apropriações contábeis dos investimentos;
- VI** - manter atualizada a carteira de ações avaliadas pelo preço médio do último pregão do mês;
- VII** - acompanhar os valores diários das cotas dos fundos de investimentos financeiros;
- VIII** - fornecer informações e documentos necessários às instituições financeiras para os seus credenciamentos, quando for o caso;
- IX** - elaborar e controlar os contratos de administração de carteiras;
- X** - elaborar e controlar outros contratos pertinentes à área de investimentos;
- XI** - controlar e tomar as providências quanto às remessas e retiradas de numerários junto as administradoras de recursos;
- XII** - acompanhar as providências efetuadas quanto à custódia de títulos;
- XIII** - operacionalizar as liquidações físicas e financeiras dos investimentos;
- XIV** - acompanhar a legislação financeira, tributária e de investimentos;
- XV** - acompanhar, sistematicamente, a evolução da conjuntura econômica do País e dos mercados financeiros e de capitais;
- XVI** - realizar estudos e elaborar relatórios de empresas ou entidades participantes do mercado;
- XVII** - realizar estudos para identificar e apresentar alternativas de investimentos;
- XVIII** - executar operações relativas aos investimentos estabelecidas pelo Diretor-Presidente e pelo Gestor de Investimentos, observando o aspectos legais, visando rentabilidade, segurança e liquidez;
- XIX** - analisar e controlar as operações de títulos, valores mobiliários e demais investimentos;
- XX** - acompanhar os pregões diários das bolsas de valores;
- XXI** - elaborar relatórios periódicos dos investimentos, comparando com as taxas de mercado;
- XXII** - acompanhar a evolução das carteiras e fundos de investimentos, própria e administradas por terceiros;
- XXIII** - estabelecer medidas para a manutenção de recursos financeiros disponíveis para investimentos estratégicos;
- XXIV** - acompanhar diariamente as taxas de mercado;
- XXV** - desempenhar outras atividades correlatas.

**Art. 34.** À Divisão de Compensação Previdenciária, subordinada diretamente à Diretoria Financeira, compete:

- I** - executar, coordenar e controlar as atividades de compensação previdenciária nos termos da Legislação Federal, observado o convênio celebrado entre o Ministério da Previdência e o Estado de Mato Grosso do Sul;
- II** - operacionalizar o sistema COMPREV;
- III** - providenciar, junto à Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça, Ministério Público e Defensoria Pública Geral, o envio dos processos de aposentadoria e de pensão de seus servidores, bem como, os processos de averbações de tempo de contribuição;
- IV** - desenvolver ações que possibilitem a melhora da qualidade dos dados e o aumento do fluxo financeiro através da compensação previdenciária;
- V** - manter o controle dos processos que estão sob análise do INSS, bem como adotar medidas para solucionar os casos de indeferimento de requerimentos;
- VI** - emitir, mensalmente, relatórios circunstanciais quanto à situação da compensação previdenciária;
- VII** - acompanhar o repasse do fluxo mensal da compensação financeira;
- VIII** - comunicar ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, qualquer

alteração no benefício objeto de compensação previdenciária, bem como a sua extinção.

**IX** - analisar os requerimentos de compensação previdenciária enviados pelo RGPS, como órgão instituidor de benefício.

#### DOS DIRIGENTES

**Art. 35.** A AGEPREV será dirigida por um Diretor-Presidente com a colaboração, na execução de suas atribuições, do Diretor-Adjunto e dos Dirigentes das unidades operacionais integrantes de sua estrutura.

**Art. 36.** As unidades administrativas e operacionais da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul serão dirigidas:

- I** - a Diretoria da Presidência, pelo Diretor-Presidente;
- II** - as Diretorias, por Diretores;
- III** - a Ouvidoria, por Ouvidor;
- IV** - a Procuradoria Jurídica, por Procurador de Entidades Públicas;
- V** - as Divisões, por chefes de Divisão;
- VI** - o Comitê, por Presidente;
- VII** - a Unidade, por chefe de Unidade.

#### Subseção Única Das Substituições

- Art. 37.** Serão substituídos, em suas ausências ou impedimentos:
- I** - o Diretor-Presidente, pelo Diretor-Adjunto;
  - II** - o Diretor-Adjunto, por um Diretor de Diretoria por ele indicado;
  - III** - os Diretores, por um chefe de Divisão por eles indicados;
  - IV** - os chefes de Divisão e de Unidade, por um servidor a eles vinculado.

#### SEÇÃO VII DAS ATRIBUIÇÕES PESSOAIS

##### Subseção Única Dos Dirigentes

**Art. 38.** Ao Diretor-Presidente da AGEPREV incumbe as seguintes responsabilidades:

- I** - estabelecer, acompanhar e coordenar as atividades desenvolvidas pela AGEPREV;
- II** - assessorar a Secretaria de Estado de Administração em assuntos pertinentes a sua Pasta;
- III** - cumprir e fazer cumprir a legislação pertinente;
- IV** - estabelecer diretrizes, normas e mecanismos para a operacionalização das atividades sob sua responsabilidade, que assegurem a eficácia dos resultados;
- V** - decidir as questões apresentadas pelos Diretores, os casos omissos e os de relevante importância;
- VI** - ratificar, mediante assinatura, as certidões de tempo de contribuição, solicitadas pelos segurados;
- VII** - delegar competência para a prática de atos específicos, observadas a área de atuação do delegatório e as limitações legais aplicáveis;
- VIII** - praticar todos os atos de pessoal dentro de sua área de competência, observado o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul;
- IX** - expedir, por ato próprio, ordens de serviço, atos de natureza administrativa, normativa ou informativa para o funcionamento da AGEPREV;
- X** - representar a AGEPREV, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, por meio da Procuradoria-Geral do Estado;
- XI** - autorizar a realização de despesa no âmbito da AGEPREV;
- XII** - desempenhar outras atividades que lhe forem delegadas pela autoridade superior.

**Art. 39.** O Diretor-Adjunto, subordinado ao Diretor-Presidente, prestará apoio à Diretoria da Presidência nas funções de representação e articulação interna e externa, mantendo contatos com órgãos e entidades da administração pública ou privada, para estabelecer programas de cooperação técnica, bem como acompanhar e apoiar o desempenho das unidades da AGEPREV, competindo-lhe:

- I** - planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades desenvolvidas pelas unidades que lhe são subordinadas;
- II** - elaborar e submeter à Diretoria da Presidência os projetos de atos e normas, cujo exame e aprovação sejam de interesse da instituição;
- III** - cumprir e fazer cumprir as deliberações e decisões da Diretoria da Presidência;
- IV** - participar e executar outras atividades compatíveis com a sua área de atuação;
- V** - representar, mediante delegação, o Diretor-Presidente da AGEPREV perante outros órgãos e instituições;
- VI** - substituir o Diretor-Presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- VII** - propor a elaboração, reformulação e atualização do Regimento Interno;
- VIII** - propor a elaboração do Manual de Normas e Procedimentos;
- IX** - dispor sobre outras matérias que lhe sejam submetidas pelo Diretor-Presidente.

**Art. 40.** Aos dirigentes das unidades da AGEPREV, compete:

- I** - planejar, orientar, coordenar e supervisionar a execução e avaliação das ações a serem executadas pela respectiva unidade operacional;
- II** - estabelecer normas, diretrizes e prioridades para a realização das ações do âmbito de sua competência;
- III** - cumprir e fazer cumprir as normas e diretrizes emanadas dos órgãos superiores;
- IV** - coordenar a elaboração dos relatórios das atividades desenvolvidas;
- V** - promover estudos e pesquisas destinados ao aperfeiçoamento dos recursos humanos sob sua coordenação;
- VI** - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua competência.

#### SEÇÃO VIII DO QUADRO DE PESSOAL

**Art. 41.** A Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul terá quadro de pessoal próprio integrado pelos cargos efetivos, para o desenvolvimento das atividades de apoio administrativo e técnico, e por cargos em comissão, de gerência, chefia, assessoramento e assistência, de acordo com sua estrutura organizacional.

**§ 1º** Para o provimento de cargo em comissão os recursos humanos serão nomeados por ato do Governador do Estado, mediante indicação do Diretor-Presidente da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - AGEPREV, sendo que a designação para o exercício de cargos em comissão e de função gratificada deverá levar em conta a educação formal (nível de conhecimento) e a sua afinidade com a posição, a experiência profissional relevante e a capacidade administrativa, observadas a legislação reguladora do exercício das profissões.

**§ 2º** O provimento de cargo em comissão, a que se refere o parágrafo anterior, deverá recair, preferencialmente, sobre os servidores ocupantes de cargo de carreira técnica ou profissional.

**Art. 42.** O ingresso de pessoal para cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal da AGEPREV far-se-á por concurso público, de acordo com as normas gerais

expedidas pelo Poder Executivo.

**Art. 43.** O regime disciplinar, no que se refere aos deveres, às proibições e às responsabilidades dos servidores, serão de conformidade com a Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.

#### SEÇÃO IX DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 44.** Integram o quadro de pessoal da AGEPREV os servidores lotados e em exercício na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, mediante cédula ou redistribuição por ato do Titular da Secretaria de Estado de Administração, na forma da legislação pertinente.

**Art. 45.** O Diretor-Presidente da AGEPREV fica autorizado a designar servidores do respectivo Quadro de Pessoal para exercerem trabalhos extraordinários, mediante retribuição pelo adicional de plantão de serviço.

**Art. 46.** O sistema remuneratório dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal da AGEPREV é o estabelecido em lei de proposição do Governador do Estado, e aos servidores será atribuída a gratificação de incentivo à produtividade e adicional de função, observadas as disposições constantes em regulamentação específica.

**Art. 47.** Sob pena de responsabilidade, será indevido o uso da denominação social da AGEPREV em negócios estranhos à AGEPREV, inclusive avais, fianças ou outras garantias, por parte dos Diretores ou de seus servidores.

**Art. 48.** Os bens da AGEPREV (máquinas, mobiliários, equipamentos e veículos) só podem ser utilizados em atividades relacionadas com o trabalho da instituição, ficando proibida a sua utilização para fins pessoais.

**Art. 49.** Os veículos da AGEPREV só podem ser utilizados por servidores da AGEPREV para transporte do público alvo ou de pessoas de outras instituições que estejam prestando serviços, técnicos, ou de pessoas de instituições parceiras da AGEPREV, ficando proibido o transporte de familiares, amigos ou conhecidos.

**Art. 50.** Os servidores, quando em viagem a serviço da AGEPREV, só poderão utilizar veículos oficiais, sendo que a utilização de veículos particulares para esse fim só será permitida mediante a autorização expressa do Diretor-Presidente da AGEPREV.

**Art. 51.** A AGEPREV poderá contratar consultoria técnico-científica e/ou técnico-administrativa, bem como serviços de vigilância, limpeza, conservação e outros, por tempo determinado, quando houver necessidade e não contar com recursos humanos próprios.

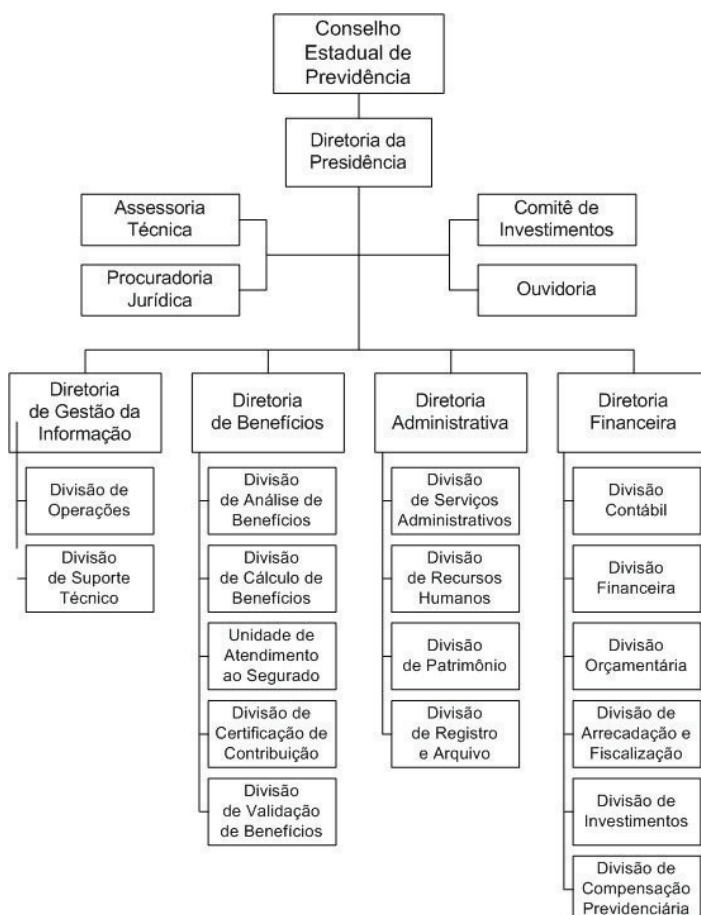
**Art. 52.** A AGEPREV poderá admitir estagiários, nos termos da legislação específica, estudantes de nível superior das áreas de direito, administração, contabilidade, economia, secretariado executivo e informática.

**Art. 53.** Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Diretor-Presidente, ouvido o Conselho Estadual de Previdência Social.

**Art. 54.** O Diretor-Presidente baixará os atos necessários ao fiel cumprimento e à aplicação imediata do presente Regimento Interno.

#### ANEXO II À PORTARIA CONJUNTA AGEPREV/SAD n. 1, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

#### ORGANOGRAMA DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV



**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**

**Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato Nº 0301/2009/AGESUL Nº Cadastral 751**  
**Processo:** 19/101.213/2009  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e DISP - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA  
**Objeto:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 301/2009-PJUR, por mais 12 (doze) meses.  
**Amparo Legal:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93  
**Do Prazo:** 30/09/2013 à 29/09/2014  
**Data de Assinatura:** 20/09/2013  
**Assinam:** MARIA WILMA CASANOVA ROSA e LUCIANO LOPES DA COSTA GOME

**Extrato do Contrato Nº 0262/2013/AGESUL Nº Cadastral 2109**  
**Processo:** 19/101.401/2013  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e ROSA ACORSI ENGENHARIA LTDA EPP  
**Objeto:** Execução da obra de: lote 02: ampliação de quatro laboratórios científicos e um laboratório tecnológico na Escola Estadual Professora Nair Palácio de Souza, 2ª etapa, no município de Nova Andradina/MS.  
**Ordenador de Despesas:** Maria Wilma Casanova Rosa  
**Dotação Orçamentária:** Programa de trabalho 12363002127100000 - FORMACAO PROFISSIONAL E ACESSO AO ENSINO SUPERIOR, Fontes de Recursos 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza de Despesas 344905135 - EXPANSÃO DE ESCOLAS.  
**Valor:** R\$ 185.083,33 (cento e oitenta e cinco mil e oitenta e três reais e trinta e três centavos)  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.  
**Do Prazo:** O prazo de execução do serviços será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos para o lote 2, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.  
**Data da Assinatura:** 18/09/2013  
**Assinam:** MARIA WILMA CASANOVA ROSA e JÂNIA MARIA ROSA ACORSI

**Extrato do Contrato Nº 0265/2013/AGESUL Nº Cadastral 2272**  
**Processo:** 19/101.588/2013  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e TOMAZ CONSTRUÇÕES LTDA-ME  
**Objeto:** Execução da obra de: Lote 01: ampliação do prédio da sala de tecnologia (6x10)m e da biblioteca (6x10)m, na Escola Estadual João Ribeiro Guimarães, no município de Bandeirantes/MS.  
**Ordenador de Despesas:** Maria Wilma Casanova Rosa  
**Dotação Orçamentária:** Programa de trabalho 12368002127080000 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA, Fontes de Recursos 0112130101 - FNDE/MEC CONV. 701056/11 -REF.AMPL.ESCOLAS MS e 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza de Despesas 344905135 - EXPANSÃO DE ESCOLAS  
**Valor:** R\$ 185.188,66 (cento e oitenta e cinco mil e cento e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos)  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.  
**Do Prazo:** O prazo para execução da obra será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL  
**Data da Assinatura:** 20/09/2013  
**Assinam:** MARIA WILMA CASANOVA ROSA e ÉDIO ALVEZ TOMAZ

**Extrato do Contrato Nº 0266/2013/AGESUL Nº Cadastral 2273**  
**Processo:** 19/101.589/2013  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e TOMAZ CONSTRUÇÕES LTDA-ME  
**Objeto:** Execução da obra de: lote 02: ampliação do prédio da sala de tecnologia (6x10)m e da biblioteca (6x10)m, na Escola Estadual João Ribeiro Guimarães - 2ª etapa, no município de Bandeirantes/MS.  
**Ordenador de Despesas:** Maria Wilma Casanova Rosa  
**Dotação Orçamentária:** Programa de trabalho 12368002127080000 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA, Fonte de Recursos 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza de Despesas 344905135 - EXPANSÃO DE ESCOLAS  
**Valor:** R\$ 35.554,09 (trinta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos)  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.  
**Do Prazo:** O prazo para execução da obra será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL  
**Data da Assinatura:** 20/09/2013  
**Assinam:** MARIA WILMA CASANOVA ROSA e ÉDIO ALVEZ TOMAZ

**Extrato do Contrato Nº 0269/2013/AGESUL Nº Cadastral 2210**  
**Processo:** 19/101.431/2013  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e LUCA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
**Objeto:** Execução da obra de: Restauração asfáltica no Posto Fiscal "Foz do Amambai", na rodovia BR-487, numa área de 8.460,00 m², no município de Naviraí/MS.  
**Ordenador de Despesas:** Maria Wilma Casanova Rosa  
**Dotação Orçamentária:** Programa de trabalho 04123002102410000 - PROJ. DE MODERNIZACAO DA ADM. TRIB. FINANC. E PATR. -PROFISCO, Fonte de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 344905122 - REPAROS, ADAPTAÇÃO E CONS DE BENS MOV E IMÓVEIS  
**Valor:** R\$ 550.857,54 (quinhentos e cinquenta mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.  
**Do Prazo:** O prazo para execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL  
**Data da Assinatura:** 24/09/2013  
**Assinam:** MARIA WILMA CASANOVA ROSA e MARIA IRENE CARDOSO COPPOLA

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0179/2012/DIRAF/DETRAN Nº Cadastral 959**  
**Processo:** 31/705.360/2012  
**Partes:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL e YAMASAKI E YAMASAKI LTDA  
**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento até 01/08/2014, obrigando-se o CREDENCIADO a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.  
**Ordenador de Despesas:** Carlos Henrique dos Santos Pereira  
**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e § 2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.  
**Do Prazo:** 02/08/2013 à 01/08/2014  
**Data de Assinatura:** 31/07/2013  
**Assinam:** CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA e YOSHINOBU YAMASAKI

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0107/2012/DIRAF/DETRAN Nº Cadastral 360**  
**Processo:** 31/705.343/2012  
**Partes:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL e CLINICA MC MENEZES S/S LTDA.  
**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento até 01/08/2014, obrigando-se o CREDENCIADO a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.  
**Ordenador de Despesas:** Ana Matilde Gomes  
**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e § 2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.  
**Do Prazo:** 02/08/2013 à 01/08/2014  
**Data de Assinatura:** 31/07/2013  
**Assinam:** CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA e MARISTELA DE CASTRO MENEZES

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0111/2012/DETRAN Nº Cadastral 936**  
**Processo:** 31/705.353/2012  
**Partes:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL e PAULO ROBERTO DIAS BATISTA E CIA LTDA.  
**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento até 01/08/2014, obrigando-se o CREDENCIADO a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.  
**Ordenador de Despesas:** Carlos Henrique dos Santos Pereira  
**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e § 2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.  
**Do Prazo:** 02/08/2013 à 01/08/2014  
**Data de Assinatura:** 31/07/2013  
**Assinam:** CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA e PAULO ROBERTO DIAS BATISTA

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0118/2012/DETRAN Nº Cadastral 848**  
**Processo:** 31/705.398/2012  
**Partes:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL e AJAX E ROLIM S/S LTDA.  
**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento até 01/08/2014, obrigando-se o CREDENCIADO a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.  
**Ordenador de Despesas:** Ana Matilde Gomes  
**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e § 2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.  
**Do Prazo:** 02/08/2013 à 01/08/2014  
**Data de Assinatura:** 31/07/2013  
**Assinam:** CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA e PAULO AJAX ROLIM

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0133/2012/DETRAN Nº Cadastral 486**  
**Processo:** 31/705.423/2012  
**Partes:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL e OFTALMOCENTER S/S LTDA.  
**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento até 01/08/2014, obrigando-se o CREDENCIADO a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.  
**Ordenador de Despesas:** Ana Matilde Gomes  
**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e § 2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.  
**Do Prazo:** 02/08/2013 à 01/08/2014  
**Data de Assinatura:** 31/07/2013  
**Assinam:** CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA e MARCO ANTONIO PIRES MELO

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0145/2012/DIRAF/DETRAN Nº Cadastral 804**  
**Processo:** 31/705.540/2012  
**Partes:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL e CLINICA MÉDICA BUZOLI LTDA.  
**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento até 01/08/2014, obrigando-se o CREDENCIADO a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.  
**Ordenador de Despesas:** Ana Matilde Gomes

**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e § 2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

**Do Prazo:** 02/08/2013 à 01/08/2014

**Data de Assinatura:** 31/07/2013

**Assinam:** CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA e JOÃO ROQUE BUZOLI

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0147/2012/DETRAN**

**Nº Cadastral 1090**

**Processo:** 31/705.549/2012

**Partes:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL e PICOLLI E MACHADO LTDA-ME

**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento até 01/08/2014, obrigando-se o CREDENCIADO a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

**Ordenador de Despesas:** Francisco Libório Silveira

**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e § 2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

**Do Prazo:** 02/08/2013 à 01/08/2014

**Data de Assinatura:** 31/07/2013

**Assinam:** CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA e LUIZ MACHADO DE SOUZA

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0148/2012/DETRAN**

**Nº Cadastral 898**

**Processo:** 31/705.551/2012

**Partes:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL e PSICOMED - SERVIÇOS MÉDICOS & PSICOLÓGICOS LTDA.

**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento até 01/08/2014, obrigando-se o CREDENCIADO a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

**Ordenador de Despesas:** Ana Matilde Gomes

**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e § 2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

**Do Prazo:** 02/08/2013 à 01/08/2014

**Data de Assinatura:** 31/07/2013

**Assinam:** CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA e LUIZ PAULO GOMES ROSSATO

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0152/2012/DETRAN**

**Nº Cadastral 844**

**Processo:** 31/705.415/2012

**Partes:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL e GARRITANO E DOURADO LTDA ME

**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento até 01/08/2014, obrigando-se o CREDENCIADO a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

**Ordenador de Despesas:** Ana Matilde Gomes

**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e § 2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

**Do Prazo:** 02/08/2013 à 01/08/2014

**Data de Assinatura:** 31/07/2013

**Assinam:** CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA e NORIVAL DOURADO

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0162/2012/DETRAN**

**Nº Cadastral 875**

**Processo:** 31/705.538/2012

**Partes:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL e CENTRO OFTALMOLOGICO DOURADOS LTDA

**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento até 01/08/2014, obrigando-se o CREDENCIADO a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

**Ordenador de Despesas:** Ana Matilde Gomes

**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e § 2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

**Do Prazo:** 02/08/2013 à 01/08/2014

**Data de Assinatura:** 31/07/2013

**Assinam:** CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA e RICARDO BUENO RIBEIRO

**DELIBERAÇÃO Nº 0325/2013 CETRAN/MS DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.**

**"Designa Conselheiro do CETRAN-MS, para o fim que especifica"**

O Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul – CETRAN/MS no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas no art.14, incisos I,II,VI e VIII da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997- Código de Trânsito Brasileiro; Considerando o disposto no art. 333 do CTB, e seu parágrafo no tocante as providências que compete ao CETRAN;

Considerando a conveniência de tornarem se públicos os procedimentos necessários ao atendimento da legislação;

**DELIBERA:**

Art.1º - Autorizar o conselheiro Roberson Carlos Teixeira Roncatti, do CETRAN-MS como representante do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS, para compor a Junta Médica Especial na realização de Exame de Direção Prática Veicular de 04 rodas dos candidatos portadores de necessidades especiais que será realizado no dia 07/10/2013, às 09 h: 00 no município de Campo Grande/MS dos candidatos abaixo descritos:

**Dia 07/10/2013**

NOME	RENACH
Rafael Nunes Vieira	MS 819261440

Ricardo do Carmo Pereira	MS 817838562
--------------------------	--------------

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**REGINA MARIA DUARTE**  
Presidente do CETRAN/MS

**AYLTON BATISTA RIBEIRO**

*Conselheiro*  
**MARIA DAS GRAÇAS FREITAS**  
*Conselheira*

**WALTER RIBEIRO HORA**

*Conselheiro*  
**ROBERSON CARLOS T. RONCATTI**  
*Conselheiro*

**SANTO ROSSETTO**

*Conselheiro*  
**RENAN DA CUNHA SOARES JUNIOR**  
*Conselheiro*

**EDILEUZA FERREIRA GONÇALVES**

*Conselheira*  
**MILTON B. PORTOCARRERO NAVEIRA**  
*Conselheiro*

**ALIRIO VILLASANTI ROMERO**

*Conselheiro*  
**WESLEY X. A. RENOVARO**  
*Conselheiro*

**THAÍS DE MATTOS B. TOLENTINO**

*Conselheira*  
**FLÁVIO MILANEZ THOMÉ**  
*Conselheiro*

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA**

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TA Nº 001/2013 – CT 062/2013 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E MARIA BATISTA CANO.

OBJETO: Prorrogação de contrato por mais 03 (três) meses, com término previsto para o dia 16 de janeiro de 2014.

PROCESSO Nº 314/2013/GELESTENA/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 24/09/2013

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa  
Sr. André Luis Soukef Oliveira  
CONTRATADA: Sra. Maria Batista Cano

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2013 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. 25, I, DA LEI Nº 8.666/93 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E TOTVS S/A.

OBJETO: O objeto do presente CONTRATO é a contratação da TOTVS S.A, detentora da marca Microsiga, para garantir a manutenção do Software Protheus 11 para 112 (cento e doze) licenças de nossa propriedade. Esta contratação com pagamento mensal engloba a Evolução Software, Atendimento, Atualizações, ou seja, mudanças legais, fiscais, tributárias e evoluções tecnológicas, fornecimento de novas versões, o Telesuporte, o Disk-Siga e Assistência Técnica, conforme discriminado no Termo de Referência, obedecendo integral e rigorosamente à proposta apresentada constante nos autos do processo administrativo n.º 00764/2013-00.

RECURSOS: Próprios Conta: 41.305

VALOR: R\$ 306.363,84 (trezentos e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço.

PROCESSO Nº 00.764/2013/GETI/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 23/09/2013

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa  
Sr. André Luis Soukef Oliveira  
CONTRATADA: Sr. Laércio José de Lucena Cosentino  
Sr. João Eduardo da Silva Neto

**Intimação rescisão**

PROCESSO Nº 853/2011-00/GECO/SANESUL

CONTRATADA: ITRON SOLUÇÕES ENERGIA E ÁGUA LTDA

OBJETO: Intimação de Rescisão Unilateral e prazo recursal.

INTIMAÇÃO: A empresa supracitada fica intimada da Rescisão Unilateral do Contrato nº 102/2012 com aplicação de multa de 10% (dez) por cento sobre o saldo contratual em observância ao disposto nos artigos, 78, I, II, VIII, 79, I e 87, II da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Décima Segunda, alínea "c" do Contrato 102/2012 para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação. O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência Jurídica situada na Rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital.

GERENCIA JURÍDICA E DE LICITAÇÕES SANESUL S/A

Campo Grande-MS, 26 de setembro de 2013

**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL****Extrato do Contrato Nº 0123/2013/FCMS****Nº Cadastral 2328**

**Processo:** 09/600.416/2013

**Partes:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ANA MARIA ALMEIDA ROSA

**Objeto:** A FCMS através do procedimento administrativo nº 09/600.416/2013, contrata o Srª Ana Maria Almeida Rosa, na qualidade de integrante e representante do grupo de dança "Conectivo Corpomancia", para que realize 02 (duas) apresentações de dança, nas datas, horários, endereços e cidades abaixo consignados, com 02h de duração, com as coreografias, conforme proposta apresentada na licitação de corrente do Edital de Seleção Pública de Espetáculos e Coreografias para o projeto Circuito de Dança no Mato 2013, publicado no Diário Oficial nº 8.394, de 18/03/2013, p. 20/22 que é parte integrante deste instrumento. Dia: 24 de setembro de 2013 às 20h no Ginásio Poliesportivo, Centro – Corumbá-MS Dia: 05 de outubro de 2013 às 20h no Ginásio Poliesportivo – Coxim-MS

**Ordenador de Despesas:** Américo Ferreira Calheiros

**Dotação Orçamentária:** Programa de trabalho 13392001422110000 - INVESTIMENTOS CULTURAIS, Fontes de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903606 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (PESSOA FÍSICA) R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

**Valor:** Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002

**Amparo Legal:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até 5 de outubro de 2013.

**Do Prazo:** 23/09/2013

**Data de Assinatura:** AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e ANA MARIA ALMEIDA ROSA

**Assinam:**

**FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº21850**

Processo nº: 09/700.113/2013  
 Partes: FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – e a FUNDAÇÃO DE CULTURA ESPORTE E LAZER DE RIO BRILHANTE - FUNCERB, CNPJ/MF sob o nº04.943.912/0001-58, em Rio Brilhante/MS.  
 Objeto: O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE FUTEBOL DE MENORES EM SUA SEDE".  
 Valor Transferido: R\$8.205,00 (Oito Mil Duzentos e Cinco Reais)  
 Valor da Contrapartida: R\$ 2.525,50 (Dois Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)  
 Programa de Trabalho: 27812001421310000  
 UGR: 090205  
 Fonte: 0240000000  
 Natureza da Despesa: 33404102  
 Número e Data da Nota de Empenho: 2013NE00305 de 25.09.2013.  
 Amparo Legal: Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Resolução/SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
 Vigência: A partir de 25.09.2013 até 31.12.2013  
 Data da Assinatura: 25.09.2013.  
 Assinam: FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO – CPF nº596.253.687-87 e JOSÉ RAUL DAS NEVES JUNIOR, – CPF Nº358.107.261-00.

**FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DE CONVÊNIO**

PROCESSO Nº 21.400.144/2013  
 NÚMERO CADASTRAL: 021805/2013  
 PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso Do Sul inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, denominada CONCEDENTE e Associação Brasileira das Operadoras de Trens Turísticos e Culturais - ABOTTC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.265.296/0001-11, denominada CONVENIENTE.  
 OBJETO: apoio para realização do Projeto "Educação Turismo Trem do Pantanal – Viajando nos trilhos da nossa história", conforme Plano de Trabalho aprovado.  
 AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, no que couber, Decreto Estadual nº. 11.261/03 com suas posteriores alterações e Resolução SEFAZ, nº 2093, de 24 de outubro de 2007.  
 VALOR: R\$ 193.858,00 (cento e noventa e três mil oitocentos e cinquenta e oito reais), cabendo à FUNDTUR, o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e à ABOTTC, o valor de R\$ 13.858,00 (treze mil oitocentos e cinquenta e oito reais), a título de contrapartida.  
 VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a contar da data da sua assinatura.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Convênio correrá à conta da Natureza de Despesa nº 335041, Fonte 01000000000, Programa de Trabalho 23.695.0023.2433, UO 21205, PI COVEN021805, NE 2013/00292, emitida em 13/09/2013.  
 DATA DA ASSINATURA: 13/09/2013.  
 ASSINAM: NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN, inscrita no CPF sob nº. 273.362.551-91, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, pela Concedente e ADONAI AIRES DE ARRUDA FILHO, inscrito no CPF nº. 025.486.649-29, residente e domiciliada em Curitiba-PR, pela Conveniente.

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

Portaria "N" FUNSAU, nº 55 de 27 de setembro de 2013.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11/01/2001; e no Decreto Estadual "P" nº 178/2007, de 16/01/2007 e nos termos do Art. 21, inciso II, alínea "a" do Decreto 11.759 e na Lei nº 8.666 e suas alterações,

**Resolve:**

Aplicar a penalidade de **MULTA** no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor parcial constante na Nota de Empenho de nº 1628 de 28 de junho de 2013, de R\$ 26.963,00 (vinte e seis mil novecentos e sessenta e três reais), referente a entrega parcial dos correlatos hospitalares empenhados e não quitados.

O valor da multa tem sua previsão legal nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e corresponde ao valor de R\$ 2.670,30 (dois mil seiscentos e setenta reais e trinta centavos) a título de multa, à empresa **DIMACI/PR Material Cirúrgico Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.656.468/0001-39**, por não entregar a totalidade dos produtos da Nota de Empenho supra no prazo legal, não quitando até a presente data sua totalidade, causando desse modo a falta do mesmo ao Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS.

O prazo para recolhimento do valor da multa imposta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta Portaria, sendo garantido a fornecedora o direito de ampla defesa, no respectivo processo, dentro do prazo dos 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação; e ciente que tal procedimento será registrado no cadastro de Fornecedores.

Processo nº 27/200.504/2013  
 Ata de Registro de Preços nº 36/2013  
 Objeto: Aquisição de medicamentos básicos.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Rodrigo de Paula Aquino**  
 Ordenador de Despesas/FUNSAU-MS

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL****RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.316, de 25 de setembro de 2013.**

*Autoriza a oferta de 28 (vinte e oito) vagas para o Programa de Pós-Graduação "stricto sensu" em Letras, área de concentração em Linguagem: língua e literatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que não houve alteração do número de vagas aprovadas pelo Colegiado do programa para oferta em 2014, tendo como referência o ano letivo de 2013;

CONSIDERANDO que a Área de Avaliação de Letras da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES orientou que se fizesse o ajuste ao ano civil, para que as atividades do programa tivessem início no primeiro semestre de cada ano;

CONSIDERANDO que o Calendário Acadêmico dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* para o ano letivo 2013, (aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.218, de 24 de outubro de 2012) prevê o período de 2 a 30 de setembro de 2013, para lançamento de editais de processos seletivos com início no 1º semestre de 2014;

CONSIDERANDO que a próxima reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE está agendada para o mês de outubro de 2013, após o período previsto para lançamento de editais,

**R E S O L V E "ad referendum":**

**Art. 1º** Autorizar a oferta de 28 (vinte e oito) vagas para o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem: língua e literatura, oferta 2014, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 25 de setembro de 2013.

**FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
 Presidente CEPE-UEMS

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 031/2013/CAPACITAÇÃO-PROPP/UEMS DIVULGA O RANKING DAS ÁREAS PARA LIBERAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO STRICTO SENSU DOS SERVIDORES PARA O ANO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com Programa de Capacitação dos Servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, torna público o presente Edital de divulgação do ranking das áreas para prioridade de liberação para capacitação *stricto sensu* dos servidores efetivos do quadro da UEMS para o ano de 2014, conforme Edital de divulgação nº 021/2013/CAPACITAÇÃO-PROPP/UEMS e Edital nº022/2013/CAPACITAÇÃO-PROPP/UEMS.

**DAS PRIORIDADES DE LIBERAÇÃO PARA ANO DE 2014**

Ficam homologados os nomes dos servidores relacionados no anexo I, como postulantes ao Plano Anual de Capacitação dos servidores efetivos da UEMS para o ano de 2014 e, quando da liberação, será observado o que dispõe a RESOLUÇÃO CONJUNTA COUNI/CEPE-UEMS Nº 049 de 19 de novembro de 2009.

Dourados, 27 de setembro de 2013.

**Profª. Drª. Carla Villamaina Centeno**  
 Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Anexo I do Edital de Divulgação Nº 031/2013/CAPACITAÇÃO-PROPP/UEMS

**GRANDE ÁREA: CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA**

Área: Matemática

Nome	Nível	Pontuação
Sonner Arfux de Figueiredo	Doutorado	75,3
Marcelo Salles Batarce	Pós-Doutorado	32,3
Fábio Rodrigues Lucas	Pós-Doutorado	31,5

Área: Ciência da Computação

Nome	Nível	Pontuação
Delair Osvaldo Martinelli Júnior	Doutorado	24,6

Área: Química

Nome	Nível	Pontuação
Marcelina Ovelar Solaliendres	Pós-Doutorado	59,2

Área: Física

Nome	Nível	Pontuação
Não houve inscritos		

Área: Produção Industrial: (Sucroalcooleira)

Nome	Nível	Pontuação
Não houve inscritos		

**GRANDE ÁREA: ENGENHARIAS**

Área: Engenharia Física

Nome	Nível	Pontuação
Não houve inscritos		

Área: Engenharia Ambiental

Nome	Nível	Pontuação
Não houve inscritos		

Área: Engenharia Elétrica

Nome	Nível	Pontuação
Não houve inscritos		

Área: Engenharia Química

Nome	Nível	Pontuação
Não houve inscritos		

#### GRANDE ÁREA: CIÊNCIAS HUMANAS

Área: Ciência Política

Nome	Nível	Pontuação
Ailton de Souza	Doutorado	72,2

Área: Pedagogia

Nome	Nível	Pontuação
Maria José de Jesus Alves Cordeiro	Pós-Doutorado	140,4
Maria Eduarda Ferro	Doutorado	64,5
Pedro Rauber	Doutorado	54,0

Área: Geografia

Nome	Nível	Pontuação
Vera Lúcia Freitas Marinho	Doutorado	53,7

Área: História

Nome	Nível	Pontuação
Tânia Regina Zimmermann	Pós-Doutorado	181,3

Área: Antropologia

Nome	Nível	Pontuação
Não houve inscritos		

Área: Filosofia

Nome	Nível	Pontuação
Não houve inscritos		

Área: Ciências Sociais

Nome	Nível	Pontuação
Não houve inscritos		

Área: Psicologia

Nome	Nível	Pontuação
Não houve inscritos		

Área: Métodos e Técnicas de Pesquisa

Nome	Nível	Pontuação
Não houve inscritos		

#### GRANDE ÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Área: Administração

Nome	Nível	Pontuação
Marco Aurélio Perroni Pires	Doutorado	27,1
Miguel Ângelo Batista dos Santos	Pós-Doutorado	11,0

Área: Ciências Contábeis

Nome	Nível	Pontuação
Carlos Jaelso Albanese Chaves	Doutorado	125,2
Fábio Miguel Gonçalves da Costa	Doutorado	48,0
Rosenerly Loureiro Lourenço	Doutorado	47,6

Área: Direito

Nome	Nível	Pontuação
Loreci Gottschalk Nolasco	Doutorado	87,0
Wander Matos de Aguiar	Doutorado	87,0
Raquel de Freitas Manna	Doutorado	51,3
Eliotério Fachin Dias	Mestrado	40,6
Marcos Alcará	Doutorado	27,5
Roberta Alessandra Pantoni	Doutorado	26,7

Área: Ciências Econômicas

Nome	Nível	Pontuação
Giovane Silveira da Silveira	Doutorado	40,0

Área: Turismo

Nome	Nível	Pontuação
Patrícia Cristina Statella Martins	Doutorado	77,7
Waldir Leonel	Doutorado	54,2

#### GRANDE ÁREA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Área: Agronomia

Nome	Nível	Pontuação
Não houve inscritos		

Área: Engenharia Florestal

Nome	Nível	Pontuação
------	-------	-----------

Natascha Góes Cintra Borlachenco	Doutorado	49,2
----------------------------------	-----------	------

Área: Recursos Naturais

Nome	Nível	Pontuação
Não houve inscritos		

Área: Zootecnia

Nome	Nível	Pontuação
Elis Regina de Moraes Garcia	Pós-Doutorado	156,0
André Rozemberg Peixoto Simões	Doutorado	101,1

#### GRANDE ÁREA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Área: Biologia

Nome	Nível	Pontuação
William Fernando Antonialli Junior	Pós- Doutorado	336,0
Maria Aparecida Martins Alves	Doutorado	129,6

Área: Ecologia

Nome	Nível	Pontuação
Não houve inscritos		

#### GRANDE ÁREA: CIÊNCIAS DA SAÚDE

Área: Enfermagem

Nome	Nível	Pontuação
Cássia Barbosa Reis	Pós-Doutorado	143,5
Roberto Dias de Oliveira	Doutorado	86,5
Jair Rosa dos Santos	Mestrado	48,4
Eduardo Espíndola Fontoura Júnior	Doutorado	32,7
Roselaine Terezinha Migotto Watanabe	Mestrado	23,1
Wilson Brum Trindade Junior	Mestrado	18,3
Eliza Hidalgo Moraes Pereira	Mestrado	16,0
Flaviany Aparecida Piccoli Fontoura	Doutorado	11,5

Área: Nutrição

Nome	Nível	Pontuação
Não houve inscritos		

Área: Educação Física

Nome	Nível	Pontuação
Não houve inscritos		

#### GRANDE ÁREA: LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES

Área: Letras

Nome	Nível	Pontuação
Clemilton Pereira dos Santos	Doutorado	35,2

Área: Artes

Nome	Nível	Pontuação
Não houve inscritos		

#### GRANDE ÁREA: TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

Área: Técnicos Administrativos

Nome	Nível Pretendido	Pontuação Final
Letícia Pereira de Andrade	Doutorado	144,0
Elenir Patricio Cotorelli	Mestrado	84,0
André Giuliano Mazini	Doutorado	77,0
Rosimar Pires Alves	Mestrado	63,0
Nidene Cardena Souza	Mestrado	62,0
Maria Veronica de Souza	Doutorado	61,0
Marinalva da Silva Pedro de Almeida	Mestrado	60,7
Marianne Pereira de Souza	Doutorado	60,5
Simone de Oliveira Rocha Cavalcante	Mestrado	59,0
Vania Pereira Morassutti Benatti	Mestrado	58,5
Vanessa Maciel Franco Magalhães	Mestrado	58,0
Ireni Aparecida Moreira Brito	Doutorado	56,5
Neide Olsen Matos Pereira	Mestrado	55,5
Alessandra Müller da Silva Freitas	Mestrado	54,0
Ana Maria da Trindade Rodrigues Rauber	Doutorado	51,7
Susy dos Santos Pereira	Mestrado	51,5
Fabio Henrique Canesin Sivieri	Mestrado	49,5
Giseli Mendonça de Camargo	Mestrado	49,5
Alcindo Ferreira Filho	Mestrado	49,0



**BOLETIM DE LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

## PRIMEIRO ADENDO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS/AGRAER através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ORDENHADEIRAS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 014/2013  
**PROCESSO:** 21/500.601/2013

**ALTERAÇÕES:** 1) Acrescentar no subitem 4.1.7. o inciso V, **com a seguinte redação: V.** Comprovação de que os equipamentos ofertados estão em conformidade com a Portaria n. 371/2009 do INMETRO, por meio da apresentação do Selo do INMETRO ou Certificado de Conformidade.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00, horas do dia 09/10/2013, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2013.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 065/2013  
**PROCESSO:** 27/200.576/2013  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 09/10/2013, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2013.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE HOTEL, COM DISPONIBILIDADE DE AUDITÓRIOS E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 065/2013  
**PROCESSO:** 29/032.379/2013  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 13:00 horas do dia 09/10/2013, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2013.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE HOTEL, COM DISPONIBILIDADE DE AUDITÓRIOS E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 066/2013  
**PROCESSO:** 29/033.477/2013  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 09/10/2013, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2013.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS/SEFAZ através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, tudo em conformidade com as regras estipuladas no Contrato de Empréstimo n.º 2327/OC-BR, celebrado no dia 29 de outubro de 2010, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Estado de Mato Grosso do Sul, para financiamento do Programa de Modernização da Administração Tributária, Financeira e Patrimonial do Estado de Mato Grosso do Sul - PROFISCO/MS, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, que será regido pela Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2000, Decreto nº. 5.450/2005, Decreto nº. 5.504/2005 e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, Normas do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e demais exigências deste Edital, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.  
**PREGÃO ELETRÔNICO - COMPRASNET:** 011/2013  
**PROCESSO:** 11/013.456/2013.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 10/10/2013, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

O edital encontra-se disponível aos interessados gratuitamente no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2013.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA PARA INCÊNDIO.  
**REPETIÇÃO DO LOTE:** 02.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 037/2013  
**PROCESSO:** 31/501.657/2013  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 09/10/2013, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2013.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.  
**REPETIÇÃO DO LOTE:** 05.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 052/2013  
**PROCESSO:** 29/025.025/2013  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 13:00 horas do dia 09/10/2013, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2013.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS/AGESUL através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE AR, PNEU E PROTETOR PARA CÂMARA.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 005/2013  
**PROCESSO:** 19/101.776/2013  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 09/10/2013, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2013.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## AVISO DE SUSPENSÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnação.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM TRANSFORMADORES.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 073/2013  
**PROCESSO:** 21/200.124/2013

Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2013.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Tornar sem efeito a publicação do AVISO DE REPETIÇÃO do PE 023/2013, Processo: 31/702.511/2013, do D.O.E. 8.524 do dia 26 de setembro de 2013, pag. 17.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SEDAN  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 027/2013  
**PROCESSO:** 31/703.302/2013

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	236.950,00

Demais informações acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2013.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD



## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após adjudicação pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação:  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 055/2013  
**PROCESSO:** 29/012.224/2013

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	JKLAB - QUÍMICA, DIAG. E SEGURANÇA LTDA - EPP	11.100,00
02	FANEM LTDA	3.900,00
03	SERROU INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA - ME	15.498,00
04	JKLAB - QUÍMICA, DIAG. E SEGURANÇA LTDA - EPP	1.159,98
05	FANEM LTDA	4.050,00
07	JKLAB - QUÍMICA, DIAG. E SEGURANÇA LTDA - EPP	9.699,00
08	JKLAB - QUÍMICA, DIAG. E SEGURANÇA LTDA - EPP	2.598,00
09	OLIVEIRA & SANCHES LTDA	6.099,00

LOTE 10 DESERTO  
 LOTE 06 FRACASSADO

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jspx>

Campo Grande - MS, 26 de setembro de 2013.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após conclusão pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação:  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VACINA ANTI-AFTOSA.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 079/2013  
**PROCESSO:** 13/000.744/2013

PREGÃO FRACASSADO

Campo Grande - MS, 26 de setembro de 2013.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da repetição da licitação.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRAS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 131/2013  
**PROCESSO:** 27/002.584/2013  
**RESULTADO:** FRACASSADO  
 Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jspx>

Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2013.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa e parecer jurídico constantes no processo abaixo especificado:

**Processo n.º:** 13/000.966/2013

**Amparo Legal:** Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**Favorecido:** Anhanguera Educacional Ltda.

**Objeto:** Serviço de locação de salas de aula da Universidade Anhanguera UNIDERP, visando à aplicação das provas escritas de conhecimentos do Concurso Público de Provas e Títulos da Carreira da Polícia Civil/PCMS/2013, para provimento de cargos do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, no dia 20 de outubro de 2013.

**Valor:** R\$ 13.260,00 (treze mil e duzentos e sessenta reais).

**Data da**

**Ratificação:** 26 de setembro de 2013.

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**

Secretária de Estado de Administração

## DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa e parecer jurídico constantes no processo abaixo especificado:

**Processo n.º:** 13/000.974/2013

**Amparo Legal:** Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**Favorecido:** Sociedade Civil de Educação da Grande Dourados.

**Objeto:** Serviço de locação de salas de aula da Faculdade UNIGRAN Capital, visando à aplicação das provas escritas de conhecimentos do Concurso Público de Provas e Títulos da Carreira da Polícia Civil/PCMS/2013, para provimento de cargos do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, no dia 20 de outubro de 2013.

**Valor:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**Data da**

**Ratificação:** 26 de setembro de 2013.

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**

Secretária de Estado de Administração

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/003.477/2013

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, em favor da empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S/A no valor de R\$66.439,08 (sessenta e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e oito centavos), e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: Antonio Lastoria

DATA: 26/09/2013.

PROCESSO Nº 27/003.201/2013

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, em favor da empresa DYNAMIC PHARMA GROUP INC no valor de R\$36.086,82 (trinta e seis mil oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos), e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: Antonio Lastoria

DATA: 26/09/2013.

PROCESSO Nº 27/003.300/2013

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, item 01 e 02 em favor da empresa E.S.D DROGARIA LTDA EPP no valor de R\$228,60 (duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: Antonio Lastoria

DATA: 26/09/2013.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa no processo 25/001.058/2013, relativo ao Pagamento de Seguro Obrigatório, em favor da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A, no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), nos termos do CAPUT do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e Suas Alterações.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa no processo 25/001.058/2013, relativo ao Pagamento de Taxas Tributárias e Contributivas, em favor ao Departamento Estadual de Trânsito de MS, no valor de R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais), nos termos do CAPUT do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e Suas Alterações.

Álvaro Cardoso de Ávila/SETAS

Data: 26/09/2013.

Ordenador de Despesas

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2013

A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul/SEJUSP-MS e o Conselho Estadual Antidrogas/CEAD-MS, representados pela Comissão Especial de Licitação, instituída pelo Decreto do Governo do Estado "P" nº 907, de 1º de março de 2012, publicado no Diário Oficial nº 8.144, de 05/03/2012, tornam público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade LEILÃO, para venda de bens constantes no anexo, e que dele passa a fazer parte como um todo, de propriedade do Fundo Nacional Antidrogas-FUNAD, de acordo com o Processo Administrativo 31/125071/2013, a ser conduzido pela Senhora Conceição Maria Fixer, Leiloeira Oficial, inscrita na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul/JUCEMS sob o nº 11, representante da Empresa Leilões Judiciais Serrano, razão social Ad Augusta Per Augusta Ltda - EPP, inscrita no CNPJ 05.358.321/0001-86, localizado na Av. Colombo, 11101 - Parque Industrial Bandeirantes II, CEP 87070-000 - Maringá/PR, em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pela Lei nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993; Lei nº 9.804, de 30 de junho de 1999; Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007 e, com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988, Lei 9.649, de 27 de maio de 1998, Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001, e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1933, e do Acordo de Cooperação nº 03/2011, firmado entre a União/Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas/SENAD e o Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de Agosto de 2.011 e publicados no Diário Oficial da União nº 168, de 31 de Agosto de 2011, Seção III, fl. 85, bem como nos termos das condições abaixo especificadas:

## 1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO

1.1. Local: Hotel Proença, situado na Av. Euler de Azevedo, 583 - Bairro São Francisco - Campo Grande/MS e simultaneamente através do site [www.leiloesjudiciais.com.br](http://www.leiloesjudiciais.com.br)

1.2. Data: 14 de Outubro de 2013 (Segunda-Feira).

1.3. Horário: 08h30min (horário local).

## 2. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

2.1. Os bens a serem licitados (leiloados) constituem os lotes discriminados no anexo integrante deste edital, estando disponíveis para exame na Av. Tamandaré, 5788 - Bairro Jardim Seminário, Campo Grande/MS nos dias 9, 10 e 11 corrente ano das 08:00h às 11:30h e 14:00h às 17:30h, sendo uma faculdade do licitante, e aqueles que não a usufruírem não poderão alegar ou ressaltar qualquer direito decorrente do real estado dos bens.

2.2. Os bens relacionados serão licitados (leiloados) nas condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, cujos lotes constantes do anexo contêm as seguintes peculiaridades, conforme o estado que os compõem:

2.2.1. SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO - sucatas de veículos que serão baixados definitivamente no Registro Nacional de Veículos Automotores-Renavam e não poderão voltar a circular, sendo passíveis, tão-somente, para reutilização de peças que não apresentarem irregularidades ou adulterações <chassis serão inutilizados e as placas retiradas>, bem como outros bens móveis.

2.2.2. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO - veículos que poderão voltar a circular.

**2.3. A Leiloeira Oficial, a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul e o Conselho Estadual Antidrogas/CEAD-MS, não se responsabilizam por eventuais erros tipográficos (digitação) que venham a ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.**

2.4. Os lotes são discriminados um a um, contendo a descrição sucinta dos bens, o número do processo-crime, a vara e comarca de origem, o valor mínimo de arrematação, eventuais débitos/multas/taxas incidentes, apurados, e porventura informados pelas autoridades competentes, nesse último caso, excetuados os lotes de sucatas de veículos, que estão impedidos de voltar à circular, e os demais bens móveis; além de outras informações necessárias.

### 3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do leilão, pessoas jurídicas, físicas, maiores de idade, emancipadas, ou seus procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, cópias devidamente autenticadas, os quais deverão apresentar, necessariamente, seus documentos de identificação. Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados, ou ofertar lances pela Internet através do site [www.leiloesjudiciais.com.br](http://www.leiloesjudiciais.com.br), devendo para tanto os interessados efetuarem cadastramento prévio em até 24 horas antes da data e hora designadas para o leilão presencial, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio.

3.2. Cópia deste instrumento convocatório e seu anexo poderá ser obtida pelos interessados no escritório da Leiloeira Pública Oficial Conceição Maira Fixer, situado na Rua Av.: Tamandaré, 1066 – Vila Alto Sumaré no município de Campo Grande/MS CEP 79.009-790 ou com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul – SEJUSP, no Conselho Estadual Antidrogas/CEAD-MS, localizados na cidade de Campo Grande/MS, no Parque dos Poderes, Bloco VI, telefone (67) 3318-6910, via internet, disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.leiloesjudiciais.com.br>.

3.3. Desta licitação pública (Leilão) não poderão participar os servidores da Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas/SENAD, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul – SEJUSP, do Conselho Estadual Antidrogas/CEAD-MS e seus parentes consanguíneos ou afins, constante e estabelecido no art. 9º, inciso III, e §§ 3º e 4º, da Lei nº 8.666/93.

### 4. DO PROCEDIMENTO

4.1. No ato de arrematação (venda), para cada lote, o licitante vencedor (arrematante/comprador) ou seu representante legal, munido da devida documentação que comprove tal situação, deverá emitir cheque nominal a Leiloeira Pública Oficial, na forma deste edital, no valor de 25% (vinte e cinco por cento) da arrematação do lote, correspondendo esse montante, respectivamente, aos 5% (cinco por cento) relativos à COMISSÃO devida a Leiloeira Pública Oficial, e aos 20% (vinte por cento), relativos à CAUÇÃO, pela arrematação do bem propriamente dito. Para o caso de arrematação eletrônica, os valores acima deverão ser depositados, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas pelo arrematante através de depósito na conta desta Organização AD AUGUSTA PER ANGUSTA LTDA. – EPP (CNPJ: 05.358.321/0001-86), Banco Caixa Econômica Federal, AG: 1546, C/C: 2364-3, OPERAÇÃO: 003.

4.2. O arrematante (comprador) substituirá o pagamento de que trata o subitem anterior, impreterivelmente até as 15h00min (horário local) do dia útil subsequente a certa-me, por depósito em dinheiro, ou transferência, para a conta corrente de titularidade da Leiloeira Pública Oficial, no valor total de arrematação, em qualquer situação, acrescido de 5% (cinco por cento), correspondente à comissão da Leiloeira Pública Oficial. No caso de depósito em dinheiro ou transferência para conta corrente, deverá ser apresentado o respectivo comprovante da operação bancária, devidamente autenticado, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, sujeita à confirmação junto à instituição financeira respectiva.

4.3. A devolução do cheque (subitem "4.1"), bem como a entrega e liberação do lote arrematado, somente ocorrerá após a confirmação da operação bancária de que trata o subitem anterior.

4.4. Após a confirmação, na forma do subitem "4.2", será lavrada a respectiva nota de venda em leilão (recibo definitivo/fatura de leilão), discriminando o valor de venda (arrematação) e o valor de 5% (cinco por cento) relativo à comissão da Leiloeira Pública Oficial.

4.5. O descumprimento do subitem "4.2", ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão Especial de Licitação do Conselho Estadual Antidrogas – CEAD-MS, configurará a DESISTÊNCIA TÁCITA do arrematante, relativamente ao lote leiloado, importando no imediato depósito do cheque dado em caução, bem como na perda dos respectivos valores (subitem 4.1), que serão incorporados ao Fundo Nacional Antidrogas - Funad (20% do valor caucionado) e ao Leiloeiro Público Oficial (5% do valor caucionado), retornando o bem ao patrimônio deste Fundo, para ser leiloado em outra oportunidade.

4.6. O arrematante (comprador) assume inteira responsabilidade, tanto na esfera cível quanto na penal, relativamente às perdas e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento e/ou caução, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

4.7. Os interessados efetuarão LANCES VERBAIS e pela Internet através do site [www.leiloesjudiciais.com.br](http://www.leiloesjudiciais.com.br), a partir do PREÇO MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO, constante deste edital (item "2"), considerando-se vencedor o licitante (comprador) que houver apresentado a MAIOR OFERTA ACEITA PELA LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL, implicando pleno conhecimento e aceitação dos termos do presente edital e de seu anexo. Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por no máximo 30 (trinta) segundos sem receber outra oferta, mas, sobrevida lançado durante esses 30 (trinta) segundos que antecedem ao final do leilão, o horário de fechamento do pregão ocorrerá no máximo nos próximos 30 (trinta) segundos seguintes e assim sucessivamente, até que não ocorra nova oferta.

4.8. Se não houver arrematação dos bens, o apregoador poderá com autorização da Comissão Especial de Licitação do Conselho Estadual Antidrogas/CEAD-MS, proceder a venda pelo maior lance oferecido, fazendo constar, necessariamente, em ata.

**4.9. A LEILOEIRA, A SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS/SENAD, A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO MATO GROSSO DO SUL/SEJUSP E O CONSELHO ESTADUAL ANTIDROGAS/CEAD-MS NÃO SE RESPONSABILIZAM POR DÉBITOS DE QUALQUER ESPÉCIE, NO QUE TANGE À DOCUMENTAÇÃO VENCIDA, IMPOSTOS, MULTAS, TAXAS, RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS, FINANCEIRAS OU JUDICIAIS, INCIDENTES SOBRE OS BENS, SENDO QUE OS DÉBITOS EXISTENTES, DIVULGADOS OU NÃO NO MOMENTO DO LEILÃO, PELA LEILOEIRA, E CONSTANDO OU NÃO DO EDITAL, DO**

**CATÁLOGO OU DO RECIBO DE LEILÃO, OS QUAIS FICARÃO, EXCLUSIVAMENTE, SOB A RESPONSABILIDADE DOS ARREMATANTES.**

4.9.1. A Comissão Especial de Licitação informa aos arrematantes que em conformidade com o disposto pelo § 5º, do Art. 144-A, do Código de Processo Penal, acrescentando pelo Art. 5º, da Lei nº 12.694, de 24 de Julho de 2012, **deverá a Autoridade de Trânsito ou órgão de registro e controle ou equivalente, expedir o certificado de registro e licenciamento em favor do arrematante, ficando este livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, sem prejuízo de execução fiscal em relação ao antigo proprietário.**

4.10. Quaisquer outros débitos não informados à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, Conselho Estadual Antidrogas/CEAD-MS e a Leiloeira Oficial e/ou não divulgados, bem como possíveis divergências e/ou acréscimos de valores, relativamente àqueles mencionados no Edital, no catálogo e/ou no Recibo de Leilão, ou divulgados pela Leiloeira Oficial, no momento do Leilão, ou ainda, constatados após a arrematação do bem, também são de EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS ARREMATANTES, não cabendo aos mesmos qualquer direito a reclamações e desistências ao pregão.

4.11. Durante a realização do leilão, fica PROIBIDA A CESSÃO, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

4.12. Uma vez aceito o lance, NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, A SUA DESISTÊNCIA POR QUALQUER DAS PARTES, SENDO ESSE ATO CONSIDERADO CRIME previsto nos arts. 90 e/ou 93, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, sujeitando o agente às sanções penais neles previstas.

4.13. A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas/SENAD, a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul/SEJUSP, o Conselho Estadual Antidrogas/CEAD-MS e a Leiloeira Pública Oficial não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo aquela, um mero mandatário, ficando EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro), relativamente aos bens alienados (vendidos).

4.14. Correrá por conta dos arrematantes a transferência dos bens móveis (veículos) adquiridos, o pagamento de quaisquer taxas de transferência e a habilitação dos bens arrematados às finalidades a que se destina, além da multa de averbação e inspeção ambiental, se incidentes, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA ARREMATAÇÃO, ficando a Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas/SENAD, a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul/SEJUSP o Conselho Estadual Antidrogas/CEAD-MS e a Leiloeira Pública Oficial ISENTOS de toda e qualquer situação ou responsabilidades decorrentes.

4.14.1. Para a transferência de propriedade de bens (veículos), o arrematante deverá requerer junto ao órgão de trânsito competente (Coordenadoria Estadual do RENAVAM), a 2ª via do CRV-Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN-Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada do processo de transferência de bens móveis do Funad, que será entregue ao arrematante, conforme subitem "5.1".

4.15. Em caso de devolução de lote arrematado, por motivo de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado, antes da apresentação da prestação de contas (Item "7.9"), a ser realizada pela Leiloeira Pública Oficial, este deverá ressarcir ao arrematante, após deferimento do Conselho Estadual Antidrogas/CEAD-MS, o valor pago pela arrematação e o percentual a título de comissão (5% do valor de arrematação). Se posterior àquele prestação de contas, a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas/Senad poderá ressarcir o valor pago pela arrematação, devendo, nesse caso, a Leiloeira Pública Oficial restituir a comissão paga.

### 5. DA ENTREGA DO BEM

5.1. A entrega do bem ao arrematante dar-se-á em contra recibo do leilão, sendo entregue somente no escritório da Leiloeira Pública Oficial Conceição Maria Fixer, no endereço já citado anteriormente no item 3.2, e o respectivo "PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS DO FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS/FUNAD", únicos documentos a serem apresentados ao arrematante, conforme abaixo discriminado:

5.1.1. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO: Termos de Transferência de bens e de Responsabilidade; recibo e autorização de entrega (recibo definitivo/fatura de leilão) expedida pela Leiloeira Pública Oficial e cópias do auto de apresentação e apreensão de bens e/ou valores, da sentença e/ou acórdão declaratório do perdimento do bem, da respectiva certidão de trânsito em julgado ou documento judicial equivalente, do edital e seu anexo, da ata do leilão, da portaria de nomeação da Comissão Especial de Licitação do Conselho Estadual Antidrogas/CEAD-MS e do extrato de edital do leilão;

5.1.2. SEM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO: Termos de Transferência de bens e de Responsabilidade; recibo e autorização de entrega (recibo definitivo/fatura de leilão) expedida pela Leiloeira Pública Oficial e cópias do edital e seu anexo, da ata do leilão, da portaria de nomeação da Comissão Especial de Licitação do Conselho Estadual Antidrogas/CEAD-MS e do extrato de edital do leilão.

5.2. O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do leilão, para efetuar a retirada/remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento (subitem "2.1"), isento de quaisquer ônus a título de estadia, guarda e conservação. Findo esse prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem.

5.3. Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará declaração tácita de abandono, retornando o bem ao patrimônio do Fundo Nacional Antidrogas/Funad, independentemente de comunicação, para ser leiloado em outra oportunidade.

5.4. As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra (subitem "2.1") correrá por conta, exclusiva, do arrematante.

5.5. O arrematante é responsável pela utilização e destino final da sucata e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

### 6. DA ATA

6.1. Encerrado o leilão, será lavrada no local ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, os valores de arrematação, bem como os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

6.2. A ata será assinada, ao fim do evento, pelos membros da Comissão Especial de Licitação, pelo apregoador e licitantes presentes que desejarem.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

7.2. A Comissão Especial de Licitação, por intermédio do seu presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação esta que deverá ser consignada em ata.

7.3. Antes da retirada dos bens, a autoridade do órgão promotor do leilão poderá, no interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, a qualquer momento, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, neste último caso, por intermédio do Presidente da Comissão Especial de Licitação.

7.3.1. Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago a título de caução (item "4.1") e da comissão da Leiloeira Pública Oficial, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

7.4. Da decisão anulatória ou do ato de revogação, referidos no subitem "7.3", caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação daqueles atos, o qual deverá ser interposto diretamente ao Sr. Presidente do Conselho Estadual Antidrogas/CEAD-MS, por intermédio do Presidente da Comissão Especial de Licitação.

7.5. Os prazos aludidos neste edital só se iniciam e vencem em dias de expediente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul/SEJUSP e do Conselho Estadual Antidrogas/CEAD-MS

7.6. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, o mesmo será levado a efeito no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, o mesmo horário e local.

7.7. Estarão sujeitos às sanções e às penas previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todos que participarem desta licitação, bem como no que se refere aos prazos e condições para apresentação de recursos contra os atos da Comissão Especial de Licitação.

7.8. Aos arrematantes dos bens constantes do anexo, recomenda-se o recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicações/ICMS correspondente, se incidente antes da sua retirada do pátio onde se encontram, não cabendo, em razão da não adoção deste procedimento, quaisquer reclamações posteriores.

7.9. A Leiloeira Pública Oficial efetuará a prestação de contas do presente certame à Comissão Especial de Licitação, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua realização, sendo deduzidas da mesma, todas as despesas por ele desembolsadas referentes à publicação de editais em jornais de grande circulação, remoções/transporte de bens e outras despesas expressamente convencionadas e aceitas pela Comissão Especial de Licitação.

7.10. A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul/SEJUSP por intermédio do Conselho Estadual Antidrogas/CEAD-MS, encaminhará à Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas/SENAD, cópia integral e autenticada do processo licitatório e do processo detalhado de prestação de contas, instruído com cópia do recibo de depósito dos valores líquidos obtidos, no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da homologação do certame, informando os incidentes eventualmente ocorridos, o resultado financeiro obtido e as despesas realizadas com as respectivas comprovações.

7.11. Informações adicionais, relativas ao evento, serão prestadas pela Comissão Especial de Licitação, em horário comercial nos telefones: (67) 3318-6912 ou, ainda, pelos telefones: (67) 3366-1039 ou 0800 7079272 com a Leiloeira Pública Oficial Conceição Maira Fixer, situado na Rua Av.: Tamandaré, 1066 – Vila Alto Sumaré no município de Campo Grande/MS – CEP 79.009-790.

7.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Licitação.

7.13. Fica eleito o foro de Campo Grande-MS, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Campo Grande (MS), 26 de Setembro de 2013.

Dr. ALUIZIO PEREIRA  
Juiz de Direito  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**ANEXO I  
EDITAL Nº 001/2013**

**LOCAL ONDE SE ENCONTRAM TODOS OS LOTES PARA VISITAÇÃO DOS INTERESSADOS**

**CAMPO GRANDE/MS**

**LOTE Nº 01**

<b>Descrição</b>	Veículo <b>GM</b> , tipo <b>GM</b> , modelo <b>D 20 CUSTOM</b> , combustível <b>DIESEL</b> , placa <b>HQN-2135</b> , município <b>CAMPO GRANDE-MS</b> , cor <b>BRANCA</b> , ano de fabricação <b>1985</b> , motor nº <b>D8681307200M</b> , chassi nº <b>9BG5244QNGC006584</b> , RENAVAL nº <b>1130745812</b> , Proc. CEAD/MS <b>31/140.120/2005, X-304</b> .		
<b>Lance Inicial (R\$)</b>	<b>4000,00</b>	<b>Divida/Multas Outros (R\$)</b>	<b>e 1555,90</b>
<b>Situação Atual</b>	<b>COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO</b>		

**LOTE Nº 02**

<b>Descrição</b>	Veículo <b>GM</b> , tipo <b>GM</b> , modelo <b>S10</b> , combustível <b>GASOLINA</b> , placa <b>KCH-5482</b> , município <b>SANTA BARBARA D'OESTE/SP</b> , cor <b>BRANCA</b> , ano de fabricação <b>1995</b> , motor nº <b>922NZ31021517P</b> , chassi nº <b>9BG124ARTSC910589</b> , RENAVAL nº <b>647907500</b> , Proc. CEAD/MS <b>31/140.030/2006, X-460</b> .		
<b>Lance Inicial (R\$)</b>	<b>3000,00</b>	<b>Divida/Multas Outros (R\$)</b>	<b>e 1506,74</b>
<b>Situação Atual</b>	<b>COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO</b>		

**LOTE Nº 03**

<b>Descrição</b>	Veículo <b>MERCEDES BENZ</b> , tipo <b>MERCEDES BENZ</b> , modelo <b>L 1113</b> , combustível <b>DIESEL</b> , placa <b>MMO-3066</b> , município <b>CAMPO GRANDE-MS</b> , cor <b>AZUL</b> , ano de fabricação <b>1974</b> , motor nº <b>OM35234499110790815</b> , chassi nº <b>34403312082972</b> , RENAVAL nº <b>179610546 1.79611e+008</b> , Proc. CEAD/MS <b>31/140.115/2006, A-64</b> .		
<b>Lance Inicial (R\$)</b>	<b>5000,00</b>	<b>Divida/Multas Outros (R\$)</b>	<b>e 170,25</b>
<b>Situação Atual</b>	<b>SUCATA</b>		

**LOTE Nº 04**

<b>Descrição</b>	Veículo <b>VW</b> , tipo <b>FUSCA</b> , modelo <b>1.600</b> , combustível <b>GASOLINA</b> , placa <b>CAR-4076</b> , município <b>CAMPO GRANDE-MS</b> , cor <b>PRATA</b> , ano de fabricação <b>1995</b> , motor nº <b>UFA026937</b> , chassi nº <b>9BWZZ113SP006214</b> , RENAVAL nº <b>636642232</b> , Proc. CEAD/MS <b>31/140.248/2006, A-87</b> .		
<b>Lance Inicial (R\$)</b>	<b>2500,00</b>	<b>Divida/Multas Outros (R\$)</b>	<b>e 2256,20</b>
<b>Situação Atual</b>	<b>COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO</b>		

**LOTE Nº 05**

<b>Descrição</b>	Veículo <b>FIAT</b> , tipo <b>FIAT</b> , modelo <b>PALIO</b> , combustível <b>GASOLINA</b> , placa <b>AHP-9076</b> , município <b>AMERICANA-SP</b> , cor <b>CINZA</b> , ano de fabricação <b>1997</b> , motor nº <b>178A30115174284</b> , chassi nº <b>9BD178258v0484166</b> , RENAVAL nº <b>692986227</b> , Proc. CEAD/MS <b>31/140.200/2006, A-124</b> .		
<b>Lance Inicial (R\$)</b>	<b>1500,00</b>	<b>Divida/Multas Outros (R\$)</b>	<b>e 2283,99</b>
<b>Situação Atual</b>	<b>SUCATA</b>		

**LOTE Nº 06**

<b>Descrição</b>	Veículo <b>HONDA</b> , tipo <b>HONDA</b> , modelo <b>CG 150 TITAN</b> , combustível <b>GASOLINA</b> , placa <b>DPD-5073</b> , município <b>BAURIO-SP</b> , cor <b>PRETA</b> , ano de fabricação <b>2006</b> , motor nº <b>KC08E16816193</b> , chassi nº <b>9C2KC08106R816193</b> , RENAVAL nº <b>867295120</b> , Proc. CEAD/MS <b>31/140.303/2006, A-297</b> .		
<b>Lance Inicial (R\$)</b>	<b>800,00</b>	<b>Divida/Multas Outros (R\$)</b>	<b>e 1197,99</b>
<b>Situação Atual</b>	<b>COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO</b>		

**LOTE Nº 07**

<b>Descrição</b>	Veículo <b>HONDA</b> , tipo <b>TITAN</b> , modelo <b>TITAN</b> , combustível <b>GASOLINA</b> , placa <b>HRQ-3555</b> , município <b>CAMPO GRANDE/MS</b> , cor <b>VERDE</b> , ano de fabricação <b>1997</b> , motor nº <b>JC25EW035771</b> , chassi nº <b>9C2JC250VVR035771</b> , RENAVAL nº <b>689559690</b> , Proc. CEAD/MS <b>31/140.365/2006, A-405</b> .		
<b>Lance Inicial (R\$)</b>	<b>500,00</b>	<b>Divida/Multas Outros (R\$)</b>	<b>e 1315,28</b>
<b>Situação Atual</b>	<b>COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO</b>		

**LOTE Nº 08**

<b>Descrição</b>	Veículo <b>HONDA</b> , tipo <b>HONDA</b> , modelo <b>CG 125 TITAN</b> , combustível <b>GASOLINA</b> , placa <b>HTW-7256</b> , município <b>CAMPO GRANDE/MS</b> , cor <b>AZUL</b> , ano de fabricação <b>1997</b> , motor nº <b>JC2EV114454</b> , chassi nº <b>9C2JC250VVR114454</b> , RENAVAL nº <b>672708256</b> , Proc. CEAD/MS <b>31/140.406/2006, A-444</b> .		
<b>Lance Inicial (R\$)</b>	<b>500,00</b>	<b>Divida/Multas Outros (R\$)</b>	<b>e 1775,78</b>
<b>Situação Atual</b>	<b>COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO</b>		

**LOTE Nº 09**

<b>Descrição</b>	Veículo <b>FORD</b> , tipo <b>FORD</b> , modelo <b>F-1000</b> , combustível, placa <b>JYH-1120</b> , município <b>PARANATINGA-MT</b> , cor <b>PRETA</b> , ano de fabricação <b>1988</b> , motor nº, chassi nº <b>9BFEXL32JDB88099</b> , RENAVAL nº <b>522506836</b> , Proc. CEAD/MS <b>31/140.464/2006, A-506</b> .		
<b>Lance Inicial (R\$)</b>	<b>0,00</b>	<b>Divida/Multas Outros (R\$)</b>	<b>e</b>
<b>Situação Atual</b>	<b>SUCATA</b>		

**LOTE Nº 10**

<b>Descrição</b>	Veículo <b>HONDA</b> , tipo <b>HONDA</b> , modelo <b>CBX 250 TWISTER</b> , combustível <b>GASOLINA</b> , placa <b>HSM-2965</b> , município <b>LADARIO-MS</b> , cor <b>PRATA</b> , ano de fabricação <b>2005</b> , motor nº <b>MC35E5040869</b> , chassi nº <b>9C2MC3500R040869</b> , RENAVAL nº <b>860864057</b> , Proc. CEAD/MS <b>31/140.189/2007, A-754</b> .		
<b>Lance Inicial (R\$)</b>	<b>600,00</b>	<b>Divida/Multas Outros (R\$)</b>	<b>e 3121,32</b>
<b>Situação Atual</b>	<b>COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO</b>		

**LOTE Nº 11**

<b>Descrição</b>	Veículo <b>IMPORTADO</b> , tipo <b>PEGEOUT</b> , modelo <b>205</b> , combustível <b>GASOLINA</b> , placa <b>HQW8931</b> , município <b>CAMPO GRANDE/MS</b> , cor <b>AZUL</b> , ano de fabricação <b>1993</b> , motor nº <b>LACRADO</b> , chassi nº <b>VF320CCD22517124</b> , RENAVAL nº <b>132489031</b> , Proc. CEAD/MS <b>31/100056/2009, A-1528</b> .		
<b>Lance Inicial (R\$)</b>	<b>800,00</b>	<b>Divida/Multas Outros (R\$)</b>	<b>e</b>
<b>Situação Atual</b>	<b>SUCATA</b>		

**LOTE Nº 12**

<b>Descrição</b>	Veículo <b>YAMAHA</b> , tipo <b>YAMAHA</b> , modelo <b>YBR 125 E</b> , combustível <b>GASOLINA</b> , placa <b>HSK-0849</b> , município <b>CAMPO GRANDE-MS</b> , cor <b>BEGE</b> , ano de fabricação <b>2003</b> , motor nº <b>E337E038156</b> , chassi nº <b>9C6KE043030022612</b> , RENAVAL nº <b>819332330</b> , Proc. CEAD/MS <b>31/140.190/2007, A-755</b> .		
------------------	--	--	--

Lance Inicial (R\$)	500,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	3412,20
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		

## LOTE Nº 13

Descrição	Veículo HONDA, tipo HONDA, modelo CG 150 TITAN ESD, combustível GASOLINA, placa HSI-4020, município CAMPO GRANDE-MS, cor PRETA, ano de fabricação 2004, motor nº KC08E25008751, chassi nº 9C2KC08205R008751, RENAVALM nº 837324211, Proc. CEAD/MS 31/140.416/2007, A-1005.		
Lance Inicial (R\$)	800,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	2215
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		

## LOTE Nº 14

Descrição	Veículo RENAULT, tipo RENAULT, modelo MEGANE, combustível GASOLINA, placa JNS-0506, município CAMPO GRANDE-MS, cor AZUL, ano de fabricação 1998, motor nº AB69398, chassi nº 8A1L64GTZWS008204, RENAVALM nº 7.0352900, Proc. CEAD/MS 31/140.444/2007, A-1033.		
Lance Inicial (R\$)	1000,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	
Situação Atual	SUCATA		

## LOTE Nº 15

Descrição	Veículo HONDA, tipo HONDA, modelo CBX 250 TWISTER, combustível GASOLINA, placa HSL-4337, município CAMPO GRANDE-MS, cor PRETA, ano de fabricação 2004, motor nº MC35E4046087, chassi nº 9C2MC35004R046087, RENAVALM nº 8.36680901, Proc. CEAD/MS 31/140.450/2007, A-1039.		
Lance Inicial (R\$)	600,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	2679,40
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		

## LOTE Nº 16

Descrição	Veículo YAMAHA, tipo YAMAHA, modelo YBR 125 E, combustível GASOLINA, placa HSN-1403, município INOCENCIA-MS, cor PRATA, ano de fabricação 2006, motor nº E382E-020527, chassi nº 9C6KE092060020614, RENAVALM nº 879686189, Proc. CEAD/MS 31/140.451/2007, A-1040.		
Lance Inicial (R\$)	500,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	2088,65
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		

## LOTE Nº 17

Descrição	Veículo FORD, tipo FORD, modelo DEL REY, combustível GASOLINA, placa HQT-1613, município TRES LAGOAS-MS, cor DOURADA, ano de fabricação 1987, motor nº FORD725470MS, chassi nº 9BFCXLC2HBP43719, RENAVALM nº 312613717, Proc. CEAD/MS 31/140.452/2007, A-1041.		
Lance Inicial (R\$)	500,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	
Situação Atual	SUCATA		

## LOTE Nº 18

Descrição	Veículo HONDA, tipo HONDA, modelo CG 125 TITAN KS, combustível GASOLINA, placa HSW-6371, município CAMPO GRANDE-MS, cor PRATA, ano de fabricação 2002, motor nº JC30E12236221, chassi nº 9C2JC30102R236221, RENAVALM nº 784619077, Proc. CEAD/MS 31/140.454/2007, A-1043.		
Lance Inicial (R\$)	500,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	2001,81
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		

## LOTE Nº 19

Descrição	Veículo FORD, tipo FORD, modelo F1000 SC S, combustível DIESEL, placa BOU-4662, município CAMPO GRANDE-MS, cor PRATA, ano de fabricação 1994, motor nº 02260444921, chassi nº 8AFBTRM33RJ008148, RENAVALM nº 620913940, Proc. CEAD/MS 31/140.566/2007, A-1155.		
Lance Inicial (R\$)	2000,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	534,44
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		

## LOTE Nº 20

Descrição	Veículo VW, tipo VW, modelo VOYAGE GL, combustível ÁLCOOL, placa JEN-1406, município BRASÍLIA-DF, cor BRANCA, ano de fabricação 1988, motor nº SEM MOTOR, chassi nº 9BWZZ30ZJT057411, RENAVALM nº 136225683, Proc. CEAD/MS 31/000430/2008, A-1292.		
Lance Inicial (R\$)	300,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	
Situação Atual	COMO SUCATA		

## LOTE Nº 21

Descrição	Veículo GM, tipo GM, modelo CELTA, combustível GASOLINA, placa KFG-2987, município ARACAJU-SE, cor VERDE, ano de fabricação 2001, motor nº 7A0006853, chassi nº 9BGRD08Z01G161187, RENAVALM nº 761576304, Proc. CEAD/MS 31/000570/2008, A-1311.		
Lance Inicial (R\$)	3000,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	4765,83
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		

## LOTE Nº 22

Descrição	Veículo FIAT, tipo FIAT, modelo PALIO 16V, combustível GASOLINA, placa JYS-8580, município PRESIDENTE PRUDENTE-SP, cor VERDE, ano de fabricação 1996, motor nº 4747504, chassi nº 9BD178237T0062235, RENAVALM nº 664825745, Proc. CEAD/MS 31/000566/2008, A-1313.		
Lance Inicial (R\$)	3000,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	2179,35
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		

## LOTE Nº 23

Descrição	Veículo VW, tipo VW, modelo KOMBI FURGÃO, combustível ÁLCOOL, placa JXZ-2502, município CAMPO GRANDE-MS, cor BRANCA, ano de fabricação 1989, motor nº, chassi nº 9BWZZ21ZJP019096, RENAVALM nº 125824084, Proc. CEAD/MS 31/000569/2008, A-1317.		
Lance Inicial (R\$)	1000,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	
Situação Atual	SUCATA		

## LOTE Nº 24

Descrição	Veículo V W, tipo V W, modelo GOL, combustível GASOLINA, placa APS-9966, município PARANAGUA-PR, cor PRATA, ano de fabricação 2001, motor nº ASW008430, chassi nº 9BWA05X11T083945, RENAVALM nº 750099305, Proc. CEAD/MS 31/000590/2008, A-1321.		
Lance Inicial (R\$)	3000,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	6006,60
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		

## LOTE Nº 25

Descrição	Veículo HONDA, tipo HONDA, modelo CG 125 TITAN, combustível GASOLINA, placa HRK-5045, município CAMPO GRANDE-MS, cor VERDE, ano de fabricação 2001, motor nº JC30E1/2121889, chassi nº 9C2JC30102R121889, RENAVALM nº 7.71807e+008, Proc. CEAD/MS 31/000593/2008, A-1340.		
Lance Inicial (R\$)	500,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	1400,4000000000001
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		

## LOTE Nº 26

Descrição	Veículo VW, tipo GOL 16V, modelo GOL, combustível GASOLINA, placa CYX-5252, município ASSIS/SP, cor BRANCA, ano de fabricação 2000, motor nº AFR293390, chassi nº 9BWZZ373YT153922, RENAVALM nº 733985084, Proc. CEAD/MS 31/000266/2009, A-1428.		
Lance Inicial (R\$)	1500,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	
Situação Atual	SUCATA		

## LOTE Nº 27

Descrição	Veículo FORD, tipo FORD, modelo FIESTA SEDAN 1.6, combustível FLEX, placa DCY-6249, município PONTA PORÁ/MS, cor PRETA, ano de fabricação 2005, motor nº QFJA58322807, chassi nº 9BFZF26P458322807, RENAVALM nº 857472020, Proc. CEAD/MS 31/100002/2009, A-1486.		
Lance Inicial (R\$)	5000,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	7863,68
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		

## LOTE Nº 28

Descrição	Veículo FIAT, tipo FIAT, modelo FIORINO, combustível GASOLINA, placa HRO-1218, município INOCENCIA-MS, cor PRATA, ano de fabricação 1994, motor nº 4115294, chassi nº 9BD146000R8387797, RENAVALM nº 626345847, Proc. CEAD/MS 31/100025/2009, A-1492.		
Lance Inicial (R\$)	800,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	960,06
Situação Atual	SUCATA		

## LOTE Nº 29

Descrição	Veículo FIAT, tipo FIORINO, modelo IE, combustível GASOLINA, placa HOU4022, município GOIANIA/GO, cor BRANCA, ano de fabricação 1995, motor nº 4.30674e+006, chassi nº 9BD146000S8433361, RENAVALM nº 636580911, Proc. CEAD/MS 31/100028/2009, A-1500.		
Lance Inicial (R\$)	1500,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	1141,66
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		

## LOTE Nº 30

Descrição	Veículo FIAT, tipo UNO, modelo S IE, combustível GASOLINA, placa BOC3676, município SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, cor AZUL, ano de fabricação 1993, motor nº 3.83679e+006, chassi nº 9BD146000P5119665, RENAVALM nº 614683513, Proc. CEAD/MS 31/100048/2009, A-1521.		
Lance Inicial (R\$)	800,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	
Situação Atual	SUCATA		

## LOTE Nº 31

Descrição	Veículo VW, tipo VW, modelo CROSS FOX, combustível AL/GAS, placa HYP - 0389, município FORTALEZA/CE, cor PRATA, ano de fabricação 2005, motor nº BPA062660, chassi nº 9BWK05Z264108296, RENAVALM nº 872334970, Proc. CEAD/MS 31/100123/2011, A-2065.		
-----------	--	--	--

Lance Inicial (R\$)	3000,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	1062,34
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		

## LOTE Nº 32

Descrição	Veículo MOTO, tipo MOTO, modelo HONDA XR 200R, combustível GASOLINA, placa HRQ-1751, município TRES LAGOAS-MS, cor AZUL, ano de fabricação 1997, motor nº MD27E-V00829, chassi nº 9C2MD280VVR008291, RENAVAL nº 687126665, Proc. CEAD/MS 31/100097/2009, A-1567.		
Lance Inicial (R\$)	500,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	
Situação Atual	SUCATA		

## LOTE Nº 33

Descrição	Veículo TOYOTA, tipo TOYOTA, modelo PERUA, combustível DIESEL, placa SV-0374, município PORTO SUAREZ BOLIVIA, cor BRANCA, ano de fabricação , motor nº , chassi nº VE96-0054893, RENAVAL nº , Proc. CEAD/MS 31/100125/2012, A-1632.		
Lance Inicial (R\$)	500,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	
Situação Atual	SUCATA		

## LOTE Nº 34

Descrição	Veículo VW, tipo VW, modelo VOYAGE, combustível ALCOOL, placa BQL-3614, município JUNDIAI-SP, cor AZUL, ano de fabricação , motor nº 9BWZZ30ZDP069146, RENAVAL nº 357845897, Proc. CEAD/MS 31/100123/2012, A-1634.		
Lance Inicial (R\$)	200,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	
Situação Atual	SUCATA		

## LOTE Nº 35

Descrição	Veículo VW, tipo VW, modelo GOL, combustível GASOLINA, placa AEE-6748, município CAMPO GRANDE-MS, cor PRATA, ano de fabricação 1994, motor nº 1602182, chassi nº 9BWZZ30ZPT169911, RENAVAL nº 614923581, Proc. CEAD/MS 31/100115/2012, A-1643.		
Lance Inicial (R\$)	1000,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	1458,25
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		

## LOTE Nº 36

Descrição	Veículo GM, tipo GM, modelo CELTA, combustível GASOLINA, placa HRG-3153, município CORUMBÁ-MS, cor PRATA, ano de fabricação 2005, motor nº 7V0050886, chassi nº 9BGRY48X05G173144, RENAVAL nº 858498901, Proc. CEAD/MS 31/100025/2010, A-1659.		
Lance Inicial (R\$)	4000,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	5781,40
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		

## LOTE Nº 37

Descrição	Veículo REBOQUE, tipo REBOQUE, modelo SEMI-REBOQUE, combustível , placa HBS-9352, município BELO HORIZONTE, cor , ano de fabricação 2004, motor nº , chassi nº 9EZMG10PC40011014, RENAVAL nº 249925060, Proc. CEAD/MS 31/100177/2010, A-1675.		
Lance Inicial (R\$)	5000,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	262,84
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		

## LOTE Nº 38

Descrição	Veículo LADA, tipo LADA, modelo LADA NIVA 1.6 4X4, combustível GASOLINA, placa BIU-5544, município SANTA JULIANA-MG, cor VERMELHA, ano de fabricação 1991, motor nº , chassi nº XTA212100N0883762, RENAVAL nº 435369288, Proc. CEAD/MS 31/000524/2010, A-1702.		
Lance Inicial (R\$)	500,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	
Situação Atual	SUCATA		

## LOTE Nº 39

Descrição	Veículo FORD, tipo FORD, modelo RANGER STX, combustível GASOLINA, placa BSH-9444, município SÃO PAULO/SP, cor PRETA, ano de fabricação 1995, motor nº A16607, chassi nº 1FTCR14X4STA16607, RENAVAL nº 635330377, Proc. CEAD/MS 31/100208/2010, A-1734.		
Lance Inicial (R\$)	3000,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	5771,78
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		

## LOTE Nº 40

Descrição	Veículo FORD, tipo FORD, modelo F100, combustível DIESEL, placa HQJ-1142, município DOURADOS/MS, cor VERMELHA, ano de fabricação 1980, motor nº , chassi nº LA7AXM62919, RENAVAL nº 131296698, Proc. CEAD/MS 31/100194/2010, A-1853.		
Lance Inicial (R\$)	2000,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	1946,42
Situação Atual	SUCATA		

## LOTE Nº 41

Descrição	Veículo FORD, tipo FIESTA, modelo FIESTA, combustível GASOLINA, placa IIZ3679, município CURITIBA/PR, cor PRETA, ano de fabricação 1998, motor nº C4AW256528, chassi nº 9BFZZFHAWB256528, RENAVAL nº 720190410, Proc. CEAD/MS 31/001159/2010, A-1905.		
Lance Inicial (R\$)	2000,00	2753,69	2753,69
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		

## LOTE Nº 42

Descrição	Veículo FIAT, tipo FIAT, modelo PALIO, combustível FLEX, placa HRZ - 1185, município CAMPO GRANDE/MS, cor CINZA, ano de fabricação 2001, motor nº 6268516, chassi nº 9BD17834612290264, RENAVAL nº 759751811, Proc. CEAD/MS 31/000230/2011, A-1934.		
Lance Inicial (R\$)	3000,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	4162,58
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		

## LOTE Nº 43

Descrição	Veículo FORD, tipo FORD, modelo FIESTA, combustível GASOLINA, placa AMX - 5070, município AMAMBAI/MS, cor VERMELHA, ano de fabricação 1997, motor nº C4AV144336, chassi nº 9BFZZFDVAVB144336, RENAVAL nº 682218740, Proc. CEAD/MS 31/000235/2011, A-1936.		
Lance Inicial (R\$)	2000,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	2514,24
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		

## LOTE Nº 44

Descrição	Veículo VW, tipo SANTANA, modelo CS, combustível GASOLINA, placa CAS0501, município SÃO PAULO/SP, cor VERMELHA, ano de fabricação 1986, motor nº UE013577, chassi nº 9BWZZ32ZFP209065, RENAVAL nº 407750894, Proc. CEAD/MS 31/000316/2011, A-1961.		
Lance Inicial (R\$)	500,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	
Situação Atual	SUCATA		

## LOTE Nº 45

Descrição	Veículo FORD, tipo FORD, modelo F/250 XLT F 21, combustível DIESEL, placa APN - 1074, município CAMPO GRANDE, cor PRETA, ano de fabricação 2006, motor nº 30810056, chassi nº 9BFHF21C77B032311, RENAVAL nº 900728906, Proc. CEAD/MS 31/100110/2011, A-2052.		
Lance Inicial (R\$)	10000,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	5705,27
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		

## LOTE Nº 46

Descrição	Veículo FIAT, tipo FIAT, modelo UNO MILLE EX, combustível GASOLINA, placa GTX - 7911, município CUIABÁ/MT, cor BRANCA, ano de fabricação 1998, motor nº 5415381, chassi nº 9BD146068W5984744, RENAVAL nº 696442930, Proc. CEAD/MS 31/100119/2011, A-2061.		
Lance Inicial (R\$)	2000,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	2313,03
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		

## LOTE Nº 47

Descrição	Veículo AUDI, tipo A3/ 1.8, modelo A3, combustível GASOLINA, placa GZD - 6830, município BRASILIA/DF, cor PRETA, ano de fabricação 2000, motor nº AGN301551, chassi nº 93UMB48L614001764, RENAVAL nº 750643714, Proc. CEAD/MS 31/100134/2011, A-2076.		
Lance Inicial (R\$)	2500,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	1823,72
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		

## LOTE Nº 48

Descrição	Veículo VW, tipo VW, modelo FUSCA, combustível ALCOOL, placa BKA-3261, município OLIMPIA-SP, cor BRANCO, ano de fabricação 1981, motor nº BG049229, chassi nº BO216777*, RENAVAL nº 365206326, Proc. CEAD/MS 31/100095/2012, A-1633.		
Lance Inicial (R\$)	500,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	
Situação Atual	SUCATA		

## LOTE Nº 49

Descrição	Veículo HONDA, tipo HONDA, modelo C100 BIZ, combustível GASOLINA, placa HRT-5498, município CAMPO GRANDE/MS, cor AZUL, ano de fabricação 1999, motor nº HA07E-X013688, chassi nº 9C2HA070XWR013688, RENAVAL nº 709480202, Proc. CEAD/MS 31/100135/2011, A-2077.		
Lance Inicial (R\$)	500,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	2119,83
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		

## LOTE Nº 50

Descrição	Veículo M.BENZ, tipo M.BENZ, modelo M.BENZ L 1113, combustível DIESEL, placa MVL- 5166, município GOIANIA/GO, cor AZUL, ano de fabricação 1980, motor nº , chassi nº 34403312504134, RENAVAL nº 120658810, Proc. CEAD/MS 31/100147/2011, A-2089.		
-----------	--	--	--

Lance Inicial (R\$)	5000,00	Divida/Multas Outros (R\$)	e	
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO			

## LOTE Nº 51

Descrição	Veículo GM, tipo KADETT, modelo IPANEMA GLS, combustível ALCOOL, placa BOF4065, município SÃO JOSÉ/SC, cor VERMELHA, ano de fabricação 1993, motor nº B20YZ31040090, chassi nº 9BGKS35SRPC328600, RENAVALM nº 615718418, Proc. CEAD/MS 31/100181/2011, A-2119.			
Lance Inicial (R\$)	500,00	Divida/Multas Outros (R\$)	e	
Situação Atual	SUCATA			

## LOTE Nº 52

Descrição	Veículo FIAT, tipo FIAT, modelo UNO MILLE EP, combustível GASOLINA, placa HRH - 4359, município CAMPO GRANDE/MS, cor VERDE, ano de fabricação 1996, motor nº 4654389, chassi nº 9BD146107T5803861, RENAVALM nº 654459380, Proc. CEAD/MS 31/100214/2011, A-2148.			
Lance Inicial (R\$)	2000,00	Divida/Multas Outros (R\$)	e	674,32
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO			

## LOTE Nº 53

Descrição	Veículo FORD, tipo FORD, modelo CORCEL II LDO, combustível GASOLINA, placa HRA - 5875, município DOURADOS/MS, cor VERDE, ano de fabricação 1981, motor nº, chassi nº LB4MZJ35732, RENAVALM nº 131700383, Proc. CEAD/MS 31/100216/2011, A-2150.			
Lance Inicial (R\$)	500,00	Divida/Multas Outros (R\$)	e	950,81
Situação Atual	SUCATA			

## LOTE Nº 54

Descrição	Veículo GM, tipo GM, modelo OPALA COMODORO SL/E, combustível GASOLINA, placa HQI - 5999, município CAMPO GRANDE/MS, cor MARRON, ano de fabricação 1988, motor nº, chassi nº 9BGPV69HKJB108989, RENAVALM nº 581792351, Proc. CEAD/MS 31/100217/2011, A-2151.			
Lance Inicial (R\$)	500,00	Divida/Multas Outros (R\$)	e	1759,70
Situação Atual	SUCATA			

## LOTE Nº 55

Descrição	Veículo CHEVROLET, tipo CHEVROLET, modelo CLASSIC, combustível ALC/GAS, placa HTQ - 9218, município CAMPO GRANDE/MS, cor PRETA, ano de fabricação 2010, motor nº S80093880, chassi nº 9BGSA1910AB258188, RENAVALM nº 198273320, Proc. CEAD/MS 31/100218/2011, A-2152.			
Lance Inicial (R\$)	3000,00	Divida/Multas Outros (R\$)	e	4078,53
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO			

## LOTE Nº 56

Descrição	Veículo VW, tipo VW, modelo GOL 16V POWER, combustível GASOLINA, placa DFM - 0848, município CAIEIRAS/SP, cor CINZA, ano de fabricação 2001, motor nº AZP037680, chassi nº 9BWCA05X32P039374, RENAVALM nº 774819880, Proc. CEAD/MS 31/100220/2011, A-2154.			
Lance Inicial (R\$)	2000,00	Divida/Multas Outros (R\$)	e	3705,5
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO			

## LOTE Nº 57

Descrição	Veículo SUNDOWN, tipo SUNDOWN, modelo HUNTER 90, combustível GASOLINA, placa HSV - 7415, município CAMPO GRANDE/MS, cor PRETA, ano de fabricação 2006, motor nº ZS147FMF26501102, chassi nº 94J2XMJM67M008736, RENAVALM nº 925912450, Proc. CEAD/MS 31/100222/2011, A-2157.			
Lance Inicial (R\$)	200,00	Divida/Multas Outros (R\$)	e	1788,33
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO			

## LOTE Nº 58

Descrição	Veículo HONDA, tipo HONDA, modelo CG 125 TITAN, combustível GASOLINA, placa HRT - 1394, município CAMPO GRANDE/MS, cor VERMELHA, ano de fabricação 1998, motor nº JC25EX021705, chassi nº 9C2JC250XWR021705, RENAVALM nº 705617041, Proc. CEAD/MS 31/100227/2011, A-2159.			
Lance Inicial (R\$)	500,00	Divida/Multas Outros (R\$)	e	1367,36
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO			

## LOTE Nº 59

Descrição	Veículo HONDA, tipo HONDA, modelo CG 125, combustível GASOLINA, placa HQK - 8422, município RIO VERDE DO MATO GROSSO/MS, cor BRANCA, ano de fabricação 1986, motor nº 1495780, chassi nº CG125BR1495540, RENAVALM nº 130780731, Proc. CEAD/MS 31/100228/2011, A-2160.			
Lance Inicial (R\$)	300,00	Divida/Multas Outros (R\$)	e	2028,21
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO			

## LOTE Nº 60

Descrição	Veículo HONDA, tipo HONDA, modelo CBX 250 TWISTER, combustível GASOLINA, placa HRK - 1720, município CAMPO GRANDE/MS, cor PRETA, ano de fabricação 2001, motor nº MC35E-2008559, chassi nº 9C2MC35002R008559, RENAVALM nº 766572773, Proc. CEAD/MS 31/100229/2011, A-2161.			
Lance Inicial (R\$)	800,00	Divida/Multas Outros (R\$)	e	2366,65
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO			

## LOTE Nº 61

Descrição	Veículo HONDA, tipo HONDA, modelo CG 125 TITAN KSE, combustível GASOLINA, placa HSB - 4792, município CASSILÂNDIA/MS, cor VERMELHA, ano de fabricação 2001, motor nº JC30E11137567, chassi nº 9C2JC30101R137567, RENAVALM nº 758928890, Proc. CEAD/MS 31/100233/2011, A-2164.			
Lance Inicial (R\$)	1000,00	Divida/Multas Outros (R\$)	e	1786,48
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO			

## LOTE Nº 62

Descrição	Veículo HONDA, tipo HONDA, modelo C100 BIZ ES, combustível GASOLINA, placa HSL - 0401, município CAMPO GRANDE/MS, cor PRETA, ano de fabricação 2004, motor nº HA07E14046202, chassi nº 9C2HA07104R046202, RENAVALM nº 831853719, Proc. CEAD/MS 31/100236/2011, A-2167.			
Lance Inicial (R\$)	500,00	Divida/Multas Outros (R\$)	e	1188,08
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO			

## LOTE Nº 63

Descrição	Veículo HONDA, tipo HONDA, modelo CG 125 TITAN KSE, combustível GASOLINA, placa HST - 0211, município CAMPO GRANDE/MS, cor VERMELHA, ano de fabricação 2003, motor nº JC30E13238056, chassi nº 9C2JC30103R238056, RENAVALM nº 804073902, Proc. CEAD/MS 31/100238/2011, A-2169.			
Lance Inicial (R\$)	1000,00	Divida/Multas Outros (R\$)	e	1431,90
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO			

## LOTE Nº 64

Descrição	Veículo FORD, tipo PAMPA, modelo PAMPA, combustível GASOLINA, placa GRF4248, município UBERLÂNDIA/MG, cor VERMELHA, ano de fabricação 1996, motor nº UDA086667, chassi nº 9BFZZ554TB949894, RENAVALM nº 659046261, Proc. CEAD/MS 31/100270/2011, A-2197.			
Lance Inicial (R\$)	500,00	Divida/Multas Outros (R\$)	e	
Situação Atual	SUCATA			

## LOTE Nº 65

Descrição	Veículo FIAT, tipo PALIO EX, modelo PALIO EX, combustível GASOLINA, placa HRO1724, município CAMPO GRANDE/MS, cor BRANCA, ano de fabricação 1998, motor nº 5578294, chassi nº 9BD178296W0746211, RENAVALM nº 706434420, Proc. CEAD/MS 31/100274/2011, A-2218.			
Lance Inicial (R\$)	2000,00	Divida/Multas Outros (R\$)	e	702,81
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO			

## LOTE Nº 66

Descrição	Veículo REB/KRONE, tipo CARRETA, modelo SEMI-REBOQUE, combustível, placa HQN4918, município PONTA PORÁ/MS, cor BRANCA, ano de fabricação 1995, motor nº, chassi nº 9AUG12430S1025886, RENAVALM nº 632182296, Proc. CEAD/MS 31/140232/2007, A-801.			
Lance Inicial (R\$)	4000,00	Divida/Multas Outros (R\$)	e	744,00
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO			

## LOTE Nº 67

Descrição	Veículo VW, tipo VW SANTANA, modelo SANTANA 2000, combustível GASOLINA, placa CBR6592, município RIBEIRAO PRETO/SP, cor BRANCA, ano de fabricação 1997, motor nº UQF000497, chassi nº 9BWZZ327TP051138, RENAVALM nº 662560124, Proc. CEAD/MS 31/100277/2011, A-2221.			
Lance Inicial (R\$)	2000,00	Divida/Multas Outros (R\$)	e	1889,23
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO			

## LOTE Nº 68

Descrição	Veículo FIAT, tipo UNO ELECTRONIC, modelo UNO ELECTRONIC, combustível GASOLINA, placa HQL0392, município CAMPO GRANDE/MS, cor VERMELHA, ano de fabricação 1994, motor nº 3790488, chassi nº 9BD146000P5078932, RENAVALM nº 613855817, Proc. CEAD/MS 31/100279/2011, A-2223.			
Lance Inicial (R\$)	2000,00	Divida/Multas Outros (R\$)	e	702,81
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO			

## LOTE Nº 69

Descrição	Veículo GM, tipo C20, modelo C20, combustível GASOLINA, placa AGI3612, município AMAMBAI/MS, cor BRANCA, ano de fabricação 1996, motor nº B41GE31000883, chassi nº 8AG244NETA116710, RENAVALM nº 657448249, Proc. CEAD/MS 31/100293/2011, A-2225.			
-----------	---	--	--	--

Lance Inicial (R\$)	3000,00	Divida/Multas Outros (R\$)	e	1104,21
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO			

## LOTE Nº 70

Descrição	Veículo HONDA, tipo CIVIC, modelo CIVIC, combustível GASOLINA, placa CMK2111, município BAURU/SP, cor PRATA, ano de fabricação 1998, motor nº D16Y7-3772731, chassi nº 93HEJ6540WZ203666, RENAVAL nº 699043387, Proc. CEAD/MS 31/100294/2011, A-2226.			
Lance Inicial (R\$)	3000,00	Divida/Multas Outros (R\$)	e	2484,53
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO			

## LOTE Nº 71

Descrição	Veículo GM, tipo CELTA, modelo CELTA, combustível GASOLINA, placa JZZ2690, município SÃO PAULO/SP, cor PRATA, ano de fabricação 2001, motor nº DJ0071720, chassi nº 9BGRD08Z01GG185223, RENAVAL nº 767587154, Proc. CEAD/MS 31/100296/2011, A-2228.			
Lance Inicial (R\$)	3000,00	Divida/Multas Outros (R\$)	e	3951,18
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO			

## LOTE Nº 72

Descrição	Veículo I/MMC, tipo PAJERO, modelo PAJERO, combustível GASOLINA, placa MXH5998, município SÃO PAULO/SP, cor CINZA, ano de fabricação 1998, motor nº 6G74GC2518, chassi nº JMY0RV450WJ800240, RENAVAL nº 703016741, Proc. CEAD/MS 31/100306/2011, A-2238.			
Lance Inicial (R\$)	5000,00	Divida/Multas Outros (R\$)	e	3690,28
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO			

## LOTE Nº 73

Descrição	Veículo GM, tipo CORSA, modelo CORSA, combustível GASOLINA, placa MXS2219, município BRASÍLIA/DF, cor AZUL, ano de fabricação 1996, motor nº B16NE31033244, chassi nº 9BGSE68N1TC784430, RENAVAL nº 176821856, Proc. CEAD/MS 31/100308/2011, A-2240.			
Lance Inicial (R\$)	2000,00	Divida/Multas Outros (R\$)	e	1965,56
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO			

## LOTE Nº 74

Descrição	Veículo VW, tipo GOL, modelo GOL, combustível GASOLINA, placa NB18780, município PORTO VELHO/RO, cor BRANCA, ano de fabricação 1995, motor nº ACC242016, chassi nº WVVWCG81H1SW482425, RENAVAL nº 137461810, Proc. CEAD/MS 31/100312/2011, A-2244.			
Lance Inicial (R\$)	2000,00	Divida/Multas Outros (R\$)	e	297,94
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO			

## LOTE Nº 75

Descrição	Veículo VW, tipo GOL, modelo GOL PLUS, combustível GASOLINA, placa GZP7981, município AMAMBÁI/MS, cor CINZA, ano de fabricação 2001, motor nº AZP018885, chassi nº 9BWC05X12T035573, RENAVAL nº 771960450, Proc. CEAD/MS 31/100314/2011, A-2246.			
Lance Inicial (R\$)	2000,00	Divida/Multas Outros (R\$)	e	3661,79
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO			

## LOTE Nº 76

Descrição	Veículo FORD, tipo FORD, modelo F11.000, combustível DIESEL, placa GLA-7871, município DIADEMA-SP, cor AZUL, ano de fabricação 1983, motor nº 10DE090012545, chassi nº LA7QBL55569, RENAVAL nº 265084776, Proc. CEAD/MS 31/140.029/04, X-100.			
Lance Inicial (R\$)	1500,00	Divida/Multas Outros (R\$)	e	409,61
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO			

## LOTE Nº 77

Descrição	Veículo YAMAHA, tipo YBR 125E, modelo YBR 125 E, combustível GASOLINA, placa HSL8934, município CAMPO GRANDE/MS, cor PRETA, ano de fabricação 2004, motor nº E337E-081254, chassi nº 9C6KE043050048871, RENAVAL nº 842675841, Proc. CEAD/MS 31/100317/2011, A-2249.			
Lance Inicial (R\$)	1000,00	Divida/Multas Outros (R\$)	e	4670,11
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO			

## LOTE Nº 78

Descrição	Veículo FIAT, tipo UNO MILLE, modelo UNO, combustível GASOLINA, placa JZE0248, município CAMPO GRANDE/MS, cor BRANCA, ano de fabricação 1999, motor nº 5792599, chassi nº 9BD158018Y4077178, RENAVAL nº 722940122, Proc. CEAD/MS 31/100318/2011, A-2250.			
Lance Inicial (R\$)	1500,00	Divida/Multas Outros (R\$)	e	3491,10
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO			

## LOTE Nº 79

Descrição	Veículo FIAT, tipo UNO MILLE, modelo UNO, combustível GASOLINA, placa HRU 4271, município CAMPO GRANDE/MS, cor BRANCA, ano de fabricação 2000, motor nº 6173100, chassi nº 9BD15828814213167, RENAVAL nº 748518940, Proc. CEAD/MS 31/100085/2012, A-2354.			
-----------	---	--	--	--

Descrição	Veículo HONDA, tipo BIZ 125 KS, modelo BIZ, combustível GASOLINA, placa HSR3755, município CAMPO GRANDE/MS, cor PRATA, ano de fabricação 2006, motor nº JA04E16836512, chassi nº 9C2JA04106R836512, RENAVAL nº 887779875, Proc. CEAD/MS 31/100321/2011, A-2253.			
Lance Inicial (R\$)	1000,00	Divida/Multas Outros (R\$)	e	4916,67
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO			

## LOTE Nº 80

Descrição	Veículo VW, tipo GOLF, modelo GOLF, combustível GASOLINA, placa HSV5544, município CAMPO GRANDE/MS, cor PRETA, ano de fabricação 2002, motor nº BAH030633, chassi nº 9BWC01J124059643, RENAVAL nº 784908494, Proc. CEAD/MS 31/100323/2011, A-2255.			
Lance Inicial (R\$)	2500,00	Divida/Multas Outros (R\$)	e	5037,61
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO			

## LOTE Nº 81

Descrição	Veículo GM, tipo CORSA WIND, modelo CORSA, combustível GASOLINA, placa JZD-7969, município CAMPO GRANDE/MS, cor BRANCA, ano de fabricação 1999, motor nº AD0022864, chassi nº 9BGC08Z0XC784025, RENAVAL nº 724532307, Proc. CEAD/MS 31/100324/2011, A-2256.			
Lance Inicial (R\$)	1500,00	Divida/Multas Outros (R\$)	e	2001,71
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO			

## LOTE Nº 82

Descrição	Veículo HONDA, tipo C100 BIZ, modelo BIZ, combustível GASOLINA, placa HSK-9610, município CAMPO GRANDE/MS, cor BRANCA, ano de fabricação 2004, motor nº HA07E14042787, chassi nº 9C2HA07104R042787, RENAVAL nº 830337920, Proc. CEAD/MS 31/100325/2011, A-2257.			
Lance Inicial (R\$)	500,00	Divida/Multas Outros (R\$)	e	2240,44
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO			

## LOTE Nº 83

Descrição	Veículo VW, tipo GOL, modelo GOL 1000, combustível GASOLINA, placa ECB-0504, município SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP, cor BRANCA, ano de fabricação 1996, motor nº 251000, chassi nº 9BWZZZ377TT073751, RENAVAL nº 675784980, Proc. CEAD/MS 31/100327/2011, A-2259.			
Lance Inicial (R\$)	1000,00	Divida/Multas Outros (R\$)	e	2878,5
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO			

## LOTE Nº 84

Descrição	Veículo HONDA, tipo CG 125 FAN, modelo FAN, combustível GASOLINA, placa HSM-7393, município CAMPO GRANDE/MS, cor AZUL, ano de fabricação 2005, motor nº JC30E75015059, chassi nº 9C2JC30705R015059, RENAVAL nº 852586418, Proc. CEAD/MS 31/100330/2011, A-2262.			
Lance Inicial (R\$)	1000,00	Divida/Multas Outros (R\$)	e	1538,96
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO			

## LOTE Nº 85

Descrição	Veículo FORD, tipo ROYALE, modelo VERSSALIS, combustível GASOLINA, placa CCQ-7223, município ASSIS/SP, cor CINZA, ano de fabricação 1995, motor nº UQC055333, chassi nº 9BFZZ33ZSP040786, RENAVAL nº 642546894, Proc. CEAD/MS 31/100343/2011, A-2275.			
Lance Inicial (R\$)	500,00	Divida/Multas Outros (R\$)	e	
Situação Atual	SUCATA			

## LOTE Nº 86

Descrição	Veículo GM, tipo CHEVROLET, modelo , combustível DIESEL, placa CGL-5947, município GUARULHOS/SP, cor AZUL, ano de fabricação 1981, motor nº , chassi nº BC144NDA22246, RENAVAL nº 416065236, Proc. CEAD/MS 31/100024/2012, A-2282.			
Lance Inicial (R\$)	1000,00	Divida/Multas Outros (R\$)	e	
Situação Atual	SUCATA			

## LOTE Nº 87

Descrição	Veículo VW, tipo GOL, modelo GOL POWER, combustível GASOLINA, placa DIF8019, município IPANEMA/MG, cor PRATA, ano de fabricação 2003, motor nº UNF224261, chassi nº 9BWC805X83P048747, RENAVAL nº 800416376, Proc. CEAD/MS 31/100083/2012, A-2352.			
Lance Inicial (R\$)	2000,00	Divida/Multas Outros (R\$)	e	71,30
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO			

## LOTE Nº 88

Descrição	Veículo FIAT, tipo UNO MILLE, modelo UNO, combustível GASOLINA, placa HRU 4271, município CAMPO GRANDE/MS, cor BRANCA, ano de fabricação 2000, motor nº 6173100, chassi nº 9BD15828814213167, RENAVAL nº 748518940, Proc. CEAD/MS 31/100085/2012, A-2354.			
-----------	---	--	--	--

Lance Inicial (R\$)	2000,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	1662,10
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		

## LOTE Nº 89

Descrição	Veículo GM, tipo KADETT, modelo KADETT, combustível GASOLINA, placa JDP6871, município CAMPO GRANDE/MS, cor AZUL, ano de fabricação 1989, motor nº 18YVH31073134, chassi nº 9BGKS082LKC314127, RENAVAL nº 189449179, Proc. CEAD/MS 31/100086/2012, A-2355.		
Lance Inicial (R\$)	1000,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	826,81
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		

## LOTE Nº 90

Descrição	Veículo FORD, tipo CAMIONETE, modelo , combustível , placa , município , cor PRETA, ano de fabricação , motor nº , chassi nº LA7ABD51038, RENAVAL nº , Proc. CEAD/MS 31/100120/2012, A-2384.		
Lance Inicial (R\$)	300,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	
Situação Atual	SUCATA		

## LOTE Nº 91

Descrição	Veículo GM, tipo MONZA, modelo GLS, combustível GASOLINA, placa CAE-7653, município ITANHAEM-SP, cor AZUL, ano de fabricação 1995, motor nº B20NZ3119110, chassi nº 9BGJK11RSSB031066, RENAVAL nº 632587342, Proc. CEAD/MS 31/100132/2012, A-2388.		
Lance Inicial (R\$)	1000,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	
Situação Atual	SUCATA		

## LOTE Nº 92

Descrição	Veículo FIAT, tipo UNO MILLE, modelo UNO, combustível GASOLINA, placa HRJ4936, município CAMPO GRANDE/MS, cor BRANCA, ano de fabricação 1997, motor nº 4968048, chassi nº 9BD146048V5903539, RENAVAL nº 672493810, Proc. CEAD/MS 31/100316/2012, A-2498.		
Lance Inicial (R\$)	1000,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	3006,78
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		

## LOTE Nº 93

Descrição	Veículo VW, tipo SAVEIRO, modelo SAVEIRO, combustível GASOLINA, placa KDO8662, município JATAI-GO, cor VERMELHA, ano de fabricação 1998, motor nº UNF042614, chassi nº 9BWZZ376WPO31822, RENAVAL nº 707985650, Proc. CEAD/MS 31/100339/2012, A-2512.		
Lance Inicial (R\$)	2000,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		

## LOTE Nº 94

Descrição	Veículo FORD, tipo FIESTA, modelo FIESTA, combustível GASOLINA, placa HRL4036, município CAMPO GRANDE/MS, cor BRANCA, ano de fabricação 1997, motor nº C4AV156875, chassi nº 9BFZZZFHAVB156875, RENAVAL nº 684785110, Proc. CEAD/MS 31/100351/2012, A-2524.		
Lance Inicial (R\$)	1000,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	4471,95
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		

## LOTE Nº 95

Descrição	Veículo HONDA, tipo CBX 200, modelo STRADA, combustível GASOLINA, placa HRK1120, município CAMPO GRANDE/MS, cor VERMELHA, ano de fabricação 2001, motor nº MC27E-1030473, chassi nº 9C2MC27001R030473, RENAVAL nº 765118106, Proc. CEAD/MS 31/100355/2012, A-2528.		
Lance Inicial (R\$)	300,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	
Situação Atual	SUCATA		

## LOTE Nº 96

Descrição	Veículo HONDA, tipo CBX 200, modelo STRADA, combustível GASOLINA, placa HRQ9873, município CAMPO GRANDE/MS, cor BRANCA, ano de fabricação 1997, motor nº MC27E-V025057, chassi nº 9C2MC270VVR025057, RENAVAL nº 690365519, Proc. CEAD/MS 31/100362/2012, A-2610.		
Lance Inicial (R\$)	300,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	
Situação Atual	SUCATA		

## LOTE Nº 97

Descrição	Veículo YAMAHA, tipo YBR 125E, modelo YBR 125 E, combustível GASOLINA, placa HSV2337, município CAMPO GRANDE/MS, cor VERMELHA, ano de fabricação 2007, motor nº E381E-051608, chassi nº 9C6KE091070033637, RENAVAL nº 915949407, Proc. CEAD/MS 31/100366/2012, A-2614.		
Lance Inicial (R\$)	800,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	1117,16
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		

## LOTE Nº 98

Descrição	Veículo HONDA, tipo CG 125 TITAN, modelo TITAN, combustível GASOLINA, placa HST6973, município CAMPO GRANDE/MS, cor AMARELA, ano de fabricação 2003, motor nº JC30E13301371, chassi nº 9C2JC30103R301371, RENAVAL nº 811747956, Proc. CEAD/MS 31/100367/2012, A-2615.		
Lance Inicial (R\$)	800,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	2107,19
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		

## LOTE Nº 99

Descrição	Veículo HONDA, tipo CG 150TITAN, modelo TITAN, combustível GASOLINA, placa HSL2459, município CAMPO GRANDE/MS, cor VERMELHA, ano de fabricação 2004, motor nº KC08E2408329, chassi nº 9C2KC08204R038329, RENAVAL nº 834267152, Proc. CEAD/MS 31/100368/2012, A-2616.		
Lance Inicial (R\$)	1000,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	1381,49
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		

## LOTE Nº 100

Descrição	Veículo HONDA, tipo BIZ 125 KS, modelo BIZ, combustível GASOLINA, placa HSZ4590, município CAMPO GRANDE/MS, cor VERMELHA, ano de fabricação 2005, motor nº JA04E26008603, chassi nº 9C2JA04206R008603, RENAVAL nº 872918920, Proc. CEAD/MS 31/100370/2012, A-2618.		
Lance Inicial (R\$)	1300,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	1082,60
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		

## LOTE Nº 101

Descrição	Veículo FORD, tipo CORCEL, modelo , combustível GASOLINA, placa AGJ9388, município TACURU/MS, cor BRANCA, ano de fabricação 1977, motor nº LB4DTG32162, chassi nº LB4DTG32162, RENAVAL nº 516266527, Proc. CEAD/MS 31/100371/2012, A-2619.		
Lance Inicial (R\$)	300,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	
Situação Atual	SUCATA		

## LOTE Nº 102

Descrição	Veículo FIAT, tipo SIENA, modelo SIENA, combustível GASOLINA, placa AHU4829, município TAUBATE/SP, cor CINZA, ano de fabricação 1997, motor nº 8415405, chassi nº 8AP178534V4035262, RENAVAL nº 697406032, Proc. CEAD/MS 31/100414/2012, A-2658.		
Lance Inicial (R\$)	1000,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	1745,85
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		

## LOTE Nº 103

Descrição	Veículo GM, tipo VECTRA, modelo VECTRA, combustível GASOLINA, placa HRG1406, município CAMPO GRANDE/MS, cor PRATA, ano de fabricação 1999, motor nº JU0044254, chassi nº 9BGJK19H0XB525978, RENAVAL nº 716031140, Proc. CEAD/MS 31/100427/2012, A-2673.		
Lance Inicial (R\$)	1500,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	1629,56
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		

## LOTE Nº 104

Descrição	Veículo HONDA, tipo C100 BIZ, modelo BIZ, combustível GASOLINA, placa HRT4716, município CAMPO GRANDE/MS, cor VERMELHA, ano de fabricação 1998, motor nº HA07E-X015679, chassi nº 9C2HA070XWR015679, RENAVAL nº 708617247, Proc. CEAD/MS 31/100451/2012, A-2696.		
Lance Inicial (R\$)	500,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	1410,09
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		

## LOTE Nº 105

Descrição	Veículo YAMAHA, tipo XT 225, modelo XT225, combustível GASOLINA, placa LZS1673, município CAMPO GRANDE/MS, cor VERMELHA, ano de fabricação 1997, motor nº 4VW-005197, chassi nº 9C64VW000V0005248, RENAVAL nº 698432983, Proc. CEAD/MS 31/100452/2012, A-2697.		
Lance Inicial (R\$)	800,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	2033,90
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		

## LOTE Nº 106

Descrição	Veículo TOYOTA, tipo COROLLA, modelo COROLLA, combustível GASOLINA, placa PQV0532, município BOLIVIA, cor BRANCO, ano de fabricação , motor nº , chassi nº , RENAVAL nº , Proc. CEAD/MS 31/100580/2013, A-2791.		
Lance Inicial (R\$)	500,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	
Situação Atual	SUCATA		

## LOTE Nº 107

Descrição	Veículo VW, tipo POLO, modelo POLO, combustível GASOLINA, placa CHF9965, município PRESIDENTE PRUDENTE-SP, cor BRANCA, ano de fabricação 1997, motor nº USD714903, chassi nº 8AWZZZ6K2VA045298, RENAVAL nº 683746731, Proc. CEAD/MS 31/100520/2013, A-2718.		
-----------	---	--	--



Lance Inicial (R\$)	1000,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	2084,16
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		

## LOTE Nº 108

Descrição	Veículo <b>GM</b> , tipo <b>MONZA</b> , modelo <b>MONZA</b> , combustível <b>GASOLINA</b> , placa <b>HQZ0114</b> , município <b>CAMPO GRANDE/MS</b> , cor <b>VERMELHA</b> , ano de fabricação <b>1993</b> , motor nº <b>B20NZ31052771</b> , chassi nº <b>9BGJK11RPP061578</b> , RENAVAL nº <b>612221539</b> , Proc. CEAD/MS <b>31/100521/2013, A-2719</b> .		
Lance Inicial (R\$)	1000,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	2032,30
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		

## LOTE Nº 109

Descrição	Veículo <b>HONDA</b> , tipo <b>CIVIC</b> , modelo <b></b> , combustível <b>GASOLINA</b> , placa <b>LNK4158</b> , município <b>CAMPO GRANDE/MS</b> , cor <b>DOURADA</b> , ano de fabricação <b>2001</b> , motor nº <b>D1722-E12265</b> , chassi nº <b>93HES15501Z014477</b> , RENAVAL nº <b>763283967</b> , Proc. CEAD/MS <b>31/100525/2013, A-2765</b> .		
Lance Inicial (R\$)	2500,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	3016,57
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		

## LOTE Nº 110

Descrição	Veículo <b>PEUGEOT</b> , tipo <b>206</b> , modelo <b>206</b> , combustível <b>GASOLINA</b> , placa <b>HSF2672</b> , município <b>UBERLANDIA/MG</b> , cor <b>PRETA</b> , ano de fabricação <b>2005</b> , motor nº <b>10DBS10011798</b> , chassi nº <b>936EKF958035205</b> , RENAVAL nº <b>859908143</b> , Proc. CEAD/MS <b>31/100526/2013, A-2766</b> .		
Lance Inicial (R\$)	2000,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	199,01
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		

## LOTE Nº 111

Descrição	Veículo <b>CAMINHAO</b> , tipo <b>CAMINHAO</b> , modelo <b>7.110 S</b> , combustível <b></b> , placa <b>LYQ-4701</b> , município <b>ITAJAI/SC</b> , cor <b>BRANCA</b> , ano de fabricação <b>1990</b> , motor nº <b></b> , chassi nº <b>9BWZZC4ZKC018591</b> , RENAVAL nº <b>548818746</b> , Proc. CEAD/MS <b>31/100032/2010, A-1664</b> .		
Lance Inicial (R\$)	5000,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	1076,80
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		

## LOTE Nº 112

Descrição	Veículo <b>GM</b> , tipo <b>ASTRA HATCH</b> , modelo <b>ASTRA</b> , combustível <b>GASOLINA</b> , placa <b>NFD-4898</b> , município <b>RIO VERDE/MS</b> , cor <b>BRANCA</b> , ano de fabricação <b>2003</b> , motor nº <b>2S0005820</b> , chassi nº <b>9BGT48B04B143965</b> , RENAVAL nº <b>817175636</b> , Proc. CEAD/MS <b>31/100020/2012, A-2279</b> .		
Lance Inicial (R\$)	2000,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	1565,97
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		

## LOTE Nº 113

Descrição	Veículo <b>GM</b> , tipo <b>BLAZER EXE CUTIVE</b> , modelo <b>BLAZER</b> , combustível <b>GASOLINA</b> , placa <b>BKA-6737</b> , município <b>DOURADOS/MS</b> , cor <b>PRETA</b> , ano de fabricação <b>1997</b> , motor nº <b>970620576</b> , chassi nº <b>9BG116EWWVC902883</b> , RENAVAL nº <b>687076722</b> , Proc. CEAD/MS <b>31/100023/2012, A-2281</b> .		
Lance Inicial (R\$)	2500,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	6262,82
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		

## LOTE Nº 114

Descrição	Veículo <b>GM</b> , tipo <b>CHEVROLET</b> , modelo <b>A20 CUSTOM</b> , combustível <b>ALCOOL</b> , placa <b>BKK6431</b> , município <b>CATANDUVA/PR</b> , cor <b>BRANCA</b> , ano de fabricação <b>1994</b> , motor nº <b>4JG056DV</b> , chassi nº <b>9BG244NFRR029802</b> , RENAVAL nº <b>633459640</b> , Proc. CEAD/MS <b>31/100276/2011, A-2220</b> .		
Lance Inicial (R\$)	2000,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	1612,89
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		

## LOTE Nº 115

Descrição	Veículo <b>VOLVO</b> , tipo <b>VOLVO</b> , modelo <b>CAMINHÃO NL10 280 E CARRETA</b> , combustível <b>DIESEL</b> , placa <b>ABU-6068 / JYE-6095</b> , município <b>ALTO GARÇAS/MT</b> , cor <b>BRANCA</b> , ano de fabricação <b>1991</b> , motor nº <b>T01016131720271</b> , chassi nº <b>9BVNOA1A0ME628801</b> , RENAVAL nº <b>600033945</b> , Proc. CEAD/MS <b>31/000292/2009, A-1446</b> .		
Lance Inicial (R\$)	15000,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	1240,97
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		

## LOTE Nº 116

Descrição	Veículo <b>SR</b> , tipo <b>SCANIA</b> , modelo <b>CAVALO TRATOR</b> , combustível <b>DIESEL</b> , placa <b>ABF7638 +ACE2099</b> , município <b>CASCAREL/PR</b> , cor <b>BRANCA</b> , ano de fabricação <b>1987</b> , motor nº <b>3.0572e+006</b> , chassi nº <b>9BSRH4X2ZH3352863 + 75113</b> , RENAVAL nº <b>521439825 + 553742205</b> , Proc. CEAD/MS <b>31/100154/2010, A-1820</b> .		
Lance Inicial (R\$)	15000,00	Divida/Multas e Outros (R\$)	2127,30
Situação Atual	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		

## AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

## AVISO DE PRORROGAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** através da Coordenadoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que conforme autorizado pelo Diretor Presidente da **AGESUL**, em decorrência de atos supervenientes constantes dos autos administrativo, **prorroga os Prazos para a Abertura e Cadastro**, da licitação, conforme segue:

## Tomada de Preços nº: 092/2013-CLO/AGESUL

Processos: 19/101.875 e 876/2013.

**Objetos:** **LOTE 01:** AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA PADRÃO CONJUGADO, NA E.E. EURICO GASPAR DUTRA, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS; **LOTE 02:** AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA PADRÃO CONJUGADO, NA E.E. EURICO GASPAR DUTRA - 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

**ABERTURA:** 08.10.2013, às 09h00min..

**CADASTRO:** Até 04/10/2013

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande (MS), 26 de setembro de 2013.

## LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR

Coordenadoria de Licitação de Obras

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL  
SOCIEDADE ANÔNIMA

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2013 - PROC. Nº 00.602/2013

OBJETO: Aquisição de bancos de capacitores para correção de fator de potência para diversas localidades, para atender as necessidades da SANESUL.

**EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por lote:** CGR EQUIPAMENTOS E PAINELS ELÉTRICOS LTDA. - Lotes 01, valor total de R\$ 11.000,00; Lotes 02, valor total de R\$ 26.900,00 e REYNET CABEAMENTO ESTRUTURADO LTDA. - Lotes 01, valor total de R\$ 4.170,45; Deserto LOTE 04

Campo Grande - MS 26 de setembro de 2.013.  
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

## FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo : 09/600.456/2013

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **Empresa Sater e Sater LTDA-ME**, na condição de **empresária exclusiva** do cantor e compositor **Almir Eduardo Melke Sater** de nome artístico **Almir Sater** a fim de realizar 01 (um) show Musical às 19 horas, pelo Projeto MS Canta Brasil, que será realizado no Parque das Nações Indígenas, nesta Capital.

• Favorecido: **Empresa Sater e Sater LTDA-ME**

CNPJ: 06.054.256/0001-68

Do Preço: **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**

Data da Ratificação: 26 de Setembro de 2013.

## FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade da Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo, em atendimento ao que dispõe o Artigo 25 da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações.

Amparo legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações.

Empresa: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A.	Processo: 25/100.229/2013
Espécie: Ordinário	N.D: 333903969
Objeto: Pagamento de Seguro Obrigatório de Veículo Oficial.	PT: 11122002825820000
Valor R\$ 84,93	
Empresa: Departamento Estadual de Trânsito de MS	Processo: 25/100.229/2013
Espécie: Ordinário	N.D: 333914719
Objeto: Taxa tributária e contributiva para pagamento de emplacamento de Veículo Oficial.	PT: 11122002825820000
Valor R\$ 129,00	

Campo Grande-MS, 24 de setembro de 2013.

Álvaro Cardoso de Ávila  
Ordenador de Despesas/FUNTRAB

## JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

## RATIFICADO

Autorizo a despesa e reconheço a Dispensa de Licitação, referente ao processo abaixo relacionado, com base no Art. 24 da Lei (Federal), nº 8.666/93.

**OBJETO: Serviço de apoio acompanhamento de publicações judiciais em Diários Oficiais**

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR
21/300.258/2010	DJ ON LINE - PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTOS DE PROCESSOS LTDA -ME	R\$ 2.280,00

Campo Grande, 25 de setembro de 2013.

Wagner Bertoli  
Presidente - JUCEMS

**BOLETIM DE PESSOAL****ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" Nº 3.890, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar **Edson Giroto**, ocupante do cargo de Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes, prontuário n. 990783, a ausentar-se do País, com destino a Santa Cruz de La Sierra, Bolívia, nos dias 28 e 29 de setembro do corrente ano, para representar o Estado de Mato Grosso do Sul na Expedição Rila – Rota da Integração Latino-Americana, com ônus para o Estado.

Campo Grande, 26 de setembro de 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 3.891, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar **Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias**, prontuário nº 9227733, Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, a ausentar-se do País, no dia 27 de setembro do corrente ano, com destino a Pedro Juan Caballero, Paraguai, para representar o Estado de Mato Grosso do Sul, no I Congresso Internacional de Promoção a Investidores do Mercosul, com ônus para o Estado.

Campo Grande, 26 de setembro de 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 3.892, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar **Magda dos Santos Correa**, ocupante do cargo de Técnico de Informática, prontuário n. 5791301, lotada na Secretaria de Estado de Governo, a ausentar-se do País, no período de 24 a 27 de setembro do corrente ano, com destino a Santa Cruz de La Sierra, Bolívia, para participar de reunião do ZICSUR.

Campo Grande, 26 de setembro de 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 132 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

**REMANEJAR** para fins de regularização funcional, RONALDO DA SILVA JORGE, prontuário n. 6508031, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, classe D, referência 544, código 3235, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Gestoria de Fiscalização de Substituição Tributária/SAT, para o Setor de Biopsicossocial/CAF, no período de 06 a 31 de agosto de 2013.

**REMANEJAR** RONALDO DA SILVA JORGE, prontuário n. 6508031, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, classe D, referência 544, código 3235, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, do Setor de Biopsicossocial/CAF, para a Superintendência de Administração Tributária/SEFAZ, com validade a contar de 1º de setembro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de setembro de 2013.

GILSANO COSTA  
Coordenador de Administração e Finanças

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" n. 3.332, de 19 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.498, de 20 de agosto de 2013, que colocou o servidor WILLIAM SEBASTIÃO DA CRUZ, prontuário n. 9233381, à disposição da Secretaria de Estado de Administração, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 13/000842/2012):

**ONDE CONSTA:** "... no período de 20 de agosto a 31 de dezembro de 2014..."

**PASSE A CONSTAR:** "...no período de 20 de agosto de 2013 a 31 de dezembro de 2014..."

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.070/13, de 26 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**PRORROGAR**, para fins de regularização processual, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar/SED, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 1.316/13, de 24 de junho de 2013, publicada em Diário Oficial n. 8.459, de 26 de junho de 2013, página 67, com a finalidade de apurar os fatos apontados no Processo n. 29/007298/2013 (PAD n. 45/2013), com validade a contar de 27 de setembro de 2013 a 27 de outubro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de setembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.071/13, de 26 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**PRORROGAR**, para fins de regularização processual, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar/SED, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 1.178/13, de 3 de junho de 2013, publicada em Diário Oficial n. 8.446, de 5 de junho de 2013, página 33, com a finalidade de apurar os fatos apontados no Processo n. 29/001851/2012 (PAD n. 40/2013), com validade a contar de 11 de setembro de 2013 a 11 de outubro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de setembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.072/13, de 26 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**PRORROGAR**, para fins de regularização processual, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar/SED, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 525/13, de 13 de março de 2013, publicada em Diário Oficial n. 8.393, de 15 de março de 2013, página 29, com a finalidade de apurar os fatos apontados no Processo n. 29/037611/2012 (PAD n. 18/2013), com validade a contar de 23 de junho de 2013 a 23 de outubro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de setembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.073/13, de 26 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora RENATA SIMONI DE SOUZA CRUZ, prontuário n. 7640511, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe C, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Prof. Luiz Alberto Abraham, símbolo SES-F, no município de Bataguassu, no período de 2 de setembro a 1º de outubro de 2013, em substituição à servidora Maria Cicera dos Santos Amaral, prontuário n. 6413321, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/036638/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 26 de setembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.074/13, de 26 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora MARIA CICERA DOS SANTOS AMARAL, prontuário n. 6413321, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Prof. Luiz Alberto Abraham, símbolo DAE-F, no município de Bataguassu, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 de setembro a 1º de outubro de 2013, em substituição à servidora Marlene da Silva, prontuário n. 1744592, em gozo de licença para tratamento da saúde (Processo n. 29/036634/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 26 de setembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.075/13, de 26 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora MARIA APARECIDA CAZUZA LOPES, prontuário n. 7238431, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Manoel da Costa Lima, símbolo SES-C, no município de Bataguassu, no período de 1º a 30 de setembro de 2013, em substituição à servidora Rosa Pinheiro de Menezes Cruz, prontuário n. 5846491, em gozo de férias (Processo n. 29/036595/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 26 de setembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.076/13**, de 26 de setembro de 2013.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora PRISCILA MENDES DAOSICO, prontuário n. 8856651, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Maria José, código 217, no município de Anaurilândia, código 14010, carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 23 de julho de 2013 a 29 de fevereiro de 2016 (Processo n. 29/029586/2013).

**CAMPO GRANDE-MS**, 26 de setembro de 2013.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.077/13**, de 26 de setembro de 2013.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora IZALTINA MARIA FERNANDES, prontuário n. 5311621, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Sebastião Santana de Oliveira, símbolo SES-E, no município de Campo Grande, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2013, em substituição ao servidor Anderson Santos Silva, prontuário n. 7534321, em gozo de férias (Processo n. 29/056134/2006).

**CAMPO GRANDE-MS**, 26 de setembro de 2013.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.078/13**, de 26 de setembro de 2013.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ELIANE RODRIGUES CRUZ, prontuário n. 6165321, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Profª Vera Guimarães Loureiro, símbolo DAE-D, no município de Bela Vista, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 9 de setembro a 8 de outubro de 2013, em substituição à servidora Jusara Regina Volpatto, prontuário n. 9281001, em gozo de férias (Processo n. 29/036711/2013).

**CAMPO GRANDE-MS**, 26 de setembro de 2013.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.079/13**, de 26 de setembro de 2013.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** o servidor AUGUSTO ALBERTO LEITE, prontuário n. 7457151, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais abaixo especificadas, no município de Batayporã, código 14024, por revogação da cedência, com validade a contar de 21 de junho de 2013 (Processo n. 29/024399/2013).

Escola Estadual Braz Sinigaglia, código 665

Disciplina	Modalidade	C/H	Período
Química	EM	6	matutino

Escola Estadual Jan Antonin Bata, código 256

Disciplina	Modalidade	C/H	Período
Física	EM	6	matutino
Química	EM	6	matutino

**CAMPO GRANDE-MS**, 26 de setembro de 2013.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.080/13**, de 26 de setembro de 2013.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora FABIANA DE LIMA SOUZA, prontuário n. 7625122, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcelos Dias, código 301, no município de Campo Grande, código 14041, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/História, carga horária de 15 horas semanais, no período matutino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2013 (Processo n. 29/032553/2013).

**CAMPO GRANDE-MS**, 26 de setembro de 2013.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**DESPACHO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**PROCESSO n. 29/036726/2013**

**ASSUNTO:** Solicita Prorrogação de Posse por 120 dias, no Quadro Permanente da Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação, Edital 001/2013.

**DESPACHO:** Indeferiu o pedido de prorrogação de posse pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 06/09/2013, com base no artigo 22 da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CANDIDATO	DISCIPLINA	MUNICÍPIO
ANA SILVIA DE ASSIS SANDIM	Língua Estrangeira/Inglês	Corumbá

**CAMPO GRANDE-MS**, 26 de setembro de 2013.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO "P" SETAS Nº 114, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

**O Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Constituir Comissão de Sindicância, composta pelas servidoras SUELI SAYD DIAS, prontuário nº. 2247401, Advogada Especial, e ANA MARIA PEREIRA SPACASSASSI, prontuário 8539841, Técnica em Informática, para, sob a presidência da primeira, apurar em toda sua plenitude os fatos apontados no Processo nº. 25/001.010/2013, tendo o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Campo Grande-MS, 20 de setembro de 2013.

**Álvaro Cardoso de Ávila**

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social/SETAS - em substituição

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL.**

**Republica-se, para fins de retificação na original da Portaria "P" Nº 053/DP-1, de 26 de dezembro de 2006, publicada no DOEMS n. 6.876 de 27 de dezembro de 2006.**

Apostila-se onde consta:

"... Nascido aos 15 agosto de 1984, natural de Ivinhema - MS... Filho de Pedro Tagino de Melos..."

Passa a constar:

"... Nascido aos 27 de maio de 1978, natural de Diadema - SP... Filho de Pedro Tagino de Melo..."

**OCIEL ORTIZ ELIAS – CORONEL QOBM**  
Comandante-Geral

**PORTARIA "P" Nº 138/DP-1 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 8º Incisos II, V e VII, alínea "f" do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c o Art. 47, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 053 de 30 de Agosto de 1990,

**R E S O L V E:**

**INCLUIR** como dependente do **SD BM NAPOLEÃO JARBAS DE OLIVEIRA**, matr. 221.618-31, lotado no 2ºGB/CBMMMS, na condição de filho: **OTÁVIO FARIA DE OLIVEIRA**, natural de Dourados-MS, nascido em 01 de setembro de 2013, conforme certidão de nascimento matrícula nº 0617390155.2013.1.00053.299.0022043.61, do 2º Cartório de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Fátima do Sul-MS (solução do Processo nº 31/502.960/2013 de 29 de agosto de 2013).

**OCIEL ORTIZ ELIAS – CORONEL QOBM**  
Comandante-Geral

**PORTARIA "P" 041/DP-5/DP/PMMS, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que confere o artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso IX do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981.

**R E S O L V E:**

**Excluir a cláusula "Sub Judice"** dos assentamentos funcionais do **SD QPPM MARQUES ANDREY CAMARGO - Mat. 209582-3**, em razão da decisão proferida nos autos n. 0012633-50.2011.8.12.0001, informado através do **OFÍCIO/PGE/PP/Nº943/2013 de 04 DE SETEMBRO DE 2013.**

(Solução ao Processo nº 31/302637/2013/PMMS)

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS – CORONEL QOPM**  
Comandante Geral da PMMS  
Mat. 200.102-0

**EDITAL nº. 7/2013 – PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**  
Habilitação por Critério de Antiquidade

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item "8" do Edital n. 1/2013/PM3 – CFS- Critério de Antiquidade publicado no DOE n. 8.412, de 15 Abr 13, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do recurso impetrado contra o Exame de Saúde – JISO, com a respectiva decisão, após análise da Comissão Recursal responsável, conforme constante no quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Decisão
201885-3	ALCIDES PAES DA SILVA	IMPROVIDO
201890-0	DARCI DE JESUS OLIVEIRA	IMPROVIDO
201897-0	ORLEY CORREA DA COSTA	IMPROVIDO
201900-0	PAULO CÉSAR DA COSTA CÔRREA	IMPROVIDO

Quartel do Comando Geral em Campo Grande, MS, 26 de setembro de 2013.

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS – Coronel QOPM**  
Comandante-Geral da PMMS  
Matr. 200102-0

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 157/2013 – de 24 de setembro de 2013.**

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **MARLENI PERETTI CAVALHEIRO MATA**, Analista de Ações Socioeducacionais, prontuário 806862-1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 30 de maio de 2013, mais 05 (cinco) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fulcro no art. 111, da Lei nº. 1.102 de 10 de outubro de 1990 (processo nº. 31/000804/2013).

Campo Grande, 24 de setembro de 2013.

**WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 158/13 – de 25 de setembro de 2013.**

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o Militar abaixo relacionado, para exercer a Função de Confiança, símbolo CGA-4, na Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a contar da data da publicação.

Prontuário	Nome/Cargo	Função de Confiança
20479261	MANOEL TRINDADE	CGA-4

Campo Grande-MS, 25 de setembro de 2013.

**WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 059, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.**

O **COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** o teor do Memorando nº344/2013-ICHM-ja, protocolizado neste gabinete sob o nº1323, em 27 de agosto de 2013,

**RESOLVE:**

**Designar** a servidora Dr<sup>a</sup> **GLÓRIA SETSUKO SUZUKI**, Perita Criminal, Classe Especial, prontuário nº 078.374-9, POC 311, Código 27015, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 28, incisos VII e VIII e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº. 114/05, pela função de Diretora do Instituto de Criminalística Hercílio Marcellaro/ICHM, símbolo DAPC-2, em substituição ao Titular, o Perito Criminal Dr. **JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA**, Classe Especial, prontuário nº. 078.387-0, no período de **01 de outubro de 2013 a 10 de outubro de 2013**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 26 de setembro de 2013.

**NELSON FERMINO JUNIOR**

PERITO CRIMINAL  
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

**PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 060, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.**

O **COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** o teor do Memorando nº 174/2013/IIGP/CGP, protocolizado neste gabinete sob o nº 1532, em 25 de setembro de 2013,

**RESOLVE:**

**Designar** o servidor Sr. **MARIO NELSON CASTRO DE TOLEDO**, Perito Papiloscopista, Classe Especial, prontuário nº 038.099-7, POC 411, Código 27030, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 28, incisos VII e VIII e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº. 114/05, pela função de Diretor do Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" /IIGP, símbolo DAPC-2, em substituição ao Titular, o Perito Papiloscopista Sr. **RUBENS CYLES PEREIRA**, Classe Especial, prontuário nº. 045.508-3, no período de **01 de outubro de 2013 a 20 de outubro de 2013**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 26 de setembro de 2013.

**NELSON FERMINO JUNIOR**

PERITO CRIMINAL  
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

**PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 91 DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO E JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde na pessoa da família, aos servidores constante no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 23 de setembro de 2013

**LUIZ SERAFIM DIAS**

Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 91 de 23 de setembro de 2013.

Prontuário	Nome/Cargo	Função de Confiança	Class.	Grad.	Matr.	Nome
95121-81	MARIA RAQUEL GOMES GONZAGA	ESCRIVÃ D EPOLICIA JUDICIARIA	15	31/201051/13	14/08/14 A	28/08/13

Prontuário	Nome/Cargo	Função de Confiança	Class.	Grad.	Matr.	Nome
305399-71	SOLANGE APARECIDA ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	20	31/201058/13	19/08/13 A	07/09/13

**EDITAL n. 13/2013/PM3 – CFS**  
**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério Mérito Intelectual**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com disposto no Edital n. 1/2013/SAD/SEJUSP/PM3/PMMS – Habilitação, de 18 de março de 2013, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **classificação final** dos candidatos aprovados em todas as fases do Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Formação de Sargentos – CFS/PM, modalidade Habilitação por Mérito Intelectual, de acordo com o anexo único a este Edital, em observância ao estabelecido no subitem 10.5 do Edital nº. 1/2013/PMMS/PM3-Habilitação por Mérito Intelectual.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 26 de setembro de 2013.

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Coronel QOPM**

Comandante-Geral da PMMS  
Matr. 200102-0

**Anexo Único ao EDITAL n. 13/2013/PM3 – CFS**  
**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério Mérito Intelectual**

CLASS.	GRAD.	MATR.	NOME
**	CB	206504-5	MARIA JOSÉ COSTA
1	SD	208983-1	REGIANE FERNANDES DE MEDEIROS
2	SD	209384-7	ALESSANDRO CAMPOS SIQUEIRA
3	SD	208337-0	ELIANDRO ALVES DA SILVA
4	SD	209595-5	AURILEI SILVERIO DE ARRUDA
5	SD	208313-2	DAVID DA SILVA E SOUZA
6	SD	209388-0	CARLOS ERNESTO LEITE DE MORAES
7	SD	208459-7	JOSICLEIDE BARROS DA SILVA
8	SD	209258-1	GLAUCE CORTEZ MATTOS
9	SD	209255-7	MARTA AMORIM DE ALMEIDA
10	SD	209111-9	ALZENIR ARCE ROMEIRO
11	SD	209419-3	CARLOS EDUARDO DE SOUZA DO NASCIMENTO
12	SD	208697-2	RAUL KENNEDY DE MATOS
13	SD	207605-5	SERGIO RIBEIRO DA SILVA
14	SD	207661-6	PAULA MARTINS PAEL DECKNIS
15	SD	208780-4	EDERSON SOARES GONÇALVES
16	SD	208380-9	MÁRCIO CORRÊA DE ASSIS
17	SD	208787-1	ABIMAEI ROJAS XIMENES
18	SD	207466-4	VALÉRIA BOAVENTURA LUIZ
19	SD	208168-7	ALEX SOUZA DA SILVA
20	SD	208615-8	JAIR FRANCISCO DA SILVA
21	SD	207951-8	FABIO POMPEU GALHARDO
22	SD	208823-1	ROSENY APARECIDA FERNANDES VIEIRA
23	SD	207378-1	CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
24	SD	208758-8	ALEXANDER NANTES STEIN
25	SD	209229-8	RICARDO JOSÉ WESCHENFELDER
26	SD	208979-3	SAMUEL VIEIRA
27	SD	209027-9	ALEXANDRE MENDES DA SILVA
28	SD	207823-6	ANDERSON LUIZ DE SOUZA
29	SD	208508-9	LUIZ GUSTAVO MONTE VERDE JUNQUEIRA
30	SD	208951-3	MARCELA COCA GONÇALVES
31	SD	208699-9	RONEI MARQUES DO CARMO
32	SD	209052-0	GELSON LUIZ TORNACIOLI DA COSTA
33	SD	209274-3	DANNICHELLI RIBEIRO LEITE
34	CB	207858-9	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAGAKI
35	SD	208689-1	CARLOS EDUARDO FONTES DIAS
36	SD	207370-6	ACIR DOS SANTOS BENITES
37	SD	209283-2	FERNANDA CARDOSO DE ARANTES
38	CB	206479-0	BEATRIZ DE ALMEIDA LOPES
39	SD	208603-4	FÁBIO DIAS DE OLIVEIRA
40	SD	209218-2	WELLYNGTON MATOSO BATISTA
41	SD	208357-4	PAULO SERGIO FRANÇA JUNIOR
42	SD	209151-8	KERLIN SOARES DE OLIVEIRA
43	SD	208997-1	RIVALDO DE OLIVEIRA DIAS
44	SD	208724-3	NILSON GONÇALVES DE SOUZA
45	CB	206762-5	MARCIO ANTUNES DE OLIVEIRA
46	SD	207930-5	MARGARETH DUTRA RIBEIRO
47	SD	208900-9	FELIPE CACERES
48	SD	209090-2	RAFAEL TORRES DE OLIVEIRA
49	SD	208907-6	JOÃO MARCOS RAMOS DA SILVA
50	SD	209172-0	PATRICIA MELE DE ANDRADE
51	SD	208978-5	RICARDO FERNANDO NASCIMENTO FONSECA
52	SD	207082-0	NELSON GODOI DAS VIRGENS
53	SD	207950-0	FERNANDO CESAR BAIÁ RODRIGUES JUNIOR
54	SD	209251-4	MARCOS VINICIUS JARDIM PACHECO
55	SD	208768-5	FABIO JOSE MORASSUTI DA SILVA
56	SD	209173-9	POLLIANE MAGALHAES SILVA
57	SD	208739-1	KALÉD ISSA ZEINAB

58	SD	208562-3	TAHYANE CYLES CUNHA
59	SD	208594-1	ELAINE CRESTINA DA SILVA ANDRADE
60	SD	209227-1	RAFAEL MASCARO
61	SD	208159-8	ALEX JHONNY DA SILVA
62	SD	209175-5	ODENILSON MARQUES HORTEGA
63	SD	208742-1	LEANDRO VIEIRA DE SOUZA
64	SD	209101-1	THIAGO FRANCISCO BARBOZA DE MELLO
65	SD	207777-9	EZEQUIEL JOSE FERREIRA
66	SD	207825-2	CELSO LUIZ JANDREY
67	SD	207413-3	SABRINA JORGE SANTOS
68	SD	208712-0	WAGNER MOREIRA LOPES
69	SD	209318-9	FERNANDO FREITAS OSSUNA
70	SD	208558-5	SILVANEI BARBOSA COELHO
71	SD	209360-0	WELTON ROBERTO FRATA
72	SD	208171-7	ALISSON FERREIRA DE AGUIAR
73	SD	209161-5	JOAO PAULO ROSA DE OLIVEIRA
74	CB	207211-4	ROMEU FLORES JUNIOR
75	SD	208854-1	THIAGO MOREIRA DELVIZIO
76	SD	208553-4	ROSILAUDE VAZ DA SILVA
77	SD	209321-9	JOAO BATISTA MOREIRA
78	SD	209335-9	JAMIL DE FREITAS DAMACENO
79	SD	208180-6	ALTAMIR DOS SANTOS ARRUDA
80	SD	208485-6	LORENA DE OLIVEIRA SILVA
81	SD	208256-0	ELIEI DE MATOS CARVALHO
82	SD	208421-0	GILMAR ANTONIO DE SOUZA
83	SD	209133-0	WALDINEIS FERNANDES AFONSO
84	SD	209204-2	RAPHAEL VALÉRIO PEREIRA
85	SD	207942-9	ELISANGELA SOARES DA SILVA
86	SD	208585-2	WELVIS PEREIRA MACIEL
87	SD	208717-0	XISTO DUARTE JUNIOR
88	SD	208031-1	JOSÉ AUGUSTO DE MELLO
89	SD	208555-0	RUDI CARLOS QUINTANA
90	SD	208536-4	REGINALDO PROTASIO DE LARA
91	SD	208204-7	ANDRE DA SILVA SANTOS
92	SD	209156-9	THIAGO HENRIQUE FARIAS PEIXOTO
93	SD	208751-0	JOÃO RENATO ALVES GUSMÃO
94	SD	209397-9	CACIANE FRANCISCA SCHMIDT
95	SD	207764-7	LUIZ HENRIQUE VEIGA ESPOSITO
96	SD	209210-7	THIELES FERREIRA DE PAULA
97	SD	207410-9	DIENY GRACIELY SOUTO DE SOUZA MELO
98	SD	207869-4	JULIANE PINHEIRO KUKLINSKI
99	SD	208731-6	LUIZ OCTAVIO BITTENCOURT DE CALAIS
100	SD	208622-0	WESLEY QUEIROZ RODRIGUES
101	SD	207800-7	FERNANDO VASCO DA SILVA
102	SD	207898-8	ÂNGELO SOUZA MENDONÇA
103	SD	208743-0	KAMYLLA DE PAULA FERNANDES
104	SD	208117-2	MÁRIO SÉRGIO FERREIRA RAMOS
105	SD	209158-5	PAULO ELISANDRO MACEDO FELIX
106	SD	209149-6	WARLEY ALVES FLORES
107	SD	209377-4	ANA CRISTINA BORGES ALBUQUERQUE
108	SD	208738-3	MAURÍCIO LEMOS DA SILVA
109	SD	208313-2	DAYSE ANNE TOLEDO DE SOUSA
110	SD	209177-1	NÁRIO RENAN DE MACEDO FREIRE PEIXOTO
111	SD	208446-5	JOÃO GOMES PEREIRA
112	SD	208475-9	KATIANNIA APARECIDA RIBEIRO JÁCOMO
113	SD	209236-0	ADRIANO PERALTA CHAVES
114	SD	209332-4	NATASHA CINTHIA RIBEIRO DIAS QUEIROZ
115	SD	209228-0	RODOLFO BACH DE SANTANA
116	SD	209030-9	ANDRE LUIZ LEONEL ANDREA
117	SD	209340-5	LUZIA ARNALDA FREIRE RODRIGUES DA SILVA
118	SD	207369-2	ACACIO TENORIO DOS SANTOS

**EDITAL n. 14/2013/PM3 – CFS  
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE  
SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL –  
Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério Mérito Intelectual**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com disposto no Edital n. 1/2013/SAD/SEJUSP/PM3/PMMS – Habilitação, de 18 de março de 2013, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **convocação para matrícula** dos candidatos aprovados em todas as fases do Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Formação de Sargentos – CFS/PM, modalidade habilitação por mérito intelectual, de acordo com a relação nominal constante do anexo único a este Edital, conforme dia, hora e local a seguir especificados:

**I** - os candidatos apresentar-se-ão para a matrícula no **dia 2 de outubro de 2013, às 7h30min**, no seguinte endereço:

**Endereço:** Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP).  
**Rua** Marina Luiza Spengler, 240.  
**Bairro** Ana Maria do Couto, Campo Grande/MS.

**II** - para realizar a matrícula o candidato deverá apresentar-se munido da documentação abaixo transcrita, conforme item 11.2.9 do Edital n. 1/2013/SAD/SEJUSP/PM3/PMMS – Habilitação por Mérito Intelectual:

a) ser detentor do cargo de Cabo PM ou Soldado PM com, no mínimo, três anos de tempo efetivo de serviço na carreira, sendo computado o tempo para esse fim

até a data de encerramento das inscrições do Processo Seletivo Interno;  
b) estar classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";  
c) ter sido considerado APTO no TAF semestral, da OPM a qual serve, aplicado nos últimos 6 (seis) meses dentro das condições estabelecidas na Portaria n. 12/2010/PM-3, de 7 de junho de 2010;  
d) não estar licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP);  
e) ser considerado APTO para fim de curso na JISO;  
f) ter concluído o Ensino Médio;  
g) possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo, de categoria "B";  
h) não for réu em ação penal comum pela prática de crime doloso;  
i) não estar preso, exceto por sanção disciplinar;  
j) não estar em cumprimento de pena restritiva de liberdade, por sentença transitada em julgado, durante o período correspondente à pena, mesmo quando houver suspensão condicional da pena;  
k) ser aprovado em todas as fases do Processo Seletivo;  
l) apresentar comprovante de residência.

**III** – A comprovação dos requisitos acima exigidos deverá feita mediante apresentação de documentos originais, certidões emitidas pelos órgãos responsáveis e certidão expedida pela Unidade de origem, contendo todas as informações administrativas referentes às letras "b", "c", "d", "e".

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 26 de setembro de 2013.

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Coronel QOPM**

Comandante-Geral da PMMS

Matr. 200102-0

**Anexo Único EDITAL n. 14/2013/PM3 – CFS  
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE  
SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL –  
Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério Mérito Intelectual**

CLASS.	GRAD.	MATR.	NOME
**	CB	206504-5	MARIA JOSÉ COSTA
1	SD	208983-1	REGIANE FERNANDES DE MEDEIROS
2	SD	209384-7	ALESSANDRO CAMPOS SIQUEIRA
3	SD	208337-0	ELIANDRO ALVES DA SILVA
4	SD	209595-5	AURILEI SILVERIO DE ARRUDA
5	SD	208313-2	DAVID DA SILVA E SOUZA
6	SD	209388-0	CARLOS ERNESTO LEITE DE MORAES
7	SD	208459-7	JOSICLEIDE BARROS DA SILVA
8	SD	209258-1	GLAUCE CORTEZ MATTOS
9	SD	209255-7	MARTA AMORIM DE ALMEIDA
10	SD	209111-9	ALZENIR ARCE ROMERO
11	SD	209419-3	CARLOS EDUARDO DE SOUZA DO NASCIMENTO
12	SD	208697-2	RAUL KENNEDY DE MATOS
13	SD	207605-5	SERGIO RIBEIRO DA SILVA
14	SD	207661-6	PAULA MARTINS PAEL DECKNIS
15	SD	208780-4	EDERSON SOARES GONÇALVES
16	SD	208380-9	MÁRCIO CORRÊA DE ASSIS
17	SD	208787-1	ABIMAEEL ROJAS XIMENES
18	SD	207466-4	VALÉRIA BOAVENTURA LUIZ
19	SD	208168-7	ALEX SOUZA DA SILVA
20	SD	208615-8	JAIR FRANCISCO DA SILVA
21	SD	207951-8	FABIO POMPEU GALHARDO
22	SD	208823-1	ROSENY APARECIDA FERNANDES VIEIRA
23	SD	207378-1	CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
24	SD	208758-8	ALEXANDER NANTES STEIN
25	SD	209229-8	RICARDO JOSÉ WESCHENFELDER
26	SD	208979-3	SAMUEL VIEIRA
27	SD	209027-9	ALEXANDRE MENDES DA SILVA
28	SD	207823-6	ANDERSON LUIZ DE SOUZA
29	SD	208508-9	LUIZ GUSTAVO MONTE VERDE JUNQUEIRA
30	SD	208951-3	MARCELA COCA GONÇALVES
31	SD	208699-9	RONEI MARQUES DO CARMO
32	SD	209052-0	GELSON LUIZ TORNACIOLI DA COSTA
33	SD	209274-3	DANNICHELLI RIBEIRO LEITE
34	CB	207858-9	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAGAKI
35	SD	208689-1	CARLOS EDUARDO FONTES DIAS
36	SD	207370-6	ACIR DOS SANTOS BENITES
37	SD	209283-2	FERNANDA CARDOSO DE ARANTES
38	CB	206479-0	BEATRIZ DE ALMEIDA LOPES
39	SD	208603-4	FÁBIO DIAS DE OLIVEIRA
40	SD	209218-2	WELLYNGTON MATOS BATISTA

**EDITAL nº. 8/2013 - PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA  
POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL  
Habilitação por Critério de Antiguidade**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2013/PMMS/PM3 – Habilitação pelo Critério de Antiguidade, publicado no DOE n. 8.412, de 15 de abril de 2013, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **classificação final** dos candidatos aprovados em todas as fases do Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de formação de Sargentos – Habilitação por Critério de Antiguidade, de acordo com o anexo único a este Edital, em observância ao estabelecido no subitem 11.14 do Edital n.1/2013/PMMS/PM3 – Habilitação pelo Critério de Antiguidade.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 26 de setembro de 2013.

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Coronel QOPM**

Comandante-Geral da PMMS

Matr. 200102-0

**Anexo Único ao EDITAL nº. 8/2013 - PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL  
Habilitação por Critério de Antiquidade**

ORD.	GRAD.	MATR.	NOME
***	2º SGT PM	206710-2	ANGELUCIO RECALDE PANIAGUA
***	2º SGT PM	200329-5	JOÃO ALÍCIO DA COSTA
***	3º SGT PM	204529-0	IVO JOSÉ NEVES
***	3º SGT PM	202493-4	ANTONIO ALVES DA SILVA I
***	3º SGT PM	204730-6	ADAILSON LEONEL DE OLIVEIRA
1	CB PM	206273-9	JONIVAN RAMOS DE FREITAS
2	CB PM	206752-8	CLEIBE JOSE DA SILVA
3	CB PM	206592-4	PEDRO REYNALDO REIS AYALA
4	CB PM	206214-3	JARMESON ROMERO ARGUELHO
5	CB PM	207075-8	MALK ANDERSON VALDONADO PEREIRA
6	CB PM	206911-3	RICARDO MARQUES BENITES
7	CB PM	206744-7	JOAO GREGORIO DE O. GONZALES
8	CB PM	206517-7	CLAUDIO JODIVAN CAVALCANTE
9	CB PM	206630-0	GILBERTO FELIX DA SILVA
10	CB PM	200591-3	ADAO DA SILVA LACERDA
11	CB PM	203012-8	IVALDO JOSE DA SILVA
12	CB PM	207201-7	RONILDO PEREIRA DE OLIVEIRA
13	CB PM	206690-4	ALCIDES BARBOSA JUNIOR
14	CB PM	203624-0	JOSE CARLOS SOARES ROCHA
15	CB PM	201503-0	GELSON LARSON DIAS
16	CB PM	203628-2	HELIO APARECIDO TENORIO
17	CB PM	201520-0	ROBERTO CARLOS VALE
18	CB PM	203632-0	HELIO ALVES DE SOUZA
19	CB PM	202424-1	RONILDO CAETANO DE ANDRADE
20	CB PM	202388-1	JUSCELINO FERREIRA ARANTES
21	CB PM	203044-6	NAZARIO DA SILVA
22	CB PM	201881-0	CLAUDENI FERREIRA DOS SANTOS
23	CB PM	200629-4	EDSON ALBUQUERQUE DIAS
24	CB PM	203022-5	IDIVALDO CHAGAS
25	CB PM	200310-4	VALDENI ANTONIO ROQUE
26	CB PM	200333-3	JORGE BORGES DE MEDEIROS
27	CB PM	200357-0	VALDEMIR CORREIA CAXIAS
28	CB PM	200346-5	MAURICIO TEMOTEO DA CRUZ
29	CB PM	200316-3	ANTONIO CARLOS FERREIRA
30	CB PM	200318-0	ARLEI DE SOUZA MACHADO
31	CB PM	200344-9	MARIO ORLANDO MANGELOT
32	CB PM	200543-3	JOEL MARTINS
33	CB PM	200367-8	AMARILDO SANTANA DELMONDES
34	CB PM	200358-9	VALFRIDO PEREIRA ASSIS
35	CB PM	200371-6	HUDSON CANEPA CHAVES
36	CB PM	200321-0	ELIAS BACHA DE SOUZA
37	CB PM	200319-8	AUREO APARECIDO MONTAVAO
38	CB PM	200366-0	ANTONIO GABRIEL KRAWIEC
39	CB PM	200330-9	JOAO BARBOSA DA SILVA
40	CB PM	200345-7	MARLON MATEUS DA FONSECA
41	CB PM	200339-2	JOSE VALDECI DE SOUZA MARTINS
42	CB PM	202652-0	LUIZ CARLOS GOMES DE LIMA
43	CB PM	202031-9	ADEMIR SOARES PEREIRA
44	CB PM	202643-0	MANOEL ALVES DE LIMA
45	CB PM	202037-8	GILMAR DE OLIVEIRA CARVALHO
46	CB PM	202457-8	JOSE LUIZ BARRADA
47	CB PM	202437-3	AROLDI TAVARES LIRA
48	CB PM	202438-1	AUGUSTO JOSE DE MOURA
49	CB PM	202628-7	CARLOS DOS SANTOS
50	CB PM	202647-3	JOSIAS FELIX DE SOUZA
51	CB PM	202630-9	CARLOS MORENO

52	CB PM	202637-6	ELOI ANTONIO LOURENCO
53	CB PM	202237-0	EDGAR SIQUEIRA SOBRINHO
54	CB PM	201098-4	JUVENIL ARAUJO DE ALMEIDA
55	CB PM	201532-3	BRAULIO ELIZETE DOS SANTOS
56	CB PM	203671-1	AURELINO PEREIRA SOUZA
57	CB PM	201115-8	SINVALDO FRANCISCO DOS SANTOS
58	CB PM	202658-9	RUBENS ALVES SOUTO
59	CB PM	202452-7	IVO APARECIDO FIORI
60	CB PM	202254-0	RUI COSTA DE OLIVEIRA
61	CB PM	202632-5	DELICIO GARCIA
62	CB PM	200498-4	FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES CUNHA
63	CB PM	201533-1	CARLOS ANTONIO VELASQUES
64	CB PM	200406-2	CARLOS ALBERTO RIBEIRO COSTA
65	CB PM	203647-9	VALDEIR MARTINEZ GARCIA
66	CB PM	201117-4	THEOTONIO VIEIRA DOS SANTOS NETO
67	CB PM	201118-2	VICTOR HUGO NOGUEIRA
68	CB PM	200436-4	MILSON RODRIGUES DE LIMA
69	CB PM	202027-0	DOMINGOS SAVIO P LEITE
70	CB PM	202472-1	WALDECIR BORGES DE LIMA
71	CB PM	201114-0	SETUBAL RIBEIRO JULIAO
72	CB PM	201122-0	IRAN CHAPARRO
73	CB PM	202248-6	MIGUEL MANOEL CENTURION
74	CB PM	203650-9	LEONTINO QUIRINO DA SILVA
75	CB PM	201078-0	ANTONIO CEZAR ALVES
76	CB PM	201109-3	ROBERTO CARLOS CARDOSO SANTIAGO
77	CB PM	201097-6	JULIO CEZAR FRANCA SOARES
78	CB PM	201079-8	ARIVALDO MAGALHAES DE PAIVA
79	CB PM	202474-8	IVAIR ANTONIO DE OLIVEIRA
80	CB PM	203653-3	ETELVINO GARCIA RODRIGUES
81	CB PM	202435-7	APARECIDO MARIO DO NASCIMENTO
82	CB PM	200471-2	WAGNER MARCONDES DE OLIVEIRA
83	CB PM	200445-3	NEY RODRIGUES DE LIMA
84	CB PM	203648-7	CLAUDIANOR PEREIRA BRITO
85	CB PM	202240-0	GENIVAL GUEDES DE MELLO
86	CB PM	201103-4	MARCOS BARBOSA
87	CB PM	201083-6	EDISON PONSOLE MARCONDES
88	CB PM	202434-9	ANTONIO JORGE BELO
89	CB PM	202633-3	DELIO GARCIA
90	CB PM	200505-0	GILDO CARLOS DE MELO
91	CB PM	203672-0	CLAUDIONOR SIMOES DE OLIVEIRA

**EDITAL nº. 9/2013 - PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL  
Habilitação por Critério de Antiquidade**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no **Edital n. 1/2013/PMMS/PM3 - Habilitação - Critério Antiquidade**, publicado no DOE n. 8.412, de 15 de abril de 2013, torna pública, para conhecimento dos interessados a **convocação** dos candidatos, constantes da relação do anexo único a este Edital, aprovados em todas as fases do Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de formação de Sargentos - Habilitação por Critério de Antiquidade, **para efetivarem a matrícula**, de acordo com o item 10.1.1 do Edital nº. 1/2013/PMMS/PM3-Habilitação por Critério de Antiquidade, observando-se ainda:

**I** - os candidatos apresentar-se-ão para efetivar a matrícula **no dia 7 de outubro de 2013, às 7h30**, no seguinte endereço:

**Endereço: Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP).  
Rua Marina Luiza Spengler, 240.  
Bairro Ana Maria do Couto, Campo Grande/MS.**

Quartel do Comando Geral em Campo Grande, 26 de setembro de 2013.

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Coronel QOPM**  
Comandante-Geral da PMMS

Matr. 200102-0

**Anexo Único do EDITAL nº. 9/2013 - PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL  
Habilitação por Critério de Antiquidade**

ORD.	GRAD.	MATR.	NOME
***	2º SGT PM	206710-2	ANGELUCIO RECALDE PANIAGUA
***	2º SGT PM	200329-5	JOÃO ALÍCIO DA COSTA

***	3º Sgt PM	204529-0	IVO JOSÉ NEVES
***	3º Sgt PM	202493-4	ANTONIO ALVES DA SILVA I
***	3º Sgt PM	204730-6	ADAILSON LEONEL DE OLIVEIRA
1	CB PM	206273-9	JONIVAN RAMOS DE FREITAS
2	CB PM	206752-8	CLEIBE JOSE DA SILVA
3	CB PM	206592-4	PEDRO REYNALDO REIS AYALA
4	CB PM	206214-3	JARMESON ROMERO ARGUELHO
5	CB PM	207075-8	MALK ANDERSON VALDONADO PEREIRA
6	CB PM	206911-3	RICARDO MARQUES BENITES
7	CB PM	206744-7	JOAO GREGORIO DE O. GONZALES
8	CB PM	206517-7	CLAUDIO JODIVAN CAVALCANTE
9	CB PM	206630-0	GILBERTO FELIX DA SILVA
10	CB PM	200591-3	ADAO DA SILVA LACERDA
11	CB PM	203012-8	IVALDO JOSE DA SILVA
12	CB PM	207201-7	RONILDO PEREIRA DE OLIVEIRA
13	CB PM	206690-4	ALCIDES BARBOSA JUNIOR
14	CB PM	203624-0	JOSE CARLOS SOARES ROCHA
15	CB PM	201503-0	GELSON LARSON DIAS
16	CB PM	203628-2	HELIO APARECIDO TENORIO
17	CB PM	201520-0	ROBERTO CARLOS VALE
18	CB PM	203632-0	HELIO ALVES DE SOUZA
19	CB PM	202424-1	RONILDO CAETANO DE ANDRADE
20	CB PM	202388-1	JUSCELINO FERREIRA ARANTES
21	CB PM	203044-6	NAZARIO DA SILVA
22	CB PM	201881-0	CLAUDENI FERREIRA DOS SANTOS
23	CB PM	200629-4	EDSON ALBUQUERQUE DIAS
24	CB PM	203022-5	IDIVALDO CHAGAS
25	CB PM	200310-4	VALDENI ANTONIO ROQUE
26	CB PM	200333-3	JORGE BORGES DE MEDEIROS
27	CB PM	200357-0	VALDEMIR CORREIA CAXIAS
28	CB PM	200346-5	MAURICIO TEMOTEO DA CRUZ
29	CB PM	200316-3	ANTONIO CARLOS FERREIRA
30	CB PM	200318-0	ARLEI DE SOUZA MACHADO
31	CB PM	200344-9	MARIO ORLANDO MANGELOT
32	CB PM	200543-3	JOEL MARTINS
33	CB PM	200367-8	AMARILDO SANTANA DELMONDES
34	CB PM	200358-9	VALFRIDO PEREIRA ASSIS
35	CB PM	200371-6	HUDSON CANEPA CHAVES
36	CB PM	200321-0	ELIAS BACHA DE SOUZA
37	CB PM	200319-8	AUREO APARECIDO MONTAVAO
38	CB PM	200366-0	ANTONIO GABRIEL KRAWIEC
39	CB PM	200330-9	JOAO BARBOSA DA SILVA
40	CB PM	200345-7	MARLON MATEUS DA FONSECA
41	CB PM	200339-2	JOSE VALDECI DE SOUZA MARTINS
42	CB PM	202652-0	LUIZ CARLOS GOMES DE LIMA
43	CB PM	202031-9	ADEMIR SOARES PEREIRA
44	CB PM	202643-0	MANOEL ALVES DE LIMA
45	CB PM	202037-8	GILMAR DE OLIVEIRA CARVALHO
46	CB PM	202457-8	JOSE LUIZ BARRADA
47	CB PM	202437-3	AROLDI TAVARES LIRA
48	CB PM	202438-1	AUGUSTO JOSE DE MOURA
49	CB PM	202628-7	CARLOS DOS SANTOS
50	CB PM	202647-3	JOSIAS FELIX DE SOUZA
51	CB PM	202630-9	CARLOS MORENO
52	CB PM	202637-6	ELOI ANTONIO LOURENCO
53	CB PM	202237-0	EDGAR SIQUEIRA SOBRINHO
54	CB PM	201098-4	JUVENIL ARAUJO DE ALMEIDA
55	CB PM	201532-3	BRAULIO ELIZETE DOS SANTOS
56	CB PM	203671-1	AURELINO PEREIRA SOUZA
57	CB PM	201115-8	SINVALDO FRANCISCO DOS SANTOS

58	CB PM	202658-9	RUBENS ALVES SOUTO
59	CB PM	202452-7	IVO APARECIDO FIORI
60	CB PM	202254-0	RUI COSTA DE OLIVEIRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### RESOLUÇÃO "P" SEGRH Nº 094, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença maternidade, da servidora VALQUIRIA CAMARGO PEREIRA, prontuário n. 8717101, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotada na Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 04/09/2013 a 01/01/2014, conforme Laudo da Junta Médica, com fulcro no artigo 147 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, com redação dada pela Lei 2.599, de 26 de dezembro de 2.002, c/c o artigo 45 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2.005.(Processo n. 47/000213/2013).

Campo Grande-MS, 26 de setembro de 2013.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI  
Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos

#### RESOLUÇÃO "P" SEGRH Nº 095, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, a servidora TELMA DE MATOS CHAVES ALVES, prontuário n. 15549301, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos, do município de Aquidauana/MS para o município de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 3º, inciso II, combinado com o art. 6º, ambos do Decreto 13.658, de 19 de junho de 2013, com efeito a partir da publicação (Processo n. 47/000208/2013).

Campo Grande-MS, 26 de setembro de 2013.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI  
Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos.

### AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

#### PORTARIA "P" AEM-MS/N.68 de 26 de Setembro de 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, AEM/MS, órgão delegado do INMETRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria INMETRO N.128, de 19 de abril de 2010 publicadas no DOU no dia 22 de abril de 2010, artigo 6º da Lei 2.600, de 26 de dezembro de 2002, Decreto "P" n.1.192, de 13 de abril de 2010 publicada no DOE n. 7.684 de 14 de abril de 2010 e art.256 da Lei Estadual nº1. 102/90.

#### Resolve:

DESIGNAR os servidores, **DOMINGOS CÉLIO ALVES CARDOSO**, Procurador de Entidades Públicas, lotado na AEM/MS, prontuário n. 8530541, **JOÃO ALFREDO VIEIRA CARNEIRO**, agente metrológico, prontuário n. 8614301 e **FLORISMAR CAIXETA DE CASTRO**, Auditor do Estado, prontuário n. 8182671, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante para apurar os atos e fatos narrados no processo n. 21/015988/2013.

Fica estabelecido o prazo de 120(cento e vinte dias) dias a contar da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Campo Grande, 26 de setembro de 2013.

**Sérgio Maia Miranda**  
Diretor Presidente  
AEM/MS-INMETRO

### AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

#### PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 428, de 24 de setembro de 2013.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Conceder (03) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus**, à servidora **WANIA GUENKA DEA SILVA**, prontuário nº. 82.847.51, Gestor Penitenciário da área de Assistência e Perícia, Subfunção: Assistente Social, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício no Instituto Penal de Campo Grande/IPCG/MS, com fulcro nos Artigos 154 e 155, todos da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **a contar de 28 de agosto de 2013**, conforme Processo nº. 31/600703/2013.

**DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO**  
Diretor-Presidente AGEPEN MS

### AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - CAP

**ACÓRDÃO** : 004/2013  
**PROCESSO** : 31/600409/2013  
**INTERESSADO** : LEONARDO PINASSO FILHO  
**ASSUNTO** : REABILITAÇÃO FUNCIONAL  
**RELATORA** : MARIA ROSENEUSA SANTOS OLIVEIRA

**EMENTA** – SERVIDOR PENITENCIÁRIO - REABILITAÇÃO FUNCIONAL - CUMPRIMENTO DO LAPSO TEMPORAL DA APLICAÇÃO DE PUNIÇÃO ADMINISTRATIVA.

**ACORDAM** os Membros do Conselho de Administração Penitenciária – CAP/AGEPEN/MS, em sessão ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2013, por unanimidade de votos, em conhecer o pedido e no mérito favorável a reabilitação do servidor, na forma do voto do relator.

Campo Grande/MS, 23 de setembro de 2013.

MARIA ROSENEUSA SANTOS OLIVEIRA  
Conselheira Relatora

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CAP/AGEPEN/, no ACÓRDÃO de nº 004/2013.

**DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO**  
Diretor-Presidente da AGEPEN

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - CAP**

**ACÓRDÃO** : 005/2013  
**PROCESSO** : 31/600476/2013  
**INTERESSADO** : CIRENE APARECIDA ALVES DOS SANTOS  
**ASSUNTO** : REABILITAÇÃO FUNCIONAL  
**RELATOR** : JORGE LEANDRO DOS SANTOS

**EMENTA** – SERVIDOR PENITENCIÁRIO - REABILITAÇÃO FUNCIONAL – CUMPRIMENTO DO LAPSO TEMPORAL DA APLICAÇÃO DE PUNIÇÃO ADMINISTRATIVA.

**ACORDAM** os Membros do Conselho de Administração Penitenciária – CAP/AGEPEN/MS, em sessão ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2013, por unanimidade de votos, em conhecer o pedido e no mérito favorável a reabilitação do servidor, na forma do voto do relator.

Campo Grande/MS, 23 de setembro de 2013.

JORGE LEANDRO DOS SANTOS  
Conselheiro Relator

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CAP/AGEPEN/, no ACÓRDÃO de nº 005/2013.

**DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO**  
Diretor-Presidente da AGEPEN

**AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
8014086	Maria Monica Alves Castedo	Pensionista	MSPREV	13/501887/2013

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.855/2013/DB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2013.**

**NELSON YUTOKU TOBARU**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
2275011	Tereza Ponciano	Professor	MSPREV	13/501710/2013
2275012	Tereza Ponciano	Professor	MSPREV	13/501710/2013

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.853/2013/DB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2013.**

**NELSON YUTOKU TOBARU**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Restituição da Contribuição Previdenciária  
**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
2790131	Elena Forgiarini da Silva	Especialista de Educação	MSPREV	29/020599/2013

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.847/2013/DB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2013.**

**NELSON YUTOKU TOBARU**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Restituição da Contribuição Previdenciária  
**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
20293321	Ivo Teixeira de Moraes	2º Sargento PM	MSPREV	13/502020/2013

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.841/2013/DB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2013.**

**NELSON YUTOKU TOBARU**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Restituição da Contribuição Previdenciária  
**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
20076571	Hilton Antonio dos Santos	2º Sargento PM	MSPREV	13/501796/2013

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.846/2013/DB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2013.**

**NELSON YUTOKU TOBARU**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Restituição da Contribuição Previdenciária  
**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
1293991	Leonina Carneiro Rocha	Professor	MSPREV	29/034676/2013

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.842/2013/DB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2013.**

**NELSON YUTOKU TOBARU**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Restituição da Contribuição Previdenciária  
**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
5487901	Maria Cristina Gual Pimenta de Queiroz	Professor	MSPREV	29/030103/2013

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.840/2013/DB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2013.**

**NELSON YUTOKU TOBARU**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Restituição da Contribuição Previdenciária  
**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
4638501	Marilia Iung de Carvalho	Professor	MSPREV	29/034147/2013

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.843/2013/DB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2013.**

**NELSON YUTOKU TOBARU**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Restituição da Contribuição Previdenciária  
**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
1755601	Marli Cardozo Mariano	Auxiliar de Inspeção de Alunos	MSPREV	29/020736/2013

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.844/2013/DB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2013.**

**NELSON YUTOKU TOBARU**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Restituição da Contribuição Previdenciária  
**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
6400691	Valdir Costa dos Santos	Professor	MSPREV	13/501964/2013

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.845/2013/DB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2013.**

**NELSON YUTOKU TOBARU**  
Diretor-Presidente



**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****Assunto:** Pensão Por Morte**Interessado:** Edineide Targino da Silva**Processo:** 13/502075/2013**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.850/2013/DB/AGEPREV.**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2013.****NELSON YUTOKU TOBARU**

Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****Assunto:** Pensão Por Morte – Filho Maior Universitário**Interessado:** Leonardo Fattori Vieira**Processo:** 13/502071/2013**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.851/2013/DB/AGEPREV.**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2013.****NELSON YUTOKU TOBARU**

Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****Assunto:** Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
2764641	Maria de Socorro Gomes	Delegado de Polícia 1ª Classe	MSPREV	13/501499/2013

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.816/2013/DB/AGEPREV.**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2013.****NELSON YUTOKU TOBARU**

Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****Assunto:** Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
5004754	Rosely Francisca da Silva	Pensionista	MSPREV	13/501759/2013

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.820/2013/DB/AGEPREV.**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2013.****NELSON YUTOKU TOBARU**

Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****Assunto:** Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
4864771	Ronaldo Soares de Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial	MSPREV	13/501556/2013

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.818/2013/DB/AGEPREV.**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2013.****NELSON YUTOKU TOBARU**

Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****Assunto:** Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
3129081	Sirley Aparecida Alves de Mello	Professor	MSPREV	13/501601/2013

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.819/2013/DB/AGEPREV.**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2013.****NELSON YUTOKU TOBARU**

Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****Assunto:** Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
2215971	Siomara Geremias Domingues	Especialista de Educação	MSPREV	13/501809/2013

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.817/2013/DB/AGEPREV.**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2013.****NELSON YUTOKU TOBARU**

Diretor-Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL****DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**PRORROGAR na Portaria "P" IAGRO nº 0148 de 28 de maio de 2013, publicada no D.O. nº 8.444 de 03 de junho de 2013, pág. 20, mais **30 (trinta) dias**, a contar de **30 de setembro de 2013**, para apuração de fatos que trata o **Processo nº 21/200.814/2013**.  
Campo Grande - MS, 24 de setembro de 2013.**FÉLIX REBOUÇAS DA SILVA CASTRO**

Diretor Presidente da IAGRO - em exercício

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**PRORROGAR na Portaria "P" IAGRO nº 0252 de 29 de agosto de 2013, publicada no D.O. nº 8.505 de 30 de agosto de 2013, pág. 49, mais **30 (trinta) dias**, a contar de **28 de setembro de 2013**, para apuração de fatos que trata o **Processo nº 21/201.240/2013**.  
Campo Grande - MS, 24 de setembro de 2013.**FÉLIX REBOUÇAS DA SILVA CASTRO**

Diretor Presidente da IAGRO - em exercício

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**PRORROGAR na Portaria "P" IAGRO nº 0254 de 29 de agosto de 2013, publicada no D.O. nº 8.505 de 30 de agosto de 2013, pág. 49, mais **30 (trinta) dias**, a contar de **28 de setembro de 2013**, para apuração de fatos que trata o **Processo nº 21/201.239/2013**.  
Campo Grande - MS, 24 de setembro de 2013.**FÉLIX REBOUÇAS DA SILVA CASTRO**

Diretor Presidente da IAGRO - em exercício

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**PRORROGAR na Portaria "P" IAGRO nº 0253 de 29 de agosto de 2013, publicada no D.O. nº 8.505 de 30 de agosto de 2013, pág. 49, mais **30 (trinta) dias**, a contar de **28 de setembro de 2013**, para apuração de fatos que trata o **Processo nº 21/201.238/2013**.  
Campo Grande - MS, 24 de setembro de 2013.**FÉLIX REBOUÇAS DA SILVA CASTRO**

Diretor Presidente da IAGRO - em exercício

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**PRORROGAR na Portaria "P" IAGRO nº 0246 de 29 de agosto de 2013, publicada no D.O. nº 8.505 de 30 de agosto de 2013, pág. 49, mais **30 (trinta) dias**, a contar de **28 de setembro de 2013**, para apuração de fatos que trata o **Processo nº 21/201.243/2013**.  
Campo Grande - MS, 24 de setembro de 2013.**FÉLIX REBOUÇAS DA SILVA CASTRO**

Diretor Presidente da IAGRO - em exercício

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**PRORROGAR na Portaria "P" IAGRO nº 0244 de 29 de agosto de 2013, publicada no D.O. nº 8.505 de 30 de agosto de 2013, pág. 48, mais **30 (trinta) dias**, a contar de **28 de setembro de 2013**, para apuração de fatos que trata o **Processo nº 21/201.242/2013**.  
Campo Grande - MS, 24 de setembro de 2013.**FÉLIX REBOUÇAS DA SILVA CASTRO**

Diretor Presidente da IAGRO - em exercício

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**PRORROGAR na Portaria "P" IAGRO nº 0245 de 29 de agosto de 2013, publicada no D.O. nº 8.505 de 30 de agosto de 2013, pág. 48, mais **30 (trinta) dias**, a contar de **28 de setembro de 2013**, para apuração de fatos que trata o **Processo nº 21/201.241/2013**.  
Campo Grande - MS, 24 de setembro de 2013.**FÉLIX REBOUÇAS DA SILVA CASTRO**

Diretor Presidente da IAGRO - em exercício

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO****PROCESSO Nº 21/201667/2012**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
ASSUNTO: Apurar possíveis irregularidades de que trata o Relatório Final do Processo 21/201384/2011.  
DECIDO E DETERMINO:

- INDEFIRO** o pedido de exoneração da servidora **DIELLE CRIS PERIN DE BRITO**, matrícula 8923191, Agente de Serviços Agropecuários, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, no município de Bonito-MS, juntado às fls. 248-249 nos autos deste processo, em que a funcionária é acusada de cometimento de falta administrativa no exercício da função, com fundamento no art. 275, da Lei nº 1.102/90, que estabelece: "o funcionário que responde a processo administrativo disciplinar, só poderá ser exonerado a pedido ou aposentado voluntariamente, após conclusão do processo disciplinar e cumprimento da penalidade quando aplicada.", conforme documento de resposta a acusada: "MEMORANDO/IAGRO/DP-PJ Nº 15/2013, de 18 de fevereiro de 2013", anexo às fls. 250 dos autos;
- PRORROGAR** por mais **30 (trinta) dias**, com efeitos a contar de **19 de setembro de 2013**, a Portaria "P"/IAGRO Nº 0253, de 20 de setembro de 2012, publicada no D.O. nº 8.281, de 24 de setembro de 2012, pág. 92, para apuração dos fatos.  
Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2013.

**FÉLIX REBOUÇAS DA SILVA CASTRO**

Diretor Presidente da IAGRO - em exercício

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 599 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para o desempenho das atividades de vistoria e identificação de veículos, no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 43, parágrafo 2º, da Lei nº 3.841 de 29 de dezembro de 2009, com validade a contar de 16 de setembro de 2013.

Prontuário	Nome	Cargo	Município
8771231	Carlos Roberto Baptista Klein Junior	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 83032	Campo Grande
9715531	Diogo Serejo de Moraes	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 83032	Campo Grande
9453581	Edmar Schneider dos Reis	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 83032	Campo Grande
8775491	Emidio Carvalho	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 83032	Campo Grande
9715611	Glaciela Cortez Mattos	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 83032	Campo Grande
37013281	Izaltino Cuenga	Agente de Atividades de Trânsito / 83034	Campo Grande
9324691	Leandro Caceres Esteves	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 83032	Campo Grande
8772631	Luis Paulo Fernandes	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 83032	Dourados
9453401	Nahin Teodoro da Costa Abdalla	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 83032	Campo Grande
9713161	Oscar Toki Arakaki	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 83032	Campo Grande
9805281	Patrick Cabriotti Rodrigues	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 83032	Campo Grande
9730251	Raquel Ramos da Silva Isaías	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 83032	Campo Grande
9725921	Ricardo Silva de Oliveira	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 83032	Eldorado

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 598 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar **WANDIR SIDRONIO BATISTA PALHETA**, prontuário nº 37203061, ocupante do cargo de Procurador de Entidade Pública e **WESLEY CASTRO SILVA**, prontuário nº 9714131, ocupante do cargo de Técnico Contábil, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão de Tomada de Contas Especial e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/701302/2012.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor Presidente

**EDITAL DE CHAMAMENTO DE SERVIDOR**

A Comissão Processante designada pela Portaria nº 279, de 13 de maio de 2013, do Departamento Estadual de Trânsito, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8434, de 16 de maio de 2013, Portaria nº 348, de 11 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8453, de 11 de junho de 2013, e Portaria nº 474 de 25 de julho de 2013, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 277 da Lei nº 1.102/90, **CHAMA**, pelo presente edital, **EUGENIO FERREIRA DE FREITAS GONZALEZ**, Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, matrícula 9399271 para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sala da Assessoria da Diretoria de Administração e Finanças, bloco 13, na sede do Departamento Estadual de Trânsito, Rodovia MS 080, Km 10, saída para Rochedo, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar n. 31/702309/2013 a que responde, sob pena de revelia.

Campo Grande, 26 de setembro de 2013.

ERIC GUSTAVO TOFANO  
Presidente da Comissão Processante

**FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 050/13, 24 de setembro de 2013.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º, do Decreto n. 11.394, de 16 de setembro de 2003, resolve:

**Autorizar** o servidor EDMIR CONCEIÇÃO DOS SANTOS, matrícula nº 9923723, portador da CNH nº 05255075560, categoria B, ocupante do cargo de Coordenador de Unidade, lotado na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS – FERTEL, a conduzir veículo oficial, com validade a partir da data de publicação.

Campo Grande (MS), 24 de setembro de 2013.

**MARIÂNGELA YULE DE QUEIROZ**  
DIRETORA PRESIDENTE

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante*  
*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho*  
*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Carmen Silvia Almeida Garcia*  
*CORREGEDORA-GERAL: Auristela Machado Vidal*  
*SUBCORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani*

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO 33/000.097/2013/DPGE  
PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2013  
OBJETO: Aquisição de material de copa e cozinha (lixeira, copo, faca, colher, panela, prato, caixa térmica e outros), para atender a demanda projetada pela Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.  
Campo Grande/MS, 25 de setembro de 2013.

Paulo Andre Defante  
Defensor Público-Geral do Estado

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO nº 33/000.138/2013/DPGE  
PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2013  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e infraestrutura do projeto de comunicação de dados via rádio, com fornecimento de mão de obra e substituição de peças quando necessário.  
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.  
Campo Grande/MS, 25 de setembro de 2013.

Paulo Andre Defante  
Defensor Público-Geral do Estado

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO nº 33/000.095/2013DPGE  
PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2013  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura geral do imóvel sito à Rua Presidente Vargas, nº. 177, Centro, na Cidade de Dourados/MS, sede do Núcleo de Atendimento da Defensoria Civil.  
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.  
Campo Grande/MS, 25 de setembro de 2013.

Paulo Andre Defante  
Defensor Público-Geral do Estado

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO nº 33/000.075/2013/DPGE  
PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2013  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos (folder, bloco de papel timbrado, crachá, certificado, banner, cartaz e livreto) para atender ao Convênio SINCONV Nº 777098/2012 – SDR/PR, celebrado entre a União por meio da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.  
Campo Grande/MS, 25 de setembro de 2013.

Paulo Andre Defante  
Defensor Público-Geral do Estado

**EXTRATO DE DECISÃO**

**Processo nº 33/007.028/2013**  
**Interessadas:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e Hewlett-Packard Brasil Ltda.  
**Assunto:** Adesão a ata de registro de preços.  
Do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico nº 169/2013/Assejur e com a manifestação do Conadep/Funadep/MS, **AUTORIZO** a adesão à Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº 093/2012, gerida pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para aquisição de 100 (cem) unidades do seu item 4, no valor total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Estadual nº 11.759/04 e nos incisos III e V do artigo 2º da Resolução DPGE nº 012/2007.  
Publique-se.  
Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2013.  
**PAULO ANDRE DEFANTE**  
Defensor Público-Geral do Estado

**EXTRATO DE DECISÃO**

**Processo nº 33/007.010/2013**  
**Interessadas:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e Houter do Brasil Ltda.  
**Assunto:** Adesão a ata de registro de preços.  
Do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico nº 168/2013/Assejur e com a manifestação do Conadep/Funadep/MS, **AUTORIZO** a adesão à Ata de Registro de Preços nº 03.015/2013, resultante do Pregão Eletrônico nº 004/2013, autorizado no Processo nº 157.386.0004/2013, gerida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, para aquisição de 200 (duzentas) unidades do seu item 1, no valor total de R\$ 77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais), com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Estadual nº 11.759/04 e nos incisos III e V do artigo 2º da Resolução DPGE nº 012/2007.  
Publique-se.  
Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2013.  
**PAULO ANDRE DEFANTE**  
Defensor Público-Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº.049/2013.**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº.073/2013.**  
**EDITAL Nº.070/2013.**

**DATA: 24/09/2013**

O **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio do seu **PREGOEIRO**, o senhor, **AGONCILIO PEREIRA DA ROCHA**, designado pela Portaria Municipal nº 030/2013 de 07 de Janeiro de 2013, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **10/10/2013, às 08h00 (Oito)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS**, situada na **Rua Maria Barbosa Carneiro, Nº.633, Centro**, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO"**, objetivando a aquisição de **02 (dois) veículos novos "caminhão truck traçado 6x4"** de fabricação nacional, zero quilômetro, no mínimo ano e modelo 2013, motor a diesel, mínimo de 06 cilindros, no mínimo 275 cv de potência, pneus no mínimo 275/80/22,5, direção mínima hidráulica, caçamba basculante com capacidade mínima de 14 metros cúbicos, peso bruto total homologado mínimo de 22.000 kg, em atendimento ao Contrato de Repasse Nº.781.947/2012/MAPA/CAIXA celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Alcinópolis-MS.

**DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax Nº.(67) 3260-1127, em dias úteis nos horários de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo E-mail: elirezendegomes@hotmail.com.

Alcinópolis-MS, 10 de Setembro de 2013.

**AGONCILIO PEREIRA DA ROCHA**

PREGOEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### AVISO DE RESULTADO

**PREGÃO PRESENCIAL N. 052/2013**

O **Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul**, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa: I.A Campagna Junior & Cia Ltda – EPP nos itens 01, 33, 52 e 54, Tavares & Soares Ltda nos itens 02, 03, 07, 12, 16, 26, 32 e 53, Nutrir Alimentos Ltda nos itens 04, 19, 22, 38, 46, 47, 48, 49, 50 e 51, Comercial T&C Ltda nos itens 05, 06, 09, 10, 13, 25, 27, 28, 29, 30, 36, 37, 39, 42 e 43, Alnutri Alimentos Ltda nos itens 08, 40 e 41, Peixoto Comércio Importação Exportação Ltda nos itens 11, 20, 21, 23, 24 e 55, Indústria e Comércio de Alimentos Ferreira Ltda no item 17, MIT Indústria e Comércio de Carnes e Embutidos Ltda no item 18, Cardoso Conveniências Ltda no item 35, Cooperativa Agrícola de Campo Grande no item 44, Palladares Restaurante Ltda – ME no item 45 e Ignácio & Lopes Ltda – ME no item 34. Registramos que os itens 14, 15 e 31, fracassados, ficam sem atendimento neste certame, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 19.09.2013, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 24 de setembro de 2013.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa  
Coordenadora Geral da CECOM

José Guilherme Justino da Silva  
Pregoeiro

**ADENDO N. 01 AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N. 129/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 68.381/2013-12**

O **Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM comunica aos interessados que fica retificado o Edital em tela, sendo que os interessados deverão comparecer no Setor de Cadastro para retirar o devidamente corrigido.

A data de abertura do certame permanece dia 09/10/2013 às 08 horas.

Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2013.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa  
Coordenadora Geral da CECOM

Patrícia Venuto de Souza Cavalheiro  
Pregoeira

### AVISO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 33.378/2013-13**

**PREGÃO PRESENCIAL N.096/2013**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que no DIA 02 DE OUTUBRO DE 2013, AS 08 (OITO) HORAS (MS), na Sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo, será realizada a sessão Pública para continuidade do Pregão em tela.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07 h 30 min. às 11 h e das 13 h às 17 h 30 min.  
Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2013

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa  
Coordenadora Geral da CECOM

Patrícia Venuto de Souza Cavalheiro  
Pregoeira

### AVISO DE RESULTADO

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 035/2013**

O **Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul**, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender ao objeto as empresas: Nacional Comercial Hospitalar Ltda nos itens 01, 03 e 06, Shalon Fios Cirúrgicos nos itens 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21 e 23, Lemes & Lemes – Comércio, Importação e Exportação Ltda nos itens 02, 04 e 05, Bioline Fios Cirúrgicos Ltda nos itens 08, 09 e 10, sendo adjudicados pelo Pregoeiro e homologados pelo Exmo. Sr. Prefeito em 24.09.2013, conforme Parecer. Registramos que os itens 07, 15, 16, 22, 24, 25, 26 e 27, cancelado ficam sem atendimento neste certame.

Campo Grande - MS, 26 de setembro de 2013.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa  
Coordenadora Geral da CECOM

José Guilherme Justino da Silva  
Pregoeiro

### AVISO DE REVOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N. 102/2013**

O **Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Pregoeira, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto a "Aquisição de materiais de limpeza que serão utilizados para atender as Secretarias, Autarquias e Fundações do Município de Campo Grande-MS", foi revogado, nos termos da legislação vigente, e firmado através de Parecer devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 25.09.2013.

Campo Grande - MS, 26 de setembro de 2013.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa  
Coordenadora Geral da CECOM

Patrícia Venuto de Souza Cavalheiro  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2013**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2013**

O **MUNICÍPIO DE CARACOL, Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio do Pregoeira designada através do Decreto nº 056/2013, de 20 de junho de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "Menor Preço", objetivando a escolha de empresa, devidamente constituída, para **Aquisição de Mobiliário e Equipamentos - Pró Infância do Programa: Programa Nacional de Reestruturação e Apelelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - com recursos financeiros do convênio - TERMO DE COMPROMISSO PAR 8728/2013-FNDE**, constantes no Anexo I que contém as especificações técnicas e comerciais que possibilitarão o preparo das propostas, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 10 de outubro de 2013, às 09h00min, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Libindo Ferreira Leite, 251, Caracol- MS.

**Retirada do Edital:** O Edital deverá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante recolhimento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de e-mail eletrônico ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1110 ou 3495-1107.

Caracol - MS, em 25 de setembro de 2013.

**LUCIENE LOPES LESCANO**

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

### Aviso de Suspensão de Licitação

Pregão Presencial nº 155/2013 - Processo nº 13.811/2013

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Pública e demais Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos e softwares, com fornecimento de todos suprimentos (outsourcing de impressão).

O Município de Corumbá - MS, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública / Superintendência de Suprimento e Serviços, comunica aos interessados a suspensão da licitação por prazo indeterminado enquanto é analisado pedido de esclarecimento da empresa PRIME SUP. EQTOS. DE INF. LTDA.

Corumbá / MS, 26 de Setembro de 2013 -André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 167/2013 - Processo nº 36.595/2013

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de infraestrutura. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 08 de Outubro de 2013.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 26 de Setembro de 2013 - Superintendência de Suprimento e Serviços.

**Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Materiais Permanentes Nº. 007/2013.**

Processo: 19.976/2013

Partes: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Palmeira & Darmanceff LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 86.896.529/0001-50.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (filtro de água com torneira)

Valor Global: R\$ 1.152,00 (um mil e cento e cinquenta e dois reais).

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 29.10.04.129.0102.4064 - Gerenciamento da Administração Tributária do Município.

44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Data da Assinatura: 17/09/2013

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srº. Waléria Cristiane Andrade Leite - Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento e Sr. Mohamad Ahmad Mohd Abdalla Jubrie Saleh - Palmeira & Darmanceff LTDA-EPP

**Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Materiais Permanentes Nº. 008/2013.**

Processo: 19.976/2013

Partes: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Microstar Informática LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 05.406.239/0001-80.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (Computadores)  
 Valor Global: R\$ 13.750,00 (treze mil e setecentos e cinquenta reais).  
 Duração: 12 meses.  
 Dotação Orçamentária: 29.10.04.122.0102.4060 - Gerenciamento de Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.  
 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
 Data da Assinatura: 17/09/2013  
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Srº. Waléria Cristiane Andrade Leite - Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento e Srº. Fernanda Ribeiro Cavalcante – Microstar Informática LTDA-ME

**Termo de Retificação** de Publicação do Diário Oficial do Estado Edição 8.519 de 19/09/2013 Pág. 36, Diário Oficial de Corumbá Edição nº 301 de 19/09/2013 pág. 1 Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº. 23.134/2013 – Pregão Presencial nº 133/2013.

**Onde se lê:** (...) Empresa HUDSON HUNDENBERG MIDON, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.626.295/0001-67 (...).

**Leia-se:** (...) Empresa HUDSON HUNDENBERG MIDON EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.626.295/0001-67(...).

As demais condições permanecem inalteradas.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2013

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", relativo ao **Processo nº 270/2013/DL/PMD**, tendo como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE FECHAMENTO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE-APP/LOCALIZADA NO JARDIM CARISMA (CONJUNTO ESTRELA HORY)/MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS)"**, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e das normas contidas no edital. A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 18/10/2013 (dezoito de outubro do ano de dois mil e treze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). O Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Dourados (MS) ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta no sítio oficial do Município de Dourados [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br) - "link" Licitações e somente poderá ser adquirido e retirado pelos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 70,00 (setenta reais). Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0\*\*67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: [licitacoes@dourados.ms.gov.br](mailto:licitacoes@dourados.ms.gov.br).

Dourados (MS), 26 de setembro de 2013.

**Walter Benedito Carneiro Júnior**  
Secretário Municipal de Fazenda

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2013

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao **Processo nº 293/2013/DL/PMD**, tendo como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVAÇÃO, EXTENSÃO OU MUDANÇA DE RAMAL/LINHA TELEFÔNICA; REPARO EM PONTO DE RAMAL/LINHA TELEFÔNICA; INSTALAÇÃO DE PONTOS PARA RAMAL/LINHA TELEFÔNICA E DE PONTOS DE REDE LÓGICA PARA COMPUTADORES, OBJETIVANDO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE"**, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 10/10/2013 (dez de outubro do ano de dois mil e treze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br) - "link" Licitações; e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: [pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br).

Dourados (MS), 26 de setembro de 2013.

**Walter Benedito Carneiro Júnior**  
Secretário Municipal de Fazenda

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2013

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao **Processo nº 304/2013/DL/PMD**, tendo como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOTELARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO"**, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 14h (catorze horas), do dia 10/10/2013 (dez de outubro do ano de dois mil e treze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br) - "link" Licitações; e alternativamente, também poderá ser

obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: [pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br).

Dourados (MS), 26 de setembro de 2013.

**Walter Benedito Carneiro Júnior**  
Secretário Municipal de Fazenda

## PREFEITURA MUNICIPAL DE EL DORADO

### COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DECRETO Nº 081/2013

A comissão Municipal de Avaliação através do Decreto nº 081/2013 de 26 de setembro de 2013, após proceder a vistoria dos bens relacionados no citado Decreto e, também após procedimento de consultas no mercado de veículos usados, no forma do artigo nº 17, II da lei Federal nº 8.666/93, resolvemos emitir o seguinte laudo de avaliação.

1. Do Objeto/Avaliação

Os bens estão discriminados em LOTES, conforme abaixo relacionados, seguidos de seus lances mínimos.

LOTE 01) 01 automóvel Elba Weekend IE/Fiat, placa QH5285, chassi nº 9BD155253T5844901, ano de fabricação 1996, ano modelo 1996, combustível gasolina, na cor branca, avaliado em R\$ 500,00

LOTE 02) 01 Caminhão M. Benz/L 1113, placa IAR9578, chassi nº 34403212385039, ano de fabricação 1978, ano modelo 1978, combustível diesel, na cor azul, avaliado em R\$ 8.000,00.

LOTE 03) 01 ônibus M. Benz/Ciferal PCID U, placa LCC8538, chassi nº 9BM384073WB150792, ano de fabricação 1998, ano modelo 1998, combustível Diesel, cor branca, patrimônio nº 5116, avaliado em R\$ 12.000,00.

LOTE 04) 01 ônibus M. Benz/OF 1620, placa KPE4533, chassi nº 8AB384079SA114812, ano de fabricação 1995, ano modelo 1995, combustível Diesel, cor branca, patrimônio nº 5117, avaliado em R\$ 12.000,00

LOTE 05) 01 ônibus M. Benz/OF 1318, placa ACL3984, chassi nº 9BM384088MB918862, ano de fabricação 1991, ano modelo 1992, combustível Diesel, cor branca, patrimônio nº 2567, avaliado em R\$ 12.000,00.

LOTE 06) 01 ônibus M. Benz/Ciferal PCIDII U, placa LCA4352, chassi nº 9BM384073WB156939, ano de fabricação 1998, ano modelo 1998, combustível Diesel, cor branca, patrimônio nº 5114, avaliado em R\$ 12.000,00.

LOTE 07) 01 trator volvo/NL10 340, placa MPJ9007, chassi nº 9BVN2B2DOME628798, ano de fabricação 1991, ano modelo 1991, combustível diesel, na cor branca, avaliado em R\$ 50.000,00.

LOTE 08) 01 automovel D20 Luxo GM/Chevrolet, placa HQ9655, chassi nº 9BG244RNMMCO18335, ano de fabricação 1991, ano modelo 1991, combustível diesel, na cor preta, avaliado em R\$ 7.000,00.

LOTE 09) 01 máquina de costura industrial C5872L Golden Wheel, patrimônio nº 2741, avaliado em R\$ 600,00

LOTE 10) 01 máquina de costura industrial C5872L Golden Wheel, patrimônio nº 2745, avaliado em R\$ 600,00.

LOTE 11) 01 máquina de costura industrial BR 76703 PTF Sunshine, patrimônio nº 2747, avaliado em R\$ 600,00.

LOTE 12) 01 máquina de costura industrial Singer 491-U, patrimônio nº 2755, avaliado em R\$ 600,00.

LOTE 13) 01 máquina de costura Elgin, patrimônio nº 0686, avaliado em R\$ 600,00.

LOTE 14) 01 máquina de costura Rimadiz, patrimônio nº 2729, avaliado em R\$ 600,00.

LOTE 15) 01 máquina de costura Kilinmak, patrimônio nº 5353, avaliado em R\$ 600,00.

LOTE 16) 01 máquina de costura Singer, patrimônio nº 2102, avaliado em R\$ 600,00.

LOTE 17) 01 máquina de costura industrial Singer 491-U, patrimônio nº 2763, avaliado em R\$ 600,00.

LOTE 18) 01 automóvel Saveiro 2.0, placa DCK9919, chassi nº 9BWEE05X21P514170, ano de fabricação 2000, ano modelo 2001, combustível gasolina, na cor prata, avaliado em R\$ 8.000,00.

LOTE 19) 01 carreta de limpar puxada a trator com a bomba, patrimônio nº 3250, avaliado em 300,00.

LOTE 20) 01 carroceria de ônibus - sucata, avaliado em R\$ 500,00.

LOTE 21) 01 bitoneira, patrimônio nº 566, avaliado em R\$ 200,00.

LOTE 22) 01 chassi de patrola wuber waco, patrimônio nº 1920, avaliado em R\$ 7.000,00.

LOTE 23) 01 espalhador de pedra, patrimônio nº 3176, avaliado em R\$ 2.000,00.

LOTE 24) 01 automóvel Fiat/Ducato Transform P, placa QH8882, chassi nº 93W231H2151022644, ano de fabricação 2005, ano modelo 2005, combustível diesel, na cor branca, avaliado em R\$ 4.000,00

Assim avaliamos o conjunto dos bens relacionados no Decreto em R\$ 140.900,00 (cento e quarenta mil e novecentos reais), submetemos tal avaliação à apreciação da Sra. Prefeitura Municipal.

Fabio Maia de Lima  
Digitador  
Roberto Neves Balani  
Fiscal de Tributos  
Antonio Spósito Prado  
Diretor Executivo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013

**O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação e Compras, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, SIMILARES E GENÉRICOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA CONSUMO PREVISTO DURANTE 05 (CINCO) MESES, ATRAVÉS DE OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABCFARMA - ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO PARA FARMÁCIAS, DROGARIAS E EMPRESAS DO SETOR.

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireta;

**TIPO:** Maior Porcentagem de Desconto;

**DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA:** a proposta e documentação deverão ser entregues no dia **10/10/2013 - 08h**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal

de Fátima do Sul – MS, sito á Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul – MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitação e Compras, no endereço mencionado, no valor de R\$ 30,00 (trinta) Reais. **O edital deverá ser retirado somente no local acima informado.** Fátima do Sul - MS, 26 de setembro de 2013.

**DOUGLAS BATISTA DE SOUSA**  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 138/2013/PMI PREGAO PRESENCIAL EDITAL Nº 030/2013

O Município de Inocência MS, estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Pregoeira e equipe de apoio designados através da Portaria 433/2013 de 09 de Agosto de 2013, torna publico aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço Item", tendo como objeto: **Aquisição de Equipamentos Permanentes e Mobiliários Padronizados (Padrão Proinfância), para Equipar as Escolas de Educação Infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Apeelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, conforme convênio nº. 700729/2011(FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE)**

Local e Data do credenciamento, da entrega dos envelopes e da realização do pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **16 de Outubro de 2013 às 09:00 (nove horas)**, na sala de reunião da Secretaria de Finanças, localizada a Rua João Batista Parreira, centro, na cidade de Inocência – MS.

**Retirada do edital:** O edital poderá ser obtido diretamente na Secretaria Municipal de Finanças, no endereço supra citado, através de fotocópias ou email os quais serão fornecidos aos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3574-1350/3574-1040 ramal 212.

Inocência MS, 23 de Setembro de 2013.

**GILMAREZ LEAL**  
Secretário de Finanças

**LÚCIA MARIA CAMPOS DA SILVA**  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÁ

#### RESULTADO DE JULGAMENTO Processo nº 162/2013 TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2013

O Município de Itaporá, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, designado através da Portaria nº 222/2013, de 17 de Junho de 2013, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao processo supra, tendo por objeto a "Contratação de empresa de engenharia para construção de Unidade Básica de Saúde, a ser executado no Bairro Jardim Copacabana, neste Município de Itaporá/MS, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha quantitativa e cronograma físico financeiro, parte integrante deste edital", que teve como empresa vencedora e adjudicatária, a proponente MEGA BRASIL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, pelo valor global de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais). Itaporá/MS, 26 de setembro de 2013.

Antonio Carlos de Souza  
Presidente da C.P.L.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

#### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2013. PROCESSO N.º 051/2013. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações: TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2013. PROCESSO N.º 051/2013. OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JUTI - MS, no prazo de 90 (noventa) dias, de acordo com o projeto, memorial descritivo, planilha, cronograma e demais anexos, em conformidade com o Contrato de Repasse n.º 781733/2012/ MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 15.10.2013 às 08:30 horas. O Edital estará a disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Prefeitura Municipal de Juti, localizada na Avenida Gabriel de Oliveira n.º 1000 - Centro. O interessado, se preferir, poderá entregar 01 (um) disquete formatado, CD gravável ou pen drive (+ taxa) para a cópia dos documentos. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (0\*\*67) 3463-1110 ou 3463-1105, no horário das 08:00 às 11:30 horas. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas ou pessoas físicas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Juti ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos envelopes. Juti/MS, 26 de Setembro de 2013. NEIVALDO GONÇALVES RODRIGUES - Presidente de C.P.L.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

#### SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 125/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 125/2013 cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS PARA APARELHOS DE MAMOGRAFIA E DE RAIOS-X, UTILIZADOS NO HMN – HOSPITAL MUNICIPAL E NO CEM – CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para análise.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13 às 17:00 horas. Naviraí - MS, 26 de Setembro de 2013.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 137/2013 – Republicado devido alterações no edital

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO QUILÔMETRO, MODELO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 16/10/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí - MS, 26 de setembro de 2013.

#### SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº. 002/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes da CONCORRÊNCIA nº. 002/2013 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM RETIRADA DOS RESÍDUOS, PELO PERÍODO DE DOZE MESES, A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS**, fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para análise.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. – Naviraí - MS, 26 de Setembro de 2013.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 105/2013

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2013

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ARILDO MOREIRA**, designado pela **PORTARIA Nº 227/2013, DE 24 DE MAIO DE 2013**, torna público que no dia **10 DE OUTUBRO DE 2013, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de massa asfáltica tipo CBUQ e CM-30, destinado a pavimentação asfáltica no Distrito Industrial de Paranaíba-MS, conforme CONVÊNIO Nº 21.820/2013-SEPROTUR-FAI/MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 26 de setembro de 2013.

**ARILDO MOREIRA**  
**PREGOEIRO(A)**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº 104/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO/MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Julgamento **TORNA PÚBLICO**, o resultado do processo supra.

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia, para construção de uma Academia da Saúde no Município de Santa Rita do Pardo/MS. Proposta nº 01561372000112002 do Ministério da Saúde.

Empresa Classificada 1º Lugar	<b>JAMIR ALVES RODRIGUES - EPP</b>
Valor Global	R\$ 86.718,82 (Oitenta e seis mil setecentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos).
Empresa Classificada 2º Lugar	<b>CONSTRULAGO LTDA - ME</b>
Valor Global	R\$ 99.166,64 (Noventa e nove mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Santa Rita do Pardo – MS, 19 de Setembro 2.013.

Ademir Bezerra da Silva  
Presidente da C.P.L.J

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

#### Aviso de Licitação Pública

#### Modalidade Tomada de Preços nº 007/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 516/2013, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para elaboração de Projetos executivos para construção do laboratório de controle da qualidade de água do consórcio intermunicipal de saneamento básico referente ao TC/PAC 360/2010/FUNASA, em sessão pública, às **14hs** do dia **15 de Outubro de 2013**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

Pasta do Edital Retira-se no Pólo Administrativo Rua Martimiano Alves Dias nº 1.211-Bloco B- Sala 09- São Gabriel do Oeste – MS, de Segunda a Sexta-Feira das 07:00 as 11:00 horas ou das 13:00 as 17:00 horas.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Setembro de 2.013.

**Ronilso Freitas Brandão** - Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

### AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL N.º 58/2013**

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2013

O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA - MS, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que fará realizar licitação - Pregão Presencial, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Licitação Pública será do tipo menor preço global, para seleção de proposta, para contratação de serviços especializados com a finalidade de promover a recuperação de créditos tributários do Município de Selvíria - MS, relacionados com o ISSQN - Imposto de Serviços de Qualquer Natureza e do ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis, de acordo com o presente Memorial Descritivo e demais especificações constantes na Proposta de Preços. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R\$ 10,00 (dez reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura (7:00hs as 11:00hs e das 13:00hs as 16:00hs) - HORÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL. Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Finanças do Município de Selvíria - MS. Data e hora da realização do Pregão presencial: 14 de outubro de 2013, com recebimento as 09:00 e abertura as 09hs:30m, conforme Edital. Local da realização do Pregão Presencial e local para obtenção do Edital: No Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Selvíria, à Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro na cidade de Selvíria - MS. Telefone: (XX67)3579 1485.

Selvíria - MS, 25 de setembro de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL N.º 57/2013**

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2013

O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA - MS, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que fará realizar licitação - Pregão Presencial, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Licitação Pública será do tipo menor preço global, para seleção de proposta, para contratação de serviços com a finalidade de promover o ressarcimento e/ou compensação dos valores relativos a recuperação de contribuições sociais recolhidas a maior ou de forma indevida pelo Município de Selvíria - MS, através de processo administrativo junto a Receita Federal ou processo judicial, de acordo com as especificações e detalhamento contidos no Edital de licitações. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R\$ 10,00 (dez reais), nos dias úteis, no horário de expediente

da Prefeitura (7:00hs as 11:00hs e das 13:00hs as 16:00hs) - HORÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL. Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Finanças do Município de Selvíria - MS. Data e hora da realização do Pregão presencial: 10 de outubro de 2013, com recebimento as 09:00 e abertura as 09hs:30m, conforme Edital. Local da realização do Pregão Presencial e local para obtenção do Edital: No Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Selvíria, à Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro na cidade de Selvíria - MS. Telefone: (XX67)3579 1485.

Selvíria - MS, 25 de setembro de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

### AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇO N.º 003/2013**

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n.º. 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Complementar n.º. 123/2006:

**PROCESSO N.º: 131/2013 TOMADA DE PREÇO N.º: 003/2013**

**OBJETO:** Contratação de empresa no ramo pertinente para a execução da obra de Construção da Unidade de Saúde da Família, localizado na Av. Tancredo Neves Quadra 190 Lote 022, Loteamento Vista do Lago, desta cidade, em atendimento a Proposta n.º 10381732000113001, MINISTÉRIO DA SAÚDE/SAS/DAB-PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO UBS e o Município de Sonora-MS, conforme especificações constantes neste EDITAL, no Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e, Cronograma Físico Financeiro e demais Anexos.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 15 de Outubro de 2013 às 08:00 horas.**

O Edital e os Anexos estarão à disposição dos interessados mediante o pagamento no Valor de **R\$ 20,00 (Vinte Reais)**, para cobrir as despesas com reprodução das cópias e projetos. O Edital deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitação), sito a Avenida Marcelo Miranda Soares, nº. 750, Centro, Fone (67) 3254-1127, cujo será emitido recibo nominativo ao licitante.

Poderá participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Sonora, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos Envelopes.

Sonora - MS, 26 de Setembro de 2013.

**Cláudia Aparecida de Souza Pereira**  
Presidente da CPL

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### EDITAL

**NC AGROPECUÁRIA**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a declaração ambiental para Termo Averbação Definitiva de Reserva Legal em área existente de 302,8245 ha, e declaração ambiental para Termo de Compromisso de Restauração da Reserva Legal para área inexistente de 164,6572 há no imóvel denominado FAZENDA ESTANCIA UBERABA, localizado no município de CORUMBÁ -MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

### EDITAIS

**J.M.J Alimentos & Participações LTDA** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS o Certificado de Registro de poço tubular profundo, poço 2, localizado na Fazenda Palmito, Zona Rural, município de Três Lagoas. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**J.M.J Alimentos & Participações LTDA** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS o Certificado de Registro de poço tubular profundo, poço 1, localizado na Fazenda Palmito, Zona Rural, município de Três Lagoas. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

### EDITAIS

**Joice Maria Pereira de Oliveira**, torna público que requereu ao IMASUL/SEMAM/MS, o licenciamento ambiental para atividade de Carvoejamento para 20 fornos em 2,00 ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA, localizada na Fazenda Correntes - Parte em Sidrolândia/MS. Não foi determinado o E.I.A.

**Francisco Gomes de Lima**, torna público que requereu ao IMASUL/SEMAM/MS, o licenciamento ambiental para atividade de Carvoejamento para 04 fornos em 2,00 ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA, localizada na Fazenda São Pedro em Santa Rita do Pardo/MS. Não foi determinado o E.I.A.

### EDITAL

**MARIA LUCINEIDE PAES LOPES** torna público que requereu ao Inst. de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL/MS a Licença Ambiental, para atividade de cria/recria de matrizes para produção de ovos, local. na Fazenda Beira Rio, município de Rio Brillhante. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

### CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO

**INDÚSTRIA AGRO COMERCIAL CASSAVA S/A** torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Renovação da Licença de Operação N.º 110/2013 para atuar na atividade de fecularias, fabricação de fermentos e leveduras, localizada na Rua Cervó, S/N - Zona Rural, município de Glória de Dourados/MS.

### EDITAL

**Valdir Fancelli**, torna público que requereu do IMASUL/MS, Autorização Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas, através de apresentação de Comunicado de Atividade (CA) em uma área de 1.405,4246ha na Fazenda Fortaleza, localizada no município de Aquidauana/ MS. Não Foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

### EDITAL

**Maria Aparecida da Silveira Accurcio - ME**, torna público que recebeu da SEMAC/IMASUL - MS a Licença de Operação n.º 365/2013 para atividade de passeios ecológicos - cód. 5.165 - sito à Chácara Nossa Senhora de Fatima, município de Rochedo, com validade de 04 anos a partir de 18 de setembro de 2013.

### REQUERIMENTO

**AVIAÇÃO AGRÍCOLA CHAPADÃO DO SUL** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Licença de Operação para atividade de campo de pouso, localizada na Rodovia MS-306, km 87, Zona Rural, município de Chapadão do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

### EDITAL - Licença de Ampliação

**Marfrig Frigoríficos Brasil S.A., inscrita no CNPJ 04.748.631/0008-10 torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a LICENÇA DE AMPLIAÇÃO da Sub estação da Graxaria processo n.º 23/106275/2010 LO 412/2011, atividade de abate de Bovinos, Localizada na Rod. BR 158 Km 97 s/n, Parque Industrial, CEP 79500-000 - Município de Paranaíba/MS.**

### EDITAL - PEDIDO DE RENOVAÇÃO L.O

**Marfrig Frigoríficos Brasil S.A., inscrita no CNPJ 04.748.631/0008-10 torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Renovação da Licença de Operação processo n.º 23/106275/2010, LO N.º 412 ano de 2011 atividade de abate de animais de grande porte (Bovinos), Localizada na Rod. BR 158 Km 97 s/n, Parque Industrial, CEP 79500-000 - Município de Paranaíba/MS.**

### EDITAL

**EDMILSON BORTOLETTO E OUTROS**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, **TERMO DE COMPROMISSO DE RESTAURAÇÃO DA RESERVA LEGAL** para área de 450,7859 ha localizada no imóvel rural denominado **FAZENDA CABECEIRA BONITA** no Município de **TRÊS LAGOAS/MS**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

### EDITAL

**Elson Rossete Ferrato** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Autorização Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas em áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo, em 45,6524 ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA, localizada na Fazenda Primavera, zona rural, município de Costa Rica/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

### EDITAL

**Mar e Terra Ind. e Com. de Pescado S.A.**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a Licenciamento de Instalação para Ampliação para a atividade de Abate de Animais de Pequeno Porte, localizada no imóvel Fazenda Mar e Terra Frigorífico, no município de Itaporá/MS.

### EDITAL

**Oswaldo Firmino De Souza** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS o Termo de Averbação Definitiva de Reserva Legal em condomínio de 620,2756 Ha. cod.9.10 classe II, localizada na fazenda Boqueirão, no município de Corumbá. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

### EDITAL

**BRPEC AGRO-PECUARIA EIRELI**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL o licenciamento ambiental para Atividade de Desdobro e Beneficiamento de Madeira na propriedade rural, para uso próprio, através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA, localizada no imóvel Fazenda do Cristo Redentor no município de Miranda-Corumbá/MS.

**EDITAL**

**BRPEC AGRO-PECUARIA EIRELI**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Autorização Ambiental para a atividade de Aproveitamento de Material Lenhoso em 1515,6862 ha, localizada no imóvel denominado de Fazenda do Cristo Redentor, no município de Miranda-Corumbá/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**BRPEC AGRO-PECUARIA EIRELI**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL o licenciamento ambiental para Atividade de Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso alternativo do solo em 1131,4451 ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA, localizada no imóvel Fazenda do Cristo Redentor no município de Miranda-Corumbá/MS.

**EDITAL**

**VALDYR SYLVIO BONDAN** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul IMASUL/MS, a Autorização Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas Para Uso Alternativo do Solo através de Comunicado de Atividade ocupando área de 426,0073ha localizados na Fazenda Santa Terezinha no município de Ribas do Rio Pardo. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**TECOR INDÚSTRIA CERÂMICA LTDA - EPP** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, a Licença de Operação e a Alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade de Silcer Indústria e Comércio de Produtos Cerâmicos Ltda - EPP para Tecor Indústria Cerâmica Ltda - EPP, para a atividade de extração de argila, localizada no Lote 10 - Núcleo Colonial Taquari, zona rural, município de Coxim/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EXTRAVIO**

Foram extraviados talões série c1 de nº. 251 a 450, talões série b1 modelo 8 de nº. 79 a 100 e talão série b1 modelo 26 de nº. 01 a 50, 101 a 400, 451 a 465, todos em branco em nome da empresa **Conexão Transportes - Eireli Me**, CNPJ 15.528.587/0001-83.

**EDITAL**

**Manoel Joaquim Terra de Lima** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, o Licenciamento Ambiental para Atividade de Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo, em área de 8,9016 ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA, localizada no imóvel denominada **Fazenda Livramento**, município de Maracaju - MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**JOSE CARLOS BOLZAN**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, - IMASUL, a Licença Prévia para atividade de Barragem (código Imasul 3.7), na propriedade denominada Fazenda Barauna, no município de Bonito/MS, não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL - COMUNICADO DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

**Mário José Costa Júnior**, portador do CPF nº 078.573.618-28, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL o licenciamento ambiental para atividade de **Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área já Convertida para uso Alternativo do Solo**, através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA em área de **221,2321 hectares**, localizada na Fazenda Recanto Alegre, no município de Inocência. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**Concórdia Logística S/A**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Licença de Instalação e Operação - LIO, para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizada na Rod. MS 395 km 20, Sala 01 Prédio de apoio da Fazenda Barra da Moeda, Zona Rural, Três Lagoas -MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAIS**

**D M DE SOUZA SUPERMERCADO**, torna Público que **requereu** do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação- LO, para Atividade de comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios - supermercado., localizada na Rua Eulália Pires, 898- Vila Almeida, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**N. D. Barbosa Caneppele-ME**, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada-LS, para atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas, localizada na Rua/Av Avenida Marcelino Pires, 2388. - Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**VALDECI PELIZER**. Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL), Autorização Ambiental para corte de árvores nativas isoladas, através de Comunicado de Atividade - CA em uma área de **87,1041 hectares**, localizada no imóvel Rural Fazenda Eldorado II e Fazenda Duas Irmãs, município de Costa Rica/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**VALDENIR LOPES DOURADINHO**. Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL), Autorização Ambiental para corte de árvores nativas isoladas, através de Comunicado de Atividade - CA em uma área de **315,1235 hectares**, localizada no imóvel Rural Fazenda Prata, município de Costa Rica/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**KOJI NÓ**, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Autorização Ambiental para **Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo** em **1.433,4161 ha, em forma de Comunicado de Atividade** no imóvel denominado Fazenda Agropecuária K.N., localizado no Município de Ponta Porã - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**Tiago Elias do Nascimento**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas - SMMA a Licença Ambiental de Operação (LO) para atividade de Clínica Odontológica, Avenida Eloy Chaves, 466-B, Centro, Três Lagoas - MS.

**CONCESSÃO**

**SPIELMANN & SPIELMANN LTDA** torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Renovação da Licença de Operação RLO nº 139/2013 para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS PERIGOSOS, localizada na Avenida Engenheiro Annes Salin Saad, 479 - Lote 17 - Quadra 12, município de Campo Grande, válida até 06 de setembro de 2017.

**EDITAIS**

**JOSÉ ANTONIO NARDÃO E OUTRA** tornam público que requereram ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Autorização Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo em área de 638,5966 hectares, através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA, localizada no imóvel denominado Fazenda São João Batista, Zona Rural, município de Rochedo/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Aristeu Alceu Carbonaro e Outros** tornam público que requereram ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL o licenciamento ambiental de açude com área de espelho d'água acima de 1,0 ha até 5,0 ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA, localizado na Fazenda Rio Formoso, Zona Rural, município de Bonito/MS.

**REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

**MARCELO BATISTELA** torna público que **requereu** do IMASUL/MS, Licença de Instalação (LI), atividade Posto Revendedor de Combustível-PR, Rua Minas Gerais, Lotes 01 e 02 da Quadra 134, do Município de São Gabriel do Oeste - MS.

**EDITAL**

**AUTO POSTO SMALL IPEZAL LTDA.**, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Licença de Operação nº 415/2013 para Posto Revender de Combustíveis - PR, localizada na Av. Presidente Vargas, 1030, bairro Distrito de Ipezal, município de Angélica - MS, válida até 23/08/2017.

**EDITAL**

**Fenelon Santos Velludo** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL o licenciamento ambiental para atividade de **Barragem**, através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA, localizada na Fazenda Bom Jardim, no município de Três Lagoas/ MS.

**EDITAL**

**Fenelon Santos Velludo** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL o licenciamento ambiental para atividade de **Barragem**, através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA, localizada na Fazenda Santa Rosa, no município de Selvíria/ MS.

**Recebimento da Licença ou Autorização Ambiental:**

**Neutraliza Produção Florestal** torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Licença de Operação, Nº 381, para Usina de Preservação Química de Madeira, localizada R: Jupia, S/N - Lote 05, Bairro: Distrito Industrial I, município de Três Lagoas, válida até 19 de Agosto de 2017.

**E D I T A L**

**JUAN PABLO CORREA GOSSWEILER**, Oficial registrador do 2º Serviço Registral de Imóveis desta Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc...

**F A Z S A B E R** a quem possa interessar que a **FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob número 03.234.788/0001-99, com sede nesta Capital, na Av. Afonso Pena, 2440, 2º andar, Centro, proprietária do imóvel designado pelo lote de terreno sob nº 006 (seis), da quadra 003 (três), do loteamento denominado **PORTO GALO**, nesta capital, matriculados sob os números 88.356, nos termos do artigo 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da Lei 6.766/79, ficam intimados a comparecer a este Serviço Registral, situado na Av. Mato Grosso, 785, centro, com o fim de satisfazer as prestações em atraso, os promissários compradores abaixo, ou alguém por eles:

**- FABIOLA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA - CPF: 662.771.161-34**  
**KELSON ANTONIO DOS SANTOS - CPF:559.866.506-82**

Decorrido o prazo de 10 (dez) dias contados da última publicação deste Edital o citado promissário será considerado intimado e terá o prazo de 30 (trinta) dias para satisfazer seu débito, sob as penas da Lei, tendo em vista que o mesmo se encontra em lugar incerto e não sabido.

Campo Grande, 18 de Setembro de 2013.

**Juan Pablo Correa Gossweiler - Oficial Registrador**

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU-MS**

EXTRATO DE CONTRATO nº 037/2012-2014 (**Processo n. 037/2012-2014**)  
PARTES: CAU-MS e VOLANS TOUR LTDA  
OBJETO: locação de veículos para o CAU/MS.  
VIGÊNCIA: 06/05/2013 a 06/07/2013  
VALOR: R\$ 4.800,00  
FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande - MS  
ASSINATURAS: Osvaldo Abrão de Souza e Luzia Erondina Correa

EXTRATO DE CONTRATO nº 038/2012-2014 (**Processo n. 038/2012-2014**)  
PARTES: CAU-MS e MELO & LAGE LTDA EPP  
OBJETO: aquisição de mobiliário para a sala da presidência. Licitação n. 22/2013.  
Data: 03 de junho de 2013  
VALOR: R\$ 15.471,00  
FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande - MS  
ASSINATURAS: Osvaldo Abrão de Souza e Eduardo Felipe de Melo Filho

EXTRATO DE CONTRATO nº 039/2012-2014 (**Processo n. 039/2012-2014**)  
PARTES: CAU-MS e SHIRLEY PEREIRA MACHADO EIRELLI EPP  
OBJETO: comodato a título gratuito de equipamentos para banheiros e cozinhas.  
DATA E VIGÊNCIA: 05/06/2013 - 01 ANO

FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande – MS  
ASSINATURAS: Osvaldo Abrão de Souza e Shirley Pereira Machado

EXTRATO DE CONTRATO nº 040/2012-2014 (**Processo n. 040/2012-2014**)  
PARTES: CAU-MS e MKR - PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - ME  
OBJETO: prestação de serviços de assessoria em propaganda e publicidade.  
DATA E VIGÊNCIA: 05/06/2013 - 03 MESES  
VALOR: R\$ 7.560,00

FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande – MS  
ASSINATURAS: Osvaldo Abrão de Souza e Rodrigo Barros Correia

EXTRATO DE CONTRATO nº 041/2012-2014 (**Processo n. 041/2012-2014**)  
PARTES: CAU-MS e GRAND MERE BUFFET LTDA - ME  
OBJETO: prestação de serviços de buffet e produção de eventos.  
DATA: 18/06/2013  
VALOR: R\$ 7.999,50

FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande – MS  
ASSINATURAS: Osvaldo Abrão de Souza e Déo José Rimoli Filho

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2013

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Conceder aos Associados abaixo relacionados, a autorização do Registro das Cotas dos requerentes na qualidade de Sócios Proprietários, em cumprimento ao Artº 5º, § II, do Estatuto Social.

Nº do Título	Nome do Associado	Nº Processo
0363-P	DORIVAL BETINI	PROC. Nº 0334/2012
0393-P	EDICEL NOGUEIRA MACHADO	PROC. Nº 0242/2012
0347-P	ELIZABETH DA GLÓRIA FRANÇA LIMA	PROC. Nº 0017/2012
0019-P	ERENY MOREIRA DE OLIVEIRA	PROC. Nº 0338/2012
0315-P	EUZAINA GONÇALVES DE MORAES	PROC. Nº 0197/2012
0098-P	EVERALDO PIRES DE SOUZA	PROC. Nº 0098/2012
0348-P	HÉLIO FERREIRA GONÇALVES	PROC. Nº 0283/2012
0154-P	IRENE SIQUEIRA DE ANDRADE	PROC. Nº 0221/2012
0134-P	ISMAEL DA COSTA	PROC. Nº 0226/2012
0286-P	JOÃO NEWTON DE OLIVEIRA	PROC. Nº 0198/2012
0128-P	JORGE CÂCERES	PROC. Nº 0317/2012
0357-P	JOSÉ CLEUBER SILVA	PROC. Nº 0282/2012
0255-P	JOSÉ DE JESUS GONÇALVES	PROC. Nº 0323/2012
0177-P	JÚLIA DE SÁ MENDES	PROC. Nº 0132/2012
0184-P	JUSSARA DE LIMA SANTOS	PROC. Nº 0181/2012
0072-P	MANOEL BARBOSA MACIEL	PROC. Nº 0156/2012
0407-P	MANOEL FERNANDO COLMAN	PROC. Nº 0274/2012
0127-P	MARCOS ANTONIO SILVA DE SOUZA	PROC. Nº 0311/2012
0066-P	MARIA APARECIDA MAIA	PROC. Nº 0330/2012
0084-P	MARIA DAS GRAÇAS DE AMORIM	PROC. Nº 0188/2012
0203-P	MARIA DE LOURDES DA SILVA	PROC. Nº 0318/2012
0388-P	MARIA ROSÂNGELA DA CRUZ	PROC. Nº 0340/2012
0314-P	MARILENE DE LIMA	PROC. Nº 0204/2012
0204-P	MARINALVA OZÓRIO DOS SANTOS	PROC. Nº 0217/2012
0069-P	NABIL MAHAMAD ABDO	PROC. Nº 0185/2012
0321-P	NEIRON MACHADO DE MOURA	PROC. Nº 0225/2012
0334-P	NULCENA MACHADO BAPTISTA	PROC. Nº 0200/2012
0392-P	ORDIVAL NEZZI	PROC. Nº 0044/2012
0437-P	RUY CARLOS MACHADO FERREIRA	PROC. Nº 0088/2012
0344-P	SANDRO SILVA GARIB	PROC. Nº 0070/2012

O Associado poderá ofertar recursos da decisão no prazo de 30(trinta) dias, contado da ciência à Assembleia Geral Extraordinária, nos ditames do art. 33 do Estatuto Social vigente. Para tanto formulando requerimento por escrito à presidência com os devidos fundamentos.

Campo Grande, 25 de setembro de 2013.

**MARCIA SEVERO NERIS**  
Presidente

### ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ASALMASUL

#### Retificação por Incorreção

Ato Administrativo nº 007/2013 – publ. no DO. 8444 de 03/06/2013, pág. 32.	
<b>Onde se lê:</b>	Nº do Título: 0046-P – Marcina Ortiz
<b>LEIA-SE:</b>	Nº do Título: 0446-P – MARCINA ORTIZ
Ato Administrativo nº 007/2013 – publ. no DO. 8444 de 03/06/2013, pág. 32.	
<b>Onde se lê:</b>	Delmira Mathias de Oliveira
<b>LEIA-SE:</b>	DELMIRA MATHIAS SOUZA
Ato Administrativo nº 008/2013 – publ. no DO. 8456 de 21/06/2013, pág. 55.	
<b>Onde se lê:</b>	Nº do Título: 268-P – Stella de Moraes Martinez Rosa
<b>LEIA-SE:</b>	Nº do Título: 368-P – STELLA DE MORAES MARTINEZ ROSA
Ato Administrativo nº 010/2013 – publ. no DO. 8490 de 08/08/2013, pág. 37.	
<b>Onde se lê:</b>	Eliana de Oliveira Barros
<b>Leia-se:</b>	ELIANE DE OLIVEIRA BARROS
Ato Administrativo nº 010/2013 – publ. no DO. 8490 de 08/08/2013, pág. 37.	
<b>Onde se lê:</b>	Niesa Menezes de Oliveira
<b>Leia-se:</b>	NILSA MENESES DE OLIVEIRA

Campo Grande, 25 de setembro de 2013.

**Marcia Severo Neris**  
Presidente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ELEIÇÕES SINDICAIS

A Presidente do Sindicato Estadual dos Guias de Turismo de MS – SINGTURMS, Samantha Regina de Araujo Nogueira, no uso das suas atribuições legais e Estatutárias, convoca todos os associados quites com a tesouraria do sindicato e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para votarem em escrutínio secreto no pleito eleitoral para a escolha da diretoria efetiva, conselho fiscal e seus respectivos

suplentes, para o triênio 2013/2016, que se realizará no dia 28 de outubro de 2013, no horário das 8:00 às 17:00 horas na sede da Associação Brasileira dos Bares e Restaurantes de Campo Grande MS, situada na Avenida Noroeste, 5140 – Centro. Em primeira votação com pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados votantes, não obtidos esse coeficiente, nova eleição será realizada em segunda votação no prazo de quinze dias, cujo quorum deverá atingir um mínimo de 50% (cinquenta por cento) de associados votantes. Não obtido esse coeficiente, será realizada nova eleição em terceira votação, dentro de quarenta e oito horas, cujo o quorum deverá atingir mais de 40% (quarenta por cento) dos associados votantes. O prazo aos interessados para registro de chapas encerrar-se-á dentro de 15 (quinze) dias uteis desta publicação, o requerimento para registro de chapa, será acompanhado pela Comissão Eleitoral do Sindicato, no horário comercial, das 8:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira, conforme A.G.E. do dia 26 de agosto de 2013. O prazo de impugnação da chapa ou de candidato é de 05 (cinco) dias contando do registro das chapas registradas. A posse da diretoria eleita será no dia 31 de outubro de 2013. Campo Grande 26 de setembro de 2013.

**Samantha Regina de Araujo Nogueira**  
Presidente

### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Euclides da Cunha, 994, Jardim dos Estados, CEP.: 79020-230, Campo Grande/MS, Fone: (67) 3326-0750, Site:www.crcms.org.br

### RELAÇÃO DA CHAPA HABILITADA PARA CONCORRER AO PLEITO DE RENOVACÃO DE 2/3 DO CRC/MS

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso do Sul comunica que a chapa abaixo relacionada está habilitada a concorrer à eleição a se realizar no período de 19 a 21 de novembro de 2013.

#### CHAPA ÚNICA PARA MEMBROS EFETIVOS

CONTADOR	Ruberlei Bulgarelli	CRC/MS	Nº 6498/O
CONTADOR	Alexandre de Araújo Bezerra	CRC/MS	Nº 8128/O
CONTADORA	Andrea Fontoura	CRC/MS	Nº 6482/O
CONTADOR	Adelino Meneguizzo	CRC/MS	Nº 1965/O
CONTADOR	Carlos Rubens de Oliveira	CRC/MS	Nº 1434/O
TEC.CONT.	Maria Alves Granjeiro Gonçalves	CRC/MS	Nº 3482/O
TEC.CONT.	Adão Dias de Oliveira	CRC/MS	Nº 6548/O
TEC.CONT.	João Batista Belchior	CRC/MS	Nº 2569/O

#### PARA MEMBROS SUPLENTE

CONTADOR	Alcir Jose Bispo Salviano	CRC/MS	Nº 3110/O
CONTADORA	Catarina Aparecida Butinhol	CRC/MS	Nº 1339/O
CONTADOR	Carlos Roberto Estrada	CRC/SP	Nº 096958/T-MS
CONTADOR	Josemar Battisti	CRC/MS	Nº 7683/O
CONTADOR	Claudival Conceição de Araújo	CRC/MS	Nº 8319/O
TEC.CONT.	Joana Maria Xavier Rodrigues	CRC/MS	Nº 4366/O
TEC.CONT.	Paulo Cesar Saab	CRC/MS	Nº 1230/O
TEC.CONT.	Francisco Osvaldo Libório de Alencar	CRC/MS	Nº 2333/O

Campo Grande/MS, 26 de Setembro de 2013.

**Contador ARLEON CARLOS STELINI**  
Coordenador da Comissão Eleitoral

#### ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, na sede do Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS, com endereço na Avenida Fernando Corrêa da Costa, n. 2.044, Bairro Joselito, em Campo Grande/MS, reuniram-se os conselheiros titulares na Sessão Plenária n. 235, para eleição da Diretoria do CRP14/MS. Após discussão e votação, a Diretoria terá a seguinte composição: **Presidente: Norma Celiane Cosmo**, brasileira, divorciada, Psicóloga inscrita no CRP14/00842-1, portadora da Cédula de Identidade/RG n. 265934 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob n. 338.307.201-06, com endereço na Rua R. Rio de Janeiro, n. 158, Casa B64, Rs. Goiabeiras, Monte Castelo, CEP 79.011-210. Campo Grande/MS; **Vice-Presidente: Beatriz Rosalia Gomes Xavier Flandoli**, brasileira, casada, Psicóloga inscrita no CRP14/00192-0, portadora da cédula de identidade/RG n. 112132 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o n. 293.422.521-68, com endereço na Av. Afonso Pena, 2764 apto. 1.202, Centro, CEP 79.002-075, Campo Grande/MS; **Secretário: Ima Macário**, brasileira, divorciada, Psicóloga inscrita no CRP14/00209-3, portadora da cédula de identidade/RG n. 1154856 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n. 281.087.289-91, com endereço na Rua Rui Barbosa, 1820, Bl. A, apto. 55, Centro, CEP 79.004-441, Campo Grande/MS e **Tesoureiro: Renan da Cunha Soares Junior**, brasileiro, casado, Psicólogo inscrito no CRP14/02715-9, portador da cédula de identidade/RG n. 28022434-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 849.870.811-72, com endereço na Rua Quatorze de Julho, 5093, Apto 12, Bl 16, Monte Castelo. CEP 79.011-470. Campo Grande/MS. Em seguida os membros eleitos foram empossados pelo Conselheiro Presidente, passando a exercer seus cargos e atribuições estabelecidas no regimento interno em vigência. Todos os eleitos aceitaram o encargo de suas funções. E para constar em ata, eu, Norma Celiane Cosmo, lavrei a presente que vai por mim assinada e pelos demais membros da Diretoria.

**Norma Celiane Cosmo**  
Presidente

**Beatriz Rosalia Gomes Xavier Flandoli**  
Vice-Presidente

**Irma Macário**  
Secretária

**Renan da Cunha Soares Junior**  
Tesoureiro